



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 91/2021

Processo nº 25410.001519/2021-47

Unidade Gestora: [250052]

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA A. C. F. DA SILVA LTDA. – ME.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº. 52.56540 - 4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **A. C. F. DA SILVA LTDA. – ME.** sita à Rua Aguiar, nº 26/28 – Horto Municipal – Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.555.527/0001-36, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 10.623.007-1 – IPF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.426.617-88, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.001519/2021-47, no Projeto Básico e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Emergencial, decorrente do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 079/2021, com fundamento legal no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, para a prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes,

pacientes e outros autorizados dos Hospitais do Câncer (HC) II, III e IV do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) no Rio de Janeiro, através de produção normal e dietética, com utilização da área, instalações e equipamentos existentes no local, com mão de obra exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e nos Anexos I, II e III.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

Pela prestação dos serviços ora contratados e efetivamente realizados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal estimada de R\$ 672.569,01 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo), totalizando o valor global estimado de R\$ 4.035.414,06 para o total do contrato, conforme quantitativos estimados e preços unitários detalhados nas Planilhas Anexas I, II e III do contrato e na proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, com início na data estabelecida na Ordem de Serviços emitida pelo Serviço de Nutrição e Dietética, podendo ser rescindido antes caso a nova licitação em andamento se conclua com nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal estimado da contratação é de 672.569,01 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo), totalizando o valor global estimado de R\$ 4.035.414,06.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 250052

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 173226

Elemento de Despesa: 339037

Nota de Empenho: **2021NE001481**

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade

de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

É eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme pelas partes supramencionadas, assinam o presente contrato, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
A. C. F. DA SILVA LTDA. - ME

T E S T E M U N H A S

ACF SILVA - 1519-2021 - EMERGENCIAL - ALIMENTAÇÃO - MINUTA PADRÃO AGU



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 22/07/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Fernandes da Silva, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/07/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 23/07/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021762834** e o código CRC **DDED18F2**.

Referência: Processo nº 25410.001519/2021-47

SEI nº 0021762834

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS HCII				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR A SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, RESIDENTES, ACOMPANHANTES, PACIENTES E OUTROS.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
VALOR MENSAL DO SERVIÇO				
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
	FUNÇÕES	QUANTIDADE	CUSTO POR EMPREGADO	CUSTO TOTAL
	NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 10.573,08	R\$ 10.573,08
	NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 7.857,45	R\$ 7.857,45
	NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 7.740,05	R\$ 15.480,10
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.602,96	R\$ 9.205,92
	COZINHEIRO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.438,18	R\$ 8.876,37
	COZINHEIRO DIETA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.438,18	R\$ 8.876,37
	AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 4.318,22	R\$ 4.318,22
	COPEIRO QT / UPA / CTI	2	R\$ 4.263,94	R\$ 8.527,88
	COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.177,34	R\$ 8.354,69
	COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.177,34	R\$ 8.354,69
	COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	8	R\$ 4.146,54	R\$ 33.172,33
	COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	2	R\$ 4.790,22	R\$ 9.580,43
	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.973,57	R\$ 4.973,57
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.170,13	R\$ 8.340,26
	CONFEITEIRO	1	R\$ 4.076,74	R\$ 4.076,74
	AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 4.038,00	R\$ 16.152,01
	AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA	1	R\$ 4.155,40	R\$ 4.155,40
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 4.149,35	R\$ 4.149,35
	TOTAL	37		R\$ 175.024,87
INSUMOS VINCULADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
	CUSTO UTENSÍLIOS			R\$ 9.180,68
	CUSTO DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			R\$ 719,07
	CUSTO DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA			R\$ 1.167,65
	CUSTO DO MATERIAL DE LIMPEZA			R\$ 3.421,80
	CUSTO DA LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO			R\$ 230,00
	CUSTO DA LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA			R\$ 113,33
	CUSTO CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS			R\$ 920,00
	TOTAL			R\$ 15.752,53
	GRÉDITO PIS/COFINS			R\$ (1.457,11)
				R\$ 14.295,42
	CUSTOS INDIRETOS	2,00%		R\$ 285,91
	LUCRO	6,00%		R\$ 874,88
	BASE DE CÁLCULO PARA TRIBUTOS - Valor Total			
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%		R\$ 1.369,88
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%		R\$ 297,41
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%		R\$ 901,24
D	Tributos Estaduais (Especificar)			R\$ -
E	Outros tributos (Especificar)			R\$ -
	CUSTO DOS INSUMOS			R\$ 18.024,73
INSUMOS APLICADOS À REFEIÇÃO				
	CUSTO DA MATÉRIA-PRIMA E DESCARTÁVEIS			R\$ 91.017,62
	VALOR MENSAL DO SERVIÇO			R\$ 284.067,22
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO X Nº DE MESES DO CONTRATO)			R\$ 1.704.403,33

OBSERVAÇÕES:	
1	No módulo 3 - Insumos de mão-de-obra o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado eventualmente pago pelo empregado)
2	O módulo 2 - Encargos sociais e trabalhistas os percentuais incidem sobre a remuneração
3	Em conformidade com o entendimento consignado no ACÓRDÃO nº 3006/2010 - TCU - Plenário, na elaboração das propostas, as licitantes deverão observar que o AVISO PRÉVIO, considera-se integralmente pago no primeiro ano do contrato, devendo o percentual relativo ao aviso prévio ser zerado nos anos subsequentes. Contudo, mediante a nova regra para o aviso prévio, definida na Lei nº 12.506/11, os anos subsequentes ao primeiro ano de contrato deverão considerar 03 dias para fins de aviso prévio até o limite de 12 dias.
4	Consoante jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, as licitantes deverão abster-se de incluir na planilha de custos e formação de preços os itens relativos à TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO e/ou RECICLAGEM DE PESSOAL E RESERVA TÉCNICA.
5	O licitante deve preencher o item Seguro Acidente de Trabalho e FAP do submódulo 4.1 da planilha de custo e formação de preço com o percentual apresentado no relatório SEFIP/GFIP, que será comprovado mediante a apresentação do relatório GFIP ou outro documento apto a fazê-lo no momento do envio da proposta adequada ao lance vencedor.
6	Os tributos (COFINS, PIS E ISS) foram definidos utilizando o Regime de Tributação de Lucro Real, o licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.
7	Os valores e percentuais apresentados nos módulos acima, referem-se ao máximo estabelecido pela Administração para fins de pagamento.

0,002 0,01 0,0165 0,0076 0,0050
CUSTO DAS REFEIÇÕES

DIETA	REFEIÇÕES	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	GÊNERO ALIMENTÍCIO (Valor de referência)	DESCARTÁVEIS	CUSTOS INDIRETOS (? %)	LUCROS (? %)	PIS (1,65%)	COFINS(7,6%)	ISS(5%)	PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO (Valor de referência)	CUSTO TOTAL DAS REFEIÇÕES	CUSTO TOTAL POR DIETA
NORMAL	Desjejum	147	R\$ 5,48	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 6,65	R\$ 974,80	R\$ 6.902,10
	Almoço	158	R\$ 13,10	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,25	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,52	R\$ 2.452,02	
	Merenda	169	R\$ 3,60	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,70	R\$ 794,33	
	Jantar	125	R\$ 13,10	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,25	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,52	R\$ 1.941,75	
	Ceia	164	R\$ 3,88	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,51	R\$ 739,19	
NORMAL FIBRAS	Desjejum	7	R\$ 6,90	R\$ 0,93	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,13	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 8,12	R\$ 53,61	R\$ 281,64
	Colação	1	R\$ 3,69	R\$ 0,23	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,07	R\$ 4,07	
	Almoço	4	R\$ 14,46	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,10	R\$ 0,28	R\$ 0,13	R\$ 0,09	R\$ 16,94	R\$ 70,37	
	Merenda	5	R\$ 6,47	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,13	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 7,68	R\$ 37,90	
	Jantar	4	R\$ 14,46	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,10	R\$ 0,28	R\$ 0,13	R\$ 0,09	R\$ 16,94	R\$ 72,62	
	Ceia	5	R\$ 7,59	R\$ 0,46	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,14	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 8,36	R\$ 43,07	
NORMAL VERÃO	Desjejum	11	R\$ 4,19	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 5,31	R\$ 58,30	R\$ 308,77
	Colação	1	R\$ 1,73	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,04	R\$ 2,04	
	Almoço	6	R\$ 4,90	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 7,01	R\$ 42,77	
	Merenda	15	R\$ 3,71	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,81	R\$ 73,52	
	Jantar	11	R\$ 4,90	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 7,01	R\$ 74,26	
	Ceia	13	R\$ 3,71	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,33	R\$ 57,86	
PASTOSA	Desjejum	184	R\$ 5,48	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 6,65	R\$ 1.221,98	R\$ 4.251,41
	Almoço	55	R\$ 13,30	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,26	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,73	R\$ 865,14	
	Merenda	188	R\$ 3,60	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,70	R\$ 881,37	
	Jantar	43	R\$ 13,30	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,26	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,73	R\$ 682,68	
	Ceia	133	R\$ 3,88	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,51	R\$ 600,24	
BRANDA	Desjejum	568	R\$ 5,48	R\$ 2,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,13	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 7,77	R\$ 4.411,54	R\$ 16.437,49
	Almoço	238	R\$ 13,32	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,26	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,75	R\$ 3.746,32	
	Merenda	594	R\$ 3,60	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,70	R\$ 2.789,45	
	Jantar	202	R\$ 13,32	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,26	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,75	R\$ 3.186,60	
	Ceia	511	R\$ 3,88	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,51	R\$ 2.303,58	
SEMILÍQUIDA	Desjejum	16	R\$ 5,48	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 6,65	R\$ 104,04	R\$ 405,16
	Almoço	1	R\$ 14,07	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,10	R\$ 0,27	R\$ 0,13	R\$ 0,08	R\$ 16,53	R\$ 16,53	
	Merenda	16	R\$ 3,60	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,70	R\$ 73,17	
	Jantar	1	R\$ 14,07	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,10	R\$ 0,27	R\$ 0,13	R\$ 0,08	R\$ 16,53	R\$ 16,53	
	Ceia	43	R\$ 3,88	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,51	R\$ 194,89	
NORMAL PORÇÃO REDUZIDA	Almoço	52	R\$ 8,95	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,21	R\$ 583,15	R\$ 1.076,58
	Jantar	44	R\$ 8,95	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,21	R\$ 493,43	
PASTOSA PORÇÃO REDUZIDA	Almoço	103	R\$ 9,08	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,35	R\$ 1.168,99	R\$ 1.838,60
	Jantar	59	R\$ 9,08	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,35	R\$ 669,61	
BRANDA PORÇÃO REDUZIDA	Almoço	304	R\$ 8,94	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,20	R\$ 3.404,45	R\$ 5.910,25
	Jantar	224	R\$ 8,94	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,20	R\$ 2.505,80	
SEMILÍQUIDA PORÇÃO REDUZIDA	Almoço	6	R\$ 9,42	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,19	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,70	R\$ 70,21	R\$ 117,02
	Jantar	4	R\$ 9,42	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,19	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,70	R\$ 46,81	
LÍQUIDA COMPLETA 100ml	Desjejum	4	R\$ 1,69	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,72	R\$ 10,60	R\$ 50,10
	Colação	1	R\$ 1,19	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1,48	R\$ 1,48	
	Almoço	2	R\$ 2,18	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,19	R\$ 6,52	
	Merenda	8	R\$ 1,20	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,21	R\$ 18,03	
	Jantar	1	R\$ 2,18	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,19	R\$ 6,17	
LÍQUIDA COMPLETA 200ml	Ceia	4	R\$ 1,26	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1,79	R\$ 7,32	R\$ 3.936,80
	Desjejum	204	R\$ 3,72	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,82	R\$ 981,80	
	Colação	1	R\$ 1,90	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,21	R\$ 2,21	
	Almoço	38	R\$ 7,66	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 0,05	R\$ 9,88	R\$ 377,23	
	Merenda	197	R\$ 3,33	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,42	R\$ 870,56	

descartável	gêneros
R\$ 135,66	803,21
R\$ 292,39	2.069,25
R\$ 156,47	608,59
R\$ 231,55	1.638,64
R\$ 75,87	636,08
R\$ 6,11	45,53
R\$ 0,23	3,69
R\$ 7,69	60,09
R\$ 4,57	31,93
R\$ 7,94	62,00
R\$ 2,38	39,10
R\$ 10,16	45,99
R\$ 0,23	1,73
R\$ 11,30	29,90
R\$ 14,14	56,68
R\$ 19,61	51,91
R\$ 6,18	49,55
R\$ 170,06	1.006,89
R\$ 101,80	731,45
R\$ 173,61	675,27
R\$ 80,33	577,19
R\$ 61,60	516,51
R\$ 1.136,08	3.112,87
R\$ 440,26	3.167,99
R\$ 549,46	2.137,19
R\$ 374,48	2.694,68
R\$ 236,43	1.982,25
R\$ 14,48	85,73
R\$ 1,85	14,07
R\$ 14,41	56,06
R\$ 1,85	14,07
R\$ 20,00	167,71
R\$ 96,26	465,40
R\$ 81,45	393,80
R\$ 190,66	935,24
R\$ 109,21	535,72
R\$ 562,47	2.716,51
R\$ 414,00	1.999,44
R\$ 11,11	56,52
R\$ 7,40	37,68
R\$ 3,61	6,59
R\$ 0,23	1,19
R\$ 2,88	3,39
R\$ 7,56	9,80
R\$ 2,73	3,21
R\$ 1,89	5,15
R\$ 188,40	757,22
R\$ 0,23	1,90
R\$ 70,71	292,62
R\$ 182,36	656,11

	Jantar	45	R\$ 7,66	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 0,05	R\$ 9,88	R\$ 440,15		R\$ 82,51	341,42
	Ceia	292	R\$ 3,71	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,33	R\$ 1.264,84		R\$ 135,10	1.083,12
LÍQUIDA COMPLETA 320mL	Almoço	302	R\$ 9,35	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,19	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,63	R\$ 3.507,68	R\$ 8.961,13	R\$ 558,31	2.820,09
	Jantar	469	R\$ 9,35	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,19	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 11,63	R\$ 5.453,45		R\$ 868,02	4.384,44
LÍQUIDA RESTRITA 100mL	Desjejum	2	R\$ 1,63	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,65	R\$ 6,51		R\$ 2,27	4,00
	Colação	1	R\$ 1,32	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1,61	R\$ 1,61		R\$ 0,23	1,32
	Almoço	2	R\$ 2,02	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,02	R\$ 9,88	R\$ 39,82	R\$ 4,55	4,97
	Merenda	3	R\$ 1,28	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,29	R\$ 7,03		R\$ 2,84	3,93
	Jantar	2	R\$ 2,02	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,02	R\$ 8,86		R\$ 4,08	4,45
	Ceia	3	R\$ 1,45	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 1,99	R\$ 5,93		R\$ 1,38	4,33
	Desjejum	43	R\$ 4,48	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 5,61	R\$ 241,48		R\$ 39,82	192,76
LÍQUIDA RESTRITA 200mL	Colação	3	R\$ 1,97	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,29	R\$ 6,86		R\$ 0,69	5,91
	Almoço	22	R\$ 4,77	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 6,87	R\$ 149,65		R\$ 40,30	103,84
	Merenda	48	R\$ 4,16	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 5,28	R\$ 252,07		R\$ 44,18	198,59
	Jantar	23	R\$ 4,77	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,11	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 6,87	R\$ 155,69		R\$ 41,92	108,03
	Ceia	99	R\$ 3,35	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 3,96	R\$ 392,36		R\$ 45,87	332,03
	Almoço	17	R\$ 6,76	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 8,94	R\$ 151,99	R\$ 572,20	R\$ 31,47	114,92
LÍQUIDA GELADA 100mL	Jantar	47	R\$ 6,76	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 8,94	R\$ 420,21		R\$ 87,00	317,72
	Desjejum	1	R\$ 2,01	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 3,05	R\$ 3,05		R\$ 0,93	2,01
	Colação	1	R\$ 1,19	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1,48	R\$ 1,48		R\$ 0,23	1,19
	Almoço	1	R\$ 1,95	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 3,95	R\$ 3,95		R\$ 1,85	1,95
	Merenda	1	R\$ 1,46	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,48	R\$ 2,48		R\$ 0,93	1,46
	Jantar	1	R\$ 1,95	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 3,95	R\$ 3,95		R\$ 1,85	1,95
	Ceia	1	R\$ 1,46	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,00	R\$ 2,00		R\$ 0,46	1,46
LÍQUIDA GELADA 200mL	Desjejum	14	R\$ 4,69	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 5,63	R\$ 82,60		R\$ 13,11	66,44
	Colação	1	R\$ 1,90	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,21	R\$ 2,21		R\$ 0,23	1,90
	Almoço	6	R\$ 5,03	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,12	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 7,14	R\$ 44,19		R\$ 11,45	31,11
	Merenda	19	R\$ 4,06	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 5,18	R\$ 96,49		R\$ 17,25	75,68
	Jantar	7	R\$ 5,03	R\$ 1,85	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,12	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 7,14	R\$ 49,96		R\$ 12,94	35,17
	Ceia	19	R\$ 4,11	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 4,75	R\$ 91,95		R\$ 8,96	79,60
LÍQUIDA GELADA 400mL	Almoço	1	R\$ 7,33	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,16	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 9,53	R\$ 9,53	R\$ 19,06	R\$ 1,85	7,33
	Jantar	1	R\$ 7,33	R\$ 1,85	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,16	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 9,53	R\$ 9,53		R\$ 1,85	7,33
Protocolo redução do jejum pré-operatório (somente para pacientes elegíveis, as refeições contempladas podem ser solicitadas para qualquer consistência)	Desjejum pré-operatório	26	R\$ 0,98	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 1,98	R\$ 51,44	R\$ 80,36	R\$ 24,06	25,48
	Ceia pré-operatória	13	R\$ 1,68	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,22	R\$ 28,92		R\$ 6,02	21,84
LANCHES PARA PACIENTES EXTERNOS - quimioterapia	Lanches	399	R\$ 3,09	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 4,17	R\$ 1.663,51	R\$ 1.663,51	R\$ 369,29	1.232,91
LANCHES PARA PACIENTES EXTERNOS - CDCP/Hospital-dia	Lanches	160	R\$ 5,89	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,12	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 7,08	R\$ 1.132,22	R\$ 1.132,22	R\$ 148,09	942,40
RESIDENTES / ESTAGIÁRIOS / SERVIDORES / ACOMPANHANTES	Desjejum	594	R\$ 4,36	R\$ 0,93	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 5,49	R\$ 3.257,28		R\$ 549,36	2.587,87
	Almoço	1467	R\$ 12,82	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,25	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,23	R\$ 22.339,19	R\$ 34.564,69	R\$ 2.714,71	18.801,16
	Jantar	631	R\$ 11,83	R\$ 1,85	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,23	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 14,20	R\$ 8.968,22		R\$ 1.168,70	7.468,99
ÁGUA MINERAL 1,5L ÁGUA MINERAL 20L ÁGUA MINERAL DIETA ZERO/ENTERAL/EXAMES COFFEE BREAK		15	R\$ 2,20	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 2,52	R\$ 37,87	R\$ 37,87	R\$ 3,47	33,00
		4	R\$ 15,00	R\$ 0,23	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 0,26	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 15,61	R\$ 63,26	R\$ 63,26	R\$ 0,93	60,00
		62	R\$ 0,70	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,97	R\$ 59,96		R\$ 14,35	43,40
		80	R\$ 8,50	R\$ 0,23	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 9,07	R\$ 725,24	R\$ 725,24	R\$ 18,51	680,00
		9841									R\$ 91.017,62		12763,97	74.288,83

Observações:

1. A coluna E (gênero alimentício) deverá ser preenchida com o valor de referência de cada refeição como calculado e obtido na Tabela 5 (ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR)
2. A coluna F (descartáveis) é demonstrativa do valor dos descartáveis por refeição. Os SNDs/INCA utilizaram os seguintes critérios para atribuição dos valores dos descartáveis por refeição:
 - 2.1. Para cada refeição, o valor mensal total de descartáveis foi dividido pelo número total mensal da referida refeição e multiplicada pelo peso atribuído para cada refeição. O peso atribuído para cada refeição refere-se à utilização, maior ou menor, de descartáveis em cada refeição.
 - 2.2. A licitante poderá fazer o rateio do custo com os descartáveis por refeição de acordo com os seus critérios, considerando em qual tipo de refeição haverá maior utilização de descartáveis, como por exemplo: para o fornecimento de uma colação serão utilizados menos descartáveis do que para o fornecimento de um almoço, porém o valor total calculado na célula Q96 deve ser igual ao valor mensal de descartáveis apresentados pela CONTRATADA na tabela 10.1 do ANEXO E.
3. Incluir na célula G1 o valor percentual para os custos indiretos (grifado em amarelo). Este valor deve ser o mesmo incluído na célula F48, aba "Geral" deste mesmo arquivo.
4. Incluir na célula H1 o valor percentual para o lucro (grifado em amarelo). Este valor deve ser o mesmo incluído na célula F49, aba "Geral" deste mesmo arquivo.
5. Incluir na célula R96 o valor mensal dos descartáveis (grifado em amarelo), apresentados pela CONTRATADA na tabela 10.1 do ANEXO E.

Cálculo dos pesos atribuíveis aos descartáveis

	Número Refeições	peso cada refeição	
Desjejum	1819,223485	1,000	1819,2235
Colação + coffee -	171	0,250	42,75
almoço	2784,242424	2,000	5568,4848
Merenda	1820,723485	1,000	1820,7235
Jantar	1944,496212	2,000	3888,9924
Ceia	1301,185606	0,500	650,5928
Total	9840,871212		13790,767

R\$ 600.941,55

R\$ 61,07

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº

Licitação Nº

Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____

Data de apresentação da proposta (mês/ano)

Município/UF:

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: **SINERJ RJ 000001504/2018 E MP1021/20 E LEI 8.966/1994**

Nº de meses de execução contratual:

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Identificação do Serviço: **Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.**

Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):

Salário Normativo da Categoria Profissional:

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): **Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.**

Data base da categoria (dia/mês/ano):

EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
NUTRICIONISTA CHEFE	220		R\$ 3.220,80
TOTAL			R\$ 3.220,80

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			3.220,80
2	Gratificação por chefia (40% salário base)			1.288,32
3	Adicional de Periculosidade			
4	Adicional de Insalubridade			220,00
5	Adicional Noturno			
6	Intervalo Intrajornada	2		
7	Outros (especificar)			
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 4.729,12

MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA

Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
8	Transporte			148,15
9	Vale Compras			137,81
10	Cesta Natalina			12,34
11	Auxílio Creche			-
12	Assistência médica e familiar			136,72
13	Benefício Social Familiar			8,85
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 443,87
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
14	Uniformes e EPI's			35,65
15	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
16	Previdência Social	20,000%	945,82	
17	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	378,33	
18	Salário Educação	2,500%	118,23	
19	SESI/SESC	1,500%	70,94	
20	SENAI/SENAC	1,000%	47,29	
21	INCRA	0,200%	9,46	
22	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	127,69	
23	SEBRAE	0,600%	28,37	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	1.726,13
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
24	Décimo-terceiro salário	8,333%	394,08	
25	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	143,84	
Total do Submódulo 4.2			11,375%	537,92
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
26	Afastamento maternidade	0,266%	12,58	
27	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	4,59	
Total do Submódulo 4.3			0,363%	17,17

Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
28	Aviso prévio indenizado	0,042%	1,99	
29	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,16	
30	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,06	
31	Aviso prévio trabalhado	0,194%	9,17	
32	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	3,35	
33	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,29	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	15,03	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
34	Férias	11,111%	525,45	
35	Ausência por doença	1,660%	78,50	
36	Licença paternidade	0,021%	0,99	
37	Ausências legais	0,820%	38,78	
38	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	1,42	
39	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	645,15	
40	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	235,48	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	880,63	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
41	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	1.726,13	
42	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	537,92	
43	Afastamento maternidade	0,363%	17,17	
44	Custo de rescisão	0,318%	15,03	
45	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	880,63	
46	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 3.176,87	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
47	Custos Indiretos	2,00%	167,71	
48	Lucro	6,00%	513,19	
49	Tributos		10.573,08	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	803,55
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	174,46
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	528,65

ALTERADO
CONFORME LEI
13.932/2019

	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 2.187,57
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição			Valor (R\$)
50	Módulo 1 - Composição da Remuneração			4.729,12
51	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra			443,87
52	Módulo 3 - Insumos Diversos			35,65
53	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			3.176,87
Subtotal (50+51+52+53)				8.385,52
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro			2.187,57
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				10.573,08

Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINERJ RJ 000001504/2018 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO		220		R\$ 3.220,80
TOTAL				R\$ 3.220,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			3.220,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 3.440,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			148,15

8	Vale Compras			137,81
9	Cesta Natalina			12,34
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			8,85
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 443,87
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			35,65
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	688,16	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	275,26	
17	Salário Educação	2,500%	86,02	
18	SESI/SESC	1,500%	51,61	
19	SENAI/SENAC	1,000%	34,41	
20	INCRA	0,200%	6,88	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	92,90	
22	SEBRAE	0,600%	20,64	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	1.255,89	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	286,72	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	104,65	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	391,38	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	9,15	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	3,34	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	12,49	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	1,45	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,12	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,05	

30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	6,68	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	2,44	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,21	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	10,93	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	382,31	
34	Ausência por doença	1,660%	57,12	
35	Licença paternidade	0,021%	0,72	
36	Ausências legais	0,820%	28,21	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	1,03	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	469,39	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	171,33	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	640,72	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	1.255,89	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	391,38	
42	Afastamento maternidade	0,363%	12,49	
43	Custo de rescisão	0,318%	10,93	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	640,72	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 2.311,42	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	124,63	
47	Lucro	6,00%	381,38	
48	Tributos		7.857,45	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	597,17
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	129,65
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	392,87
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.625,70	

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Item	Descrição	Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.440,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	443,87
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	35,65
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	2.311,42
	Subtotal (50+51+52+53)	6.231,74
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	1.625,70
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7.857,45

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº

Licitação Nº

Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____

Data de apresentação da proposta (mês/ano)

Município/UF:

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: **SINERJ RJ 000001504/2018 E MP1021/20**

Nº de meses de execução contratual:

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Identificação do Serviço: **Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.**

Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):

Salário Normativo da Categoria Profissional:

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): **Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.**

Data base da categoria (dia/mês/ano):

EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA	180		R\$ 3.220,80
TOTAL			R\$ 3.220,80

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			3.220,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 3.440,80

MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA

Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			55,04

8	Vale Compras			137,81
9	Cesta Natalina			12,34
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			8,85
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 350,77
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			35,65
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	688,16	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	275,26	
17	Salário Educação	2,500%	86,02	
18	SESI/SESC	1,500%	51,61	
19	SENAI/SENAC	1,000%	34,41	
20	INCRA	0,200%	6,88	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	92,90	
22	SEBRAE	0,600%	20,64	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	1.255,89
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	286,72	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	104,65	
Total do Submódulo 4.2			11,375%	391,38
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	9,15	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	3,34	
Total do Submódulo 4.3			0,363%	12,49
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	1,45	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,12	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,05	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	6,68	

31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	2,44	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,21	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	10,93	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	382,31	
34	Ausência por doença	1,660%	57,12	
35	Licença paternidade	0,021%	0,72	
36	Ausências legais	0,820%	28,21	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	1,03	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	469,39	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	171,33	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	640,72	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	1.255,89	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	391,38	
42	Afastamento maternidade	0,363%	12,49	
43	Custo de rescisão	0,318%	10,93	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	640,72	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 2.311,42	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	122,77	
47	Lucro	6,00%	375,68	
48	Tributos		7.740,05	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	588,24
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	127,71
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	387,00
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.601,41	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	

49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.440,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	350,77
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	35,65
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	2.311,42
Subtotal (50+51+52+53)		6.138,63
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	1.601,41
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		7.740,05

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº

Licitação Nº

Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____

Data de apresentação da proposta (mês/ano)

Município/UF:

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: **SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E Lei Estadual 8315/2019 E MP1021/20**

Nº de meses de execução contratual:

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Identificação do Serviço: **Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.**

Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):

Salário Normativo da Categoria Profissional:

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): **Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.**

Data base da categoria (dia/mês/ano):

EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA	180		R\$ 1.665,93
TOTAL			R\$ 1.665,93

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.665,93
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.885,93

MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA

Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			148,34
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 462,12
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			35,65
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	377,19	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	150,87	
17	Salário Educação	2,500%	47,15	
18	SESI/SESC	1,500%	28,29	
19	SENAI/SENAC	1,000%	18,86	
20	INCRA	0,200%	3,77	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	50,92	
22	SEBRAE	0,600%	11,32	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	688,36
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	157,15	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	57,36	
Total do Submódulo 4.2			11,375%	214,52
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	5,02	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,83	
Total do Submódulo 4.3			0,363%	6,85
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,79	

28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,03	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,66	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,34	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,12	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,99	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	209,55	
34	Ausência por doença	1,660%	31,31	
35	Licença paternidade	0,021%	0,40	
36	Ausências legais	0,820%	15,46	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,57	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	257,28	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	93,91	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	351,19	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	688,36	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	214,52	
42	Afastamento maternidade	0,363%	6,85	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,99	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	351,19	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.266,91	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	73,01	
47	Lucro	6,00%	223,42	
48	Tributos		4.602,96	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	349,83
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	75,95
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	230,15
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	

TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 952,35
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Item	Descrição	Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.885,93
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	462,12
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	35,65
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.266,91
Subtotal (50+51+52+53)		3.650,61
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	952,35
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.602,96

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COZINHEIRO PLANTONISTA	180		R\$	1.540,00
TOTAL			R\$	1.540,00
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.540,00
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.760,00
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			155,89
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 469,68
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			107,94
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				107,94
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	352,00	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	140,80	
17	Salário Educação	2,500%	44,00	
18	SESI/SESC	1,500%	26,40	
19	SENAI/SENAC	1,000%	17,60	
20	INCRA	0,200%	3,52	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	47,52	
22	SEBRAE	0,600%	10,56	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	642,40	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	146,66	

24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		3,042%	53,53
Total do Submódulo 4.2			11,375%	200,19
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
25	Afastamento maternidade		0,266%	4,68
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,097%	1,71
Total do Submódulo 4.3			0,363%	6,39
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado		0,042%	0,74
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado		0,003%	0,06
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado		0,194%	3,41
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,071%	1,25
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,006%	0,11
Total do Submódulo 4.4			0,318%	5,59
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
33	Férias		11,111%	195,55
34	Ausência por doença		1,660%	29,22
35	Licença paternidade		0,021%	0,37
36	Ausências legais		0,820%	14,43
37	Ausências por Acidente de trabalho		0,030%	0,53
38	Outros (especificar)		0,000%	-
Subtotal			13,642%	240,10
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		4,979%	87,64
Total do Submódulo 4.5			18,621%	327,74
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições		36,500%	642,40
41	13º (décimo-terceiro) salário		11,375%	200,19
42	Afastamento maternidade		0,363%	6,39
43	Custo de rescisão		0,318%	5,59
44	Custo de reposição do profissional ausente		18,621%	327,74
45	Outros (especificar)		0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			67,177%	R\$ 1.182,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos		2,00%	70,40
47	Lucro		6,00%	215,42
48	Tributos			4.438,18
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	337,30
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	73,23
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	221,91
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 918,26
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição			Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.760,00
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra			469,68
51	Módulo 3 - Insumos Diversos			107,94
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			1.182,31
Subtotal (50+51+52+53)				3.519,93
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro			918,26
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				4.438,18

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COZINHEIRO DIETA PLANTONISTA	180		R\$	1.540,00
TOTAL			R\$	1.540,00
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.540,00
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.760,00
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			155,89
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 469,68
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			107,94
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				107,94
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	352,00	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	140,80	
17	Salário Educação	2,500%	44,00	
18	SESI/SESC	1,500%	26,40	
19	SENAI/SENAC	1,000%	17,60	
20	INCRA	0,200%	3,52	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	47,52	
22	SEBRAE	0,600%	10,56	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	642,40
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	

23	Décimo-terceiro salário	8,333%	146,66	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	53,53	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	200,19	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,68	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,71	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	6,39	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,74	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,41	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,25	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,11	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,59	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	195,55	
34	Ausência por doença	1,660%	29,22	
35	Licença paternidade	0,021%	0,37	
36	Ausências legais	0,820%	14,43	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,53	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	240,10	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	87,64	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	327,74	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	642,40	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	200,19	
42	Afastamento maternidade	0,363%	6,39	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,59	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	327,74	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.182,31	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	70,40	
47	Lucro	6,00%	215,42	
48	Tributos		4.438,18	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	337,30
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	73,23
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	221,91
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 918,26	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.760,00	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		469,68	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		107,94	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.182,31	
Subtotal (50+51+52+53)			3.519,93	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		918,26	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.438,18	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA - DIURNO		220		R\$ 1.427,80
TOTAL				R\$ 1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			255,73
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 569,52
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			100,53
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				100,53
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
15	Previdência Social		20,000%	329,56
16	F.G.T.S. e Contribuição Social		8,000%	131,82
17	Salário Educação		2,500%	41,20
18	SESI/SESC		1,500%	24,72
19	SENAI/SENAC		1,000%	16,48
20	INCRA		0,200%	3,30
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)		2,700%	44,49
22	SEBRAE		0,600%	9,89
Total do Submódulo 4.1			36,500%	601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
23	Décimo-terceiro salário		8,333%	137,31

24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	187,43	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	183,09	
34	Ausência por doença	1,660%	27,35	
35	Licença paternidade	0,021%	0,35	
36	Ausências legais	0,820%	13,51	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	224,79	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	68,50	
47	Lucro	6,00%	209,60	
48	Tributos		4.318,22	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	328,18
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	71,25
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	215,91
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 893,44	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		569,52	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		100,53	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)			3.424,78	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		893,44	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.318,22	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
COPEIRO QT / UPA / CTI		220		R\$ 1.427,80
TOTAL				R\$ 1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			255,73
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 569,52
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			57,48
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				57,48
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	131,82	
17	Salário Educação	2,500%	41,20	
18	SESI/SESC	1,500%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,000%	16,48	
20	INCRA	0,200%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	44,49	
22	SEBRAE	0,600%	9,89	

Total do Submódulo 4.1		36,500%	601,45	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	137,31	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	187,43	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	183,09	
34	Ausência por doença	1,660%	27,35	
35	Licença paternidade	0,021%	0,35	
36	Ausências legais	0,820%	13,51	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	224,79	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	67,63	
47	Lucro	6,00%	206,96	
48	Tributos		4.263,94	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	324,06
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	70,36
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	213,20
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 882,21	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		569,52	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		57,48	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)			3.381,73	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		882,21	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.263,94	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de janeiro				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,91
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	131,82	
17	Salário Educação	2,500%	41,20	
18	SESI/SESC	1,500%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,000%	16,48	
20	INCRA	0,200%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	44,49	
22	SEBRAE	0,600%	9,89	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	601,45	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	137,31	

24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12
Total do Submódulo 4.2		11,375%	187,43
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	183,09
34	Ausência por doença	1,660%	27,35
35	Licença paternidade	0,021%	0,35
36	Ausências legais	0,820%	13,51
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	224,79
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	66,26
47	Lucro	6,00%	202,76
48	Tributos		4.177,34
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	317,48
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,93
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	208,87
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 864,29
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		476,41
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		81,91
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94
Subtotal (50+51+52+53)			3.313,05
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		864,29
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.177,34

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/_____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,91
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%		329,56
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%		131,82
17	Salário Educação	2,500%		41,20
18	SESI/SESC	1,500%		24,72
19	SENAI/SENAC	1,000%		16,48
20	INCRA	0,200%		3,30
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%		44,49
22	SEBRAE	0,600%		9,89
Total do Submódulo 4.1		36,500%		601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%		137,31
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%		50,12
Total do Submódulo 4.2		11,375%		187,43

Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	183,09	
34	Ausência por doença	1,660%	27,35	
35	Licença paternidade	0,021%	0,35	
36	Ausências legais	0,820%	13,51	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	224,79	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	66,26	
47	Lucro	6,00%	202,76	
48	Tributos		4.177,34	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	317,48
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,93
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	208,87
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 864,29	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		476,41	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		81,91	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)			3.313,05	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		864,29	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.177,34	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de janeiro				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA		180		R\$ 1.427,80
TOTAL				R\$ 1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			57,48
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				57,48
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	131,82	
17	Salário Educação	2,500%	41,20	
18	SESI/SESC	1,500%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,000%	16,48	
20	INCRA	0,200%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	44,49	
22	SEBRAE	0,600%	9,89	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	

23	Décimo-terceiro salário	8,333%	137,31	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	187,43	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	183,09	
34	Ausência por doença	1,660%	27,35	
35	Licença paternidade	0,021%	0,35	
36	Ausências legais	0,820%	13,51	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	224,79	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	65,77	
47	Lucro	6,00%	201,26	
48	Tributos		4.146,54	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	315,14
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,42
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	207,33
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 857,92	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		476,41	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		57,48	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)			3.288,62	
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		857,92	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.146,54	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº

Licitação Nº

Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/_____

Data de apresentação da proposta (mês/ano)

Município/UF:

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: **SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20**

Nº de meses de execução contratual:

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Identificação do Serviço: **Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.**

Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):

Salário Normativo da Categoria Profissional:

Categoria profissional (vinculada à execução contratual): **Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.**

Data base da categoria (dia/mês/ano):

EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	180		R\$ 1.427,80
TOTAL			R\$ 1.427,80

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno		20,00%	290,75
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.938,55

MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA

Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,91
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,91

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
15	Previdência Social	20,000%	387,71
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	155,08
17	Salário Educação	2,500%	48,46
18	SESI/SESC	1,500%	29,08
19	SENAI/SENAC	1,000%	19,39
20	INCRA	0,200%	3,88
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	52,34
22	SEBRAE	0,600%	11,63
Total do Submódulo 4.1		36,500%	707,57
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)

23	Décimo-terceiro salário	8,333%	161,54
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	58,96
Total do Submódulo 4.2		11,375%	220,50
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
25	Afastamento maternidade	0,266%	5,16
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,88
Total do Submódulo 4.3		0,363%	7,04
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,81
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,07
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,03
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,76
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,37
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,12
Total do Submódulo 4.4		0,318%	6,16
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	215,39
34	Ausência por doença	1,660%	32,18
35	Licença paternidade	0,021%	0,41
36	Ausências legais	0,820%	15,90
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,58
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	264,46
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	96,53
Total do Submódulo 4.5		18,621%	360,98
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	707,57
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	220,50
42	Afastamento maternidade	0,363%	7,04
43	Custo de rescisão	0,318%	6,16
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	360,98
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.302,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	75,98
47	Lucro	6,00%	232,51
48	Tributos		4.790,22
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	364,06
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	79,04
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	239,51
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 991,09
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.938,55
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		476,41
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		81,91
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.302,26
Subtotal (50+51+52+53)			3.799,12
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		991,09
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.790,22

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: ASSEIO RJ000544/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
ALMOXARIFE	220		R\$	1.765,38
TOTAL			R\$	1.765,38
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.765,38
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.985,38
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			235,48
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 549,26
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			76,19
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				76,19
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	397,08	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	158,83	
17	Salário Educação	2,500%	49,63	
18	SESI/SESC	1,500%	29,78	
19	SENAI/SENAC	1,000%	19,85	
20	INCRA	0,200%	3,97	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	53,61	
22	SEBRAE	0,600%	11,91	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	724,66	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	

23	Décimo-terceiro salário	8,333%	165,44
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	60,39
Total do Submódulo 4.2		11,375%	225,83
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
25	Afastamento maternidade	0,266%	5,28
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,93
Total do Submódulo 4.3		0,363%	7,21
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,83
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,07
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,03
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,85
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,41
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,12
Total do Submódulo 4.4		0,318%	6,31
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	220,60
34	Ausência por doença	1,660%	32,96
35	Licença paternidade	0,021%	0,42
36	Ausências legais	0,820%	16,28
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,60
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	270,85
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	98,86
Total do Submódulo 4.5		18,621%	369,70
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	724,66
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	225,83
42	Afastamento maternidade	0,363%	7,21
43	Custo de rescisão	0,318%	6,31
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	369,70
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.333,71
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	78,89
47	Lucro	6,00%	241,41
48	Tributos		4.973,57
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	377,99
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	82,06
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	248,68
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.029,03
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.985,38
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		549,26
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		76,19
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.333,71
Subtotal (50+51+52+53)			3.944,54
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		1.029,03
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.973,57

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			76,19
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				76,19
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	131,82	
17	Salário Educação	2,500%	41,20	
18	SESI/SESC	1,500%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,000%	16,48	
20	INCRA	0,200%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	44,49	
22	SEBRAE	0,600%	9,89	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	601,45	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	137,31	

24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	187,43	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	183,09	
34	Ausência por doença	1,660%	27,35	
35	Licença paternidade	0,021%	0,35	
36	Ausências legais	0,820%	13,51	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	224,79	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	66,15	
47	Lucro	6,00%	202,41	
48	Tributos		4.170,13	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	316,93
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,81
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	208,51
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 862,80	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		476,41	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		76,19	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)			3.307,33	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		862,80	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.170,13	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de janeiro				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
CONFEITEIRO	220		R\$	1.540,00
TOTAL			R\$	1.540,00
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.540,00
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.540,00
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			249,00
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 562,79
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			95,96
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				95,96
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	308,00	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	123,20	
17	Salário Educação	2,500%	38,50	
18	SESI/SESC	1,500%	23,10	
19	SENAI/SENAC	1,000%	15,40	
20	INCRA	0,200%	3,08	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	41,58	
22	SEBRAE	0,600%	9,24	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	562,10
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	128,33	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	46,84	
Total do Submódulo 4.2			11,375%	175,17
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	

25	Afastamento maternidade	0,266%	4,10	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,50	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,59	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,65	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,05	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,99	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,09	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	4,89	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	171,11	
34	Ausência por doença	1,660%	25,56	
35	Licença paternidade	0,021%	0,32	
36	Ausências legais	0,820%	12,63	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,46	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	210,09	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	76,68	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	286,77	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	562,10	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	175,17	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,59	
43	Custo de rescisão	0,318%	4,89	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	286,77	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.034,52	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	64,67	
47	Lucro	6,00%	197,88	
48	Tributos		4.076,74	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	309,83
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	67,27
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	203,84
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 843,48	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.540,00	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		562,79	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		95,96	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.034,52	
Subtotal (50+51+52+53)			3.233,26	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		843,48	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.076,74	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.359,60
TOTAL			R\$	1.359,60
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.359,60
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.579,60
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			166,72
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 480,50
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,32
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,32
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	315,92	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	126,37	
17	Salário Educação	2,500%	39,49	
18	SESI/SESC	1,500%	23,69	
19	SENAI/SENAC	1,000%	15,80	
20	INCRA	0,200%	3,16	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	42,65	
22	SEBRAE	0,600%	9,48	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	576,55
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	131,63	

24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	48,04
Total do Submódulo 4.2		11,375%	179,67
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,20
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,53
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,74
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,66
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,06
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,12
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,02
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	175,51
34	Ausência por doença	1,660%	26,22
35	Licença paternidade	0,021%	0,33
36	Ausências legais	0,820%	12,95
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,47
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	215,49
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	78,65
Total do Submódulo 4.5		18,621%	294,14
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	576,55
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	179,67
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,74
43	Custo de rescisão	0,318%	5,02
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	294,14
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.061,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	64,05
47	Lucro	6,00%	196,00
48	Tributos		4.038,00
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	306,89
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	66,63
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	201,90
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 835,46
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.579,60
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		480,50
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		81,32
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.061,12
Subtotal (50+51+52+53)			3.202,54
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		835,46
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.038,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA- DIURNO	220		R\$	1.359,60
TOTAL			R\$	1.359,60
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.359,60
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.579,60
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			259,83
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 573,61
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,32
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,32
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	315,92	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	126,37	
17	Salário Educação	2,500%	39,49	
18	SESI/SESC	1,500%	23,69	
19	SENAI/SENAC	1,000%	15,80	
20	INCRA	0,200%	3,16	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	42,65	
22	SEBRAE	0,600%	9,48	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	576,55	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	131,63	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	48,04	

Total do Submódulo 4.2		11,375%	179,67
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,20
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,53
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,74
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,66
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,06
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,12
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,02
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	175,51
34	Ausência por doença	1,660%	26,22
35	Licença paternidade	0,021%	0,33
36	Ausências legais	0,820%	12,95
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,47
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	215,49
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	78,65
Total do Submódulo 4.5		18,621%	294,14
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	576,55
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	179,67
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,74
43	Custo de rescisão	0,318%	5,02
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	294,14
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.061,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	65,91
47	Lucro	6,00%	201,69
48	Tributos		4.155,40
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	315,81
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,56
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	207,77
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 859,75
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.579,60
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		573,61
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		81,32
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.061,12
Subtotal (50+51+52+53)			3.295,65
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		859,75
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.155,40

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E Lei Estadual 8315/2019 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	220		R\$	1.375,01
TOTAL			R\$	1.375,01
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.375,01
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.595,01
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			258,90
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 572,68
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			51,68
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				51,68
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	319,00	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	127,60	
17	Salário Educação	2,500%	39,88	
18	SESI/SESC	1,500%	23,93	
19	SENAI/SENAC	1,000%	15,95	
20	INCRA	0,200%	3,19	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	43,07	
22	SEBRAE	0,600%	9,57	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	582,18	

Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	132,91	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	48,51	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	181,43	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,24	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,55	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,79	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,67	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,05	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,09	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,13	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,07	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	177,22	
34	Ausência por doença	1,660%	26,48	
35	Licença paternidade	0,021%	0,33	
36	Ausências legais	0,820%	13,08	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,48	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	217,59	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	79,42	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	297,01	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	582,18	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	181,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,79	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,07	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	297,01	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.071,47	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	65,82	
47	Lucro	6,00%	201,40	
48	Tributos		4.149,35	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	315,35
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,46
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	207,47
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 858,50	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.595,01	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		572,68	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		51,68	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.071,47	
Subtotal (50+51+52+53)			3.290,85	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		858,50	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.149,35	

PLANILHA AUXÍLIAR CÁLCULO ADICIONAL INSALUBRIDADE				
FUNÇÕES	A	B	C	D
	QUANTIDADE PROFISSIONAL	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	PERCENTUAL	CUSTO POR PROFISSIONAL (B x C)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
COZINHEIRO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
COZINHEIRO DIETA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
COPEIRO QT / UPA / CTI	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	8	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
ALMOXARIFE	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
CONFEITEIRO	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00
TOTAL				

PLANILHA AUXÍLIAR CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO

FUNÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	
	QUANTIDADE PROFISSIONAL	SALÁRIO BASE	SALÁRIO/ HORA (B / 220)	35% SOBRE SALÁRIO HORA (35% x C)	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS	CUSTO POR PROFISSIONAL (D x E)	CUSTO TOTAL MENSAL POR FUNÇÃO (Ax F)	
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 6,49	R\$ 2,27	128	R\$ 290,75	R\$ 581,50	
TOTAL							R\$ 581,50	
OBSERVAÇÕES								
1	O salário por hora foi obtido realizando a divisão por 220 horas mensais.							
2	As horas noturnas trabalhadas foram obtidas através do cálculo: 8 horas noturnas * 16 dias trabalhados no mês = 128 horas noturnas.							

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	QUANTIDADE PROFISSIONAL	SALÁRIO BASE	DESCONTO PROFISSIONAL (B x 6%)	VALOR DA TARIFA	QUANTIDADE DE DE PASSAGEM POR DIA	DIAS TRABALHADOS	CUSTO MENSAL DA TARIFA (D x E x F)	CRÉDITO DE PIS/COFINS (G x 9,25%)	CUSTO POR PROFISSIONAL (G - H) - C	CUSTO MENSAL POR FUNÇÃO (I x A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 3.220,80	R\$ 193,25	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 148,15	R\$ 148,15
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 3.220,80	R\$ 193,25	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 148,15	R\$ 148,15
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 3.220,80	R\$ 193,25	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 55,04	R\$ 110,09
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.665,93	R\$ 99,96	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 148,34	R\$ 296,67
COZINHEIRO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.540,00	R\$ 92,40	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 155,89	R\$ 311,78
COZINHEIRO DIETA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.540,00	R\$ 92,40	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 155,89	R\$ 311,78
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 255,73	R\$ 255,73
COPEIRO QT / UPA / CTI	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 255,73	R\$ 511,47
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 325,25
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 325,25
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	8	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 1.300,99
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 325,25
ALMOXARIFE	1	R\$ 1.765,38	R\$ 105,92	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 235,48	R\$ 235,48
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 325,25
CONFEITEIRO	1	R\$ 1.540,00	R\$ 92,40	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 249,00	R\$ 249,00
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 1.359,60	R\$ 81,58	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 166,72	R\$ 666,86
AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA	1	R\$ 1.359,60	R\$ 81,58	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 259,83	R\$ 259,83
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 1.375,01	R\$ 82,50	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 258,90	R\$ 258,90
TOTAL	37									R\$ 6.365,89

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DO VALE ALIMENTAÇÃO

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F
	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	CRÉDITO DE PIS/COFINS (B x 9,25%)	CUSTO POR PROFISSIONAL (B - C - D)	CUSTO MENSAL POR FUNÇÃO (E x A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 16,19	R\$ 137,81	R\$ 137,81
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 16,19	R\$ 137,81	R\$ 137,81
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 16,19	R\$ 137,81	R\$ 275,63
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COZINHEIRO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COZINHEIRO DIETA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
COPEIRO QT / UPA / CTI	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	8	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 1.231,70
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
ALMOXARIFE	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
CONFEITEIRO	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 615,85
AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
TOTAL	37					R\$ 5.632,01

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DA CESTA NATALINA

FUNÇÕES	A	B	C	D		E	F	G
	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	VALOR DO VALE COMPRAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO DO VALE COMPRAS	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	CRÉDITO DE PIS/COFINS (B x 9,25%)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (B - C - D) / 12	CUSTO MENSAL POR FUNÇÃO (E x A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 89,25	R\$ 10,71	R\$ 16,19	R\$ 12,34	R\$ 12,34
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 89,25	R\$ 10,71	R\$ 16,19	R\$ 12,34	R\$ 12,34
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 89,25	R\$ 10,71	R\$ 16,19	R\$ 12,34	R\$ 24,68
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COZINHEIRO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COZINHEIRO DIETA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
COPEIRO QT / UPA / CTI	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	8	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 110,84
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
ALMOXARIFE	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
CONFEITEIRO	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 55,42
AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
TOTAL	37							R\$ 506,56

Obs.: o valor do beneficio calculado considera que 2% do quadro de pessoal não apresenta falta no período de 1 (um) ano.

PLANILHA AUXILIAR CUSTO UNIFORMES E EPI'S

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Jaleco branco	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
2	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
TOTAL				R\$ 235,73
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (21,81)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 35,65
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				6
TOTAL CUSTO MENSAL				213,92

R\$ 1.414,38 213,92 1.283,55

FUNÇÃO: COZINHEIRO

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Dólma chef de cozinha	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
2	calça	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
3	Chapéu do chef branco	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
4	Sapato antiderrapante	2	R\$ 67,20	R\$ 134,40
5	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
6	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
7	Avental térmico antichamas	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90
8	Mangote para proteção térmica	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
TOTAL				R\$ 713,65
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (66,01)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 107,94
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				2
TOTAL CUSTO MENSAL				215,88

R\$ 1.427,30 647,64 1.295,27

FUNÇÃO: COZINHEIRO DIETA

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	calça	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
2	Camisa	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Chapéu branco	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 67,20	R\$ 134,40
6	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
7	Mangote para proteção térmica	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
8	Avental térmico antichamas	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90
TOTAL				R\$ 713,65
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (66,01)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 107,94
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				2
TOTAL CUSTO MENSAL				215,88

R\$ 1.427,30 647,64 1.295,27

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	calça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Bibico	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 67,20	R\$ 134,40
6	Mangote para proteção térmica	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
7	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90
8	Avental térmico antichamas	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
TOTAL				R\$ 664,65
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (61,48)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 100,53
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				2
TOTAL CUSTO MENSAL				201,06

R\$ 1.329,30 603,17 1.206,34

FUNÇÃO: ALMOXARIFE / AUXILIAR DE ALMOXARIFE				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
2	Camisa	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Boné	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 67,20	R\$ 134,40
6	Japona térmica impermeável (-25°C)	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
7	Faixa abdominal lombar	1	R\$ 36,96	R\$ 36,96
8	Luva baixa temperatura	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
				R\$ 503,71
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (46,59)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 76,19
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				3
TOTAL CUSTO MENSAL				228,56

R\$ 1.511,13 457,12 1.371,35

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA - ESTOQUE				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Camisa	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Boné	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
5	Luva de látex nitrílico cano longo	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
6	Bota em PVC na cor branca	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
7	Luva de PVC	6	R\$ 4,87	R\$ 29,20
8	Óculos de segurança anti-embaçante	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
9	Avental em PVC na cor branca	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
10	Máscara respiratória descartável com filtro	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
11	Japona térmica impermeável (-25°C)	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
TOTAL				R\$ 537,64
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (49,73)

R\$ 2.150,56 487,91 1.951,63

CUSTO MENSAL - UNITÁRIO	R\$ 81,32
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	4
TOTAL CUSTO MENSAL	325,27

FUNÇÃO: CONFEITEIRO

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Touca	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
4	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
5	Avental em PVC na cor branca	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
6	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
7	Avental térmico antichamas	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
8	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90

TOTAL

R\$ 634,43

R\$

634,43

575,75

575,75

CRÉDITO PIS/COFINS	9,25%	R\$ (58,68)
---------------------------	--------------	--------------------

CUSTO MENSAL - UNITÁRIO	R\$ 95,96
--------------------------------	------------------

QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	1
--	----------

TOTAL CUSTO MENSAL	95,96
---------------------------	--------------

FUNÇÃO: COPEIRO REFEITÓRIO / COZINHA / PEQUENAS REFEIÇÕES

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Touca	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
4	Avental em PVC na cor branco	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
5	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
6	avental em brim	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
7	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
8	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90

TOTAL

R\$ 541,53

R\$

3.249,18

491,44

2.948,63

CRÉDITO PIS/COFINS	9,25%	R\$ (50,09)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO		R\$ 81,91
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS		6
TOTAL CUSTO MENSAL		491,44

FUNÇÃO: COPEIRO ANDAR

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Touca	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
4	Rede para cabelos na cor preta	2	R\$ 0,65	R\$ 1,30
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
6	avental em brim	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	Máscara de proteção respiratória	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94

TOTAL

R\$ 380,02

R\$ 3.800,20 344,87 3.448,68

CRÉDITO PIS/COFINS	9,25%	R\$ (35,15)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO		R\$ 57,48
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS		10
TOTAL CUSTO MENSAL		574,78

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
2	Camisa	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Boné	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
5	Bota em PVC na cor branca	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
6	Óculos de segurança	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
7	Protetor auricular	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
8	Luva raspa fatiada	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

TOTAL

R\$ 341,70

R\$ 341,70 310,09 310,09

CRÉDITO PIS/COFINS	9,25%	R\$ (31,61)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO		R\$ 51,68
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS		1
TOTAL CUSTO MENSAL		51,68
TOTAL		2.614,43

17.285,48 4.779,54 15.686,57

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CONTRATADA

Descrição dos equipamentos e móveis	Quantidade Estimada (UN)	Valor de Referência Máximo	Custo Total
AMACIADOR DE CARNE.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 20 KG, display de cristal líquido.	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE DE 3 KG E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,5 G, LEITURA EM CRISTAL LÍQUIDO, display LCD.	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE 6L, semiprofissional, tacho em aço inox.	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
CARRO DE TRANSPORTE FECHADO DE 02 PORTAS em aço inox padrão, * Dimensões em cm: 1,28 alt. X 0,63 larg. X 0,90 comp; * Capacidade Máxima: SP05 e/ou PR01 (44 bandejas).	3	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO, corpo em aço inox. Produto em conformidade com a norma regulamentadora NR12 do Ministério do Trabalho.	1	R\$ 3.645,00	R\$ 3.645,00
CORTADOR MANUAL DE LEGUMES GRANDE COM TRIPÉ.	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
FORNO MICROONDAS de no mínimo 20 l.	6	R\$ 379,00	R\$ 2.274,00
FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima de 350 litros, com tranca, branco.	3	R\$ 2.590,00	R\$ 7.770,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS, corpo em aço inoxidável.	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
MÁQUINA DE MOER CARNE	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PURIFICADOR DE ÁGUA, elétrico, fluxo de água contínuo, temperatura da água natural e gelada.	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, corpo em aço inoxidável.	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
REFRIGERADOR, mínimo 180 litros, branco.	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
Escada alumínio 5 degraus.	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Roupeiro 16 portas.	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
Enceradeira industrial cl 350.	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
SELADORA.	2	R\$ 379,17	R\$ 758,34

TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, registro de máximo e mínimo da temperatura interna e externa.	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PREPARAÇÕES PRONTAS, mira laser.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS, digital tipo espeto à prova d'água com registro de máximo e mínimo, display de cristal líquido (LCD) 3 dígitos.	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
TERMÔMETRO PARA AMBIENTE, digital compacto com tela em LCD.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
CORTINA DE AR 1,2 metros.	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 53.930,34
VALOR RESIDUAL		20,00%	R\$ 10.786,07
VALOR A DEPRECIAR			R\$ 43.144,27
DEPRECIÇÃO SEMESTRAL		10,00%	R\$ 4.314,43
DEPRECIÇÃO MENSAL			R\$ 719,07

TABELA 4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE UTENSÍLIOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CONTRATADA

Utensílios	Quantidade Estimada (UN)	Valor de Referência Máximo	Custo Total
Abridor de lata e garrafa (dupla função)	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
Açucareiro inox	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98
Assadeira de alumínio estampada– Nº4	6	R\$ 141,89	R\$ 851,34
Bacia plástica capacidade 4,5 L	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
Balde de gelo capacidade 2L inox	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição– 4 cavidades e saladeira	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição – sopa	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição – pediatria	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Bandeja térmica para copos e sobremesas	6	R\$ 19,22	R\$ 115,32
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm azul (refeitório)	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm bege (paciente)	100	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
Bandeja retangular inox 37x23	3	R\$ 79,90	R\$ 239,70
Bandeja retangular inox 48x32	13	R\$ 99,96	R\$ 1.299,48
Batedor tipo pera em aço inox c/ cabo branco 30 cm	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
Boleador inox	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
Bule de alumínio 5L	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 30	6	R\$ 112,90	R\$ 677,40
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 34	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 55	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
Caixa isotérmica grande 24L	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
Caixa plástica branca não vazada 41x29x13 cm com tampa	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
Caixa plástica branca não vazada 42x35x15 cm com tampa	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
Caixa plástica gradeada cor verde 54x36x29,5 cm	2	R\$ 63,59	R\$ 127,18

Caixa plástica pequena 20L	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 24	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 40	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
Cestas para torradas vários tamanhos	6	R\$ 64,50	R\$ 387,00
Colher de chá aço inox (paciente)	150	R\$ 1,89	R\$ 283,50
Colher de chá aço inox (refeitório)	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
Colher de café em inox	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
Colher de inox para suco	6	R\$ 13,95	R\$ 83,70
Colher de sobremesa em aço inox (refeitório)	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
Colher de sobremesa em aço inox (paciente)	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
Colher de sopa em aço inox (refeitório)	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
Colher de sopa em aço inox (paciente)	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
Colher em inox para porcionamento de sorvete	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
Colher inox para arroz	30	R\$ 15,32	R\$ 459,60
Colher polietileno cabo inox 60 cm	3	R\$ 172,99	R\$ 518,97
Colher polietileno maciça 45 cm	1	R\$ 70,76	R\$ 70,76
Colher polietileno pequena	3	R\$ 19,95	R\$ 59,85
Concha de alumínio hotel 9 cm (diâmetro) 200 ml	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
Concha de inox hotel 9 cm (diâmetro) 200 ml	4	R\$ 40,63	R\$ 162,52
Concha inox para molhos capacidade 70 ml	3	R\$ 15,30	R\$ 45,90
Copo em vidro transparente capacidade 260 ml	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
Cuba GN 1/1 com tampa 100 mm	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Cuba GN 1/1 com tampa e alça 200 mm	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
Cuba GN 1/2 com tampa 100 mm	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
Cuba GN 1/2 com tampa e alça 200 mm	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Cuba GN 1/4 com tampa e alça 150 mm	32	R\$ 1,00	R\$ 32,00

Escumadeira telada Nº 20	1	R\$ 23,40	R\$ 23,40
Escumadeira de alumínio hotel Nº 9	3	R\$ 12,20	R\$ 36,60
Escumadeira de inox hotel Nº 9	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
Espátula inox para torta	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
Espátula para confeitaria	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Espátula retangular para fritura em inox com 9 cm de largura	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
Estrado plástico 41x82x13 com prolongador	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
Faca para corte de carnes com lâmina em aço inox e cabo branco	2	R\$ 118,62	R\$ 237,24
Faca de refeição em aço inox (refeitório)	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
Faca de refeição em aço inox (paciente)	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
Faca de sobremesa em aço inox (refeitório)	240	R\$ 2,16	R\$ 518,40
Faca de sobremesa em aço inox (paciente)	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº12	12	R\$ 24,90	R\$ 298,80
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº6	6	R\$ 46,48	R\$ 278,88
Faca serrilhada para pão inoxidável com cabo branco	1	R\$ 56,23	R\$ 56,23
Forma de alumínio redonda para bolo Nº 25	10	R\$ 22,92	R\$ 229,20
Forma individual em alumínio p/ tartelete c/ borda frisada 8 cm de diâmetro	106	R\$ 3,01	R\$ 319,06
Forma individual em alumínio para pudim com 5,7x4x8,8cm de diâmetro	220	R\$ 2,30	R\$ 506,00
Frigideira em alumínio hotel com cabo Nº 32	1	R\$ 80,39	R\$ 80,39
Frigideira hotel nº40	2	R\$ 113,46	R\$ 226,92
Fruteira 28 cm	2	R\$ 70,90	R\$ 141,80
Garfo de refeição em aço inox (refeitório)	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
Garfo de refeição em aço inox (paciente)	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
Garfo de sobremesa em aço inox (refeitório/paciente)	340	R\$ 2,26	R\$ 768,40
Garfo tridente inox	1	R\$ 28,61	R\$ 28,61
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L cor azul	1	R\$ 185,70	R\$ 185,70

Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L vermelha	1	R\$ 185,70	R\$ 185,70
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 6L inox	6	R\$ 209,90	R\$ 1.259,40
Garrafa térmica inoxidável com refil inquebrável capacidade 2,5 L	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Garrafa plástica com tampa capacidade 1L	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
Jarra em vidro transparente capacidade 1,8 L	4	R\$ 16,95	R\$ 67,80
Jarra plástica com tampa capacidade 2L	13	R\$ 13,33	R\$ 173,29
Jogo de bicos para confeitaria frisado com 11 peças	2	R\$ 55,90	R\$ 111,80
Medidor plástico graduado 1000ml	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
Molheira de inox 120ml	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Monobloco sem tampa cor branca não vazado 61x39x20,5 cm 35 L	10	R\$ 88,08	R\$ 880,80
Monobloco sem tampa cor branca não vazado 66x44x20 cm 40 L	20	R\$ 90,01	R\$ 1.800,20
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 28,2 L	6	R\$ 72,42	R\$ 434,52
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 56,1L	1	R\$ 79,99	R\$ 79,99
Panela de pressão 22 L	1	R\$ 474,28	R\$ 474,28
Panela em inox com cabo nº 20	7	R\$ 200,69	R\$ 1.404,83
Pedra para afiar faca com duas camadas uma grossa para desbaste e uma camada com fina para acabamento (lima)	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
Pegador de gelo	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
Pegador de salada inox	8	R\$ 33,71	R\$ 269,68
Pegador universal inox	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40
Peneira em aço inox para arroz com 60 cm de diâmetro	1	R\$ 138,76	R\$ 138,76
Peneira plástica com 15 cm de diâmetro	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
Pincel para confeitaria em material plástico	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 5L 21x20x17cm	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 1,7L	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 3L 18x17,5x14	1	R\$ 26,45	R\$ 26,45
Porta guardanapo de inox	3	R\$ 17,99	R\$ 53,97

Prato de sobremesa porcelana branca (refeitório)	100	R\$ 7,28	R\$ 728,00
Prato de sobremesa porcelana branca (paciente)	60	R\$ 7,28	R\$ 436,80
Prato de porcelana raso (refeitório)	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
Prato redondo de vidro 30 cm	2	R\$ 26,99	R\$ 53,98
Ralador inox 4 faces	3	R\$ 30,89	R\$ 92,67
Remo com cabo inox	3	R\$ 76,80	R\$ 230,40
Rolo articulado para massas em polietileno com 40 cm	1	R\$ 67,36	R\$ 67,36
Saca rolha	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99
Saco para confeitaria em material plástico	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
Saladeira plástica retangular 12,5x9x2 cm	100	R\$ 38,06	R\$ 3.806,00
Socador com cabo inox	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm cor verde	1	R\$ 107,58	R\$ 107,58
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm amarela	1	R\$ 107,58	R\$ 107,58
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm vermelha	2	R\$ 107,58	R\$ 215,16
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3cm branca	5	R\$ 107,58	R\$ 537,90
Tabuleiro de alumínio 55x38x7 cm	3	R\$ 29,83	R\$ 89,49
Tabuleiro de alumínio 60x40x8 cm	4	R\$ 38,85	R\$ 155,40
Tacho redondo de alumínio fundido para fritura com alças e 50 cm de diâmetro	3	R\$ 162,90	R\$ 488,70
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº30	1	R\$ 202,76	R\$ 202,76
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº40	1	R\$ 127,02	R\$ 127,02
Tesoura para saco de amostras	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
Pote de porcelana capacidade 250 ml (refeitório)	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
Toalha de buffet para evento tamanhos variados e cor branca	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Vidro/Bandeja/Tábua de pão a metro	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
Xícara com pires em porcelana capacidade 60 ml	40	R\$ 16,20	R\$ 648,00
Xícara com pires em porcelana capacidade 200 ml (refeitório)	100	R\$ 18,76	R\$ 1.876,00

Xícara com pires em porcelana capacidade 200 ml (pacientes)	60	R\$ 18,76	R\$ 1.125,60
CUSTO SEMESTRAL UTENSILIOS			R\$ 55.084,07
CUSTO MENSAL UTENSILIOS			R\$ 9.180,68

TABELA 6 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM MATERIAL DE LIMPEZA

Material de Limpeza	Unidade de Medida	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo	Custo Semestral
Aditivo líquido para secagem de louça, agente auxiliar de secagem para máquinas de lavar louças industriais	5L	28	14,41	R\$ 403,48
Álcool a 70%, etílico hidratado 70° INPM.	Litro	290	6,90	R\$ 2.001,00
Alcool gel, refil, à base de álcool com ação anti-séptica, não irritante e biodegradável	Litro	60	18,00	R\$ 1.080,00
Balde Plástico de 8 l com alça	Unidade	25	16,00	R\$ 400,00
Borrifador com capacidade para 550 ml, translúcido	Unidade	64	6,30	R\$ 403,20
Carrinho dobrô +mop cabo longo (kit com balde e esfregão)	Unidade	2	322,90	R\$ 645,80
Cloro, desinfetante hospitalar para superfície fixas	Litro	300	3,56	R\$ 1.067,40
Detergente alcalino para limpeza de grelhas, chapas e fornos	20 L	3	133,20	R\$ 399,60
Desincrustante para limpeza pesada, detergente líquido, altamente alcalino para remoção de gordura, específico para fornos, fogões, chapas, coifas etc	Bombona 5 litros	17	33,30	R\$ 566,10
Desincrustante para limpeza pesada em pó	Kg	1	20,00	R\$ 20,00
Desinfetante a base de quaternário de amônio	Bombona 5 Litros	6	42,60	R\$ 255,60
Detergente líquido alcalino para lavagem de louças em máquina de lavar louças, altamente concentrado para lavagem de louças	Bombona 20 litros	4	138,60	R\$ 554,40
Detergente líquido neutro para limpeza geral, viscoso, elevada concentração, ideal para limpeza de louças e utensílios em geral em cozinhas industriais	Litro	720	5,54	R\$ 3.988,80
Escova de aço	Unidade	2	18,00	R\$ 36,00
Escova de mão base plástica e cerdas de nylon	Unidade	10	8,00	R\$ 80,00
Espunja dupla face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões Mínimas: 7,5 x 11 x 2 cm	Unidade	240	0,67	R\$ 160,80
Fibra para limpeza pesada indicada para limpeza de incrustações pesadas em superfícies resistentes	Unidade	240	1,79	R\$ 429,60
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 120 L	Unidade	4	331,49	R\$ 1.325,96
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 15 L	Unidade	2	142,20	R\$ 284,40
Lustra inox, indicado para superfície de aço inox, alumínio e peças cromadas	Bombona 5 litros	3	145,00	R\$ 435,00
Luvas para limpeza tipo mucambo, luvas de borracha antiderrapante tamanho médio para limpeza, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco.	Pares	180	2,88	R\$ 518,40
Mop, confeccionado em tiras de algodão, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de piso	Unidade	19	10,60	R\$ 201,40

Pá de lixo, galvanizada 21x21 cm com cabo de madeira 80cm encapada	Unidade	10	12,00	R\$	120,00
Pano de chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50cm encapado	Unidade	127	3,60	R\$	457,20
Pano de limpeza multiuso, rolo com 300 metros – 45 gramas, com 600 panos (50cm x 33cm)	Unidade	6	107,74	R\$	646,44
Papel higiênico, na cor branca, em rolo medindo 10cm x 300m, toma simples, neutro, 1 qualidade	Unidade	195	6,97	R\$	1.359,15
Papel toalha branco não reciclado, interfolhas 22,5 x 21,5	Fardo c/ 1000	275	10,22	R\$	2.810,50
Rodo com haste de alumínio, anodizado, borracha super aderente, secagem eficiente e fácil substituição de refil	Unidade	13	45,00	R\$	585,00
Sabonete líquido bactericida para higiene das mãos, loção cremosa concentrada para limpeza das mãos, ação antisséptica para profissionais da área de saúde e alimentos	Sachê 800ml	64	15,00	R\$	960,00
Saboneteira de parede para sabonete líquido, em ABS alto impacto para álcool gel ou sabonete líquido em sachê ou refil 5-J7AL	Unidade	12	45,00	R\$	540,00
Saco de lixo preto 15 litros	Fardo c/ 100	13	10,01	R\$	130,13
Saco de lixo preto 100 litros	Fardo c/ 100	2	41,00	R\$	82,00
Saco de lixo preto 200 litros.	Fardo c/ 100	50	50,79	R\$	2.539,50
Sanitizante em pó clorado para alimentos, pó solto de cor branca, bactericida, coadjuvantes e tensoativo não iônico, ideal para frutas e verduras	Balde 4kg	10	59,20	R\$	592,00
Suporte utilizado com as fibras de limpeza, para limpeza de superfícies altas ou de difícil acesso como janelas, coifas, paredes, vidros, etc. O suporte é adaptado a um cabo de metal ou objeto similar	Unidade	3	17,00	R\$	51,00
Suporte para papel toalha em ABS alto impacto, medindo 27 de altura x12 profundidax25 de largura	Unidade	12	45,00	R\$	540,00
Suporte plástico para esponja	Unidade	4	10,00	R\$	40,00
Vassoura de cerdas plásticas em nylon com cabo de madeira encapada	Unidade	18	12,30	R\$	221,40
CUSTO SEMESTRAL MATERIAL DE LIMPEZA				R\$	20.530,78
CUSTO MENSAL MATERIAL DE LIMPEZA				R\$	3.421,80

TABELA 11 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM A LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO

Descrição	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo	Custo Semestral	Observações
Limpeza de coifas e dutos de extração de gordura	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	
Limpeza de dutos de ventilação e exaustão	1			
CUSTO SEMESTRAL COM LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO			R\$ 1.380,00	
CUSTO MENSAL COM LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO			R\$ 230,00	

TABELA 9 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Análises Microbiológicas	Quantidade Mensal	Valor de Referência Máximo	Custo Mensal	Local das amostras
Análise microbiológica das refeições	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00	2 amostras à critério da CONTRATANTE
Análise microbiológica da água	1	R\$ 77,46	R\$ 77,46	2 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de superfície	1	R\$ 45,10	R\$ 45,10	3 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de utensilio	3	R\$ 45,10	R\$ 135,30	3 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de manipulador	2	R\$ 45,10	R\$ 90,20	3 amostras à critério da CONTRATANTE
Taxa de coleta	1	R\$ 45,59	R\$ 45,59	
CUSTO MENSAL ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS			R\$ 1.167,65	
CUSTO SEMESTRAL ANÁLISE MICROBIOLÓGICAS			R\$ 7.005,90	

TABELA 11 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM A LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA

Descrição	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo	Custo Semestral
Limpeza da caixa de gordura	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
CUSTO SEMESTRAL LIMPEZA CAIXA DE GORDURA			R\$ 680,00
CUSTO MENSAL LIMPEZA CAIXA DE GORDURA			R\$ 113,33

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Custo Anual Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)	Quantidade Semestral HCII	Valor de Referência Máximo HCII (R\$)	Custo Semestral HCII (R\$)
Desinsetização	12	920,00	5.520,00
Desratização	12		
Descupinização	1		
Iscas Luminosas	48		
Custo Semestral Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)			5.520,00
Custo Mensal Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)			920,00

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO AUXÍLIO CRECHE

	(A)	(B) = (A)/1000	(C)	(D) = (B) * (C)	(E) = (D) ARREDONDADO
ANO	TX BRUTA DE NATALIDADE*	TX BRUTA DE NATALIDADE / 1000	NUMERO DE COLABORADORES	POSSIVEIS COLABORADORES	ARREDONDAMENTO PARA Nº INTEIRO
2013	14,79	0,01479		0,00	0
2014	14,47	0,01447		0,00	0
2015	14,16	0,01416		0,00	0
TOTAL					0
AUXILIO CRECHE DA CATEGORIA CCT SINDIREFEIÇÕES					(G)
AUXILIO CRECHE DA CATEGORIA CCT ASSEIO E CONSERVAÇÃO					(H)
AUXILIO CRECHE SINDICATO NUTRICIONISTAS					(I)
MÉDIA DE AUXILIO CRECHE				R\$ -	(J) = (G)+(H)+(I)/ 3
POSSIVEL Nº DE FILHOS				0	(F)
MÉDIA DE AUXILIO CRECHE A SER PAGA MENSAL				0	(L) = (J) * (F)
MÉDIA DE AUXILIO CRECHE A SER PAGA MENSAL POR COLABORADOR				0	(M) = (L) / (C)

DEFINIÇÕES:

* Taxa bruta de natalidade – Representa a freqüência com que ocorrem os nascimentos em uma determinada população. É o

* Fonte: IBGE, Projeção da população do Brasil 2013.

** Número de crianças no primeiro ano de contrato.

PLANILHA AUXÍLIAR CÁLCULO ASSISTENCIA MÉDICA						
FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F
	QUANTIDADE E PROFISSIONAL	CUSTO MENSAL	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO	CUSTO POR PROFISSIONAL (B x C)	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL MENSAL POR FUNÇÃO (B- D*A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	136,72
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	136,72
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
COZINHEIRO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
COZINHEIRO DIETA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	136,72
COPEIRO QT / UPA / CTI	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	8	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	1.093,74
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
ALMOXARIFE	1	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	136,72
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	273,43
CONFEITEIRO	1	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	136,72
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	546,87
AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA	1	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	136,72
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 195,31	30%	58,59	R\$ 136,72	136,72
TOTAL	37					5.058,53

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS HCIII/HCIV			
Processo Nº			
Licitação Nº			
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___			
Data de apresentação da proposta (mês/ano)			
Município/UF:			
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:			
Nº de meses de execução contratual:			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Identificação do Serviço: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR A SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, RESIDENTES, ACOMPANHANTES, PACIENTES E OUTROS.			
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):			
Salário Normativo da Categoria Profissional:			
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):			
Data base da categoria (dia/mês/ano):			
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
FUNÇÕES	QUANTIDADE	CUSTO POR EMPREGADO	CUSTO TOTAL
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 10.573,09	R\$ 10.573,09
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 7.857,46	R\$ 7.857,46
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 7.740,06	R\$ 15.480,12
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	R\$ 4.892,87	R\$ 4.892,87
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.602,97	R\$ 9.205,94
COZINHEIRO PLANTONISTA	4	R\$ 4.438,19	R\$ 17.752,77
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 4.318,23	R\$ 4.318,23
AUXILIAR DE COZINHA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.351,55	R\$ 8.703,11
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 4.177,35	R\$ 16.709,41
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.177,35	R\$ 8.354,70
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	12	R\$ 4.146,55	R\$ 49.758,61
COPEIRO DIARISTA	1	R\$ 4.262,99	R\$ 4.262,99
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	4	R\$ 4.790,22	R\$ 19.160,90
MAGAREFE	1	R\$ 4.734,60	R\$ 4.734,60
ALMOXARIFE	1	R\$ 4.973,58	R\$ 4.973,58
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 4.170,14	R\$ 8.340,28
CONFITEIRO	1	R\$ 4.540,48	R\$ 4.540,48
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 4.021,52	R\$ 16.086,06
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	R\$ 4.138,91	R\$ 4.138,91
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 4.149,36	R\$ 4.149,36
TOTAL	48		R\$ 223.993,48
INSUMOS VINCULADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
CUSTO UTENSÍLIOS			R\$ 17.627,16
CUSTO DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			R\$ 3.363,71
CUSTO DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA			R\$ 1.412,77
CUSTO DO MATERIAL DE LIMPEZA			R\$ 9.060,09
CUSTO DA LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO			R\$ 230,00
CUSTO DA LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA			R\$ 113,33
CUSTO CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS			R\$ 734,84
TOTAL			R\$ 32.541,91
CRÉDITO PIS/COFINS			R\$ (3.010,13)
			R\$ 29.531,78
CUSTOS INDIRETOS	2,00%		R\$ 590,64
LUCRO	6,00%		R\$ 1.807,34
BASE DE CÁLCULO PARA TRIBUTOS - Valor Total			
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social		R\$ -
B	PIS - Programa de Integração Social		R\$ -
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza		R\$ -
D	Tributos Estaduais (Especificar)		R\$ -
E	Outros tributos (Especificar)		R\$ -
CUSTO DOS INSUMOS			R\$ 31.929,76
INSUMOS APLICADOS À REFEIÇÃO			
CUSTO DA MATÉRIA-PRIMA E DESCARTÁVEIS			R\$ 132.578,56
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			R\$ 388.501,79
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO X Nº DE MESES DO CONTRATO)			R\$ 2.331.010,75
R\$ 4.035.414,08			
OBSERVAÇÕES:			
1	No módulo 3 - Insumos de mão-de-obra o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado eventualmente pago pelo empregado)		
2	O módulo 2 - Encargos sociais e trabalhistas os percentuais incidem sobre a remuneração		
3	Em conformidade com o entendimento consignado no ACÓRDÃO nº 3006/2010 - TCU - Plenário, na elaboração das propostas, as licitantes deverão observar que o AVISO PRÉVIO, considera-se integralmente pago no primeiro ano do contrato, devendo o percentual relativo ao aviso prévio ser zerado nos anos subsequentes. Contudo, mediante a nova regra para o aviso prévio, definida na Lei nº 12.506/11, os anos subsequentes ao primeiro ano de contrato deverão considerar 03 dias para fins de aviso prévio até o limite de 12 dias.		
4	Consoante jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, as licitantes deverão abster-se de incluir na planilha de custos e formação de preços os itens relativos à TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO e/ou RECICLAGEM DE PESSOAL E RESERVA TÉCNICA.		

5	O licitante deve preencher o item Seguro Acidente de Trabalho e FAP do submódulo 4.1 da planilha de custo e formação de preço com o percentual apresentado no relatório SEFIP/GFIP, que será comprovado mediante a apresentação do relatório GFIP ou outro documento apto a fazê-lo no momento do envio da proposta adequada ao lance vencedor.
6	Os tributos (COFINS, PIS E ISS) foram definidos utilizando o Regime de Tributação de Lucro Real, o licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.
7	Os valores e percentuais apresentados nos módulos acima, referem-se ao máximo estabelecido pela Administração para fins de pagamento.

Observações:

1. A coluna E (gênero alimentício) deverá ser preenchida com o valor de referência de cada refeição como calculado e obtido na Tabela 5 (ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR).

2. A coluna F (descartáveis) é demonstrativa do valor dos descartáveis por refeição. Os SNDs/INCA utilizaram os seguintes critérios para atribuição dos valores dos descartáveis por refeição:

2.1. Para cada refeição, o valor mensal total de descartáveis foi dividido pelo número total mensal da referida refeição e multiplicada pelo peso atribuído para cada refeição. O peso atribuído para cada refeição refere-se à utilização, maior ou menor, de descartáveis em cada refeição.

2.2. A licitante poderá fazer o rateio do custo com os descartáveis por refeição de acordo com os seus critérios, considerando em qual tipo de refeição haverá maior utilização de descartáveis, como por exemplo: para o fornecimento de uma colação serão utilizados menos descartáveis do que para o fornecimento de um almoço, porém o valor total calculado na célula Q94 deve ser igual ao valor mensal de descartáveis apresentados pela CONTRATADA na tabela 10.2 do ANEXO E.

3. Incluir na célula G1 o valor percentual para os custos indiretos (grifado em amarelo). Este valor deve ser o mesmo incluído na célula F51, aba "Geral" deste mesmo arquivo.

4. Incluir na célula H1 o valor percentual para o lucro (grifado em amarelo). Este valor deve ser o mesmo incluído na célula F52, aba "Geral" deste mesmo arquivo.

5. Incluir na célula R96 o valor mensal dos descartáveis (grifado em amarelo), apresentados pela CONTRATADA na tabela 10.2 do ANEXO E.

Cálculo dos pesos atribuídos aos descartáveis			
	Número	peso cada refeição	
Desjejum	2436	1,000	2436
Colação	238	0,250	59,5
almoço	3578	2,000	7156
Merenda	2718	1,000	2718
Jantar	2771	2,000	5542
Ceia	1713	0,500	856,5
Total	13454		18768

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINERJ RJ 00001504/2018 E MP1021/20 E LEI 8.966/1994				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
NUTRICIONISTA CHEFE	220		R\$	3.220,80
TOTAL			R\$	3.220,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			3.220,80
2	Gratificação por chefia (40% salário base)			1.288,32
3	Adicional de Periculosidade			
4	Adicional de Insalubridade			220,00
5	Adicional Noturno			
6	Intervalo Intra jornada	2		
7	Outros (especificar)			
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 4.729,12
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
8	Transporte			148,15
9	Vale Compras			137,81
10	Cesta Natalina			12,34
11	Auxílio Creche			-
12	Assistência médica e familiar			136,72
13	Benefício Social Familiar			8,85
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 443,88
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
14	Uniformes e EPI's			35,65
15	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
16	Previdência Social		20,000%	945,82
17	F.G.T.S. e Contribuição Social		8,000%	378,33
18	Salário Educação		2,500%	118,23
19	SESI/SESC		1,500%	70,94
20	SENAI/SENAC		1,000%	47,29
21	INCRA		0,200%	9,46
22	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)		2,700%	127,69
23	SEBRAE		0,600%	28,37
Total do Submódulo 4.1			36,500%	1.726,13
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
24	Décimo-terceiro salário		8,333%	394,08
25	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		3,042%	143,84
Total do Submódulo 4.2			11,375%	537,92
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)

26	Afastamento maternidade	0,266%	12,58	
27	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	4,59	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	17,17	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
28	Aviso prévio indenizado	0,042%	1,99	
29	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,16	
30	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,06	
31	Aviso prévio trabalhado	0,194%	9,17	
32	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	3,35	
33	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,29	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	15,03	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
34	Férias	11,111%	525,45	
35	Ausência por doença	1,660%	78,50	
36	Licença paternidade	0,021%	0,99	
37	Ausências legais	0,820%	38,78	
38	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	1,42	
39	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	645,15	
40	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	235,48	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	880,63	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
41	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	1.726,13	
42	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	537,92	
43	Afastamento maternidade	0,363%	17,17	
44	Custo de rescisão	0,318%	15,03	
45	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	880,63	
46	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 3.176,87	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
47	Custos Indiretos	2,00%	167,71	
48	Lucro	6,00%	513,19	
49	Tributos		10.573,09	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	803,56
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	174,46
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	528,65
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 2.187,57	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
50	Módulo 1 - Composição da Remuneração		4.729,12	
51	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		443,88	
52	Módulo 3 - Insumos Diversos		35,65	
53	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		3.176,87	
Subtotal (50+51+52+53)			8.385,52	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		2.187,57	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			10.573,09	

Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINERJ RJ 000001504/2018 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	220		R\$ 3.220,80	
TOTAL			R\$ 3.220,80	
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			3.220,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 3.440,80
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			148,15
8	Vale Compras			137,81
9	Cesta Natalina			12,34
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			8,85
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 443,88
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			35,65
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	688,16	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	275,26	
17	Salário Educação	2,500%	86,02	
18	SESI/SESC	1,500%	51,61	
19	SENAI/SENAC	1,000%	34,41	
20	INCRA	0,200%	6,88	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	92,90	
22	SEBRAE	0,600%	20,64	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	1.255,89	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	286,72	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	104,65	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	391,38	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	9,15	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	3,34	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	12,49	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	1,45	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,12	

29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,05
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	6,68
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	2,44
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,21
Total do Submódulo 4.4		0,318%	10,93
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	382,31
34	Ausência por doença	1,660%	57,12
35	Licença paternidade	0,021%	0,72
36	Ausências legais	0,820%	28,21
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	1,03
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	469,39
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	171,33
Total do Submódulo 4.5		18,621%	640,72
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	1.255,89
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	391,38
42	Afastamento maternidade	0,363%	12,49
43	Custo de rescisão	0,318%	10,93
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	640,72
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 2.311,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	124,64
47	Lucro	6,00%	381,38
48	Tributos		7.857,46
	A COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	597,17
	B PIS - Programa de Integração Social	1,65%	129,65
	C ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	392,87
	D Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.625,71
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		3.440,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		443,88
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		35,65
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		2.311,42
Subtotal (50+51+52+53)			6.231,75
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.625,71
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			7.857,46

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINERJ RJ 000001504/2018 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO NORMAL PLANTONISTA	180		R\$	3.220,80
TOTAL			R\$	3.220,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			3.220,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 3.440,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			55,04
8	Vale Compras			137,81
9	Cesta Natalina			12,34
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			8,85
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 350,77
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			35,65
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	688,16	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	275,26	
17	Salário Educação	2,500%	86,02	
18	SESI/SESC	1,500%	51,61	
19	SENAI/SENAC	1,000%	34,41	
20	INCRA	0,200%	6,88	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	92,90	
22	SEBRAE	0,600%	20,64	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	1.255,89	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	286,72	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	104,65	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	391,38	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	9,15	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	3,34	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	12,49	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	1,45	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,12	

29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,05
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	6,68
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	2,44
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,21
Total do Submódulo 4.4		0,318%	10,93
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	382,31
34	Ausência por doença	1,660%	57,12
35	Licença paternidade	0,021%	0,72
36	Ausências legais	0,820%	28,21
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	1,03
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	469,39
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	171,33
Total do Submódulo 4.5		18,621%	640,72
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	1.255,89
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	391,38
42	Afastamento maternidade	0,363%	12,49
43	Custo de rescisão	0,318%	10,93
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	640,72
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 2.311,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	122,77
47	Lucro	6,00%	375,68
48	Tributos		7.740,06
	A COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	588,24
	B PIS - Programa de Integração Social	1,65%	127,71
	C ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	387,00
	D Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.601,42
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		3.440,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		350,77
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		35,65
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		2.311,42
Subtotal (50+51+52+53)			6.138,64
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.601,42
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			7.740,06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E Lei Estadual 8315/2019 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	220		R\$	1.665,93
TOTAL			R\$	1.665,93
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.665,93
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra-jornada			
6	Outros (especificar)			
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.885,93
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			241,45
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 555,24
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			35,65
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,00%	377,19	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,00%	150,87	
17	Salário Educação	2,50%	47,15	
18	SESI/SESC	1,50%	28,29	
19	SENAI/SENAC	1,00%	18,86	
20	INCRA	0,20%	3,77	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	3,00%	56,58	
22	SEBRAE	0,60%	11,32	
Total do Submódulo 4.1		36,80%	694,02	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,33%	157,10	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,07%	57,81	
Total do Submódulo 4.2		11,40%	214,91	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,03%	0,57	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,21	
Total do Submódulo 4.3		0,04%	0,77	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	

27	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,92	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	0,63	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	82,04	
30	Aviso prévio trabalhado	1,94%	36,59	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	13,46	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,46	
Total do Submódulo 4.4		7,54%	142,11	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,11%	209,53	
34	Ausência por doença	1,66%	31,31	
35	Licença paternidade	0,02%	0,38	
36	Ausências legais	0,82%	15,46	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,03%	0,57	
38	Outros (especificar)	0,00%	-	
Subtotal		13,64%	257,24	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	5,02%	94,66	
Total do Submódulo 4.5		18,66%	351,91	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,80%	694,02	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,40%	214,91	
42	Afastamento maternidade	0,04%	0,77	
43	Custo de rescisão	7,54%	142,11	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,66%	351,91	
45	Outros (especificar)	0,00%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		74,43%	R\$ 1.403,72	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	77,61	
47	Lucro	6,00%	237,49	
48	Tributos		4.892,87	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	371,86
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	80,73
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	244,64
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.012,33	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.885,93	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		555,24	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		35,65	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.403,72	
Subtotal (50+51+52+53)			3.880,54	
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.012,33	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.892,87	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E Lei Estadual 8315/2019 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA	180		R\$	1.665,93
TOTAL			R\$	1.665,93
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.665,93
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.885,93
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			148,34
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 462,13
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			35,65
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				35,65
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	377,19	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	150,87	
17	Salário Educação	2,500%	47,15	
18	SESI/SESC	1,500%	28,29	
19	SENAI/SENAC	1,000%	18,86	
20	INCRA	0,200%	3,77	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	50,92	
22	SEBRAE	0,600%	11,32	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	688,36	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	157,15	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	57,36	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	214,52	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	5,02	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,83	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	6,85	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	

27	Aviso prévio indenizado		0,042%	0,79
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado		0,003%	0,06
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,001%	0,03
30	Aviso prévio trabalhado		0,194%	3,66
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,071%	1,34
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,006%	0,12
Total do Submódulo 4.4			0,318%	5,99
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
33	Férias		11,111%	209,55
34	Ausência por doença		1,660%	31,31
35	Licença paternidade		0,021%	0,40
36	Ausências legais		0,820%	15,46
37	Ausências por Acidente de trabalho		0,030%	0,57
38	Outros (especificar)		0,000%	-
Subtotal			13,642%	257,28
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		4,979%	93,91
Total do Submódulo 4.5			18,621%	351,19
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições		36,500%	688,36
41	13º (décimo-terceiro) salário		11,375%	214,52
42	Afastamento maternidade		0,363%	6,85
43	Custo de rescisão		0,318%	5,99
44	Custo de reposição do profissional ausente		18,621%	351,19
45	Outros (especificar)		0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			67,177%	R\$ 1.266,91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos		2,00%	73,01
47	Lucro		6,00%	223,42
48	Tributos			4.602,97
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	349,83
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	75,95
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	230,15
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 952,35
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição			Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.885,93
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra			462,13
51	Módulo 3 - Insumos Diversos			35,65
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			1.266,91
Subtotal (50+51+52+53)				3.650,62
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro			952,35
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				4.602,97

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COZINHEIRO PLANTONISTA	180		R\$	1.540,00
TOTAL			R\$	1.540,00
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.540,00
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.760,00
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			155,89
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 469,68
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			107,94
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				107,94
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	352,00	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	140,80	
17	Salário Educação	2,500%	44,00	
18	SESI/SESC	1,500%	26,40	
19	SENAI/SENAC	1,000%	17,60	
20	INCRA	0,200%	3,52	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	47,52	
22	SEBRAE	0,600%	10,56	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	642,40	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	146,66	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	53,53	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	200,19	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,68	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,71	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	6,39	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,74	

28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado		0,003%	0,06
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado		0,194%	3,41
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,071%	1,25
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,006%	0,11
Total do Submódulo 4.4			0,318%	5,59
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
33	Férias		11,111%	195,55
34	Ausência por doença		1,660%	29,22
35	Licença paternidade		0,021%	0,37
36	Ausências legais		0,820%	14,43
37	Ausências por Acidente de trabalho		0,030%	0,53
38	Outros (especificar)		0,000%	-
Subtotal			13,642%	240,10
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		4,979%	87,64
Total do Submódulo 4.5			18,621%	327,74
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições		36,500%	642,40
41	13º (décimo-terceiro) salário		11,375%	200,19
42	Afastamento maternidade		0,363%	6,39
43	Custo de rescisão		0,318%	5,59
44	Custo de reposição do profissional ausente		18,621%	327,74
45	Outros (especificar)		0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			67,177%	R\$ 1.182,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos		2,00%	70,40
47	Lucro		6,00%	215,42
48	Tributos			4.438,19
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	337,30
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	73,23
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	221,91
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 918,26
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição			Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.760,00
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra			469,68
51	Módulo 3 - Insumos Diversos			107,94
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			1.182,31
Subtotal (50+51+52+53)				3.519,93
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro			918,26
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				4.438,19

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA - DIURNO	220		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			255,73
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 569,52
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			100,53
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				100,53
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
15	Previdência Social		20,000%	329,56
16	F.G.T.S. e Contribuição Social		8,000%	131,82
17	Salário Educação		2,500%	41,20
18	SESI/SESC		1,500%	24,72
19	SENAI/SENAC		1,000%	16,48
20	INCRA		0,200%	3,30
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)		2,700%	44,49
22	SEBRAE		0,600%	9,89
Total do Submódulo 4.1			36,500%	601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
23	Décimo-terceiro salário		8,333%	137,31
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		3,042%	50,12
Total do Submódulo 4.2			11,375%	187,43
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
25	Afastamento maternidade		0,266%	4,38
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,097%	1,60
Total do Submódulo 4.3			0,363%	5,98
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado		0,042%	0,69
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado		0,003%	0,06

29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	183,09
34	Ausência por doença	1,660%	27,35
35	Licença paternidade	0,021%	0,35
36	Ausências legais	0,820%	13,51
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	224,79
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	68,50
47	Lucro	6,00%	209,60
48	Tributos		4.318,23
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	328,19
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	71,25
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	215,91
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 893,44
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		569,52
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		100,53
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94
Subtotal (50+51+52+53)			3.424,79
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		893,44
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.318,23

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
AUXILIAR DE COZINHA PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)			
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			100,53
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				100,53
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,00%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,00%	131,82	
17	Salário Educação	2,50%	41,20	
18	SESI/SESC	1,50%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,00%	16,48	
20	INCRA	0,20%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	3,00%	49,43	
22	SEBRAE	0,60%	9,89	
Total do Submódulo 4.1		36,80%	606,39	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,33%	137,26	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,07%	50,51	
Total do Submódulo 4.2		11,40%	187,77	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,03%	0,49	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,18	
Total do Submódulo 4.3		0,04%	0,68	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,42%	6,92	

28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado		0,03%	0,55
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		4,35%	71,68
30	Aviso prévio trabalhado		1,94%	31,97
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,71%	11,76
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,08%	1,28
Total do Submódulo 4.4			7,54%	124,16
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
33	Férias		11,11%	183,07
34	Ausência por doença		1,66%	27,35
35	Licença paternidade		0,02%	0,33
36	Ausências legais		0,82%	13,51
37	Ausências por Acidente de trabalho		0,03%	0,49
38	Outros (especificar)		0,00%	-
Subtotal			13,64%	224,76
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		5,02%	82,71
Total do Submódulo 4.5			18,66%	307,47
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições		36,80%	606,39
41	13º (décimo-terceiro) salário		11,40%	187,77
42	Afastamento maternidade		0,04%	0,68
43	Custo de rescisão		7,54%	124,16
44	Custo de reposição do profissional ausente		18,66%	307,47
45	Outros (especificar)		0,00%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			74,43%	R\$ 1.226,48
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos		2,00%	69,02
47	Lucro		6,00%	211,21
48	Tributos			4.351,55
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	330,72
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	71,80
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	217,58
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 900,34
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição			Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.647,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra			476,41
51	Módulo 3 - Insumos Diversos			100,53
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			1.226,48
Subtotal (50+51+52+53)				3.451,22
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro			900,34
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				4.351,55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de janeiro				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,91
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%		329,56
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%		131,82
17	Salário Educação	2,500%		41,20
18	SESI/SESC	1,500%		24,72
19	SENAI/SENAC	1,000%		16,48
20	INCRA	0,200%		3,30
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%		44,49
22	SEBRAE	0,600%		9,89
Total do Submódulo 4.1		36,500%		601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%		137,31
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%		50,12
Total do Submódulo 4.2		11,375%		187,43
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%		4,38
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%		1,60
Total do Submódulo 4.3		0,363%		5,98
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%		0,69

28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	183,09
34	Ausência por doença	1,660%	27,35
35	Licença paternidade	0,021%	0,35
36	Ausências legais	0,820%	13,51
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	224,79
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	66,26
47	Lucro	6,00%	202,76
48	Tributos		4.177,35
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	317,48
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,93
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	208,87
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 864,29
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição	Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	476,41	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	81,91	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)		3.313,06	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	864,29	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.177,35	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÕES PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,91
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	131,82	
17	Salário Educação	2,500%	41,20	
18	SESI/SESC	1,500%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,000%	16,48	
20	INCRA	0,200%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	44,49	
22	SEBRAE	0,600%	9,89	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	601,45	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	137,31	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	187,43	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	

30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	183,09
34	Ausência por doença	1,660%	27,35
35	Licença paternidade	0,021%	0,35
36	Ausências legais	0,820%	13,51
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	224,79
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	66,26
47	Lucro	6,00%	202,76
48	Tributos		4.177,35
	A COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	317,48
	B PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,93
	C ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	208,87
	D Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 864,29
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição		Valor (R\$)
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		476,41
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		81,91
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94
Subtotal (50+51+52+53)			3.313,06
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		864,29
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.177,35

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de janeiro				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra-jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			57,48
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				57,48
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%		329,56
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%		131,82
17	Salário Educação	2,500%		41,20
18	SESI/SESC	1,500%		24,72
19	SENAI/SENAC	1,000%		16,48
20	INCRA	0,200%		3,30
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%		44,49
22	SEBRAE	0,600%		9,89
Total do Submódulo 4.1		36,500%		601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%		137,31
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%		50,12
Total do Submódulo 4.2		11,375%		187,43
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%		4,38
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%		1,60
Total do Submódulo 4.3		0,363%		5,98
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%		0,69

28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	183,09	
34	Ausência por doença	1,660%	27,35	
35	Licença paternidade	0,021%	0,35	
36	Ausências legais	0,820%	13,51	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	224,79	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	65,77	
47	Lucro	6,00%	201,26	
48	Tributos		4.146,55	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	315,14
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,42
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	207,33
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 857,92	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		476,41	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		57,48	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)			3.288,63	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro		857,92	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.146,55	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
COPEIRO QT / UPA / CTI		220		R\$ 1.427,80
TOTAL				R\$ 1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			255,73
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 569,52
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			56,72
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				56,72
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	131,82	
17	Salário Educação	2,500%	41,20	
18	SESI/SESC	1,500%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,000%	16,48	
20	INCRA	0,200%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	44,49	
22	SEBRAE	0,600%	9,89	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	137,31	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12	
Total do Submódulo 4.2			11,375%	187,43
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	

Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	183,09	
34	Ausência por doença	1,660%	27,35	
35	Licença paternidade	0,021%	0,35	
36	Ausências legais	0,820%	13,51	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	224,79	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	67,62	
47	Lucro	6,00%	206,92	
48	Tributos		4.262,99	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	323,99
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	70,34
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	213,15
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 882,01	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		569,52	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		56,72	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)			3.380,98	
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		882,01	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.262,99	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	180		R\$	1.427,80
TOTAL			R\$	1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno		20,00%	290,75
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.938,55
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			81,91
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				81,91
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	387,71	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	155,08	
17	Salário Educação	2,500%	48,46	
18	SESI/SESC	1,500%	29,08	
19	SENAI/SENAC	1,000%	19,39	
20	INCRA	0,200%	3,88	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	52,34	
22	SEBRAE	0,600%	11,63	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	707,57	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	161,54	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	58,96	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	220,50	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	5,16	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,88	
Total do Submódulo 4.3		0,363%	7,04	

Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,81
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,07
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,03
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,76
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,37
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,12
Total do Submódulo 4.4		0,318%	6,16
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	215,39
34	Ausência por doença	1,660%	32,18
35	Licença paternidade	0,021%	0,41
36	Ausências legais	0,820%	15,90
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,58
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	264,46
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	96,53
Total do Submódulo 4.5		18,621%	360,98
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	707,57
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	220,50
42	Afastamento maternidade	0,363%	7,04
43	Custo de rescisão	0,318%	6,16
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	360,98
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.302,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	75,98
47	Lucro	6,00%	232,51
48	Tributos		4.790,22
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	364,06
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	79,04
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	239,51
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 991,10
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição	Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.938,55	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	476,41	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	81,91	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.302,26	
Subtotal (50+51+52+53)		3.799,13	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	991,10	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.790,22	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
MAGAREFE		220		R\$ 1.540,00
TOTAL				R\$ 1.540,00
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.540,00
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)			
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.760,00
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			249,00
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 562,79
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			122,23
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				122,23
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,00%	352,00	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,00%	140,80	
17	Salário Educação	2,50%	44,00	
18	SESI/SESC	1,50%	26,40	
19	SENAI/SENAC	1,00%	17,60	
20	INCRA	0,20%	3,52	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	3,00%	52,80	
22	SEBRAE	0,60%	10,56	
Total do Submódulo 4.1			36,80%	647,68
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,33%	146,61	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,07%	53,95	
Total do Submódulo 4.2			11,40%	200,56
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,03%	0,53	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,19	

Total do Submódulo 4.3		0,04%	0,72	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,39	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	0,59	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	76,56	
30	Aviso prévio trabalhado	1,94%	34,14	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	12,56	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	1,37	
Total do Submódulo 4.4		7,54%	132,62	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,11%	195,54	
34	Ausência por doença	1,66%	29,22	
35	Licença paternidade	0,02%	0,35	
36	Ausências legais	0,82%	14,43	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,03%	0,53	
38	Outros (especificar)	0,00%	-	
Subtotal		13,64%	240,06	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	5,02%	88,34	
Total do Submódulo 4.5		18,66%	328,41	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,80%	647,68	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,40%	200,56	
42	Afastamento maternidade	0,04%	0,72	
43	Custo de rescisão	7,54%	132,62	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,66%	328,41	
45	Outros (especificar)	0,00%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		74,43%	R\$ 1.309,99	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	75,10	
47	Lucro	6,00%	229,81	
48	Tributos		4.734,60	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	359,83
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	78,12
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	236,73
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 979,59	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição	Valor (R\$)		
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.760,00		
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	562,79		
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	122,23		
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.309,99		
Subtotal (50+51+52+53)		3.755,01		
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	979,59		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.734,60		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/____				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: ASSEIO RJ000544/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
ALMOXARIFE		220		R\$ 1.765,38
TOTAL				R\$ 1.765,38
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.765,38
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.985,38
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			235,48
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 549,27
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			76,19
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				76,19
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	397,08	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	158,83	
17	Salário Educação	2,500%	49,63	
18	SESI/SESC	1,500%	29,78	
19	SENAI/SENAC	1,000%	19,85	
20	INCRA	0,200%	3,97	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	53,61	
22	SEBRAE	0,600%	11,91	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	724,66	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	165,44	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	60,39	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	225,83	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	5,28	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,93	

Total do Submódulo 4.3		0,363%	7,21	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,83	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,07	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,03	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,85	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,41	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,12	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	6,31	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	220,60	
34	Ausência por doença	1,660%	32,96	
35	Licença paternidade	0,021%	0,42	
36	Ausências legais	0,820%	16,28	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,60	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	270,85	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	98,86	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	369,70	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	724,66	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	225,83	
42	Afastamento maternidade	0,363%	7,21	
43	Custo de rescisão	0,318%	6,31	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	369,70	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.333,71	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	78,89	
47	Lucro	6,00%	241,41	
48	Tributos		4.973,58	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	377,99
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	82,06
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	248,68
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.029,03	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.985,38	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		549,27	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		76,19	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.333,71	
Subtotal (50+51+52+53)			3.944,55	
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.029,03	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.973,58	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO		180		R\$ 1.427,80
TOTAL				R\$ 1.427,80
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.427,80
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.647,80
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			162,62
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 476,41
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			76,19
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				76,19
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	329,56	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	131,82	
17	Salário Educação	2,500%	41,20	
18	SESI/SESC	1,500%	24,72	
19	SENAI/SENAC	1,000%	16,48	
20	INCRA	0,200%	3,30	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	44,49	
22	SEBRAE	0,600%	9,89	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	601,45
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	137,31	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	50,12	
Total do Submódulo 4.2			11,375%	187,43
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,38	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,60	

Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,98
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,69
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,20
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,17
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,24
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	183,09
34	Ausência por doença	1,660%	27,35
35	Licença paternidade	0,021%	0,35
36	Ausências legais	0,820%	13,51
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,49
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	224,79
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	82,05
Total do Submódulo 4.5		18,621%	306,84
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	601,45
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	187,43
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,98
43	Custo de rescisão	0,318%	5,24
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	306,84
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.106,94
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	66,15
47	Lucro	6,00%	202,41
48	Tributos		4.170,14
	A COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	316,93
	B PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,81
	C ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	208,51
	D Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 862,80
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição	Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.647,80	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	476,41	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	76,19	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.106,94	
Subtotal (50+51+52+53)		3.307,34	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	862,80	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.170,14	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano): 01 de janeiro				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
CONFEITEIRO	220		R\$	1.540,00
TOTAL			R\$	1.540,00
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.540,00
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.760,00
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			249,00
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 562,79
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			95,96
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				95,96
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%		352,00
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%		140,80
17	Salário Educação	2,500%		44,00
18	SESI/SESC	1,500%		26,40
19	SENAI/SENAC	1,000%		17,60
20	INCRA	0,200%		3,52
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%		47,52
22	SEBRAE	0,600%		10,56
Total do Submódulo 4.1		36,500%		642,40
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%		146,66
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%		53,53
Total do Submódulo 4.2		11,375%		200,19
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%		4,68
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%		1,71

Total do Submódulo 4.3		0,363%	6,39	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,74	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,06	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,41	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,25	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,11	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,59	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	195,55	
34	Ausência por doença	1,660%	29,22	
35	Licença paternidade	0,021%	0,37	
36	Ausências legais	0,820%	14,43	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,53	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	240,10	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	87,64	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	327,74	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	642,40	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	200,19	
42	Afastamento maternidade	0,363%	6,39	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,59	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	327,74	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.182,31	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	72,02	
47	Lucro	6,00%	220,38	
48	Tributos		4.540,48	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	345,08
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	74,92
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	227,02
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 939,43	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição		Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.760,00	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra		562,79	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos		95,96	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.182,31	
Subtotal (50+51+52+53)			3.601,06	
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		939,43	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.540,48	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	180		R\$	1.359,60
TOTAL			R\$	1.359,60
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.359,60
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intrajornada			
6	Outros (especificar)	2		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.579,60
MÓDULO 2 - INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			166,72
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 480,51
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			68,23
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				68,23
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%		315,92
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%		126,37
17	Salário Educação	2,500%		39,49
18	SESI/SESC	1,500%		23,69
19	SENAI/SENAC	1,000%		15,80
20	INCRA	0,200%		3,16
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%		42,65
22	SEBRAE	0,600%		9,48
Total do Submódulo 4.1		36,500%		576,55
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%		131,63
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%		48,04
Total do Submódulo 4.2		11,375%		179,67
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%		4,20
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%		1,53
Total do Submódulo 4.3		0,363%		5,74

Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,66
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,06
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,12
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,02
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	175,51
34	Ausência por doença	1,660%	26,22
35	Licença paternidade	0,021%	0,33
36	Ausências legais	0,820%	12,95
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,47
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	215,49
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	78,65
Total do Submódulo 4.5		18,621%	294,14
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	576,55
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	179,67
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,74
43	Custo de rescisão	0,318%	5,02
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	294,14
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.061,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	63,79
47	Lucro	6,00%	195,20
48	Tributos		4.021,52
A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	305,64
B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	66,36
C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	201,08
D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 832,05
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição	Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.579,60	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	480,51	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	68,23	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.061,12	
Subtotal (50+51+52+53)		3.189,46	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	832,05	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.021,52	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO		CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO
AUXILIAR DE LIMPEZA DIARISTA- DIURNO		220		R\$ 1.359,60
TOTAL				R\$ 1.359,60
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.359,60
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.579,60
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			259,83
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 573,62
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			68,23
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				68,23
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	315,92	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	126,37	
17	Salário Educação	2,500%	39,49	
18	SESI/SESC	1,500%	23,69	
19	SENAI/SENAC	1,000%	15,80	
20	INCRA	0,200%	3,16	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	42,65	
22	SEBRAE	0,600%	9,48	
Total do Submódulo 4.1			36,500%	576,55
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	131,63	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	48,04	
Total do Submódulo 4.2			11,375%	179,67
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,20	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,53	

Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,74
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,66
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,06
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,12
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,02
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
33	Férias	11,111%	175,51
34	Ausência por doença	1,660%	26,22
35	Licença paternidade	0,021%	0,33
36	Ausências legais	0,820%	12,95
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,47
38	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		13,642%	215,49
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	78,65
Total do Submódulo 4.5		18,621%	294,14
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	576,55
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	179,67
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,74
43	Custo de rescisão	0,318%	5,02
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	294,14
45	Outros (especificar)	0,000%	-
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.061,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
46	Custos Indiretos	2,00%	65,65
47	Lucro	6,00%	200,89
48	Tributos		4.138,91
	A COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	314,56
	B PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,29
	C ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	206,95
	D Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 856,34
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Descrição	Valor (R\$)	
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.579,60	
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	573,62	
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	68,23	
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.061,12	
Subtotal (50+51+52+53)		3.282,57	
54	Módulo 5 - Custos indiretos ,tributos e lucro	856,34	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.138,91	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Processo Nº				
Licitação Nº				
Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano): ___/___/___				
Data de apresentação da proposta (mês/ano)				
Município/UF:				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: SINDIREFEIÇÕES RJ000701/2020 E Lei Estadual 8315/2019 E MP1021/20				
Nº de meses de execução contratual:				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Identificação do Serviço: Prestação continuada de serviço de alimentação e nutrição hospitalar a servidores, estagiários, residentes, acompanhantes, pacientes e outros.				
Salário para o cálculo de insalubridade (quando couber):				
Salário Normativo da Categoria Profissional:				
Categoria profissional (vinculada à execução contratual): Sindicato dos Trab nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (FAST FOOD) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES RJ e Sindicato das Empr de Refeição Coletiva do Estado do Rio de Janeiro.				
Data base da categoria (dia/mês/ano):				
EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QT	SALÁRIO	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	220		R\$	1.375,01
TOTAL			R\$	1.375,01
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				
Item	Composição da Remuneração	Valor unitário	%	Valor (R\$)
1	Salário base			1.375,01
2	Adicional de Periculosidade			
3	Adicional de Insalubridade			220,00
4	Adicional Noturno			
5	Intervalo Intra jornada			
6	Outros (especificar)		2	
TOTAL DE REMUNERAÇÃO				R\$ 1.595,01
MÓDULO 2- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				
Item	Benefícios Mensais	Valor unitário	Qt	Valor (R\$)
7	Transporte			258,90
8	Vale Compras			153,96
9	Cesta Natalina			13,85
10	Auxílio Creche			-
11	Assistência médica e familiar			136,72
12	Benefício Social Familiar			9,25
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$ 572,69
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qt	Valor (R\$)
13	Uniformes e EPI's			51,68
14	Outros (especificar)			-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				51,68
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Item	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários , FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
15	Previdência Social	20,000%	319,00	
16	F.G.T.S. e Contribuição Social	8,000%	127,60	
17	Salário Educação	2,500%	39,88	
18	SESI/SESC	1,500%	23,93	
19	SENAI/SENAC	1,000%	15,95	
20	INCRA	0,200%	3,19	
21	Seguro Acidente de Trabalho e FAP (RAT AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	2,700%	43,07	
22	SEBRAE	0,600%	9,57	
Total do Submódulo 4.1		36,500%	582,18	
Item	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
23	Décimo-terceiro salário	8,333%	132,91	
24	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,042%	48,51	
Total do Submódulo 4.2		11,375%	181,43	
Item	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
25	Afastamento maternidade	0,266%	4,24	
26	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,097%	1,55	

Total do Submódulo 4.3		0,363%	5,79	
Item	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
27	Aviso prévio indenizado	0,042%	0,67	
28	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,003%	0,05	
29	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	0,02	
30	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,09	
31	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	1,13	
32	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,006%	0,10	
Total do Submódulo 4.4		0,318%	5,07	
Item	Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
33	Férias	11,111%	177,22	
34	Ausência por doença	1,660%	26,48	
35	Licença paternidade	0,021%	0,33	
36	Ausências legais	0,820%	13,08	
37	Ausências por Acidente de trabalho	0,030%	0,48	
38	Outros (especificar)	0,000%	-	
Subtotal		13,642%	217,59	
39	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	4,979%	79,42	
Total do Submódulo 4.5		18,621%	297,01	
Item	Quadro Resumo Módulo 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
40	Encargos previdenciários, FGTS e Outras contribuições	36,500%	582,18	
41	13º (décimo-terceiro) salário	11,375%	181,43	
42	Afastamento maternidade	0,363%	5,79	
43	Custo de rescisão	0,318%	5,07	
44	Custo de reposição do profissional ausente	18,621%	297,01	
45	Outros (especificar)	0,000%	-	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		67,177%	R\$ 1.071,47	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Item	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	
46	Custos Indiretos	2,00%	65,82	
47	Lucro	6,00%	201,40	
48	Tributos		4.149,36	
	A	COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%	315,35
	B	PIS - Programa de Integração Social	1,65%	68,46
	C	ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%	207,47
	D	Tributos Estaduais (Especificar)	%	
	E	Outros tributos (Especificar)	%	
TOTAL CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 858,50	
MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Item	Descrição	Valor (R\$)		
49	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.595,01		
50	Módulo 2 - Insumos de mão-de-obra	572,69		
51	Módulo 3 - Insumos Diversos	51,68		
52	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.071,47		
Subtotal (50+51+52+53)		3.290,86		
54	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	858,50		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.149,36		

PLANILHA AUXÍLIAR CÁLCULO ADICIONAL INSALUBRIDADE					
FUNÇÕES	A	B	C	D	E
	QUANTIDADE PROFISSIONAL	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	PERCENTUAL	CUSTO POR PROFISSIONAL (B x C)	CUSTO TOTAL MENSAL POR FUNÇÃO (A x D)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 440,00
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COZINHEIRO PLANTONISTA	4	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 880,00
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
AUXILIAR DE COZINHA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 880,00
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	12	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
COPEIRO DIARISTA	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	4	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 880,00
MAGAREFE	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
ALMOXARIFE	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 440,00
CONFEITEIRO	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 880,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 1.100,00	20%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 10.560,00

PLANILHA AUXÍLIAR CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F	G
	QUANTIDADE PROFISSIONAL	SALÁRIO BASE	SALÁRIO/ HORA (B / 220)	35% SOBRE SALÁRIO HORA (35% x C)	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS	CUSTO POR PROFISSIONAL (D x E)	CUSTO TOTAL MENSAL POR FUNÇÃO (AxF)
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	4	R\$ 1.427,80	R\$ 6,49	R\$ 2,27	128	R\$ 290,75	R\$ 1.163,01
TOTAL							R\$ 1.163,01
OBSERVAÇÕES							
1	O salário por hora foi obtido realizando a divisão por 220 horas mensais.						
2	As horas noturnas trabalhadas foram obtidas através do cálculo: 8 horas noturnas * 16 dias trabalhados no mês = 128 horas noturnas.						

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	QUANTIDADE PROFISSIONAL	SALÁRIO BASE	DESCONTO PROFISSIONAL (B x 6%)	VALOR DA TARIFA	QUANTIDADE DE PASSAGEM POR DIA	DIAS TRABALHADOS	CUSTO MENSAL DA TARIFA (D x E x F)	CRÉDITO DE PIS/COFINS (G x 9,25%)	CUSTO POR PROFISSIONAL (G - H) - C	CUSTO MENSAL POR FUNÇÃO (I x A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 3.220,80	R\$ 193,25	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 148,15	R\$ 148,15
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 3.220,80	R\$ 193,25	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 148,15	R\$ 148,15
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 3.220,80	R\$ 193,25	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 55,04	R\$ 110,09
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	R\$ 1.665,93	R\$ 99,96	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 241,45	R\$ 241,45
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.665,93	R\$ 99,96	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 148,34	R\$ 296,67
COZINHEIRO PLANTONISTA	4	R\$ 1.540,00	R\$ 92,40	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 155,89	R\$ 623,57
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 255,73	R\$ 255,73
AUXILIAR DE COZINHA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 325,25
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 650,50
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 325,25
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	12	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 1.951,49
COPEIRO DIARISTA	1	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 255,73	R\$ 255,73
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	4	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 650,50
MAGAREFE	1	R\$ 1.540,00	R\$ 92,40	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 249,00	R\$ 249,00
ALMOXARIFE	1	R\$ 1.765,38	R\$ 105,92	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 235,48	R\$ 235,48
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 1.427,80	R\$ 85,67	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 162,62	R\$ 325,25
CONFEITEIRO	1	R\$ 1.540,00	R\$ 92,40	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 249,00	R\$ 249,00
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 1.359,60	R\$ 81,58	R\$ 8,55	2	16	R\$ 273,60	R\$ 25,31	R\$ 166,72	R\$ 666,86
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	R\$ 1.359,60	R\$ 81,58	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 259,83	R\$ 259,83
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 1.375,01	R\$ 82,50	R\$ 8,55	2	22	R\$ 376,20	R\$ 34,80	R\$ 258,90	R\$ 258,90
TOTAL	48									R\$ 8.226,84

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DO VALE ALIMENTAÇÃO

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F
	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	CRÉDITO DE PIS/COFINS (B x 9,25%)	CUSTO POR PROFISSIONAL (B - C - D)	CUSTO MENSAL POR FUNÇÃO (E x A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 16,19	R\$ 137,81	R\$ 137,81
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 16,19	R\$ 137,81	R\$ 137,81
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 16,19	R\$ 137,81	R\$ 275,63
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COZINHEIRO PLANTONISTA	4	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 615,85
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
AUXILIAR DE COZINHA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 615,85
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	12	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 1.847,55
COPEIRO DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 615,85
MAGAREFE	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
ALMOXARIFE	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 307,93
CONFEITEIRO	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 615,85
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 195,00	R\$ 23,00	R\$ 18,04	R\$ 153,96	R\$ 153,96
TOTAL	48					R\$ 7.325,60

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DA CESTA NATALINA

FUNÇÕES	A	B			C	D	E	F
	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	VALOR DO VALE COMPRAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO DO VALE COMPRAS	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	CRÉDITO DE PIS/COFINS (B x 9,25%)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (B - C - D) / 12	CUSTO MENSAL POR FUNÇÃO (E x A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 89,25	R\$ 10,71	R\$ 16,19	R\$ 12,34	R\$ 12,34
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 89,25	R\$ 10,71	R\$ 16,19	R\$ 12,34	R\$ 12,34
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 89,25	R\$ 10,71	R\$ 16,19	R\$ 12,34	R\$ 24,68
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COZINHEIRO PLANTONISTA	4	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 55,42
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
AUXILIAR DE COZINHA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 55,42
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	12	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 166,25
COPEIRO DIARISTA	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 55,42
MAGAREFE	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
ALMOXARIFE	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 27,71
CONFEITEIRO	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 55,42
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 195,00	R\$ 21,00	R\$ 99,45	R\$ 10,71	R\$ 18,04	R\$ 13,85	R\$ 13,85
TOTAL	48							R\$ 658,96

Obs.: o valor do benefício calculado considera que 2% do quadro de pessoal não apresenta falta no período de 1 (um) ano.

PLANILHA AUXILIAR CUSTO UNIFORMES E EPI'S				
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Jaleco branco	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
2	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
TOTAL				R\$ 235,73
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (21,81)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 35,65
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				7
TOTAL CUSTO MENSAL				249,58

R\$ 1.650,11 213,92 1.497,47

FUNÇÃO: COZINHEIRO PLANTONISTA				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
2	Camisa branca	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Chapéu branco	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 67,20	R\$ 134,40
6	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
7	Mangote para proteção térmica	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
8	Avental térmico antichamas	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90
TOTAL				R\$ 713,65
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (66,01)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 107,94
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				4
TOTAL CUSTO MENSAL				431,76

R\$ 2.854,60 647,64 2.590,55

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Bibico branco	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 67,20	R\$ 134,40
6	Mangote para proteção térmica	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
7	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90

8	Avental térmico antichamas	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
TOTAL				R\$ 664,65
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (61,48)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 100,53
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				3
TOTAL CUSTO MENSAL				301,58

R\$ 1.993,95 603,17 1.809,51

FUNÇÃO: ALMOXARIFE / AUXILIAR DE ALMOXARIFE				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
2	Camisa branca	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Boné branco	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 67,20	R\$ 134,40
6	Japona térmica impermeável (-25°C)	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
7	Faixa abdominal lombar	1	R\$ 36,96	R\$ 36,96
8	Luva baixa temperatura	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
TOTAL				R\$ 503,71
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (46,59)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 76,19
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				3
TOTAL CUSTO MENSAL				228,56

R\$ 1.511,13 457,12 1.371,35

FUNÇÃO: MAGAREFE				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	47,50	R\$ 95,00
2	Camisa branca	2	52,00	R\$ 104,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	0,65	R\$ 1,95
4	Bibico branco	2	13,00	R\$ 26,00
5	Japona térmica impermeável (-25°C)	1	86,50	R\$ 86,50
6	Bota em PVC na cor branca	2	47,90	R\$ 95,80
7	Luva de malha de aço punho curto	1	380,00	R\$ 380,00
8	Avental açougueiro	1	18,90	R\$ 18,90
TOTAL				R\$ 808,15
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (74,75)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 122,23
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				1
TOTAL CUSTO MENSAL				122,23

R\$ 808,15 733,40 733,40

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Camisa branca	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Boné branco	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
5	Luva de látex nitrílico cano longo	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
6	Bota em PVC na cor branca	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
7	Luva de PVC	6	R\$ 4,87	R\$ 29,20
8	Óculos de segurança anti-embaçante	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
9	Avental em PVC na cor branca	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
10	Máscara respiratória descartável com filtro	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
TOTAL				R\$ 451,14
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (41,73)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 68,23
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				3
TOTAL CUSTO MENSAL				204,70

R\$ 1.353,42 409,41 1.228,23

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA - ESTOQUE				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Camisa branca	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Boné branco	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
5	Luva de látex nitrílico cano longo	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
6	Bota em PVC na cor branca	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
7	Luva de PVC	6	R\$ 4,87	R\$ 29,20
8	Óculos de segurança anti-embaçante	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
9	Avental em PVC na cor branca	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
10	Máscara respiratória descartável com filtro	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
11	Japona térmica impermeável (-25°C)	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50
TOTAL				R\$ 537,64
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (49,73)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 81,32
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				2
TOTAL CUSTO MENSAL				162,64

R\$ 1.075,28 487,91 975,82

FUNÇÃO: CONFEITEIRO

Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Touca branca	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
4	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
5	Avental em PVC na cor branca	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
6	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
7	Avental térmico antichamas	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
8	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90
TOTAL				R\$ 634,43
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (58,68)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 95,96
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				1
TOTAL CUSTO MENSAL				95,96

R\$ 634,43 575,75 575,75

FUNÇÃO: COPEIRO REFEITÓRIO / COZINHA / PEQUENAS REFEIÇÕES				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Touca branca	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
4	Avental em PVC na cor branco	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
5	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
6	Avental branco em brim	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
7	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
8	Luva térmica para alta temperatura	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90
TOTAL				R\$ 541,53
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (50,09)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 81,91
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				8
TOTAL CUSTO MENSAL				655,25

R\$ 4.332,24 491,44 3.931,51

FUNÇÃO: COPEIRO SETORES				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Touca branca	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
4	Avental em PVC na cor branco	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
5	Rede para cabelos na cor preta	2	R\$ 0,65	R\$ 1,30

6	Avental branco em brim	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
TOTAL				R\$ 374,98
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (34,69)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 56,72
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				1
TOTAL CUSTO MENSAL				56,72

R\$ 374,98 340,29 340,29

FUNÇÃO: COPEIRO ANDAR				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Camisa branca	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Touca branca	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
4	Rede para cabelos na cor preta	2	R\$ 0,65	R\$ 1,30
5	Sapato antiderrapante	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
6	Avental branco em brim	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	Máscara de proteção respiratória	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94
TOTAL				R\$ 380,02
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (35,15)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 57,48
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				14
TOTAL CUSTO MENSAL				804,69

R\$ 5.320,28 344,87 4.828,15

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS				
Ordem	Descrição	Quantidade de peças semestral	Valor	Total
1	Calça branca	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
2	Camisa branca	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
3	Rede para cabelos na cor preta	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
4	Boné branco	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
5	Bota em PVC na cor branca	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
6	Óculos de segurança	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
7	Protetor auricular	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
8	Luva raspa fatiada	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL				R\$ 341,70
CRÉDITO PIS/COFINS			9,25%	R\$ (31,61)
CUSTO MENSAL - UNITÁRIO				R\$ 51,68
QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS				1
TOTAL CUSTO MENSAL				51,68

R\$ 341,70 310,09 310,09

TOTAL	51,68
--------------	--------------

22.250,27 5.615,00 20.192,12

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CONTRATADA

Descrição dos equipamentos e móveis	Quantidade Estimada (UN)	Valor de Referência Máximo	Custo Total
AMACIADOR DE CARNE.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ARMÁRIO EM AÇO 16 portas	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
BALANÇA CAPACIDADE 150 KG, (tipo plataforma) divisões de 100 g, pesagem mínima de 2 kg.	2	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 20 KG, display de cristal líquido.	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE DE 3 KG E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,5 G, LEITURA EM CRISTAL LÍQUIDO, display LCD.	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
BANHO MARIA EM AÇO INOX, aquecimento meio de resistência elétrica blindada de imersão, regulagem de temperatura com termostato elétrico, tanque interno em aço inoxidável, tensão 127 / 220 volts.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE 6L, semiprofissional, tacho em aço inox.	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
BUFFET REFRIGERADO, temperatura 5 a 12º C, para 4 GNS 1/1, com placa fria, passa bandeja, tomada ASTEC. Tensão: 220 volts.	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
BUFFET TÉRMICO, para 5 GNS 1/1, com passa bandeja, tomada ASTEC, termostato, tensão: 220 volts.	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
CARRO DE TRANSPORTE FECHADO DE 02 PORTAS em aço inox padrão, * Dimensões em cm: 1,28 alt. X 0,63 larg. X 0,90 comp; * Capacidade Máxima: SP05 e/ou PR01 (44 bandejas).	5	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
CARRINHO com 2 bandejas de inox.	2	R\$ 1.876,22	R\$ 3.752,44
CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO, corpo em aço inox. Produto em conformidade com a norma regulamentadora NR12 do Ministério do Trabalho.	1	R\$ 3.645,00	R\$ 3.645,00
CORTADOR MANUAL DE LEGUMES GRANDE COM TRIPÉ.	3	R\$ 338,00	R\$ 1.014,00
ESTANTE EM AÇO C/ 6 PRATELEIRAS-1760x920x300mm, com tratamento anti-corrosivo.	40	R\$ 2.393,80	R\$ 95.752,00
ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 PLANOS GRADEADOS, altura de 155 a 175 cm, largura de 100 a 120 cm e profundidade de 40 a 50cm.	23	R\$ 2.393,80	R\$ 55.057,40
EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL CAPACIDADE 50 L/H, gabinete e câmara de líquidos em aço inox.	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
FOGÃO ELÉTRICO DUAS BOCAS, compacto, mesa em aço inoxidável.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FORNO MICROONDAS de no mínimo 20 l.	10	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
FRITADEIRA ELÉTRICA – Capacidade 18Litros, inox.	1	R\$ 2.179,00	R\$ 2.179,00
FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima de 350 litros, com tranca, branco.	3	R\$ 2.590,00	R\$ 7.770,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, corpo em aço inoxidável.	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, corpo em aço inoxidável.	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS, corpo em aço inoxidável.	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

PICADOR DE CARNES CAPACIDADE 90 KG /H, corpo/bandeja em aço Inoxidável.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PROCESSADOR DE ALIMENTOS, gabinete em aço inoxidável.	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
PURIFICADOR DE ÁGUA, elétrico, fluxo de água contínuo, temperatura da água natural e gelada.	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, corpo em aço inoxidável.	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
REFRIGERADOR, mínimo 180 litros, branco.	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
SELADORA.	2	R\$ 379,17	R\$ 758,34
TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, registro de máximo e mínimo da temperatura interna e externa.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PREPARAÇÕES PRONTAS, mira laser.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS, digital tipo espeto à prova d'água com registro de máximo e mínimo, display de cristal líquido (LCD) 3 dígitos.	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
TERMÔMETRO PARA AMBIENTE, digital compacto com tela em LCD.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 252.278,18
VALOR RESIDUAL		20,00%	R\$ 50.455,64
VALOR A DEPRECIAR			R\$ 201.822,54
DEPRECIÇÃO SEMESTRAL		10,00%	R\$ 20.182,25
DEPRECIÇÃO MENSAL			R\$ 3.363,71

TABELA 4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE UTENSÍLIOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CONTRATADA

Utensílios	Quantidade Estimada (UN)	Valor de Referência Máximo	Custo Total
Abridor de lata e garrafa (dupla função)	14	R\$ 13,90	R\$ 194,60
Assadeira de alumínio estampada- N°4	15	R\$ 141,89	R\$ 2.128,35
Bacia plástica capacidade 4,5 L	8	R\$ 12,99	R\$ 103,92
Balde de gelo capacidade 2L inox	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição- 4 cavidades e saladeira	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição – sopa	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
Bandeja térmica para copos e sobremesas	10	R\$ 19,22	R\$ 192,20
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm branca (paciente)	150	R\$ 19,22	R\$ 2.883,00
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm verde (sobremesa)	20	R\$ 19,22	R\$ 384,40
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm vermelha (setores e UPA)	10	R\$ 19,22	R\$ 192,20
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm azul (refeitório)	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm bege (paciente)	30	R\$ 19,22	R\$ 576,60
Bandeja redonda inoxidável com 40 cm diâmetro	2	R\$ 59,49	R\$ 118,98
Bandeja retangular inox 37x23	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
Bandeja retangular inox 48x32	5	R\$ 99,96	R\$ 499,80
Batedor tipo pera em aço inox c/ cabo branco 30 cm	6	R\$ 18,90	R\$ 113,40
Botijão térmico cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 1,5L	6	R\$ 279,90	R\$ 1.679,40
Botijão térmico cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 10L	6	R\$ 299,90	R\$ 1.799,40
Botijão térmico cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 2,5L	4	R\$ 287,90	R\$ 1.151,60
Caçarola de alumínio com cabo e bico - N° 16	6	R\$ 56,70	R\$ 340,20
Caçarola de alumínio com cabo e bico tipo escorredor N° 22	4	R\$ 93,44	R\$ 373,76
Caçarola de alumínio hotel com tampa - N° 30	6	R\$ 112,90	R\$ 677,40
Caçarola de alumínio hotel com tampa - N° 34	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
Caçarola de alumínio hotel com tampa - N° 55	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
Caixa isotérmica grande 24L	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Caixa isotérmica 12L (para transporte de mamadeiras)	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
Caixa plástica branca não vazada 41x29x13 cm com tampa	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
Caixa plástica branca não vazada 42x35x15 cm com tampa	7	R\$ 130,00	R\$ 910,00

Caixa plástica gradeada cor azul 54x36x29,5 cm	100	R\$ 63,59	R\$ 6.359,00
Caixa plástica gradeada cor verde 54x36x29,5 cm	100	R\$ 63,59	R\$ 6.359,00
Caixa plástica pequena 20L	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 24	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 26	5	R\$ 179,20	R\$ 896,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 32	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 40	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40
Canecão de alumínio - Nº 14	6	R\$ 42,05	R\$ 252,30
Canecão de alumínio - Nº 16	6	R\$ 62,02	R\$ 372,12
Cestas para torradas vários tamanhos	5	R\$ 64,50	R\$ 322,50
Coador chinoy inox 25 cm	3	R\$ 53,94	R\$ 161,82
Coador chinoy inox 18 cm	4	R\$ 39,61	R\$ 158,44
Coador plástico pequeno	3	R\$ 13,30	R\$ 39,90
Colher de degustação de porcelana	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
Colher de chá aço inox (paciente)	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
Colher de chá aço inox (refeitório)	80	R\$ 1,75	R\$ 140,00
Colher de café em inox	90	R\$ 1,90	R\$ 171,00
Colher de inox para suco	6	R\$ 13,95	R\$ 83,70
Colher de sobremesa em aço inox (refeitório)	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
Colher de sobremesa em aço inox (paciente)	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
Colher de sopa em aço inox (refeitório)	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
Colher de sopa em aço inox (paciente)	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
Colher em inox para porcionamento de sorvete	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
Colher inox para arroz	24	R\$ 15,32	R\$ 367,68
Colher polietileno cabo inox 60 cm	3	R\$ 172,99	R\$ 518,97
Colher polietileno maciça 45 cm	8	R\$ 70,76	R\$ 566,08
Colher polietileno pequena	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
Concha de alumínio hotel 14 cm (diâmetro) 850 ml	8	R\$ 23,22	R\$ 185,76
Concha de alumínio hotel 9 cm (diâmetro) 200 ml	16	R\$ 19,90	R\$ 318,40
Concha de inox hotel 9 cm (diâmetro) 200 ml	20	R\$ 40,63	R\$ 812,60
Concha inox para molhos capacidade 70 ml	4	R\$ 15,30	R\$ 61,20
Copo em vidro transparente capacidade 260 ml	180	R\$ 7,30	R\$ 1.314,00

Cuba GN 1/1 com tampa 100 mm	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Cuba GN 1/1 com tampa e alça 150 mm	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
Cuba GN 1/1 com tampa e alça 200 mm	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
Cuba GN 1/2 com tampa 100 mm	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Cuba GN 1/2 com tampa e alça 150 mm	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Cuba GN 1/2 com tampa e alça 200 mm	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
Cuba GN 1/4 com tampa 100 mm	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Cuba GN 1/4 com tampa e alça 200 mm	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Cuba GN 1/4 com tampa e alça 150 mm	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
Cutelo com lâmina em aço inox e cabo branco	2	R\$ 76,82	R\$ 153,64
Escumadeira de alumínio hotel Nº 12	8	R\$ 32,90	R\$ 263,20
Escumadeira de alumínio hotel Nº 14	8	R\$ 30,42	R\$ 243,36
Escumadeira de alumínio hotel Nº 9	12	R\$ 12,20	R\$ 146,40
Escumadeira de inox hotel Nº 9	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
Espátula retangular com cabo em polietileno tipo polywood	6	R\$ 26,91	R\$ 161,46
Espátula inox para torta	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
Espátula para confeitaria	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Espátula retangular para fritura em inox com 9 cm de largura	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
Estrado plástico 41x82x13 com prolongador	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
Faca para corte de carnes com lâmina em aço inox e cabo branco	3	R\$ 118,62	R\$ 355,86
Faca de refeição em aço inox (refeitório)	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
Faca de refeição em aço inox (paciente)	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
Faca de sobremesa em aço inox (refeitório)	290	R\$ 2,16	R\$ 626,40
Faca de sobremesa em aço inox (paciente)	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº12	12	R\$ 24,90	R\$ 298,80
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº6	25	R\$ 46,48	R\$ 1.162,00
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco nº10	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
Faca serrilhada para pão inoxidável com cabo branco	5	R\$ 56,23	R\$ 281,15
Forma de alumínio redonda para bolo Nº 25	6	R\$ 22,92	R\$ 137,52
Forma individual em alumínio p/ tartelete c/ borda frisada 8 cm de diâmetro	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
Forma individual em alumínio para pudim com 5,7x4x8,8cm de diâmetro	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
Forma redonda de alumínio tubo para torta suíça Nº 18	6	R\$ 24,72	R\$ 148,32

Forma redonda de alumínio tubo para torta suíça Nº 25	6	R\$ 28,90	R\$ 173,40
Frigideira em alumínio hotel com cabo Nº 28	4	R\$ 38,90	R\$ 155,60
Frigideira em alumínio hotel com cabo Nº 32	4	R\$ 80,39	R\$ 321,56
Frigideira hotel nº25	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90
Frigideira hotel nº40	2	R\$ 113,46	R\$ 226,92
Fruteira 28 cm	4	R\$ 70,90	R\$ 283,60
Fuzil para amolar faca	1	R\$ 62,01	R\$ 62,01
Garfo de refeição em aço inox (refeitório)	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
Garfo de refeição em aço inox (paciente)	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
Garfo de sobremesa em aço inox (refeitório/paciente)	290	R\$ 2,26	R\$ 655,40
Garfo tridente inox	3	R\$ 28,61	R\$ 85,83
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L cor azul	30	R\$ 185,70	R\$ 5.571,00
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L vermelha	12	R\$ 185,70	R\$ 2.228,40
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 6L cor vermelha	14	R\$ 159,07	R\$ 2.226,98
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 9L	5	R\$ 168,35	R\$ 841,75
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 6L inox	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80
Garrafa térmica inoxidável com refil inquebrável capacidade 2,5 L	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Garrafa plástica com tampa capacidade 1L	250	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
Jarra em vidro transparente capacidade 1,8 L	8	R\$ 16,95	R\$ 135,60
Jarra plástica com tampa capacidade 2L	6	R\$ 13,33	R\$ 79,98
Jarra plástica com tampa capacidade 3L graduada	8	R\$ 15,95	R\$ 127,60
Jogo de bicos para confeitaria frisado com 11 peças	2	R\$ 55,90	R\$ 111,80
Medidor plástico graduado 1000ml	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60
Mini fruteira diagonal 12cm	4	R\$ 39,40	R\$ 157,60
Molheira de porcelana 120ml	4	R\$ 11,29	R\$ 45,16
Monobloco sem tampa cor branca não vazado 61x39x20,5 cm 35 L	20	R\$ 88,08	R\$ 1.761,60
Monobloco sem tampa cor branca não vazado 66x44x20 cm 40 L	30	R\$ 90,01	R\$ 2.700,30
Organizador plástico retangular com tampa capacidade 5 L	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
Organizador plástico retangular com tampa capacidade 9 L	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 28,2 L	12	R\$ 72,42	R\$ 869,04
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 12,5 L	2	R\$ 32,89	R\$ 65,78
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 16,6 L	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50

Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 56,1L	2	R\$ 79,99	R\$ 159,98
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 900 ml	7	R\$ 15,13	R\$ 105,91
Panela de pressão 20 L	1	R\$ 474,28	R\$ 474,28
Panela em inox com cabo nº 20	2	R\$ 200,69	R\$ 401,38
Pazinha de inox	8	R\$ 33,99	R\$ 271,92
Pedra para afiar faca com duas camadas uma grossa para desbaste e uma camada com fina para acabamento (lima)	6	R\$ 29,99	R\$ 179,94
Pegador de gelo	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
Pegador universal inox	8	R\$ 16,20	R\$ 129,60
Peneira em aço inox para fubá com 60 cm de diâmetro	3	R\$ 138,76	R\$ 416,28
Peneira em aço inox para arroz com 60 cm de diâmetro	4	R\$ 138,76	R\$ 555,04
Peneira plástica com 15 cm de diâmetro	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94
Pincel para confeitaria em material plástico	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 5L 21x20x17cm	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 1,7L	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 3L 18x17,5x14	20	R\$ 26,45	R\$ 529,00
Porta adoçante de porcelana 11 cm	4	R\$ 19,99	R\$ 79,96
Porta guardanapo de inox	8	R\$ 17,99	R\$ 143,92
Prato de sobremesa porcelana branca (refeitório)	300	R\$ 7,28	R\$ 2.184,00
Prato de sobremesa porcelana branca (paciente)	100	R\$ 7,28	R\$ 728,00
Prato de porcelana raso (refeitório)	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
Prato redondo de vidro 30 cm	4	R\$ 26,99	R\$ 107,96
Prato retangular de vidro 45x30 cm	2	R\$ 15,53	R\$ 31,06
Ralador inox 4 faces	12	R\$ 30,89	R\$ 370,68
Remo com cabo inox	2	R\$ 76,80	R\$ 153,60
Rolo articulado para massas em polietileno com 40 cm	3	R\$ 67,36	R\$ 202,08
Saca rolha	2	R\$ 15,99	R\$ 31,98
Saco para confeitaria em material plástico	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
Saladeira plástica	100	R\$ 38,06	R\$ 3.806,00
Socador com cabo inox	3	R\$ 25,90	R\$ 77,70
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm cor verde	2	R\$ 107,58	R\$ 215,16
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm amarela	1	R\$ 107,58	R\$ 107,58
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm vermelha	4	R\$ 107,58	R\$ 430,32

Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3cm branca	3	R\$ 107,58	R\$ 322,74
Tabuleiro de alumínio 55x38x7 cm	6	R\$ 29,83	R\$ 178,98
Tabuleiro de alumínio 60x40x8 cm	8	R\$ 38,85	R\$ 310,80
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº30	3	R\$ 202,76	R\$ 608,28
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº40	6	R\$ 127,02	R\$ 762,12
Tesoura para saco de amostras	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
Pote de porcelana capacidade 250 ml (refeitório)	310	R\$ 7,99	R\$ 2.476,90
Pote de porcelana capacidade 400 ml (paciente)	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
Toalha de buffet para evento tamanhos variados e cor branca	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
Vidro/Bandeja/Tábua de pão a metro	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
Xícara com pires em porcelana capacidade 60 ml	140	R\$ 16,20	R\$ 2.268,00
Xícara com pires em porcelana capacidade 200 ml (refeitório)	150	R\$ 18,76	R\$ 2.814,00
Xícara com pires em porcelana capacidade 200 ml (pacientes)	60	R\$ 18,76	R\$ 1.125,60
CUSTO SEMESTRAL UTENSILIOS			R\$ 105.762,97
CUSTO MENSAL UTENSILIOS			R\$ 17.627,16

TABELA 6 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM MATERIAL DE LIMPEZA

Material de Limpeza	Unidade de Medida	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo	Custo Semestral
Aditivo líquido para secagem de louça, agente auxiliar de secagem para máquinas de lavar louças industriais	Bombona 20 litros	12	R\$ 14,41	R\$ 172,92
Álcool a 70%, etílico hidratado 70° INPM	Litro	1200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
Alcool gel, refil, à base de álcool com ação anti-séptica, não irritante e biodegradável	Sachê	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
Balde Plástico de 8L com alça	Unidade	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
Borrifador com capacidade para 550 ml, translúcido	Unidade	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
Carrinho dobrô +mop cabo longo (kit com balde e esfregão)	Unidade	2	R\$ 322,90	R\$ 645,80
Cloro, desinfetante hospitalar para superfícies fixas	Bombona 5 litros	48	R\$ 17,80	R\$ 854,40
Detergente alcalino para limpeza de grelhas, chapas e fornos	Bombona 20 litros	12	R\$ 133,20	R\$ 1.598,40
Desincrustante para limpeza pesada, detergente líquido, altamente alcalino para remoção de gordura, específico para fornos, fogões, chapas, coifas etc	Bombona 5 litros	24	R\$ 33,30	R\$ 799,20
Detergente líquido alcalino para lavagem de louças em máquina de lavar louças, altamente concentrado para lavagem de louças	Bombona 20 litros	12	R\$ 138,60	R\$ 1.663,20
Detergente líquido neutro para limpeza geral, viscoso, elevada concentração, ideal para limpeza de louças e utensílios em geral em cozinhas industriais	Bombona 5 litros	120	R\$ 27,72	R\$ 3.326,40
Espunja dupla face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões Mínimas: 7,5 x 11 x 2 cm	Unidade	720	R\$ 0,67	R\$ 482,40
Fibra para limpeza pesada indicada para limpeza de incrustações pesadas em superfícies resistentes	Unidade	720	R\$ 1,79	R\$ 1.288,80
Limpador multiuso com cloro ativo	500 ml	480	R\$ 1,90	R\$ 912,00
Lixeira em aço inox com acionamento de pedal capacidade 10-12L	Unidade	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 100 L	Unidade	2	R\$ 259,00	R\$ 518,00
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 120 L	Unidade	5	R\$ 331,49	R\$ 1.657,45
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 15 L	Unidade	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
Luvras para limpeza tipo mucambo, luvas de borracha antiderrapante tamanho médio para limpeza, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco	Pares	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
Mop, confeccionado em tiras de algodão, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de piso	Unidade	60	R\$ 10,60	R\$ 636,00
Pá de lixo, galvanizada 21x21 cm com cabo de madeira 80cm encapada	Unidade	18	R\$ 12,00	R\$ 216,00
Pano de chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50cm encapado	Unidade	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
Pano de limpeza multiuso, rolo com 300 metros – 45 gramas, com 600 panos (50cm x 33cm)	Unidade	24	R\$ 107,74	R\$ 2.585,76
Papel higiênico, na cor branca, em rolo medindo 10cm x 40m, folha simples, neutro, 1ª qualidade	Unidade	1600	R\$ 0,93	R\$ 1.488,00
Papel toalha branco não reciclado, interfolhas 22,5 x 21,5	Fardo	480	R\$ 10,22	R\$ 4.905,60
Rodo com haste de alumínio, anodizado, borracha super aderente, secagem eficiente e fácil substituição de refil	Unidade	48	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
Sabonete líquido bactericida para higiene das mãos, loção cremosa concentrada para limpeza das mãos, ação antisséptica para profissionais da área de saúde e alimentos	Sachê 800ml	144	R\$ 15,00	R\$ 2.160,00

Saboneteira de parede para sabonete líquido, em ABS alto impacto para álcool gel ou sabonete líquido em sachê ou refil 5-J7AL	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Saco de lixo preto 20 litros	Fardo c/ 100	12	R\$ 23,45	R\$ 281,40
Saco de lixo preto 60 litros	Fardo c/ 100	12	R\$ 10,01	R\$ 120,12
Saco de lixo preto 100 litros	Fardo c/ 100	12	R\$ 41,00	R\$ 492,00
Saco de lixo preto 200 litros	Fardo c/ 100	36	R\$ 50,79	R\$ 1.828,44
Saco de lixo transparente 100 litros	Fardo c/ 100	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Sanitizante em pó clorado para alimentos, Pó solto de cor branca, bactericida, coadjuvantes e tensoativo não iônico, ideal para frutas e verduras	Balde 4kg	12	R\$ 59,20	R\$ 710,40
Solução clorada para higienizar mamadeiras, desinfetante hospitalar indicado para desinfecção de mamadeiras, bicos e superfícies fixas	Bombona 5 litros	6	R\$ 16,31	R\$ 97,86
Suporte utilizado com as Fibras de Limpeza, para limpeza de superfícies altas ou de difícil acesso como janelas, coifas, paredes, vidros, etc. O suporte é adaptado a um cabo de metal ou objeto similar	Unidade	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
Suporte para papel toalha em ABS alto impacto, medindo 27 de altura x12 profundidade x25 de largura	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Suporte plástico para esponja	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Vassoura de cerdas plástica em nylon com cabo de madeira encapada	Unidade	60	R\$ 12,30	R\$ 738,00
CUSTO SEMESTRAL MATERIAL DE LIMPEZA				R\$ 54.360,55
CUSTO MENSAL MATERIAL DE LIMPEZA				R\$ 9.060,09

TABELA 11 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM A LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO

Descrição	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo	Custo Anual	Observações
Limpeza de coifas e dutos de extração de gordura	1	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00	
Limpeza de dutos de ventilação e exaustão	1			
CUSTO SEMESTRAL COM LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO			R\$ 1.380,00	
CUSTO MENSAL COM LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO			R\$ 230,00	

TABELA 9 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Análises Microbiológicas	Quantidade Mensal	Valor de Referência Máximo	Custo Mensal	Local das amostras
Análise microbiológica das refeições	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00	6 amostras à critério da CONTRATANTE
Análise microbiológica da água	3	R\$ 77,46	R\$ 232,38	3 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de superfície	2	R\$ 45,10	R\$ 90,20	2 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de utensilio	3	R\$ 45,10	R\$ 135,30	3 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de manipulador	3	R\$ 45,10	R\$ 135,30	3 amostras à critério da CONTRATANTE
Taxa de coleta	1	R\$ 45,59	R\$ 45,59	
CUSTO MENSAL ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS			R\$ 1.412,77	
CUSTO SEMESTRAL ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS			R\$ 8.476,62	

TABELA 11 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM A LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA			
Descrição	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo	Custo Semestral
Limpeza da caixa de gordura	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
CUSTO SEMESTRAL LIMPEZA CAIXA DE GORDURA			R\$ 680,00
CUSTO MENSAL LIMPEZA CAIXA DE GORDURA			R\$ 113,33

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Custo Anual Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)	Quantidade Semestral al HCIII/HCIV	Valor de Referência Máximo HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral HCIII/HCIV (R\$)
Desinsetização	12	734,84	4.409,04
Desratização	12		
Descupinização	1		
Iscas luminosas	36		
Custo Semestral Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)			4.409,04
Custo Mensal Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)			734,84

PLANILHA AUXILIAR CÁLCULO DO AUXÍLIO CRECHE						
	(A)	(B) = (A)/1000	(C)	(D) = (B) * (C)	(E) = (D) ARREDONDADO	
ANO	TX BRUTA DE NATALIDADE*	TX BRUTA DE NATALIDADE / 1000	NÚMERO DE COLABORADORES	POSSIVEIS COLABORADORES COM FILHOS	ARREDONDAMENTO PARA Nº INTEIRO	
2013	14,79	0,01479		0,00	0	
2014	14,47	0,01447		0,00	0	
2015	14,16	0,01416		0,00	0	
TOTAL					0	(F)
AUXILIO CRECHE DA CATEGORIA CCT SINDIREFEIÇÕES					(G)	
AUXILIO CRECHE DA CATEGORIA CCT ASSEIO E CONSERVAÇÃO					(H)	
AUXILIO CRECHE SINDICATO NUTRICIONISTAS					(I)	
MÉDIA DE AUXILIO CRECHE				R\$ -	(J) = (G)+(H)+(I)/ 3	
POSSIVEL Nº DE FILHOS				0	(F)	
MÉDIA DE AUXILIO CRECHE A SER PAGA MENSAL				R\$ -	(L) = (J) * (F)	
MÉDIA DE AUXILIO CRECHE A SER PAGA MENSAL POR COLABORADOR				R\$ -	(M) = (L) / (C)	

DEFINIÇÕES:

* Taxa bruta de natalidade – Representa a frequência com que ocorrem os nascimentos em uma determinada população. É o quociente entre os nascidos vivos ocorridos em um determinado ano e a população ao meio do ano, vezes 1000.

* Fonte: IBGE, Projeção da população do Brasil 2013

** Número de crianças no primeiro ano de contrato

PLANILHA AUXÍLIAR CÁLCULO ASSISTENCIA MÉDICA

FUNÇÕES	A	B	C	D	E	F
	QUANTIDADE E PROFISSIONAL	CUSTO MENSAL	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO	CUSTO POR PROFISSIONAL (B x C)	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL MENSAL POR FUNÇÃO (B-D*A)
NUTRICIONISTA CHEFE	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
NUTRICIONISTA PRODUÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	273,45
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	273,45
COZINHEIRO PLANTONISTA	4	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	546,90
AUXILIAR DE COZINHA DIARISTA	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
AUXILIAR DE COZINHA PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	273,45
COPEIRO DE REFEITÓRIO PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	546,90
COPEIRO PEQUENAS REFEIÇÃO PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	273,45
COPEIRO DE ANDAR PLANTONISTA - DIURNO	12	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	1.640,69
COPEIRO DIARISTA	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
COPEIRO COZINHA PLANTONISTA - NOTURNO	4	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	546,90
MAGAREFE	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
ALMOXARIFE	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO	2	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	273,45
CONFEITEIRO	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
AUXILIAR DE LIMPEZA PLANTONISTA - DIURNO	4	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	546,90
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	1	R\$ 195,32	30%	58,60	R\$ 136,72	136,72
TOTAL						6.562,75

HC II III IV

TABELA 1 - QUANTITATIVO ESTIMADO DE FUNCIONÁRIOS
TABELA 1.1 – HCII

Categoria	Número de vagas	CBO	CCT	Salário base (R\$)	Insalubridade (R\$)	Vale compras (R\$) + Cesta natal*	Assistência médica (R\$)	Amparo sindical social familiar (R\$)	Auxílio creche (R\$)	VT (R\$)
Nutricionista chefe diarista (7-16:48h)	1	2237-10	Lei 8.966/94 e RJ001504/2018 e	3.220,80	220,00	151,04	136,72	8,85	0,00	148,15
Nutricionista produção diarista (7:30 - 17:18h)	1	2237-10	RJ001504/2018 e MP 1021/2021	3.220,80	220,00	151,04	136,72	8,85	0,00	148,15
Nutricionista produção normal plantonista (6-18h)	2	2237-10	RJ001504/2018 e MP 1021/2021	3.220,80	220,00	151,04	136,72	8,85	0,00	55,04
Técnico em Nutrição e Dietética plantonista (7:30 - 19:30h)	2	3252-10	Lei Estadual 8315/2019 E MP	1.665,93	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	148,34
Cozinheiro plantonista (6 - 18h)	2	5132	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.540,00	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	155,89
Cozinheiro dieta plantonista (6 - 18h)	2	5132	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.540,00	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	155,89
Auxiliar de cozinha diarista (7 - 16:48h)	1	5135-05	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	255,73
Copeiro diarista / QT CTI UPA (7 - 16:48h e 12h - 21h48)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	255,73
Copeiro de refeitório plantonista (6 - 18h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro para pequenas refeições plantonista (7 - 19h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro andar plantonista (6:45 - 18:45h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro de andar plantonista - 4º, 5º e 6º (6:45 - 18:45h)	6	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro cozinha e andar plantonista noturno (19 - 7h; adicional de 35%)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Almoxarife diarista (7 - 16:48h)	1	4141-05	SIMEACO RJ000544/2020 E	1.765,38	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	235,48
Auxiliar de almoxarife plantonista (6 - 18h)	2	4141-05	RJ002047/2018	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Confeiteiro diarista (6 - 15:48h)	1	8483-10	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.540,00	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	249,00
Auxiliar de limpeza plantonista (6:30 - 18:30h)	4	5143-20	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.359,60	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	166,72
Auxiliar de limpeza diarista (7 - 16:48h)	1	5143-20	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.359,60	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	259,83
Técnico em manutenção de máquinas diarista (7 - 16:48h)	1	3144-10	Lei Estadual 8315/2019 E MP	1.375,01	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	258,90
TOTAL	37									

TABELA 1.2 – HCIII/HCIV

Categoria	Número de vagas	CBO	CCT	Salário base (R\$)	Insalubridade (R\$)	Vale compras (R\$) + Cesta natal*	Assistência médica (R\$)	Amparo sindical social familiar (R\$)	Auxílio creche (R\$)	VT (R\$)
Nutricionista chefe diarista (7-17:18h)	1	2237-10	Lei 8.966/94 e RJ001504/2018 e MP 1021/2021	3.220,80	220,00	151,04	136,72	8,85	0,00	148,15
Nutricionista produção diarista (7 - 16:48h)	1	2237-10	RJ001504/2018 e MP 1021/2021	3.220,80	220,00	151,04	136,72	8,85	0,00	148,15
Nutricionista Produção - Plantonista (6 - 18h)	2	2237-10	RJ001504/2018 e MP 1021/2021	3.220,80	220,00	151,04	136,72	8,85	0,00	55,04
Técnico em Nutrição e Dietética plantonista (7:30 - 19:30h)	2	3252-10	Lei Estadual 8315/2019 E MP 1021/2021	1.665,93	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	148,34
Técnico em Nutrição e Dietética diarista (8 - 17:48h)	1	3252-10	Lei Estadual 8315/2019 E MP 1021/2021	1.665,93	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	241,45
Cozinheiro Dieta plantonista(6:30 - 18:30h)	4	5132	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.540,00	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	155,89
Auxiliar de cozinha plantonista (7 - 19h)	2	5135-05	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Auxiliar de cozinha diarista: (7 -16:48h)	1	5135-05	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	255,73
Copeiro de refeitório plantonista (6 - 18h e 7:30 - 19:30h)	4	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62

HC II III IV

Copeiro para pequena refeição plantonista (6:15 – 18:15h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro de andar plantonista – Unidade III, 5º andar (6:45 – 18:45h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro de andar plantonista – Unidade III, 6º andar (6:45 – 18:45h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro de andar plantonista – Unidade IV, 3º e 4º andar (6:45 – 18:45h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro de andar plantonista – Unidade IV, 5º e 6º andar (6:45 – 18:45h)	2	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro de andar plantonista (7 – 19h e 7:30 – 19:30h)	4	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Copeiro diarista (SPA e lanche dos setores) (7 – 16:48h)	1	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	255,73
Copeiro cozinha e andar (noturno) plantonista (19 – 7h e 19:30 - 7:30h / adicional de 35%)	4	5134-25	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Magarefe diarista (7 - 16:48h)	1	8485-20	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.540,00	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	249,00
Almoxarife diarista (7 - 16:48h)	1	4141-05	SIMEACO RJ000544/2020 E MP1021/2021	1.765,38	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	235,48
Auxiliar de almoxarife plantonista (6:30–18:30h)	2	4141-05	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.427,80	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	162,62
Confeiteiro diarista (7 – 16:48h)	1	8483-10	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.540,00	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	249,00
Auxiliar de limpeza plantonista (6:30 – 18:30h) (7:30 – 19:30h)	4	5143-20	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.359,60	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	166,72
Auxiliar de limpeza diarista (7- 16:48h)	1	5143-20	RJ000701/2020 E MP 1021/2021	1.359,60	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	259,83
Técnico em manutenção de máquinas diarista (8 – 17:48h)	1	3144-10	Lei Estadual 8315/2019 E MP 1021/2021	1.375,01	220,00	168,71	136,72	9,25	0,00	258,90
TOTAL	48									

Observações e valores de referência adotados:

Vide Cláusulas no Projeto Básico

TABELA 7 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

TABELA 7.1 – HCII

Função	Uniforme / EPIs	Valor de Referência Máximo (R\$)	Qtd. Semestral	Nº estimado de funcionários	Custo semestral (R\$)	Custo mensal por função (R\$)	Custo Semestral por função (R\$)
Nutricionista Técnico em nutrição e dietética	Jaleco branco	52,00	2	6	624,00	235,73	1.414,38
	Sapato antiderrapante	64,89	2		778,68		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		11,70		
Cozinheiro	Camisa	65,00	2	4	520,00	475,77	2.854,60
	Calça	47,50	2		380,00		
	Chapéu	15,00	2		120,00		
	Sapato antiderrapante	67,20	2		537,60		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		7,80		
	Luva térmica para alta temperatura	44,50	1		178,00		
	Avental térmico anti-chamas	146,90	1		587,60		
	Mangote para proteção térmica	130,90	1		523,60		

HC II III IV

Auxiliar de Cozinha	Calça	45,00	2	1	90,00	110,78	664,65
	Camisa	45,00	2		90,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		1,95		
	Bibico	13,00	2		26,00		
	Sapato antiderrapante	67,20	2		134,40		
	Mangote para proteção térmica	44,50	1		44,50		
	Luva térmica para alta temperatura	146,90	1		146,90		
	Avental térmico anti-chamas	130,90	1		130,90		
Almoxarife Auxiliar de Almoxarife	Calça	47,50	2	3	285,00	251,86	1.511,13
	Camisa	52,00	2		312,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		5,85		
	Boné	18,50	2		111,00		
	Sapato antiderrapante	67,20	2		403,20		
	Japona térmica impermeável(-25°C)	86,50	1		259,50		
	Faixa abdominal lombar	36,96	1		110,88		
	Luva baixa temperatura	7,90	1		23,70		
Auxiliar de limpeza - estoque (os uniformes deverão ser diferenciados dos profissionais envolvidos na manipulação e distribuição de alimentos)	Calça	48,00	2	5	480,00	448,03	2.688,20
	Camisa	48,00	2		480,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		9,75		
	Boné	18,50	2		185,00		
	Luva de látex nitrílico cano longo	7,90	6		237,00		
	Bota em PVC na cor branca	47,90	2		479,00		
	Luva de PVC	4,87	6		146,00		
	Oculos de segurança anti-embaçante	4,95	1		24,75		
	Avental em PVC na cor branca	18,90	1		94,50		
	Japona térmica impermeável(-25°C)	86,50	1		432,50		
	Máscara respiratória descartável com filtro	3,99	6		119,70		
Confeiteiro	Calça	45,00	2	1	90,00	105,74	634,43
	Camisa	45,00	2		90,00		
	Touca branca	13,00	2		26,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		1,95		
	Avental em PVC na cor branca	18,90	1		18,90		
	Sapato antiderrapante	64,89	2		129,78		
	Avental térmico anti-chamas	130,90	1		130,90		
	Luva térmica para alta temperatura	146,90	1		146,90		
Copeiro pequenas refeições Copeiro cozinha Copeiro refeitório	Calça	45,00	2	6	540,00	522,53	3.135,18
	Camisa	45,00	2		540,00		
	Touca	13,00	2		156,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		11,70		
	Avental em PVC na cor branca	18,90	1		113,40		
	Sapato antiderrapante	64,89	2		778,68		
	Luva térmica para alta temperatura	146,90	1		881,40		
	Avental em brim	19,00	1		114,00		

HC II III IV

Copeiro andar	Calça	45,00	2	10	900,00	633,37	3.800,20
	Camisa	45,00	2		900,00		
	Touca	13,00	2		260,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	2		13,00		
	Avental branco em brim (diferenciado do copeiro)	19,00	1		190,00		
	Sapato antiderrapante	64,89	2		1.297,80		
	Máscara de proteção respiratória (para	3,99	6		239,40		
Técnico em manutenção de máquinas	Calça	47,50	2	1	95,00	56,95	341,70
	Camisa polo	48,00	2		96,00		
	Boné	18,50	2		37,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		1,95		
	Bota em PVC na cor branca	47,90	2		95,80		
	Óculos de segurança	4,95	1		4,95		
	Protetor auricular	1,00	1		1,00		
	Luva raspa fatiada	10,00	1		10,00		
CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORMES E EPIs					17.044,47		17.044,47
CUSTO TOTAL MENSAL COM UNIFORMES E EPIs					2.840,75	2.840,75	

TABELA 7.2 – HCIII/HCIV

Função	Uniforme / EPIs	Valor de Referência Máximo (R\$)	Qtd. Semestral	Nº estimado de	Custo semestral (R\$)	Custo mensal por função (R\$)	mensal por fun
				funcionários			
Nutricionista Técnico em nutrição e dietética	Jaleco branco	52,00	2	7	728,00	275,02	1.650,11
	Sapato antiderrapante	64,89	2		908,46		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		13,65		
Cozinheiro	Calça	47,50	2	4	380,00	475,77	2.854,60
	Camisa	65,00	2		520,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		7,80		
	Chapéu branco	15,00	2		120,00		
	Sapato antiderrapante	67,20	2		537,60		
	Luva térmica para alta temperatura	44,50	1		178,00		
	Mangote para proteção térmica	130,90	1		523,60		
	Avental térmico anti-chamas	146,90	1		587,60		
Auxiliar de Cozinha	Calça	45,00	2	3	270,00	332,33	1.993,95
	Camisa	45,00	2		270,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		5,85		
	Bibico	13,00	2		78,00		
	Sapato antiderrapante	67,20	2		403,20		
	Mangote para proteção térmica	44,50	1		133,50		
	Luva térmica para alta temperatura	146,90	1		440,70		
	Avental térmico anti-chamas	130,90	1		392,70		
Almoxarife e Auxiliar de Almoxarife	Calça	47,50	2	3	285,00	251,86	1.511,13
	Camisa	52,00	2		312,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		5,85		
	Boné	18,50	2		111,00		
	Sapato antiderrapante	67,20	2		403,20		
	Japona térmica impermeável(-25°C)	86,50	1		259,50		
	Faixa abdominal lombar	36,96	1		110,88		
	Luva baixa temperatura	7,90	1		23,70		
Magarefe	Calça	47,50	2	1	95,00	134,69	808,15
	Camisa	52,00	2		104,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		1,95		
	bibico	13,00	2		26,00		
	Japona térmica impermeável(-25°)	86,50	1		86,50		
	Bota em PVC na cor branca	47,90	2		95,80		
	Luva de malha de aço punho curto	380,00	1		380,00		
	Avental açougueiro	18,90	1		18,90		

HC II III IV

Auxiliar de limpeza (os uniformes deverão ser diferenciados dos profissionais envolvidos na manipulação e distribuição de alimentos)	Calça	48,00	2	3	288,00	225,57	1.353,42
	Camisa	48,00	2		288,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		5,85		
	Boné	18,50	2		111,00		
	Luva de látex nitrílico cano longo	7,90	6		142,20		
	Bota em PVC na cor branca	47,90	2		287,40		
	Luva de PVC	4,87	6		87,60		
	Oculos de segurança anti-embuçante	4,95	1		14,85		
	Avental em PVC na cor branca	18,90	1		56,70		
	Máscara respiratória descartável com filtro	3,99	6		71,82		
	Auxiliar de limpeza - estoque (os uniformes deverão ser diferenciados dos profissionais envolvidos na manipulação e distribuição de alimentos)	Calça	48,00		2		
Camisa		48,00	2	192,00			
Rede para cabelos na cor preta		0,65	3	3,90			
Boné		18,50	2	74,00			
Luva de látex nitrílico cano longo		7,90	6	94,80			
Bota em PVC na cor branca		47,90	2	191,60			
Luva de PVC		4,87	6	58,40			
Oculos de segurança anti-embuçante		4,95	1	9,90			
Avental em PVC na cor branca		18,90	1	37,80			
Japona térmica impermeável(-25°C)		86,50	1	173,00			
Máscara respiratória descartável com filtro		3,99	6	47,88			
Confeiteiro	Calça	45,00	2	1	90,00	105,74	634,43
	Camisa	45,00	2		90,00		
	Touca	13,00	2		26,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		1,95		
	Avental em PVC na cor branca	18,90	1		18,90		
	Sapato antiderrapante	64,89	2		129,78		
	Avental térmico anti-chamas	130,90	1		130,90		
	Luva térmica para alta temperatura	146,90	1		146,90		
Copeiro refeitório Copeiro pequenas refeições Copeiro cozinha	Calça	45,00	2	8	720,00	696,71	4.180,24
	Camisa	45,00	2		720,00		
	Touca	13,00	2		208,00		
	Sapato antiderrapante	64,89	2		1.038,24		
	Avental em brim	19,00	1		152,00		
	Avental em PVC na cor branca	18,90	1		151,20		
	Luva térmica para alta temperatura	146,90	1		1.175,20		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		15,60		
Copeiro setores	Calça	45,00	2	1	90,00	62,61	375,63
	Camisa	45,00	2		90,00		
	Touca	13,00	2		26,00		
	Sapato antiderrapante	64,89	2		129,78		
	Avental em brim	19,00	1		19,00		
	Avental em PVC na cor branca	18,90	1		18,90		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		1,95		
Copeiro de andar	Calça	45,00	2	14	1.260,00	888,23	5.329,38
	Camisa	45,00	2		1.260,00		
	Touca	13,00	2		364,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		27,30		
	Sapato antiderrapante	64,89	2		1.816,92		
	Avental em brim	19,00	1		266,00		
	Máscara de proteção respiratória (para	3,99	6		335,16		

HC II III IV

Técnico em manutenção de máquinas	Calça	47,50	2	1	95,00	56,95	341,70
	Camisa polo	48,00	2		96,00		
	Rede para cabelos na cor preta	0,65	3		1,95		
	Boné	18,50	2		37,00		
	Bota em PVC na cor branca	47,90	2		95,80		
	Óculos de segurança	4,95	1		4,95		
	Protetor auricular	1,00	1		1,00		
	Luva raspa fatiada	10,00	1		10,00		
CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORMES E EPIS					22.108,02		22.108,02
CUSTO TOTAL MENSAL COM UNIFORMES E EPIS					3.684,67	3.684,67	

Observação: Cada funcionário receberá na admissão 2 peças de uniforme e 1 kit de equipamento de proteção individual, ou mais, de acordo com a sua função, com reposição semestral de acordo com a tabela acima ou em período menor quando houver necessidade. As cores poderão variar de acordo com a aprovação da Administração. A empresa deverá apresentar junto às notas fiscais de compra de uniformes e EPIS os recibos de entrega destes aos funcionários, devidamente assinados, e com a relação completa de todos os itens disponibilizados.

CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORMES E EPIS HCII/HCIH/HCIV	39.152,49
CUSTO TOTAL MENSAL COM UNIFORMES E EPIS HCII/HCIH/HCIV	6.525,42

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

TABELA 5.1 - ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR PARA PACIENTES

Dieta	Refeições	Quantidade Mensal Estimada HCII (UN)	Quantidade Mensal Estimada	Valor de Referência	Custo Mensal HCII (R\$)	Custo Semestral HCII (R\$)	Custo Mensal HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral HCIII/HCIV (R\$)	Custo Anual TOTAL (R\$)
Normal	Desjejum	147	299	5,48	803,21	4.819,29	1.638,52	9.831,12	14.650,41
	Almoço	158	220	13,10	2.069,25	12.415,53	2.882,00	17.292,00	29.707,53
	Merenda	169	303	3,60	608,59	3.651,55	1.090,80	6.544,80	10.196,35
	Jantar	125	217	13,10	1.638,64	9.831,85	2.842,70	17.056,20	26.888,05
	Ceia	164	391	3,88	636,08	3.816,51	1.517,08	9.102,48	12.918,99
Normal Fibras	Desjejum	7	7	6,90	45,53	273,18	48,30	289,80	562,98
	Colação	1	1	3,69	3,69	22,14	3,69	22,14	44,28
	Almoço	4	3	14,46	60,09	360,51	43,38	260,28	620,79
	Merenda	5	5	6,47	31,93	191,60	32,35	194,10	385,70
	Jantar	4	3	14,46	62,00	372,02	43,38	260,28	632,30
	Ceia	5	5	7,59	39,10	234,60	37,95	227,70	462,30
Normal Verão	Desjejum	11	6	4,19	45,99	275,97	25,14	150,84	426,81
	Colação	1	4	1,73	1,73	10,38	6,92	41,52	51,90
	Almoço	6	8	4,90	29,90	179,41	39,20	235,20	414,61
	Merenda	15	10	3,71	56,68	340,06	37,10	222,60	562,66
	Jantar	11	18	4,90	51,91	311,48	88,20	529,20	840,68
	Ceia	13	9	3,71	49,55	297,31	33,39	200,34	497,65
Pastosa	Desjejum	184	285	5,48	1.006,89	6.041,33	1.561,80	9.370,80	15.412,13
	Almoço	55	105	13,30	731,45	4.388,70	1.396,50	8.379,00	12.767,70
	Merenda	188	276	3,60	675,27	4.051,64	993,60	5.961,60	10.013,24
	Jantar	43	64	13,30	577,19	3.463,14	851,20	5.107,20	8.570,34
	Ceia	133	207	3,88	516,51	3.099,06	803,16	4.818,96	7.918,02
Brandas	Desjejum	568	291	5,48	3.112,87	18.677,21	1.594,68	9.568,08	28.245,29
	Almoço	238	221	13,32	3.167,99	19.007,94	2.943,72	17.662,32	36.670,26
	Merenda	594	483	3,60	2.137,19	12.823,12	1.738,80	10.432,80	23.255,92
	Jantar	202	188	13,32	2.694,68	16.168,06	2.504,16	15.024,96	31.193,02
	Ceia	511	419	3,88	1.982,25	11.893,52	1.625,72	9.754,32	21.647,84

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Semilíquida	Desjejum	16	22	5,48	85,73	514,37	120,56	723,36	1.237,73
	Almoço	1	19	14,07	14,07	84,42	267,33	1.603,98	1.688,40
	Merenda	16	21	3,60	56,06	336,35	75,60	453,60	789,95
	Jantar	1	16	14,07	14,07	84,42	225,12	1.350,72	1.435,14
	Ceia	43	14	3,88	167,71	1.006,24	54,32	325,92	1.332,16
Normal porção reduzida	Almoço	52	83	8,95	465,40	2.792,40	742,85	4.457,10	7.249,50
	Jantar	44	65	8,95	393,80	2.362,80	581,75	3.490,50	5.853,30
Pastosa porção reduzida	Almoço	103	147	9,08	935,24	5.611,44	1.334,76	8.008,56	13.620,00
	Jantar	59	91	9,08	535,72	3.214,32	826,28	4.957,68	8.172,00
Brandia porção reduzida	Almoço	304	328	8,94	2.716,51	16.299,04	2.932,32	17.593,92	33.892,96
	Jantar	224	175	8,94	1.999,44	11.996,67	1.564,50	9.387,00	21.383,67
Semilíquida porção reduzida	Almoço	6	28	9,42	56,52	339,12	263,76	1.582,56	1.921,68
	Jantar	4	19	9,42	37,68	226,08	178,98	1.073,88	1.299,96
Líquida Completa 100ml	Desjejum	4	78	1,69	6,59	39,56	131,82	790,92	830,48
	Colação	1	3	1,19	1,19	7,14	3,57	21,42	28,56
	Almoço	2	52	2,18	3,39	20,36	113,36	680,16	700,52
	Merenda	8	68	1,20	9,80	58,83	81,60	489,60	548,43
	Jantar	1	56	2,18	3,21	19,27	122,08	732,48	751,75
	Ceia	4	69	1,26	5,15	30,93	86,94	521,64	552,57
Líquida Completa 200ml	Desjejum	204	369	3,72	757,22	4.543,30	1.372,68	8.236,08	12.779,38
	Colação	1	38	1,90	1,90	11,40	72,20	433,20	444,60
	Almoço	38	198	7,66	292,62	1.755,71	1.516,68	9.100,08	10.855,79
	Merenda	197	354	3,33	656,11	3.936,67	1.178,82	7.072,92	11.009,59
	Jantar	45	231	7,66	341,42	2.048,53	1.769,46	10.616,76	12.665,29
	Ceia	292	484	3,71	1.083,12	6.498,74	1.795,64	10.773,84	17.272,58
Líquida Completa 320ml	Almoço	302	261	9,35	2.820,09	16.920,53	2.440,35	14.642,10	31.562,63
	Jantar	469	542	9,35	4.384,44	26.306,65	5.067,70	30.406,20	56.712,85
Líquida Reduzida 100ml	Desjejum	2	20	1,63	4,00	24,01	32,60	195,60	219,61
	Colação	1	1	1,32	1,32	7,92	1,32	7,92	15,84
	Almoço	2	9	2,02	4,97	29,80	18,18	109,08	138,88

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Líquida Restrita 100ml	Merenda	3	18	1,28	3,93	23,56	23,04	138,24	161,80
	Jantar	2	10	2,02	4,45	26,72	20,20	121,20	147,92
	Ceia	3	16	1,45	4,33	25,97	23,20	139,20	165,17
Líquida Restrita 200ml	Desjejum	43	19	4,48	192,76	1.156,55	85,12	510,72	1.667,27
	Colação	3	4	1,97	5,91	35,46	7,88	47,28	82,74
	Almoço	22	11	4,77	103,84	623,03	52,47	314,82	937,85
	Merenda	48	17	4,16	198,59	1.191,56	70,72	424,32	1.615,88
	Jantar	23	11	4,77	108,03	648,18	52,47	314,82	963,00
	Ceia	99	23	3,35	332,03	1.992,18	77,05	462,30	2.454,48
Líquida Restrita 320ml	Almoço	17	4	6,76	114,92	689,52	27,04	162,24	851,76
	Jantar	47	4	6,76	317,72	1.906,32	27,04	162,24	2.068,56
Líquida Gelada 100ml	Desjejum	1	31	2,01	2,01	12,06	62,31	373,86	385,92
	Colação	1	2	1,19	1,19	7,14	2,38	14,28	21,42
	Almoço	1	36	1,95	1,95	11,70	70,20	421,20	432,90
	Merenda	1	30	1,46	1,46	8,76	43,80	262,80	271,56
	Jantar	1	40	1,95	1,95	11,70	78,00	468,00	479,70
	Ceia	1	24	1,46	1,46	8,76	35,04	210,24	219,00
Líquida Gelada 200ml	Desjejum	14	44	4,69	66,44	398,65	206,36	1.238,16	1.636,81
	Colação	1	5	1,90	1,90	11,40	9,50	57,00	68,40
	Almoço	6	29	5,03	31,11	186,68	145,87	875,22	1.061,90
	Merenda	19	44	4,06	75,68	454,07	178,64	1.071,84	1.525,91
	Jantar	7	48	5,03	35,17	211,03	241,44	1.448,64	1.659,67
	Ceia	19	52	4,11	79,60	477,60	213,72	1.282,32	1.759,92
Líquida Gelada 400ml	Almoço	1	5	7,33	7,33	43,98	36,65	219,90	263,88
	Jantar	1	3	7,33	7,33	43,98	21,99	131,94	175,92
Protocolo redução do jejum pré-operatório (somente para pacientes elegíveis, as refeições contempladas podem ser solicitadas para qualquer consistência)	Desjejum pré-operatório	26	0	0,98	25,48	152,88	0,00	0,00	152,88
	Ceia pré-operatória	13	0	1,68	21,84	131,04	0,00	0,00	131,04
CUSTO TOTAL PACIENTES					42.439,10	254.634,57	53.208,70	319.252,20	573.886,77
Observação: percentual estimado de dietas com restrição: 1% hipoproteica, 20% hipossódica, 30% hipolipídica, 20% hipoglicídica e 20% constipante no HCII; 1% hipoproteica, 10% hipossódica, 10% hipolipídica, 10% hipoglicídica e 1% constipante no HCIII/HCIV.									

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

TABELA 5.2 – ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL E CUSTO DE LANCHE PARA PACIENTES EXTERNOS

Refeições	Quantidade Mensal Estimada (UN)	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Semestral (R\$)
Lanche pacientes externos HCII	399	3,09	1.232,91	7.397,46
Lanche pacientes externos - centro diagnóstico câncer de próstata HC II	120	5,89	706,80	4.240,80
Lanche pacientes externos HCIII E HCIV	1089	3,95	4.301,55	25.809,30
Lanche pacientes externos braquiterapia HCIII	60	2,32	139,20	835,20
CUSTO TOTAL ANUAL DE LANCHE PARA PACIENTES EXTERNOS				38.282,76

TABELA 5.3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL E CUSTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR PARA RESIDENTES / ESTAGIÁRIOS / SERVIDORES / ACOMPANHANTES

Refeições	Quantidade Mensal Estimada HCII (UN)	Quantidade Mensal Estimada	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Mensal HCII (R\$)	Custo Semestral HCII (R\$)	Custo Mensal HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral TOTAL (R\$)
Desjejum	594	965	4,36	2.587,87	15.527,25	4.207,40	25.244,40	40.771,65
Almoço	1467	1811	12,82	18.801,16	112.806,97	23.217,02	139.302,12	252.109,09
Jantar	631	970	11,83	7.468,99	44.813,92	11.475,10	68.850,60	113.664,52
CUSTO TOTAL ANUAL RESIDENTES/ ESTAGIÁRIOS / SERVIDORES / ACOMPANHANTES				28858,02	173148,14	38899,52	233397,12	406.545,26

TABELA 5.4 – ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL E CUSTO DE COFFEE BREAK

Refeições	Quantidade Mensal Estimada (UN)	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Semestral (R\$)
Coffe Break HCII	80	8,50	680,00	4.080,00
Coffe Break HCIII	90	8,50	765,00	4.590,00
Coffe Break HCIV	90	8,50	765,00	4.590,00
CUSTO TOTAL ANUAL COFFEE BREAK				13.260,00

TABELA 5.5 – ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL E CUSTO DE ÁGUA MINERAL

Refeições	Quantidade Mensal Estimada HCII (UN)	Quantidade Mensal Estimada	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Mensal HCII (R\$)	Custo Semestral HCII (R\$)	Custo Mensal HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral TOTAL (R\$)
Água mineral sem gás 1,5L	15	0	2,20	33,00	198,00	0,00	0,00	198,00
Água mineral sem gás 20L	4	20	15,00	60,00	360,00	300,00	1.800,00	2.160,00
Água mineral dieta zero/enteral/exames	62	0	0,70	43,40	260,40	0,00	0,00	260,40
CUSTO TOTAL ANUAL RESIDENTES/ ESTAGIÁRIOS / SERVIDORES / ACOMPANHANTES				136,40	818,40	300,00	1800,00	2.618,40

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

TABELA 5.6 – ESTIMATIVA DE CUSTO DAS REFEIÇÕES (MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR) HCII

Refeições	Custo Semestral (R\$)
Refeições Pacientes	254.634,57
Lanche pacientes externos	11.638,26
Refeições Residentes / Estagiários / Servidores / Acompanhantes	173.148,14
Coffee Break	4.080,00
Água mineral	818,40
CUSTO SEMESTRAL GLOBAL (MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR)	444.319,37
CUSTO MENSAL GLOBAL (MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR)	74.053,23

TABELA 5.7 – ESTIMATIVA DE CUSTO DAS REFEIÇÕES (MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR) HCIII/IV

Refeições	Custo Semestral (R\$)
Refeições Pacientes	319.252,20
Lanche pacientes externos	26.644,50
Refeições Residentes / Estagiários / Servidores / Acompanhantes	233.397,12
Coffee Break	9.180,00
Água mineral	1.800,00
CUSTO SEMESTRAL GLOBAL (MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR)	590.273,82
CUSTO MENSAL GLOBAL (MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR)	98.378,97

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

TABELA 12 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES (MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR)

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO

O cálculo para o custo das refeições com base na matéria prima alimentar foi estimado a partir do per capita de cada gênero e sua frequência de utilização para um período de 30 dias. Para a pesquisa de preços dos gêneros foram utilizados os preços publicados no Painel de Preços (paineldepresos.planejamento.gov.br). Para a pesquisa de preço dos gêneros que não constavam da tabela da instituição mencionada, utilizamos os preços de supermercados e de outros fornecedores.

A coluna código FGV representa o número referente ao código estipulado pela Fundação Getúlio Vargas para cada gênero, utilizado para otimizar a pesquisa; a FGV não foi utilizada como fonte de pesquisa.

A coluna unidade representa a unidade de medida utilizada para indicar o consumo e o custo dos gêneros.

A coluna frequência de utilização indica o número de vezes que cada item aparecerá no cardápio, mensalmente.

A coluna consumo per capita se refere às quantidades individuais para cada gênero.

A coluna consumo per capita mensal representa o consumo per capita de cada gênero multiplicada pela sua frequência de utilização no mês.

A coluna custo unitário indica o custo de cada gênero de acordo com a unidade de medida estipulada.

A coluna custo per capita representa o custo unitário multiplicado pelo consumo per capita de cada gênero.

A coluna custo mensal representa o custo mensal de cada gênero, multiplicando o custo unitário pelo consumo per capita mensal.

O somatório do custo mensal de cada gênero dividido por 31 dias indica o valor de referência de cada refeição.

Nas tabelas de almoço e jantar (item B) estão somadas as frequências de utilização (31 dias para o almoço e 31 dias para o jantar). Por isso, para calcular o valor de referência destas refeições, o somatório do custo mensal foi dividido por 62.

Os gêneros com a descrição “padrão” estão discriminados nos itens D (receitas padrão pacientes) e E (receitas padrão acompanhantes, residentes e funcionários autorizados).

Para efeito de cálculo utilizou-se até a quarta casa decimal. O custo final da refeição foi determinado considerando-se até a segunda casa decimal; as demais foram descartadas, sem arredondamento.

Não há cálculo específico de custo para as dietas com restrição (hipossódica, hipolipídica, hipoproteica, hipoglicídica, laxativa e constipante) porém a frequência dos diversos alimentos que as compõem estão previstos nas tabelas.

A – PEQUENAS REFEIÇÕES

DESJEJUM DIETA NORMAL, BRANDA, PASTOSA E SEMI-LÍQUIDA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	15	3,0000	45,0000	0,0500	0,1500	2,2500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	3	2,0000	6,0000	0,0600	0,1200	0,3600
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,0095	1,0095	4,0379
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	5,8890	5,8890	5,8890
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	18	0,0030	0,0540	18,0700	0,0542	0,9758
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,1500	1,5000	3,7500	0,5625	5,6250
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,1500	0,3000	3,7500	0,5625	1,1250
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	2	1,0000	2,0000	1,0806	1,0806	2,1612
MINGAU PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,9982	0,9982	0,9982
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3845	1,3845	1,3845
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3152	1,3152	1,3152
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	11,5000	2,3000	2,3000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	1,0000	1,0000	2,0705	2,0705	2,0705
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4400	0,4400	9,2400
MANTEIGA INDIVIDUAL SEM SAL (10G)		UN	5	1,0000	5,0000	0,4400	0,4400	2,2000
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO	8930.26.001-00	UN	5	1,0000	5,0000	0,2100	0,2100	1,0500
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO	8910.10.034-49	UN	5	2,0000	10,0000	0,5500	1,1000	5,5000
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	8	0,0300	0,2400	19,5800	0,5874	4,6992
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	5	0,0300	0,1500	24,9800	0,7494	3,7470
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	3	0,0300	0,0900	11,3000	0,3390	1,0170
QUEIJO TIPO REQUEIJAO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200	8910.10.033-68	KG	5	0,0300	0,1500	37,0000	1,1100	5,5500
QUEIJO COTTAGE		KG	5	0,0300	0,1500	44,9500	1,3485	6,7425
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
BROA DE MILHO (50 G)	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	9,4000	0,4700	0,9400
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO BRIOCHE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
BROA DE ERVA DOCE	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
BROA DE LEITE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO DOCE COM CREME (50 G)	8920.19.025-77	KG	1	0,0500	0,0500	19,0000	0,9500	0,9500
BOLO PADRÃO		KG	6	0,0500	0,3000	0,9295	0,0465	0,2788

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	4	0,0500	0,2000	14,0000	0,7000	2,8000
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	KG	1	0,0500	0,0500	12,2000	0,6100	0,6100
PÃO DE FORMA INTEGRAL		KG	2	0,0500	0,1000	12,2000	0,6100	1,2200
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	2	0,0500	0,1000	32,2200	1,6110	3,2220
BISCOITO SALGADO INTEGRAL (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	8920.18.016-22	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
Total Mensal								169,7422
Total diário desjejum para cada dieta								5,48

DESJEJUM DIETA NORMAL FIBRAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	15	3,0000	45,0000	0,0500	0,1500	2,2500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	3	2,0000	6,0000	0,0600	0,1200	0,3600
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,0095	1,0095	4,0379
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	5,8890	5,8890	5,8890
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	18	0,0030	0,0540	18,0700	0,0542	0,9758
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,1500	1,5000	3,7500	0,5625	5,6250
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,1500	0,3000	3,7500	0,5625	1,1250
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	2	1,0000	2,0000	1,0806	1,0806	2,1612
MINGAU PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,9982	0,9982	0,9982
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3845	1,3845	1,3845

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3152	1,3152	1,3152
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	11,5000	2,3000	2,3000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	1,0000	1,0000	2,0705	2,0705	2,0705
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4400	0,4400	9,2400
MANTEIGA INDIVIDUAL SEM SAL (10G)		UN	5	1,0000	5,0000	0,4400	0,4400	2,2000
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO	8930.26.001-00	UN	5	1,0000	5,0000	0,2100	0,2100	1,0500
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO	8910.10.034-49	UN	5	2,0000	10,0000	0,5500	1,1000	5,5000
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	8	0,0300	0,2400	19,5800	0,5874	4,6992
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	5	0,0300	0,1500	24,9800	0,7494	3,7470
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	3	0,0300	0,0900	11,3000	0,3390	1,0170
QUEIJO TIPO REQUEIJAO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200	8910.10.033-68	KG	5	0,0300	0,1500	37,0000	1,1100	5,5500
QUEIJO COTTAGE		KG	5	0,0300	0,1500	44,9500	1,3485	6,7425
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	2,0000	62,0000	1,4159	2,8318	87,7849
BROA DE MILHO (50 G)	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO BRIOCHE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
BROA DE ERVA DOCE	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
BROA DE LEITE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO DOCE COM CREME (50 G)	8920.19.025-77	KG	1	0,0500	0,0500	19,0000	0,9500	0,9500
BOLO PADRÃO		KG	6	0,0500	0,3000	0,9295	0,0465	0,2788
PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	4	0,0500	0,2000	14,0000	0,7000	2,8000
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	KG	1	0,0500	0,0500	12,2000	0,6100	0,6100
PÃO DE FORMA INTEGRAL		KG	2	0,0500	0,1000	12,2000	0,6100	1,2200
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	2	0,0500	0,1000	32,2200	1,6110	3,2220
BISCOITO SALGADO INTEGRAL (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	8920.18.016-22	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
Total Mensal								213,9746
Total diário desjejum dieta normal fibras								6,90

DESJEJUM DIETA NORMAL VERÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FRUTA PADRÃO PACIENTE	8955.43.001-78	UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
SUCO PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	2,0705	2,0705	64,1870
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000
Total Mensal								129,7794
Total diário desjejum dieta normal verão								4,19

DESJEJUM DIETA LÍQUIDA COMPLETA 200mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0500	0,1500	4,6500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	8	2,0000	16,0000	0,0600	0,1200	0,9600
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,0095	1,0095	4,0379
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	5,8890	5,8890	5,8890
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	18	0,0030	0,0540	18,0700	0,0542	0,9758
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,1500	1,5000	3,7500	0,5625	5,6250
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,1500	0,3000	3,7500	0,5625	1,1250
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
MINGAU PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,9982	0,9982	0,9982
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3845	1,3845	1,3845
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3152	1,3152	1,3152
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	2	0,2000	0,4000	11,5000	2,3000	4,6000
ISOTÔNICO		L	2	0,2000	0,4000	7,5800	1,5160	3,0320
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	1,0000	2,0000	2,0705	2,0705	4,1411
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	19	1,0000	19,0000	1,2219	1,2219	23,2158
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,2000	1,4200	1,4200
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345
GELÉIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
GELÉIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	1	0,1000	0,1000	19,2000	1,9200	1,9200
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	1	1,0000	1,0000	2,8000	2,8000	2,8000
Total Mensal								115,4734
Total diário desjejum líquida completa 200mL								3,72

DESJEJUM DIETA LÍQUIDA COMPLETA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	14	2,0000	28,0000	0,0500	0,1000	1,4000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	3	1,0000	3,0000	0,0600	0,0600	0,1800
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,0095	0,5047	1,5142
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,0800	0,0800	13,7500	1,1000	1,1000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	5,8890	2,9445	2,9445
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,1000	0,1000	6,7900	0,6790	0,6790
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,5000	0,5000	0,1924	0,0962	0,0962
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	10	0,0015	0,0150	18,0700	0,0271	0,2711
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	6	0,0750	0,4500	3,7500	0,2813	1,6875

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,0750	0,1500	3,7500	0,2813	0,5625
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,0750	0,0750	4,7700	0,3578	0,3578
IOGURTE PADRÃO 100		UN	1	1,0000	1,0000	0,5717	0,5717	0,5717
MINGAU PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	0,9982	0,4991	0,4991
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	1,3845	0,6922	0,6922
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	1,3152	0,6576	0,6576
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	6,5188	3,2594	3,2594
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	1,8121	0,9060	0,9060
ÁGUA DE COCO		L	1	0,1000	0,1000	11,5000	1,1500	1,1500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	0,5000	1,0000	2,0705	1,0353	2,0705
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,2219	1,2219	1,2219
SORVETE (POTE 2L)		L	0,5	0,1000	0,0500	14,4000	1,4400	0,7200
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672
GELÉIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	0,5	0,1000	0,0500	32,7400	3,2740	1,6370
GELÉIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	0,5	0,1000	0,0500	19,2000	1,9200	0,9600
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	0,5	1,0000	0,5000	3,3000	3,3000	1,6500
PICOLÉ DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	0,5	1,0000	0,5000	2,8000	2,8000	1,4000
Total Mensal								52,4100
Total diário desjejum líquida completa 100mL								1,69

DESJEJUM DIETA LÍQUIDA RESTRITA 200mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	33	0,0100	0,3300	27,8300	0,2783	9,1839
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	10	1,0000	10,0000	0,1924	0,1924	1,9241
ÁGUA DE COCO		L	5	0,2000	1,0000	11,5000	2,3000	11,5000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	15	1,0000	15,0000	1,7394	1,7394	26,0911
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	8	0,0060	0,0480	74,0000	0,4440	3,5520
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	8	0,3300	2,6400	1,4159	0,4672	3,7379
GELEIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	8	0,1000	0,8000	32,7400	3,2740	26,1920
CREME DE FRUTA DIETA LIQUIDA RESTRITA		UN	8	1,0000	8,0000	1,2866	1,2866	10,2931
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	7	1,0000	7,0000	3,3000	3,3000	23,1000
Total Mensal								138,7901
Total diário desjejum líquida restrita 200mL								4,48

DESJEJUM DIETA LÍQUIDA RESTRITA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	22	0,0050	0,1100	27,8300	0,1392	3,0613
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	10	0,5000	5,0000	0,1924	0,0962	0,9621
ÁGUA DE COCO		L	5	0,1000	0,5000	11,5000	1,1500	5,7500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	11	0,5000	5,5000	1,7394	0,8697	9,5667
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672
GELEIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
CREME DE FRUTA DIETA LIQUIDA RESTRITA		UN	1	1,0000	1,0000	1,2866	1,2866	1,2866
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
Total Mensal								50,5700
Total diário desjejum líquida restrita 100mL								1,63

DESJEJUM DIETA LÍQUIDA GELADA 200mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	24	3,0000	72,0000	0,0500	0,1500	3,6000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	6	2,0000	12,0000	0,0600	0,1200	0,7200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,0095	1,0095	4,0379
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	5,8890	5,8890	29,4452
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,3845	1,3845	5,5379
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,3152	1,3152	5,2610
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	1,8121	1,8121	10,8726
ÁGUA DE COCO		L	2	0,2000	0,4000	11,5000	2,3000	4,6000
ISOTÔNICO		L	2	0,2000	0,4000	7,5800	1,5160	3,0320
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	1,0000	2,0000	2,0705	2,0705	4,1411
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	19	1,0000	19,0000	1,2219	1,2219	23,2158
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345
GELÉIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
GELÉIA MOCOTO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	1	0,1000	0,1000	19,2000	1,9200	1,9200
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	1	1,0000	1,0000	2,8000	2,8000	2,8000
Total Mensal								145,4797
Total diário desjejum líquida gelada 200mL								4,69

DESJEJUM DIETA LÍQUIDA GELADA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	7	2,0000	14,0000	0,0500	0,1000	0,7000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	1,0000	2,0000	0,0600	0,0600	0,1200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	31	1,0000	31,0000	0,7000	0,7000	21,7000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,0095	0,5047	1,5142
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,0800	0,0800	13,7500	1,1000	1,1000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	4	0,5000	2,0000	5,8890	2,9445	11,7781
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,1000	0,1000	6,7900	0,6790	0,6790
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,5000	0,5000	0,1924	0,0962	0,0962
IOGURTE PADRÃO 100		UN	1	1,0000	1,0000	0,5717	0,5717	0,5717
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,3845	0,6922	2,0767
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,3152	0,6576	1,9729
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	6,5188	3,2594	3,2594
MILKSHAKE PADRÃO		UN	5	0,5000	2,5000	1,8121	0,9060	4,5302
ÁGUA DE COCO		L	1	0,1000	0,1000	11,5000	1,1500	1,1500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	0,5000	0,5000	2,0705	1,0353	1,0353
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,2219	1,2219	1,2219
SORVETE (POTE 2L)		L	0,5	0,1000	0,0500	14,4000	1,4400	0,7200
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672
GELEIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	0,5	0,1000	0,0500	32,7400	3,2740	1,6370
GELEIA MOCOTO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	0,5	0,1000	0,0500	19,2000	1,9200	0,9600
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	0,5	1,0000	0,5000	3,3000	3,3000	1,6500
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	0,5	1,0000	0,5000	2,8000	2,8000	1,4000
Total Mensal								62,3943
Total diário desjejum líquida gelada 100mL								2,01

DESJEJUM PROTOCOLO PRÉ-OPERATÓRIO

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
----------------------------	------------	-------	--------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	------------------------------

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

POLPA DE CAJU		KG	31	0,0300	0,9300	9,5800	0,2874	8,9094
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ	8955.43.001-78	KG	31	0,0250	0,7750	27,8300	0,6958	21,5683
Total Mensal								30,4777
Total diário desjejum protocolo pré operatório								0,98

DESJEJUM ACOMPANHANTES, RESIDENTES E FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	16	3,0000	48,0000	0,0500	0,1500	2,4000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	15	3,0000	45,0000	0,0600	0,1800	2,7000
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	31	0,0030	0,0930	18,0700	0,0542	1,6805
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	13	0,1500	1,9500	3,7500	0,5625	7,3125
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,2000	2,4000	3,7500	0,7500	9,0000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	3	0,1500	0,4500	3,7500	0,5625	1,6875
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	3	0,2000	0,6000	3,7500	0,7500	2,2500
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	27	1,0000	27,0000	0,4400	0,4400	11,8800
MANTEIGA INDIVIDUAL SEM SAL (10G)		UN	3	1,0000	3,0000	0,4400	0,4400	1,3200
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	25	0,0300	0,7500	19,5800	0,5874	14,6850
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	6	0,0672	0,4032	10,9900	0,7385	4,4312
FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO	8915.13.021-72	UN	31	1,0000	31,0000	1,7656	1,7656	54,7334
PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	18	0,0500	0,9000	14,0000	0,7000	12,6000
BROA DE MILHO (50 G)	8920.19.026-58	KG	5	0,0500	0,2500	12,8000	0,6400	3,2000
PÃO FRANCÊS INTEGRAL		KG	5	0,0500	0,2500	14,0000	0,7000	3,5000
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	3	0,0500	0,1500	12,8000	0,6400	1,9200
Total Mensal								135,3001
Total diário desjejum acompanhantes, residentes e funcionários								4,36

COLAÇÃO DIETA NORMAL FIBRAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	12	3,0000	36,0000	0,0500	0,1500	1,8000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	2,0000	4,0000	0,0600	0,1200	0,2400
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	16	2,0000	32,0000	1,4159	2,8318	45,3083
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	13	2,0000	26,0000	2,0705	4,1411	53,8342
COQUETEL LAXATIVO		UN	2	2,0000	4,0000	3,2118	6,4236	12,8472
Total Mensal								114,3081
Total diário colação dieta normal fibras								3,69

COLAÇÃO DIETA NORMAL VERÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FRUTA PADRÃO PACIENTE	8955.43.001-78	UN	16	1,0000	16,0000	1,4159	1,4159	22,6542
SUCO DE FRUTA PADRÃO		UN	15	1,0000	15,0000	2,0705	2,0705	31,0582
Total Mensal								53,7124
Total diário colação dieta normal verão								1,73

COLAÇÃO DIETAS LÍQUIDA COMPLETA E LÍQUIDA GELADA 200 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	5	3,0000	15,0000	0,0500	0,1500	0,7500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	1	2,0000	2,0000	0,0600	0,1200	0,1200
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	5	1,0000	5,0000	2,0705	2,0705	10,3527
ISOTÔNICO		L	5	0,2000	1,0000	7,5800	1,5160	7,5800
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	5	0,2000	1,0000	6,7900	1,3580	6,7900
ÁGUA DE COCO		L	5	0,2000	1,0000	11,5000	2,3000	11,5000
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	5	0,1600	0,8000	13,7500	2,2000	11,0000
IOGURTE PADRÃO 200		UN	4	1,0000	4,0000	1,0806	1,0806	4,3223
COQUETEL LAXATIVO		UN	2	1,0000	2,0000	3,2118	3,2118	6,4236
Total Mensal								58,8387
Total diário colação dietas líquidas completa e gelada								1,90

COLAÇÃO DIETAS LÍQUIDA COMPLETA E LÍQUIDA GELADA 100 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	6	2,0000	12,0000	0,0500	0,1000	0,6000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	1,0000	2,0000	0,0600	0,0600	0,1200

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	4	0,5000	2,0000	2,0705	1,0353	4,1411
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,2219	1,2219	4,8875
PICOLÉ DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	3	1,0000	3,0000	1,2700	1,2700	3,8100
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	2,9000	2,9000	2,9000
ISOTÔNICO		L	4	0,1000	0,4000	7,5800	0,7580	3,0320
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		UN	2	0,1000	0,2000	6,7900	0,6790	1,3580
ÁGUA DE COCO		L	4	0,1000	0,4000	11,5000	1,1500	4,6000
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	2	0,0800	0,1600	13,7500	1,1000	2,2000
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345
GELÉIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	0,5	0,1000	0,0500	32,7400	3,2740	1,6370
GELÉIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	0,5	0,1000	0,0500	19,2000	1,9200	0,9600
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,5	0,1000	0,0500	17,0500	1,7050	0,8525
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,5	0,1000	0,0500	17,0500	1,7050	0,8525
IOGURTE PADRÃO 100		UN	2	0,1000	0,2000	0,5717	0,0572	0,1143
COQUETEL LAXATIVO		UN	1	0,5000	0,5000	3,2118	1,6059	1,6059
Total Mensal								36,9334

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total diário colação dietas líquidas completa e gelada	1,19
---	-------------

COLAÇÃO DIETAS LÍQUIDA RESTRITA 200 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	11	0,0100	0,1100	27,8300	0,2783	3,0613
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	10	1,0000	10,0000	1,7394	1,7394	17,3941
ISOTÔNICO		L	10	0,2000	2,0000	7,5800	1,5160	15,1600
ÁGUA DE COCO		L	11	0,2000	2,2000	11,5000	2,3000	25,3000
Total Mensal								60,9154
Total diário colação dietas líquidas restrita								1,97

COLAÇÃO DIETAS LÍQUIDA RESTRITA 100 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	10	0,0050	0,0500	27,8300	0,1392	1,3915
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	10	0,5000	5,0000	1,7394	0,8697	8,6970
CREME DE FRUTA DIETA LÍQUIDA RESTRITA		UN	5	1,0000	5,0000	1,2866	1,2866	6,4332
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
ISOTÔNICO		L	5	0,1000	0,5000	7,5800	0,7580	3,7900
ÁGUA DE COCO		UN	5	0,1000	0,5000	11,5000	1,1500	5,7500
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345
GELEIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	3	0,1000	0,3000	32,7400	3,2740	9,8220
Total Mensal								41,0062
Total diário colação dietas líquidas restrita								1,32

MERENDA DIETA NORMAL, BRANDA, PASTOSA E SEMI-LÍQUIDA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	15	3,0000	45,0000	0,0500	0,1500	2,2500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	3	2,0000	6,0000	0,0600	0,1200	0,3600
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,0095	1,0095	4,0379
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	5,8890	5,8890	5,8890
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	18	0,0030	0,0540	18,0700	0,0542	0,9758
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,1500	1,5000	3,7500	0,5625	5,6250
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,1500	0,3000	3,7500	0,5625	1,1250
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	2	1,0000	2,0000	1,0806	1,0806	2,1612
MINGAU PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,9982	0,9982	0,9982
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3845	1,3845	1,3845
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3152	1,3152	1,3152
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	11,5000	2,3000	2,3000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	1,0000	1,0000	2,0705	2,0705	2,0705
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4400	0,4400	9,2400
MANTEIGA INDIVIDUAL SEM SAL (10G)		UN	5	1,0000	5,0000	0,4400	0,4400	2,2000
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO	8930.26.001-00	UN	5	1,0000	5,0000	0,2100	0,2100	1,0500
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO	8910.10.034-49	UN	5	2,0000	10,0000	0,5500	1,1000	5,5000
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	8	0,0300	0,2400	19,5800	0,5874	4,6992
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	5	0,0300	0,1500	24,9800	0,7494	3,7470
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	3	0,0300	0,0900	11,3000	0,3390	1,0170
QUEIJO TIPO REQUEIJAO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200	8910.10.033-68	KG	5	0,0300	0,1500	37,0000	1,1100	5,5500
QUEIJO COTTAGE		KG	5	0,0300	0,1500	44,9500	1,3485	6,7425
BROA DE MILHO (50 G)	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO BRIOCHE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
BROA DE ERVA DOCE	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

BROA DE LEITE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO DOCE COM CREME (50 G)	8920.19.025-77	KG	1	0,0500	0,0500	19,0000	0,9500	0,9500
BOLO PADRÃO		KG	6	0,0500	0,3000	0,9295	0,0465	0,2788
PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	4	0,0500	0,2000	14,0000	0,7000	2,8000
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	KG	1	0,0500	0,0500	12,2000	0,6100	0,6100
PÃO DE FORMA INTEGRAL		KG	2	0,0500	0,1000	13,5000	0,6750	1,3500
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	2	0,0500	0,1000	32,2200	1,6110	3,2220
BISCOITO SALGADO INTEGRAL (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	8920.18.016-22	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
Total Mensal								111,6197
Total diário desjejum para cada dieta								3,60

MERENDA DIETA NORMAL FIBRAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	15	3,0000	45,0000	0,0500	0,1500	2,2500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	3	2,0000	6,0000	0,0600	0,1200	0,3600
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,0095	1,0095	4,0379
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	5,8890	5,8890	5,8890
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	18	0,0030	0,0540	18,0700	0,0542	0,9758
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,1500	1,5000	3,7500	0,5625	5,6250
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,1500	0,3000	3,7500	0,5625	1,1250

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	3	1,0000	3,0000	1,0806	1,0806	3,2417
MINGAU PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,9982	0,9982	0,9982
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3845	1,3845	1,3845
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3152	1,3152	1,3152
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	11,5000	2,3000	2,3000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	1,0000	1,0000	2,0705	2,0705	2,0705
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	2,0000	62,0000	1,4159	2,8318	87,7849
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4400	0,4400	9,2400
MANTEIGA INDIVIDUAL SEM SAL (10G)		UN	5	1,0000	5,0000	0,4400	0,4400	2,2000
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO	8930.26.001-00	UN	5	1,0000	5,0000	0,2100	0,2100	1,0500
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO	8910.10.034-49	UN	5	2,0000	10,0000	0,5500	1,1000	5,5000
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	8	0,0300	0,2400	19,5800	0,5874	4,6992
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	5	0,0300	0,1500	24,9800	0,7494	3,7470
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	3	0,0300	0,0900	11,3000	0,3390	1,0170
QUEIJO TIPO REQUEIJAO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200	8910.10.033-68	KG	5	0,0300	0,1500	37,0000	1,1100	5,5500
QUEIJO COTTAGE		KG	5	0,0300	0,1500	44,9500	1,3485	6,7425
BROA DE MILHO (50 G)	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO BRIOCHE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
BROA DE ERVA DOCE	8920.19.026-58	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
BROA DE LEITE		KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO CARECA (50 G)	8920.19.015-03	KG	2	0,0500	0,1000	12,8000	0,6400	1,2800
PÃO DOCE COM CREME (50 G)	8920.19.025-77	KG	1	0,0500	0,0500	19,0000	0,9500	0,9500
BOLO PADRÃO		KG	6	0,0500	0,3000	0,9295	0,0465	0,2788
PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	4	0,0500	0,2000	14,0000	0,7000	2,8000
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	KG	1	0,0500	0,0500	12,2000	0,6100	0,6100
PÃO DE FORMA INTEGRAL		KG	2	0,0500	0,1000	13,5000	0,6750	1,3500

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	2	0,0500	0,1000	32,2200	1,6110	3,2220
BISCOITO SALGADO INTEGRAL (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	8920.18.016-22	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	1	0,0300	0,0300	32,2200	0,9666	0,9666
Total Mensal								200,4852
Total diário desjejum para cada dieta								6,47

MERENDA DIETA NORMAL VERÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FRUTA PADRÃO PACIENTE	8955.43.001-78	UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
SUCO DE FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	2,0705	2,0705	64,1870
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
Total Mensal								115,0794
Total diário merenda dieta normal verão								3,71

MERENDA DIETA LÍQUIDA COMPLETA 200mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0500	0,1500	4,6500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	8	2,0000	16,0000	0,0600	0,1200	0,9600
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,0095	1,0095	4,0379
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	5,8890	5,8890	5,8890
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	18	0,0030	0,0540	18,0700	0,0542	0,9758
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	10	0,2000	2,0000	3,7500	0,7500	7,5000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,2000	0,4000	3,7500	0,7500	1,5000
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,2000	0,2000	4,7700	0,9540	0,9540
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
MINGAU PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,9982	0,9982	0,9982

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3845	1,3845	1,3845
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,3152	1,3152	1,3152
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		UN	2	0,2000	0,4000	11,5000	2,3000	4,6000
ISOTÔNICO		L	2	0,2000	0,4000	7,5800	1,5160	3,0320
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	1,0000	2,0000	2,0705	2,0705	4,1411
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	19	1,0000	19,0000	1,2219	1,2219	23,2158
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345
GELÉIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
GELÉIA MOCOTO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	1	0,1000	0,1000	19,2000	1,9200	1,9200
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	1	1,0000	1,0000	2,8000	2,8000	2,8000
Total Mensal								103,2819
Total diário merenda líquida completa 200mL								3,33

MERENDA DIETA LÍQUIDA COMPLETA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	14	2,0000	28,0000	0,0500	0,1000	1,4000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	3	1,0000	3,0000	0,0600	0,0600	0,1800
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,0095	0,5047	1,5142
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,0000	0,0000	13,7500	0,0000	0,0000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	5,8890	2,9445	2,9445
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,1000	0,1000	6,7900	0,6790	0,6790
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,5000	0,5000	0,1924	0,0962	0,0962
CAFE TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	10	0,0015	0,0150	18,0700	0,0271	0,2711

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	6	0,0750	0,4500	3,7500	0,2813	1,6875
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,0750	0,1500	3,7500	0,2813	0,5625
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,0750	0,0750	4,7700	0,3578	0,3578
IOGURTE PADRÃO 100		UN	1	1,0000	1,0000	0,5717	0,5717	0,5717
MINGAU PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	0,9982	0,4991	0,4991
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	1,3845	0,6922	0,6922
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	1,3152	0,6576	0,6576
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	6,5188	3,2594	3,2594
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	1,8121	0,9060	0,9060
ÁGUA DE COCO		L	1	0,1000	0,1000	11,5000	1,1500	1,1500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	0,5000	1,0000	2,0705	1,0353	2,0705
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,2219	1,2219	1,2219
SORVETE (POTE 2L)		L	0,5	0,1000	0,0500	28,4000	2,8400	1,4200
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672
GELEIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	0,5	0,1000	0,0500	32,7400	3,2740	1,6370
GELEIA MOCOTO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	0,5	0,1000	0,0500	19,2000	1,9200	0,9600
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	0,5	1,0000	0,5000	3,3000	3,3000	1,6500
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	0,5	1,0000	0,5000	2,8000	2,8000	1,4000
Total Mensal								37,3100
Total diário desjejum líquida completa 100mL								1,20

MERENDA DIETA LÍQUIDA RESTRITA 200mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	33	0,0100	0,3300	27,8300	0,2783	9,1839
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	10	1,0000	10,0000	0,1924	0,1924	1,9241
ÁGUA DE COCO		L	5	0,2000	1,0000	11,5000	2,3000	11,5000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	15	1,0000	15,0000	2,0705	2,0705	31,0582
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	8	0,0060	0,0480	74,0000	0,4440	3,5520
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	8	0,3300	2,6400	1,4159	0,4672	3,7379
GELÉIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	8	0,1000	0,8000	32,7400	3,2740	26,1920
CREME DE FRUTA DIETA LIQUIDA RESTRITA		UN	8	1,0000	8,0000	1,2866	1,2866	10,2931
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	7	1,0000	7,0000	3,3000	3,3000	23,1000
Total Mensal								129,0572
Total diário merenda líquida restrita 200mL								4,16

MERENDA DIETA LÍQUIDA RESTRITA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	25	0,0050	0,1250	27,8300	0,1392	3,4788
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	10	0,5000	5,0000	0,1924	0,0962	0,9621
ÁGUA DE COCO		L	5	0,1000	0,5000	11,5000	1,1500	5,7500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	15	0,5000	7,5000	1,7394	0,8697	13,0455
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672
GELÉIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
CREME DE FRUTA DIETA LÍQUIDA RESTRITA		UN	1	1,0000	1,0000	1,2866	1,2866	1,2866
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
Total Mensal								39,7662
Total diário merenda líquida restrita 100mL								1,28

MERENDA DIETA LÍQUIDA GELADA 200mL								
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	24	3,0000	72,0000	0,0500	0,1500	3,6000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	6	2,0000	12,0000	0,0600	0,1200	0,7200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	1,0095	1,0095	5,0474
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	5,8890	5,8890	23,5562
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,3845	1,3845	5,5379
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,3152	1,3152	5,2610
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	1,8121	1,8121	10,8726
ÁGUA DE COCO		L	2	0,2000	0,4000	11,5000	2,3000	4,6000
ISOTÔNICO		L	2	0,2000	0,4000	7,5800	1,5160	3,0320
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	1,0000	2,0000	2,0705	2,0705	4,1411
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	19	1,0000	19,0000	1,2219	1,2219	23,2158
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345
GELÉIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
GELÉIA MOCOTO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	1	0,1000	0,1000	19,2000	1,9200	1,9200
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
PICOLÉ DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	1	1,0000	1,0000	2,8000	2,8000	2,8000
Total Mensal								125,9001
Total diário merenda líquida gelada 200mL								4,06

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

MERENDA DIETA LÍQUIDA GELADA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	7	2,0000	14,0000	0,0500	0,1000	0,7000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	1,0000	2,0000	0,0600	0,0600	0,1200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	0,5000	2,0000	1,0095	0,5047	2,0189
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,0800	0,0800	13,7500	1,1000	1,1000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	5,8890	2,9445	8,8336
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,1000	0,1000	6,7900	0,6790	0,6790
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,5000	0,5000	0,1924	0,0962	0,0962
IOGURTE PADRÃO 100		UN	1	1,0000	1,0000	0,5717	0,5717	0,5717
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,3845	0,6922	2,0767
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,3152	0,6576	1,9729
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	6,5188	3,2594	3,2594
MILKSHAKE PADRÃO		UN	5	0,5000	2,5000	1,8121	0,9060	4,5302
ÁGUA DE COCO		L	1	0,1000	0,1000	11,5000	1,1500	1,1500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	0,5000	0,5000	2,0705	1,0353	1,0353
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,2219	1,2219	1,2219
SORVETE (POTE 2L)		L	0,5	0,1000	0,0500	14,4000	1,4400	0,7200
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672
GELÉIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	0,5	0,1000	0,0500	32,7400	3,2740	1,6370
GELÉIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	0,5	0,1000	0,0500	19,2000	1,9200	0,9600
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	0,5	1,0000	0,5000	3,3000	3,3000	1,6500
PICOLÉ DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	0,5	1,0000	0,5000	2,8000	2,8000	1,4000
Total Mensal								45,2545
Total diário merenda líquida gelada 100mL								1,46

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEIA DIETA NORMAL, BRANDA, PASTOSA E SEMI-LÍQUIDA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	14	3,0000	42,0000	0,0500	0,1500	2,1000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	2,0000	4,0000	0,0600	0,1200	0,2400
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,0095	1,0095	3,0284
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	5,8890	5,8890	23,5562
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	3	0,0030	0,0090	18,0700	0,0542	0,1626
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	1	0,1500	0,1500	3,7500	0,5625	0,5625
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1500	0,1500	3,7500	0,5625	0,5625
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
MINGAU PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,9982	0,9982	5,9891
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,3845	1,3845	4,1534
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,3152	1,3152	3,9457
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	11,5000	2,3000	2,3000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	1,0000	1,0000	2,0705	2,0705	2,0705
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4400	0,4400	9,2400
MANTEIGA INDIVIDUAL SEM SAL (10G)		UN	5	1,0000	5,0000	0,4400	0,4400	2,2000
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO	8930.26.001-00	UN	5	1,0000	5,0000	0,2100	0,2100	1,0500
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	10	0,0500	0,5000	32,2200	1,6110	16,1100
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	11	0,0300	0,3300	32,2200	0,9666	10,6326
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	10	0,0300	0,3000	32,2200	0,9666	9,6660

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total Mensal	120,2412
Total diário ceia para cada dieta	3,88

CEIA DIETA NORMAL FIBRAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	14	3,0000	42,0000	0,0500	0,1500	2,1000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	2,0000	4,0000	0,0600	0,1200	0,2400
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,0095	1,0095	3,0284
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	5,8890	5,8890	23,5562
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	3	0,0030	0,0090	18,0700	0,0542	0,1626
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	1	0,1500	0,1500	3,7500	0,5625	0,5625
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1500	0,1500	3,7500	0,5625	0,5625
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
MINGAU PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,9982	0,9982	5,9891
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,3845	1,3845	4,1534
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,3152	1,3152	3,9457
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	11,5000	2,3000	2,3000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	2,0000	62,0000	1,4159	2,8318	87,7849
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	1,0000	1,0000	2,0705	2,0705	2,0705
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO	8910.10.034-49	UN	5	2,0000	10,0000	0,5500	1,1000	5,5000
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	8	0,0300	0,2400	19,5800	0,5874	4,6992
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	5	0,0300	0,1500	24,9800	0,7494	3,7470

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	3	0,0300	0,0900	11,3000	0,3390	1,0170
QUEIJO TIPO REQUEIJAO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200)	8910.10.033-68	KG	5	0,0300	0,1500	37,0000	1,1100	5,5500
QUEIJO COTTAGE		KG	5	0,0300	0,1500	44,9500	1,3485	6,7425
MANTEIGA INDIVIDUAL C/ SAL (10G)		UN	21	1,0000	21,0000	0,4400	0,4400	9,2400
MANTEIGA INDIVIDUAL SEM SAL (10G)		UN	5	1,0000	5,0000	0,4400	0,4400	2,2000
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM NO	8930.26.001-00	UN	5	1,0000	5,0000	0,2100	0,2100	1,0500
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	10	0,0500	0,5000	32,2200	1,6110	16,1100
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	11	0,0300	0,3300	32,2200	0,9666	10,6326
BISCOITO DOCE INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 G)	8920.18.028-66	KG	10	0,0300	0,3000	32,2200	0,9666	9,6660
Total Mensal								235,2818
Total diário ceia para cada dieta								7,59

CEIA DIETA NORMAL VERÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FRUTA PADRÃO PACIENTE	8955.43.001-78	UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
SUCO DE FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	2,0705	2,0705	64,1870
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
Total Mensal								115,0794
Total diário ceia dieta normal verão								3,71

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEIA DIETA LÍQUIDA COMPLETA 200mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	29	3,0000	87,0000	0,0500	0,1500	4,3500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	7	2,0000	14,0000	0,0600	0,1200	0,8400
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,0095	1,0095	3,0284
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	5,8890	5,8890	23,5562
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	3	0,0030	0,0090	18,0700	0,0542	0,1626
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	1	0,1500	0,1500	3,7500	0,5625	0,5625
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1500	0,1500	3,7500	0,5625	0,5625
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1500	0,1500	4,7700	0,7155	0,7155
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
MINGAU PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	0,9982	0,9982	5,9891
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,3845	1,3845	4,1534
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	3	1,0000	3,0000	1,3152	1,3152	3,9457
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,8121	1,8121	1,8121
ÁGUA DE COCO		L	1	0,2000	0,2000	11,5000	2,3000	2,3000
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	1,0000	1,0000	2,0705	2,0705	2,0705
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	19	1,0000	19,0000	1,2219	1,2219	23,2158
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

GELÉIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
GELEIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	1	0,1000	0,1000	19,2000	1,9200	1,9200
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	1	1,0000	1,0000	2,8000	2,8000	2,8000
Total Mensal								115,0966
Total diário ceia líquida completa 200mL								3,71

CEIA DIETA LÍQUIDA COMPLETA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	11	2,0000	22,0000	0,0500	0,1000	1,1000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	1,0000	2,0000	0,0600	0,0600	0,1200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,0095	0,5047	1,5142
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,0800	0,0800	13,7500	1,1000	1,1000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	5,8890	2,9445	2,9445
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,1000	0,1000	6,7900	0,6790	0,6790
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	3	0,5000	1,5000	0,1924	0,0962	0,2886
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	2	0,0015	0,0030	18,0700	0,0271	0,0542
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	1	0,0750	0,0750	3,7500	0,2813	0,2813
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	0,5	0,0750	0,0375	3,7500	0,2813	0,1406
LEITE DESLACTOSADO		L	0,5	0,0750	0,0375	4,7700	0,3578	0,1789
IOGURTE PADRÃO 100		UN	1	1,0000	1,0000	0,5717	0,5717	0,5717
MINGAU PADRÃO		UN	5	0,5000	2,5000	0,9982	0,4991	2,4954
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	2	0,5000	1,0000	1,3845	0,6922	1,3845
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	2	0,5000	1,0000	1,3152	0,6576	1,3152
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	6,5188	3,2594	3,2594
MILKSHAKE PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	1,8121	0,9060	0,9060
ÁGUA DE COCO		L	1	0,1000	0,1000	11,5000	1,1500	1,1500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	0,5000	0,5000	2,0705	1,0353	1,0353
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,2219	1,2219	1,2219

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400	
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,5	0,1000	0,0500	17,0500	1,7050	0,8525	
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,5	0,1000	0,0500	17,0500	1,7050	0,8525	
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440	
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672	
GELEIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	0,5	0,1000	0,0500	32,7400	3,2740	1,6370	
GELEIA MOCOTO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	0,5	0,1000	0,0500	19,2000	1,9200	0,9600	
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	0,5	1,0000	0,5000	3,3000	3,3000	1,6500	
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	0,5	1,0000	0,5000	2,8000	2,8000	1,4000	
Total Mensal								39,2020	
Total diário ceia líquida completa 100mL								1,26	

CEIA DIETA LÍQUIDA RESTRITA 200mL									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	23	0,0100	0,2300	27,8300	0,2783	6,4009	
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000	
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	10	1,0000	10,0000	0,1924	0,1924	1,9241	
ÁGUA DE COCO		L	5	0,2000	1,0000	11,5000	2,3000	11,5000	
ISOTÔNICO		L	1	0,2000	0,2000	7,5800	1,5160	1,5160	
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	5	1,0000	5,0000	1,7394	1,7394	8,6970	
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	8	0,0060	0,0480	74,0000	0,4440	3,5520	
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	8	0,3300	2,6400	1,4159	0,4672	3,7379	
GELEIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	8	0,1000	0,8000	32,7400	3,2740	26,1920	
CREME DE FRUTA DIETA LÍQUIDA RESTRITA		UN	8	1,0000	8,0000	1,2866	1,2866	10,2931	
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	7	1,0000	7,0000	3,3000	3,3000	23,1000	
Total Mensal								103,9130	
Total diário ceia líquida restrita 200mL								3,35	

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEIA DIETA LÍQUIDA RESTRITA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	22	0,0050	0,1100	27,8300	0,1392	3,0613
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	10	0,5000	5,0000	0,1924	0,0962	0,9621
ÁGUA DE COCO		L	5	0,1000	0,5000	11,5000	1,1500	5,7500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	11	0,5000	5,5000	1,7394	0,8697	9,5667
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	11	0,0060	0,0660	74,0000	0,4440	4,8840
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	11	0,3300	3,6300	1,4159	0,4672	5,1397
GELÉIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
CREME DE FRUTA DIETA LÍQUIDA RESTRITA		UN	1	1,0000	1,0000	1,2866	1,2866	1,2866
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
Total Mensal								44,9824
Total diário ceia líquida restrita 100mL								1,45

CEIA DIETA LÍQUIDA GELADA 200mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	24	3,0000	72,0000	0,0500	0,1500	3,6000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	6	2,0000	12,0000	0,0600	0,1200	0,7200

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	5	1,0000	5,0000	1,0095	1,0095	5,0474
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,1600	0,1600	13,7500	2,2000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	5,8890	5,8890	23,5562
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,2000	0,2000	6,7900	1,3580	1,3580
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	1,0000	1,0000	0,1924	0,1924	0,1924
IOGURTE PADRÃO 200		UN	1	1,0000	1,0000	1,0806	1,0806	1,0806
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,3845	1,3845	5,5379
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	4	1,0000	4,0000	1,3152	1,3152	5,2610
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	1,8121	1,8121	10,8726
ÁGUA DE COCO		L	2	0,2000	0,4000	11,5000	2,3000	4,6000
ISOTÔNICO		L	2	0,2000	0,4000	7,5800	1,5160	3,0320
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	1,0000	2,0000	2,0705	2,0705	4,1411
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	19	1,0000	19,0000	1,2219	1,2219	23,2158
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	28,4000	2,8400	2,8400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	2	0,0060	0,0120	74,0000	0,4440	0,8880
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	2	0,3300	0,6600	1,4159	0,4672	0,9345
GELÉIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	1	0,1000	0,1000	32,7400	3,2740	3,2740
GELÉIA MOCOTO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	1	0,1000	0,1000	19,2000	1,9200	1,9200
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000
PICOLÉ DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	1	1,0000	1,0000	2,8000	2,8000	2,8000
Total Mensal								127,3001
Total diário ceia líquida gelada 200mL								4,11

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEIA DIETA LÍQUIDA GELADA 100mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	7	2,0000	14,0000	0,0500	0,1000	0,7000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	2	1,0000	2,0000	0,0600	0,0600	0,1200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	10	1,0000	10,0000	0,7000	0,7000	7,0000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	4	0,5000	2,0000	1,0095	0,5047	2,0189
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	1	0,0800	0,0800	13,7500	1,1000	1,1000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	5,8890	2,9445	8,8336
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	1	0,1000	0,1000	6,7900	0,6790	0,6790
CHÁ PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,5000	0,5000	0,1924	0,0962	0,0962
IOGURTE PADRÃO 100		UN	1	1,0000	1,0000	0,5717	0,5717	0,5717
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,3845	0,6922	2,0767
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	3	0,5000	1,5000	1,3152	0,6576	1,9729
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	6,5188	3,2594	3,2594
MILKSHAKE PADRÃO		UN	5	0,5000	2,5000	1,8121	0,9060	4,5302
ÁGUA DE COCO		L	1	0,1000	0,1000	11,5000	1,1500	1,1500
ISOTÔNICO		L	1	0,1000	0,1000	7,5800	0,7580	0,7580
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	1	0,5000	0,5000	2,0705	1,0353	1,0353
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	1,2219	1,2219	1,2219
SORVETE (POTE 2L)		L	0,5	0,1000	0,0500	14,2000	1,4200	0,7100
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,25	0,1000	0,0250	17,0500	1,7050	0,4263
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	1	0,0060	0,0060	74,0000	0,4440	0,4440
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	1	0,3300	0,3300	1,4159	0,4672	0,4672
GELÉIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	0,5	0,1000	0,0500	32,7400	3,2740	1,6370
GELÉIA MOCOTÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8930.26.005-33	KG	0,5	0,1000	0,0500	19,2000	1,9200	0,9600
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	0,5	1,0000	0,5000	3,3000	3,3000	1,6500
PICOLÉ DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	0,5	1,0000	0,5000	2,8000	2,8000	1,4000
Total Mensal								45,2445
Total diário merenda líquida gelada 100mL								1,46

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEIA PROTOCOLO PRÉ-OPERATÓRIO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
POLPA DE CAJU		KG	31	0,0300	0,9300	9,5800	0,2874	8,9094
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ	8955.43.001-78	KG	31	0,0500	1,5500	27,8300	1,3915	43,1365
Total Mensal								52,0459
Total diário ceia protocolo pré operatório								1,68

B - GRANDES REFEIÇÕES

ALMOÇO E JANTAR DIETA NORMAL								
ENTRADA (SALADA OU SOPA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,0405	0,2025	3,9900	0,1616	0,8080
ACELGA	8915.12.072-69	KG	3	0,0480	0,1440	4,5000	0,2160	0,6480
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	3	0,0534	0,1602	6,8000	0,3631	1,0894
ALFACE AMERICANA		KG	4	0,0327	0,1308	7,5000	0,2453	0,9810
ALFACE LISA	8915.12.006-80	KG	4	0,0375	0,1500	6,0000	0,2250	0,9000
ALFACE CRESPA		KG	3	0,0375	0,1125	6,0000	0,2250	0,6750
ALFACE ROXA		KG	3	0,0375	0,1125	8,5000	0,3188	0,9563
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	4	0,0100	0,0400	27,9000	0,2790	1,1160
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	5	0,0510	0,2550	3,5800	0,1826	0,9129
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	4	0,0180	0,0720	4,3000	0,0774	0,3096
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0363	0,2178	2,8500	0,1035	0,6207
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	3	0,0345	0,1035	5,9900	0,2067	0,6200
ERVILHA CONGELADA		KG	5	0,0100	0,0500	19,3800	0,1938	0,9690
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	5	0,0139	0,0695	5,9900	0,0833	0,4163
PALMITO		KG	4	0,0100	0,0400	35,3300	0,3533	1,4132
PEPINO	8915.12.031-90	KG	5	0,0426	0,2130	2,9900	0,1274	0,6369
RÚCULA		KG	3	0,0375	0,1125	12,0000	0,4500	1,3500

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

TOMATE	8915.12.025-42	KG	5	0,0375	0,1875	4,7900	0,1796	0,8981
UVA PASSA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8925.24.004-04	KG	4	0,0100	0,0400	18,7200	0,1872	0,7488
AZEITE DE OLIVA SACHE INDIVIDUAL 4 ML		UN	52	1,0000	52,0000	0,3000	0,3000	15,6000
VINAGRE INDIVIDUAL 4 ML		UN	52	1,0000	52,0000	0,0800	0,0800	4,1600
SOPA PADRAO PACIENTE ALMOCO/JANTAR		UN	10	1,0000	10,0000	1,0249	1,0249	10,2489
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
Total Mensal								46,9380
Total diário entrada								1,51
CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	54	0,0500	2,7000	4,2000	0,2100	11,3400
ARROZ INTEGRAL		KG	5	0,0500	0,2500	6,0000	0,3000	1,5000
MACARRÃO ESPAGUETE (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.007-88	KG	3	0,0500	0,1500	5,2900	0,2645	0,7935
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
Total Mensal								30,0886
Total diário cereais								0,97
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo Mensal (R\$)
FEIJAO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0500	0,1500	8,3300	0,4165	1,2495
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0500	1,4000	7,0300	0,3515	9,8420
ALHO	8915.12.007-60	KG	52	0,0032	0,1685	30,0000	0,0972	5,0544
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0270	1,4040	4,3000	0,1161	6,0372
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0080	0,3360	7,6600	0,0613	2,5738
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0030	0,1260	1,1100	0,0033	0,1399
SOPA PADRAO PACIENTE ALMOCO/JANTAR		UN	31	1,0000	31,0000	1,0249	1,0249	31,7717

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total Mensal								56,6685
Total diário leguminosas								1,83
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	20	0,2150	4,3000	11,2500	2,4188	48,3750
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECOXA)	8905.03.003-10	KG	3	0,2975	0,8925	10,1500	3,0196	9,0589
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,1438	1,0063	35,4900	5,1017	35,7118
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,2875	1,4375	31,7800	9,1368	45,6838
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,1750	2,6250	32,1000	5,6175	84,2625
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,1320	0,2640	15,3000	2,0196	4,0392
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	5	0,1475	0,7375	20,7800	3,0651	15,3253
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,1841	0,5522	18,9800	3,4938	10,4815
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	1	0,1344	0,1344	10,9900	1,4771	1,4771
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0250	0,4750	4,7900	0,1198	2,2753
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0063	0,0882	6,1000	0,0384	0,5380
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0055	0,0605	12,0000	0,0660	0,7260
CEBOLINHA		KG	7	0,0059	0,0413	12,0000	0,0708	0,4956
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0200	0,3800	3,5000	0,0700	1,3300
ORÉGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0010	0,0050	33,7500	0,0338	0,1688
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0030	0,0152	17,0000	0,0517	0,2584
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0182	0,1089	2,8500	0,0517	0,3104
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	9	0,0112	0,1008	10,9900	0,1231	1,1078
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0150	0,0300	4,7900	0,0719	0,1437
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0400	0,3600	2,8900	0,1156	1,0404
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0100	0,0300	22,4000	0,2240	0,6720

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0100	0,0200	23,2500	0,2325	0,4650
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0010	0,0020	33,5000	0,0335	0,0670
MOLHO SHOYO		L	4	0,0030	0,0120	8,2200	0,0247	0,0986
PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0063	0,0315	11,3000	0,0712	0,3560
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0063	0,0315	10,5000	0,0662	0,3308
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0050	0,0150	27,9000	0,1395	0,4185
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0200	0,1200	19,3800	0,3876	2,3256
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0100	0,0600	36,0000	0,3600	2,1600
AMENDOIM		KG	2	0,0100	0,0200	9,3200	0,0932	0,1864
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0100	0,0200	10,3000	0,1030	0,2060
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	L	2	0,0030	0,0060	2,9200	0,0088	0,0175
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0339	0,2712	6,7000	0,2271	1,8170
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0050	0,0250	26,9500	0,1348	0,6738
MASSA ALIMENTICIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0500	0,1000	11,9800	0,5990	1,1980
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	8	0,0300	0,2400	3,7500	0,1125	0,9000
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,1590	0,4770	3,5000	0,5565	1,6695
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0200	0,0600	22,9900	0,4598	1,3794
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,2085	0,4170	3,1000	0,6464	1,2927
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0200	0,0400	4,6400	0,0928	0,1856
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0015	0,0030	17,0000	0,0255	0,0510
AÇAFRÃO		KG	2	0,0020	0,0040	14,2400	0,0285	0,0570
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0070	0,0417	5,9900	0,0416	0,2498
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0050	0,0150	18,1000	0,0905	0,2715
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
Total Mensal								302,6583
Total diário carnes								9,76

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	4	0,1950	0,6825	2,6500	0,5168	1,8086
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	3	0,2025	0,5063	4,1500	0,8404	2,1009
ACELGA	8915.12.072-69	KG	2	0,1920	0,3840	4,5000	0,8640	1,7280
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	3	0,2136	0,6408	6,8000	1,4525	4,3574
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,2085	0,4170	3,1000	0,6464	1,2927
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,2250	0,1125	7,4500	1,6763	0,8381
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	7	0,1590	1,0335	3,5000	0,5565	3,6173
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	2	0,1800	0,2700	11,5000	2,0700	3,1050
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	2	0,1800	0,2700	2,9900	0,5382	0,8073
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	3	0,1575	0,3938	3,9900	0,6284	1,5711
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	2	0,2550	0,3825	3,5800	0,9129	1,3694
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	2	0,1440	0,2880	8,5000	1,2240	2,4480
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	2	0,3180	0,6360	7,5000	2,3850	4,7700
CENOURA	8915.12.016-51	KG	8	0,1815	1,4520	4,3000	0,7805	6,2436
CHICÓRIA	8915,12.018-13	KG	2	0,1380	0,2760	5,9900	0,8266	1,6532
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	6	0,2205	1,2128	2,9000	0,6395	3,5170
COUVE	8915.12.021-19	KG	3	0,2160	0,5400	5,5000	1,1880	2,9700
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,3450	0,6900	9,3000	3,2085	6,4170
ERVILHA CONGELADA		KG	2	0,0200	0,0300	19,3800	0,3876	0,5814
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	3	0,2136	0,5340	5,6000	1,1962	2,9904
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	2	0,0600	0,1200	4,0000	0,2400	0,4800
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0400	0,4000	2,8900	0,1156	1,1560
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0200	0,0300	2,7000	0,0540	0,0810
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,2100	0,4725	4,2300	0,8883	1,9987
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0278	0,1043	5,9900	0,1665	0,6245
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UNIDADES OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	6	0,0112	0,0672	10,9900	0,1231	0,7385
QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0050	0,0500	26,9500	0,1348	1,3475
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0063	0,0095	6,1000	0,0384	0,0576
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0100	0,0075	19,5800	0,1958	0,1469

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,1830	0,5490	8,5000	1,5555	4,6665
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,2580	0,3870	3,4000	0,8772	1,3158
REPOLHO ROXO		KG	1	0,2580	0,1935	3,9000	1,0062	0,7547
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0100	0,0400	11,3000	0,1130	0,4520
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0055	0,0206	12,0000	0,0660	0,2475
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0250	0,3500	4,7900	0,1198	1,6765
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	7	0,2115	1,4276	9,3000	1,9670	13,2769
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0400	0,4800	3,7500	0,1500	1,8000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0100	0,1200	36,0000	0,3600	4,3200
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0200	0,0400	13,5000	0,2700	0,5400
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0200	0,0200	15,5000	0,3100	0,3100
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0200	0,1600	3,5000	0,0700	0,5600
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total Mensal								107,2217
Total diário guarnição								3,46
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOBREMESA PADRAO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA,		UN	31	1,0000	31,0000	1,4185	1,4185	43,9737
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
Total Mensal								87,8662
Total diário sobremesa								2,83
SUCO DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal								180,8723
Total diário suco								5,83
CUSTO TOTAL DIETA NORMAL (ALMOÇO E JANTAR)								
PRODUTO	Total diário							
ENTRADA	1,51							
CEREAL	0,97							
LEGUMINOSA	1,83							
CARNES	9,76							
GUARNIÇÃO	3,46							
SOBREMESA	2,83							
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	5,83							
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	26,20							
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	13,10							

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ALMOÇO E JANTAR DIETA NORMAL FIBRAS								
ENTRADA (SALADA OU SOPA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,0405	0,2025	4,1500	0,1681	0,8404
ACELGA	8915.12.072-69	KG	3	0,0480	0,1440	4,5000	0,2160	0,6480
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	3	0,0534	0,1602	6,8000	0,3631	1,0894
ALFACE AMERICANA		KG	4	0,0327	0,1308	7,5000	0,2453	0,9810
ALFACE LISA	8915.12.006-80	KG	4	0,0375	0,1500	6,0000	0,2250	0,9000
ALFACE CRESPA		KG	3	0,0375	0,1125	6,0000	0,2250	0,6750
ALFACE ROXA		KG	3	0,0375	0,1125	8,5000	0,3188	0,9563
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	4	0,0100	0,0400	27,9000	0,2790	1,1160
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	5	0,0510	0,2550	3,5800	0,1826	0,9129
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	4	0,0180	0,0720	4,3000	0,0774	0,3096
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0363	0,2178	2,8500	0,1035	0,6207
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	3	0,0345	0,1035	5,9900	0,2067	0,6200
ERVILHA CONGELADA		KG	5	0,0100	0,0500	19,3800	0,1938	0,9690
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	5	0,0139	0,0695	5,9900	0,0833	0,4163
PALMITO		KG	4	0,0100	0,0400	35,3300	0,3533	1,4132
PEPINO	8915.12.031-90	KG	5	0,0426	0,2130	2,9900	0,1274	0,6369
RÚCULA		KG	3	0,0375	0,1125	12,0000	0,4500	1,3500
TOMATE	8915.12.025-42	KG	5	0,0375	0,1875	4,7900	0,1796	0,8981
UVA PASSA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8925.24.004-04	KG	4	0,0100	0,0400	18,7200	0,1872	0,7488
AZEITE DE OLIVA SACHE INDIVIDUAL 4 ML		UN	52	1,0000	52,0000	0,3000	0,3000	15,6000
VINAGRE INDIVIDUAL 4 ML		UN	52	1,0000	52,0000	0,0800	0,0800	4,1600
SOPA PADRÃO PACIENTE ALMOÇO/JANTAR		UN	10	1,0000	10,0000	1,0249	1,0249	10,2489
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
Total Mensal								46,9704
Total diário entrada								1,52

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	54	0,0500	2,7000	4,2000	0,2100	11,3400
ARROZ INTEGRAL		KG	5	0,0500	0,2500	6,0000	0,3000	1,5000
MACARRAO ESPAGUETE (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.007-88	KG	3	0,0500	0,1500	5,2900	0,2645	0,7935
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
Total Mensal								30,0886
Total diário cereais								0,97
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo Mensal (R\$)
FEIJÃO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0500	0,1500	8,3300	0,4165	1,2495
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0500	1,4000	7,0300	0,3515	9,8420
ALHO	8915.12.007-60	KG	52	0,0032	0,1685	30,0000	0,0972	5,0544
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0270	1,4040	4,3000	0,1161	6,0372
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0080	0,3360	7,6600	0,0613	2,5738
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0030	0,1260	1,1100	0,0033	0,1399
SOPA PADRAO PACIENTE ALMOCO/JANTAR		UN	31	1,0000	31,0000	1,0249	1,0249	31,7717
Total Mensal								56,6685
Total diário leguminosas								1,83
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	20	0,2150	4,3000	11,2500	2,4188	48,3750
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECOXA)	8905.03.003-10	KG	3	0,2975	0,8925	10,1500	3,0196	9,0589
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,1438	1,0063	35,4900	5,1017	35,7118
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,2875	1,4375	31,7800	9,1368	45,6838
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,1750	2,6250	32,1000	5,6175	84,2625
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,1320	0,2640	15,3000	2,0196	4,0392
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHA		KG	5	0,1475	0,7375	20,7800	3,0651	15,3253

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,1841	0,5522	18,9800	3,4938	10,4815
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	1	0,1344	0,1344	10,9900	1,4771	1,4771
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0250	0,4750	4,7900	0,1198	2,2753
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0063	0,0882	6,1000	0,0384	0,5380
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0055	0,0605	12,0000	0,0660	0,7260
CEBOLINHA		KG	7	0,0059	0,0413	12,0000	0,0708	0,4956
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0200	0,3800	3,5000	0,0700	1,3300
OREGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0010	0,0050	33,7500	0,0338	0,1688
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0030	0,0152	17,0000	0,0517	0,2584
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0182	0,1089	2,8500	0,0517	0,3104
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	9	0,0112	0,1008	10,9900	0,1231	1,1078
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0150	0,0300	4,7900	0,0719	0,1437
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0400	0,3600	2,8900	0,1156	1,0404
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0100	0,0300	22,9900	0,2299	0,6897

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0100	0,0200	23,2500	0,2325	0,4650
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0010	0,0020	33,5000	0,0335	0,0670
MOLHO SHOYO		L	4	0,0030	0,0120	8,2200	0,0247	0,0986
PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0063	0,0315	9,5000	0,0599	0,2993
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0063	0,0315	9,5000	0,0599	0,2993
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0050	0,0150	29,1200	0,1456	0,4368
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0200	0,1200	19,3800	0,3876	2,3256
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0100	0,0600	36,0000	0,3600	2,1600
AMENDOIM		KG	2	0,0100	0,0200	9,3200	0,0932	0,1864
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0100	0,0200	10,3000	0,1030	0,2060
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	L	2	0,0030	0,0060	2,9200	0,0088	0,0175
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0339	0,2712	6,7000	0,2271	1,8170
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0050	0,0250	26,9500	0,1348	0,6738
MASSA ALIMENTICIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0500	0,1000	11,9800	0,5990	1,1980
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	8	0,0300	0,2400	3,7500	0,1125	0,9000
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,1590	0,4770	3,5000	0,5565	1,6695
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0020	0,0060	22,9900	0,0460	0,1379
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,2085	0,4170	1,7000	0,3545	0,7089
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0200	0,0400	4,6400	0,0928	0,1856
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0015	0,0030	17,0000	0,0255	0,0510
AÇAFRÃO		KG	2	0,0020	0,0040	14,2400	0,0285	0,0570
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0070	0,0417	5,9900	0,0416	0,2498
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0050	0,0150	18,1000	0,0905	0,2715
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
Total Mensal								300,7809
Total diário carnes								9,70

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	4	0,1950	0,6825	2,6500	0,5168	1,8086
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	3	0,2025	0,5063	4,1500	0,8404	2,1009
ACELGA	8915.12.072-69	KG	2	0,1920	0,3840	4,5000	0,8640	1,7280
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	3	0,2136	0,6408	6,8000	1,4525	4,3574
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,2085	0,4170	2,5900	0,5400	1,0800
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,2250	0,1125	7,4500	1,6763	0,8381
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	7	0,1590	1,0335	3,5000	0,5565	3,6173
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	2	0,1800	0,2700	11,5000	2,0700	3,1050
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	2	0,1800	0,2700	2,9900	0,5382	0,8073
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	3	0,1575	0,3938	3,9900	0,6284	1,5711
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	2	0,2550	0,3825	3,5800	0,9129	1,3694
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	2	0,1440	0,2880	8,5000	1,2240	2,4480
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	2	0,3180	0,6360	7,5000	2,3850	4,7700
CENOURA	8915.12.016-51	KG	8	0,1815	1,4520	2,8500	0,5173	4,1382
CHICÓRIA	8915,12.018-13	KG	2	0,1380	0,2760	5,9900	0,8266	1,6532
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	6	0,2205	1,2128	2,9000	0,6395	3,5170
COUVE	8915.12.021-19	KG	3	0,2160	0,5400	5,5000	1,1880	2,9700
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,3450	0,6900	9,3000	3,2085	6,4170
ERVILHA CONGELADA		KG	2	0,0200	0,0300	19,3800	0,3876	0,5814
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	3	0,2136	0,5340	5,6000	1,1962	2,9904
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	2	0,0600	0,1200	4,0000	0,2400	0,4800
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0400	0,4000	2,8900	0,1156	1,1560
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0200	0,0300	2,7000	0,0540	0,0810
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,2100	0,4725	4,2300	0,8883	1,9987
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0278	0,1043	5,9900	0,1665	0,6245
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UN OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	6	0,0112	0,0672	10,9900	0,1231	0,7385
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0050	0,0500	26,9500	0,1348	1,3475
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0063	0,0095	4,9900	0,0314	0,0472
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0100	0,0075	15,9800	0,1598	0,1199

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,1830	0,5490	8,5000	1,5555	4,6665
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,2580	0,3870	3,4000	0,8772	1,3158
REPOLHO ROXO		KG	1	0,2580	0,1935	3,9000	1,0062	0,7547
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0100	0,0400	11,3000	0,1130	0,4520
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0055	0,0206	9,5000	0,0523	0,1959
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0250	0,3500	4,7900	0,1198	1,6765
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	7	0,2115	1,4276	5,5000	1,1633	7,8519
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0400	0,4800	3,7500	0,1500	1,8000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0100	0,1200	36,0000	0,3600	4,3200
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0200	0,0400	13,5000	0,2700	0,5400
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0200	0,0200	15,5000	0,3100	0,3100
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0200	0,1600	3,5000	0,0700	0,5600
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
Total Mensal								99,3896
Total diário guarnição								3,21
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOBREMESA PADRAO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA,		UN	62	1,0000	62,0000	1,4185	1,4185	87,9474
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	62	1,0000	62,0000	1,4159	1,4159	87,7849
Total Mensal								175,7323
Total diário sobremesa								5,86
SUCO DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		L	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal								180,8723
Total diário suco								5,83
CUSTO TOTAL DIETA NORMAL FIBRAS (ALMOÇO E JANTAR)								
PRODUTO	Total diário							
ENTRADA	1,52							
CEREAL	0,97							
LEGUMINOSA	1,83							
CARNES	9,70							
GUARNIÇÃO	3,21							
SOBREMESA	5,86							
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	5,83							
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	28,91							
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	14,46							

ALMOÇO E JANTAR DIETA BRANDA								
CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	54	0,0500	2,7000	4,2000	0,2100	11,3400
ARROZ INTEGRAL		KG	5	0,0500	0,2500	6,0000	0,3000	1,5000
MACARRAO ESPAGUETE (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.007-88	KG	3	0,0500	0,1500	5,2900	0,2645	0,7935
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
Total Mensal								30,3286
Total diário cereais								0,98
LEGUMINOSAS								

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0500	1,4000	7,0300	0,3515	9,8420
FEIJÃO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0500	0,1500	8,3300	0,4165	1,2495
ALHO		KG	52	0,0032	0,1685	30,0000	0,0972	5,0544
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0270	1,4040	4,3000	0,1161	6,0372
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0080	0,3360	7,6600	0,0613	2,5738
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0030	0,1260	1,1100	0,0033	0,1399
SOPA PADRAO PACIENTE ALMOCO/JANTAR		UN	31	1,0000	31,0000	1,0249	1,0249	31,7717
Total Mensal								56,6685
Total diário leguminosas								1,83
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	20	0,2150	4,3000	11,2500	2,4188	48,3750
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECORA)	8905.03.003-10	KG	3	0,2975	0,8925	10,1500	3,0196	9,0589
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,1438	1,0063	35,4900	5,1017	35,7118
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,2875	1,4375	31,7800	9,1368	45,6838
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,1750	2,6250	32,1000	5,6175	84,2625
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,1320	0,2640	15,3000	2,0196	4,0392
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHA		KG	5	0,1475	0,7375	20,7800	3,0651	15,3253
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,1841	0,5522	18,9800	3,4938	10,4815
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	1	0,1344	0,1344	10,9900	1,4771	1,4771
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8910.08.001-75	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0250	0,4750	4,7900	0,1198	2,2753
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0063	0,0882	6,1000	0,0384	0,5380
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0055	0,0605	12,0000	0,0660	0,7260
CEBOLINHA		KG	7	0,0059	0,0413	12,0000	0,0708	0,4956

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0200	0,3800	3,5000	0,0700	1,3300
OREGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0010	0,0050	33,7500	0,0338	0,1688
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0030	0,0152	17,0000	0,0517	0,2584
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0182	0,1089	2,8500	0,0517	0,3104
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	9	0,0112	0,1008	10,9900	0,1231	1,1078
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0150	0,0300	4,7900	0,0719	0,1437
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0400	0,3600	2,8900	0,1156	1,0404
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0100	0,0300	22,9900	0,2299	0,6897
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0100	0,0200	23,2500	0,2325	0,4650
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0010	0,0020	33,5000	0,0335	0,0670
MOLHO SHOYO		KG	4	0,0030	0,0120	8,2200	0,0247	0,0986
PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0063	0,0315	11,3000	0,0712	0,3560
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0063	0,0315	10,5000	0,0662	0,3308
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0050	0,0150	29,1200	0,1456	0,4368
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0200	0,1200	19,3800	0,3876	2,3256
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0100	0,0600	36,0000	0,3600	2,1600
AMENDOIM		KG	2	0,0100	0,0200	9,3200	0,0932	0,1864
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0100	0,0200	10,3000	0,1030	0,2060
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	L	2	0,0030	0,0060	2,9200	0,0088	0,0175
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0339	0,2712	6,7000	0,2271	1,8170
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0050	0,0250	26,9500	0,1348	0,6738
MASSA ALIMENTICIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0500	0,1000	11,9800	0,5990	1,1980
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	8	0,0300	0,2400	3,7500	0,1125	0,9000
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,1590	0,4770	3,9900	0,6344	1,9032
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0020	0,0060	22,9900	0,0460	0,1379
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,2085	0,4170	3,1000	0,6464	1,2927
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0200	0,0400	4,6400	0,0928	0,1856
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0015	0,0030	15,9800	0,0240	0,0479
AÇAFRÃO		KG	2	0,0020	0,0040	14,2400	0,0285	0,0570
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0070	0,0417	5,9900	0,0416	0,2498
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0050	0,0150	18,1000	0,0905	0,2715

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
Total Mensal								301,6835
Total diário carnes								9,73
GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,1950	1,3650	2,6500	0,5168	3,6173
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,2025	1,0125	4,1500	0,8404	4,2019
ACELGA	8915.12.072-69	KG	4	0,1920	0,7680	4,5000	0,8640	3,4560
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	6	0,2136	1,2816	6,8000	1,4525	8,7149
AIPIM	8915.12.005-07	KG	4	0,2085	0,8340	3,1000	0,6464	2,5854
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,2250	0,2250	7,4500	1,6763	1,6763
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	13	0,1590	2,0670	3,5000	0,5565	7,2345
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	3	0,1800	0,5400	11,5000	2,0700	6,2100
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	3	0,1800	0,5400	2,9900	0,5382	1,6146
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	5	0,1575	0,7875	3,9900	0,6284	3,1421
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,2550	0,7650	3,5800	0,9129	2,7387
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	4	0,1440	0,5760	8,5000	1,2240	4,8960
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	4	0,3180	1,2720	7,5000	2,3850	9,5400
CENOURA	8915.12.016-51	KG	16	0,1815	2,9040	2,8500	0,5173	8,2764
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	4	0,1380	0,5520	5,9900	0,8266	3,3065
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	11	0,2205	2,4255	2,9000	0,6395	7,0340
COUVE	8915.12.021-19	KG	5	0,2160	1,0800	5,5000	1,1880	5,9400
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	4	0,3450	1,3800	9,3000	3,2085	12,8340
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0200	0,0600	19,3800	0,3876	1,1628
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	5	0,2136	1,0680	5,6000	1,1962	5,9808
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0600	0,2400	4,0000	0,2400	0,9600
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0400	0,4000	2,8900	0,1156	1,1560
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0200	0,0300	2,7000	0,0540	0,0810
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,2100	0,4725	4,2300	0,8883	1,9987
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0278	0,1043	5,9900	0,1665	0,6245

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	6	0,0112	0,0672	10,9900	0,1231	0,7385
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0050	0,0500	26,9500	0,1348	1,3475
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0063	0,0095	6,1000	0,0384	0,0576
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0100	0,0075	19,5800	0,1958	0,1469
QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,1830	0,5490	8,5000	1,5555	4,6665
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,2580	0,3870	3,4000	0,8772	1,3158
REPOLHO ROXO		KG	1	0,2580	0,1935	3,9000	1,0062	0,7547
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0100	0,0400	11,3000	0,1130	0,4520
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0055	0,0206	12,0000	0,0660	0,2475
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0250	0,3500	4,7900	0,1198	1,6765
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	7	0,2115	1,4276	5,5000	1,1633	7,8519
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0400	0,4800	3,7500	0,1500	1,8000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0100	0,1200	36,0000	0,3600	4,3200
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0200	0,0400	13,5000	0,2700	0,5400
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0200	0,0200	15,5000	0,3100	0,3100
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0200	0,1600	3,5000	0,0700	0,5600
ALHO	8915.12.007-60	KG	124	0,0032	0,4018	30,0000	0,0972	12,0528
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	124	0,0270	3,3480	4,3000	0,1161	14,3964

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	99	0,0080	0,7920	7,6600	0,0613	6,0667
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	99	0,0030	0,2970	1,1100	0,0033	0,3297
Total Mensal								168,6428
Total diário guarnição								5,44
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRAO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA,		UN	31	1,0000	31,0000	1,4185	1,4185	43,9737
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
Total Mensal								87,8662
Total diário sobremesa								2,83
SUCO DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		L	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal								180,8723
Total diário suco								5,83
CUSTO TOTAL DIETA BRANDA (ALMOÇO E JANTAR)								
PRODUTO	Total diário							
CEREAL	0,98							
LEGUMINOSA	1,83							
CARNES	9,73							
GUARNIÇÃO	5,44							
SOBREMESA	2,83							
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	5,83							
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	26,65							
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	13,32							

ALMOÇO E JANTAR DIETA PASTOSA

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	54	0,0500	2,7000	4,2000	0,2100	11,3400
ARROZ INTEGRAL		KG	5	0,0500	0,2500	6,0000	0,3000	1,5000
MACARRAO FIDELINHO (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.004-35	KG	3	0,0500	0,1500	7,5200	0,3760	1,1280
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
ABOBORA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
Total Mensal								30,6631
Total diário cereais								0,99
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0500	1,4000	7,0300	0,3515	9,8420
FEIJAO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0500	0,1500	8,3300	0,4165	1,2495
ALHO		KG	52	0,0032	0,1685	30,0000	0,0972	5,0544
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0270	1,4040	4,3000	0,1161	6,0372
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0080	0,3360	7,6600	0,0613	2,5738
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0030	0,1260	1,1100	0,0033	0,1399
SOPA PADRAO PACIENTE ALMOCO/JANTAR		UN	31	1,0000	31,0000	1,0249	1,0249	31,7717
Total Mensal								56,6685
Total diário leguminosas								1,83
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	20	0,2150	4,3000	11,2500	2,4188	48,3750
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECORA)	8905.03.003-10	KG	3	0,2975	0,8925	10,1500	3,0196	9,0589
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,1438	1,0063	35,4900	5,1017	35,7118
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,2875	1,4375	31,7800	9,1368	45,6838
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,1750	2,6250	32,1000	5,6175	84,2625
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,1320	0,2640	15,3000	2,0196	4,0392

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	5	0,1475	0,7375	20,7800	3,0651	15,3253
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,1841	0,5522	16,2500	2,9913	8,9739
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	1	0,1344	0,1344	10,9900	1,4771	1,4771
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0250	0,4750	4,7900	0,1198	2,2753
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0063	0,0882	6,1000	0,0384	0,5380
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0055	0,0605	12,0000	0,0660	0,7260
CEBOLINHA		KG	7	0,0059	0,0413	12,0000	0,0708	0,4956
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0200	0,3800	3,5000	0,0700	1,3300
ORÉGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0010	0,0050	33,7500	0,0338	0,1688
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0030	0,0152	17,0000	0,0517	0,2584
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0182	0,1089	2,8500	0,0517	0,3104
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	9	0,0112	0,1008	10,9900	0,1231	1,1078
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0150	0,0300	4,7900	0,0719	0,1437
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0400	0,3600	2,8900	0,1156	1,0404
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0100	0,0300	22,9900	0,2299	0,6897
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0100	0,0200	23,2500	0,2325	0,4650
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0010	0,0020	33,5000	0,0335	0,0670
MOLHO SHOYO		KG	4	0,0030	0,0120	8,2200	0,0247	0,0986
PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0063	0,0315	11,3000	0,0712	0,3560
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0063	0,0315	10,5000	0,0662	0,3308
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0050	0,0150	29,1200	0,1456	0,4368
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0200	0,1200	19,3800	0,3876	2,3256
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0100	0,0600	36,0000	0,3600	2,1600
AMENDOIM		KG	2	0,0100	0,0200	9,3200	0,0932	0,1864
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0100	0,0200	10,3000	0,1030	0,2060

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	KG	2	0,0030	0,0060	2,9200	0,0088	0,0175
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0339	0,2712	6,7000	0,2271	1,8170
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0050	0,0250	26,9500	0,1348	0,6738
MASSA ALIMENTICIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0500	0,1000	11,9800	0,5990	1,1980
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	8	0,0300	0,2400	3,7500	0,1125	0,9000
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,1590	0,4770	3,5000	0,5565	1,6695
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0020	0,0060	22,9900	0,0460	0,1379
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,2085	0,4170	3,1000	0,6464	1,2927
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0200	0,0400	4,6400	0,0928	0,1856
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0015	0,0030	17,0000	0,0255	0,0510
AÇAFRÃO		KG	2	0,0020	0,0040	14,2400	0,0285	0,0570
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0070	0,0417	5,9900	0,0416	0,2498
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0050	0,0150	18,1000	0,0905	0,2715
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
Total Mensal								299,9452
Total diário carnes								9,68

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,1950	1,3650	2,6500	0,5168	3,6173
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,2025	1,0125	4,1500	0,8404	4,2019
ACELGA	8915.12.072-69	KG	4	0,1920	0,7680	4,5000	0,8640	3,4560
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	6	0,2136	1,2816	6,8000	1,4525	8,7149
AIPIM	8915.12.005-07	KG	4	0,2085	0,8340	3,1000	0,6464	2,5854
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,2250	0,2250	7,4500	1,6763	1,6763
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	13	0,1590	2,0670	3,5000	0,5565	7,2345
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	3	0,1800	0,5400	11,5000	2,0700	6,2100
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	3	0,1800	0,5400	2,9900	0,5382	1,6146
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	5	0,1575	0,7875	3,9900	0,6284	3,1421
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,2550	0,7650	3,5800	0,9129	2,7387
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	4	0,1440	0,5760	8,5000	1,2240	4,8960

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	4	0,3180	1,2720	7,5000	2,3850	9,5400
CENOURA	8915.12.016-51	KG	16	0,1815	2,9040	2,8500	0,5173	8,2764
CHICÓRIA	8915,12.018-13	KG	4	0,1380	0,5520	5,9900	0,8266	3,3065
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	11	0,2205	2,4255	2,9000	0,6395	7,0340
COUVE	8915.12.021-19	KG	5	0,2160	1,0800	5,5000	1,1880	5,9400
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	4	0,3450	1,3800	9,3000	3,2085	12,8340
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0200	0,0600	19,3800	0,3876	1,1628
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	5	0,2136	1,0680	5,6000	1,1962	5,9808
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0600	0,2400	4,0000	0,2400	0,9600
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0400	0,4000	2,8900	0,1156	1,1560
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0200	0,0300	2,7000	0,0540	0,0810
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,2100	0,4725	4,2300	0,8883	1,9987
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0278	0,1043	5,9900	0,1665	0,6245
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UN OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	6	0,0112	0,0672	10,9900	0,1231	0,7385
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0050	0,0500	26,9500	0,1348	1,3475
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0063	0,0095	6,1000	0,0384	0,0576
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0100	0,0075	19,5800	0,1958	0,1469
QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,1830	0,5490	8,5000	1,5555	4,6665
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,2580	0,3870	3,4000	0,8772	1,3158
REPOLHO ROXO		KG	1	0,2580	0,1935	3,9000	1,0062	0,7547
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0100	0,0400	11,3000	0,1130	0,4520
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0055	0,0206	12,0000	0,0660	0,2475
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0250	0,3500	4,7900	0,1198	1,6765
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	7	0,2115	1,4276	5,5000	1,1633	7,8519
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0400	0,4800	3,7500	0,1500	1,8000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0100	0,1200	36,0000	0,3600	4,3200

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0200	0,0400	13,5000	0,2700	0,5400
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0200	0,0200	15,5000	0,3100	0,3100
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0200	0,1600	3,5000	0,0700	0,5600
ALHO	8915.12.007-60	KG	124	0,0032	0,4018	30,0000	0,0972	12,0528
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	124	0,0270	3,3480	4,3000	0,1161	14,3964
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	99	0,0080	0,7920	7,6600	0,0613	6,0667
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	99	0,0030	0,2970	1,1100	0,0033	0,3297
Total Mensal								168,6428
Total diário guarnição								5,44

SOBREMESA

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA,		UN	31	1,0000	31,0000	1,4185	1,4185	43,9737
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
Total Mensal								87,8662
Total diário sobremesa								2,83

SUCO DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		L	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal								180,8723
Total diário suco								5,83

CUSTO TOTAL DIETA PASTOSA (ALMOÇO E JANTAR)

PRODUTO	Total diário
CEREAL	0,99
LEGUMINOSA	1,83
CARNES	9,68
GUARNIÇÃO	5,44

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SOBREMESA	2,83
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	5,83
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	26,60
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	13,30

ALMOÇO E JANTAR DIETA SEMI LIQUIDA								
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0500	1,4000	7,0300	0,3515	9,8420
FEIJÃO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0500	0,1500	8,3300	0,4165	1,2495
ALHO	8915.12.007-60	KG	52	0,0032	0,1685	30,0000	0,0972	5,0544
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0270	1,4040	4,3000	0,1161	6,0372
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0080	0,3360	7,6600	0,0613	2,5738
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0030	0,1260	1,1100	0,0033	0,1399
SOPA PADRÃO PACIENTE ALMOÇO/JANTAR		UN	31	1,0000	31,0000	1,0249	1,0249	31,7717
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
Total Mensal								56,9085
Total diário leguminosas								1,84
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	23	0,2150	4,9450	11,2500	2,4188	55,6313
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,1438	1,0063	35,4900	5,1017	35,7118
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,2875	1,4375	31,7800	9,1368	45,6838
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,1750	2,6250	32,1000	5,6175	84,2625
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,1320	0,2640	15,3000	2,0196	4,0392
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	5	0,1475	0,7375	20,7800	3,0651	15,3253
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,1841	0,5522	18,9800	3,4938	10,4815
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	1	0,1344	0,1344	10,9900	1,4771	1,4771
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO		KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0250	0,4750	4,7900	0,1198	2,2753
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0063	0,0882	6,1000	0,0384	0,5380
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0055	0,0605	12,0000	0,0660	0,7260
CEBOLINHA		KG	7	0,0059	0,0413	12,0000	0,0708	0,4956
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0200	0,3800	3,5000	0,0700	1,3300
OREGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0010	0,0050	33,7500	0,0338	0,1688
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0030	0,0152	17,0000	0,0517	0,2584
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0182	0,1089	3,9900	0,0724	0,4345
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UN OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	9	0,0112	0,1008	10,9900	0,1231	1,1078
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0150	0,0300	4,7900	0,0719	0,1437
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0400	0,3600	2,8900	0,1156	1,0404
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0100	0,0300	22,9900	0,2299	0,6897
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0100	0,0200	23,2500	0,2325	0,4650
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0010	0,0020	33,5000	0,0335	0,0670
MOLHO SHOYO		KG	4	0,0030	0,0120	8,2200	0,0247	0,0986
PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0063	0,0315	11,3000	0,0712	0,3560
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0063	0,0315	10,5000	0,0662	0,3308
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0050	0,0150	29,1200	0,1456	0,4368
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0200	0,1200	19,3800	0,3876	2,3256
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0100	0,0600	36,0000	0,3600	2,1600
AMENDOIM		KG	2	0,0100	0,0200	9,3200	0,0932	0,1864
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0100	0,0200	10,3000	0,1030	0,2060
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	L	2	0,0030	0,0060	2,9200	0,0088	0,0175
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0339	0,2712	6,7000	0,2271	1,8170
QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0050	0,0250	26,9500	0,1348	0,6738
MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0500	0,1000	11,9800	0,5990	1,1980
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	8	0,0300	0,2400	3,7500	0,1125	0,9000
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,1590	0,4770	3,9900	0,6344	1,9032

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0020	0,0060	22,9900	0,0460	0,1379
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,2085	0,4170	3,1000	0,6464	1,2927
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0200	0,0400	4,6400	0,0928	0,1856
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0015	0,0030	17,0000	0,0255	0,0510
AÇAFRÃO		KG	2	0,0020	0,0040	14,2400	0,0285	0,0570
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0070	0,0417	5,9900	0,0416	0,2498
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0050	0,0150	18,1000	0,0905	0,2715
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
OLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
Total Mensal								300,0081
Total diário carnes								9,68

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	8	0,1950	1,5600	2,6500	0,5168	4,1340
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	6	0,2025	1,2150	4,1500	0,8404	5,0423
ACELGA	8915.12.072-69	KG	6	0,1920	1,1520	4,5000	0,8640	5,1840
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	8	0,2136	1,7088	6,8000	1,4525	11,6198
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,2250	0,2250	7,4500	1,6763	1,6763
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	6	0,1575	0,9450	3,9900	0,6284	3,7706
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	4	0,2550	1,0200	3,5800	0,9129	3,6516
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	7	0,1440	1,0080	8,5000	1,2240	8,5680
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	5	0,3180	1,5900	7,5000	2,3850	11,9250
CENOURA	8915.12.016-51	KG	16	0,1815	2,9040	2,8500	0,5173	8,2764
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	6	0,1380	0,8280	5,9900	0,8266	4,9597
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	11	0,2205	2,4255	2,9000	0,6395	7,0340
COUVE	8915.12.021-19	KG	7	0,2160	1,5120	5,5000	1,1880	8,3160
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	6	0,3450	2,0700	9,3000	3,2085	19,2510
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0200	0,0600	19,3800	0,3876	1,1628
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	8	0,2136	1,7088	5,6000	1,1962	9,5693
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0600	0,2400	4,0000	0,2400	0,9600
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0400	0,4000	2,8900	0,1156	1,1560

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0200	0,0300	2,7000	0,0540	0,0810
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0278	0,1043	5,9900	0,1665	0,6245
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	6	0,0112	0,0672	10,9900	0,1231	0,7385
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0050	0,0500	26,9500	0,1348	1,3475
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0063	0,0095	6,1000	0,0384	0,0576
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0100	0,0075	19,5800	0,1958	0,1469
QUIABO	8915.12.033-52	KG	4	0,1830	0,7320	8,5000	1,5555	6,2220
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	3	0,2580	0,7740	3,4000	0,8772	2,6316
REPOLHO ROXO		KG	2	0,2580	0,5160	3,9000	1,0062	2,0124
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0100	0,0400	11,3000	0,1130	0,4520
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0055	0,0206	12,0000	0,0660	0,2475
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0250	0,3500	4,7900	0,1198	1,6765
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	8	0,2115	1,6920	9,3000	1,9670	15,7356
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0400	0,4800	3,7500	0,1500	1,8000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0100	0,1200	36,0000	0,3600	4,3200
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0200	0,0400	13,5000	0,2700	0,5400
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0200	0,0200	15,5000	0,3100	0,3100
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0200	0,1600	3,5000	0,0700	0,5600
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	10	0,1590	1,5900	3,5000	0,5565	5,5650
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	8	0,1800	1,4400	2,9900	0,5382	4,3056
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	8	0,1800	1,4400	11,5000	2,0700	16,5600
AIPIM	8915.12.005-07	KG	8	0,2085	1,6680	3,1000	0,6464	5,1708
INHAME	8915.12.026-23	KG	8	0,2100	1,6800	4,2300	0,8883	7,1064

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

MACARRÃO FIDELINHO (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.004-35	KG	8	0,0500	0,4000	7,5200	0,3760	3,0080
ALHO	8915.12.007-60	KG	186	0,0032	0,6026	30,0000	0,0972	18,0792
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	186	0,0270	5,0220	4,3000	0,1161	21,5946
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	150	0,0080	1,2000	7,6600	0,0613	9,1920
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	149	0,0030	0,4470	1,1100	0,0033	0,4962
Total Mensal								246,8677
Total diário guarnição								7,96
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRAO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA,		UN	31	1,0000	31,0000	1,4185	1,4185	43,9737
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
Total Mensal								87,8662
Total diário sobremesa								2,83
SUCO DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		L	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal								180,8723
Total diário suco								5,83
CUSTO TOTAL DIETA SEMILÍQUIDA (ALMOÇO E								
PRODUTO	Total diário							
LEGUMINOSA	1,84							
CARNES	9,68							
GUARNIÇÃO	7,96							
SOBREMESA	2,83							
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	5,83							
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	28,15							
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	14,07							

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ALMOÇO E JANTAR DIETA NORMAL PORÇÃO REDUZIDA								
ENTRADA (SALADA OU SOPA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,0203	0,1013	4,1500	0,0840	0,4202
ACELGA	8915.12.072-69	KG	3	0,0240	0,0720	4,5000	0,1080	0,3240
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	3	0,0267	0,0801	6,8000	0,1816	0,5447
ALFACE AMERICANA		KG	4	0,0164	0,0654	7,5000	0,1226	0,4905
ALFACE LISA	8915.12.006-80	KG	4	0,0188	0,0750	6,0000	0,1125	0,4500
ALFACE CRESPA		KG	3	0,0188	0,0563	6,0000	0,1125	0,3375
ALFACE ROXA		KG	3	0,0188	0,0563	8,5000	0,1594	0,4781
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	4	0,0050	0,0200	29,1200	0,1456	0,5824
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	5	0,0255	0,1275	3,5800	0,0913	0,4565
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	4	0,0090	0,0360	4,3000	0,0387	0,1548
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0182	0,1089	2,8500	0,0517	0,3104
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	3	0,0173	0,0518	5,9900	0,1033	0,3100
ERVILHA CONGELADA		KG	5	0,0050	0,0250	19,3800	0,0969	0,4845
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	5	0,0070	0,0348	5,9900	0,0416	0,2082
PALMITO		KG	4	0,0050	0,0200	35,3300	0,1767	0,7066
PEPINO	8915.12.031-90	KG	5	0,0213	0,1065	2,9900	0,0637	0,3184
RÚCULA		KG	3	0,0188	0,0563	12,0000	0,2250	0,6750
TOMATE	8915.12.025-42	KG	5	0,0188	0,0938	4,7900	0,0898	0,4491
UVA PASSA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8925.24.004-04	KG	4	0,0050	0,0200	18,7200	0,0936	0,3744
AZEITE DE OLIVA SACHÊ INDIVIDUAL 4 ML		UN	52	1,0000	52,0000	0,3000	0,3000	15,6000
VINAGRE INDIVIDUAL 4 ML		UN	52	1,0000	52,0000	0,0800	0,0800	4,1600
SOPA PADRÃO PACIENTE ALMOÇO/JANTAR		UN	10	0,5000	5,0000	1,0249	0,5124	5,1245
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	62	1,0000	62,0000	0,0100	0,0100	0,6200
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	1,0000	12,0000	0,0100	0,0100	0,1200
Total Mensal								33,6996
Total diário entrada								1,09
CEREAIS								

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	54	0,0250	1,3500	4,2000	0,1050	5,6700
ARROZ INTEGRAL		KG	5	0,0250	0,1250	6,0000	0,1500	0,7500
MACARRÃO ESPAGUETE (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.007-88	KG	3	0,0250	0,0750	5,2900	0,1323	0,3968
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0144	0,8928	4,3000	0,0619	3,8390
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0040	0,2000	7,6600	0,0306	1,5320
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0015	0,0750	1,1100	0,0017	0,0833
Total Mensal								15,2842
Total diário cereais								0,49
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo Mensal (R\$)
FEIJAO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0250	0,0750	8,3300	0,2083	0,6248
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0250	0,7000	7,0300	0,1758	4,9210
ALHO	8915.12.007-60	KG	52	0,0022	0,1123	30,0000	0,0648	3,3696
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0144	0,7488	4,3000	0,0619	3,2198
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0040	0,1680	7,6600	0,0306	1,2869
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0015	0,0630	1,1100	0,0017	0,0699
SOPA PADRAO PACIENTE ALMOCO/JANTAR		UN	31	0,5000	15,5000	1,0249	0,5124	15,8859
Total Mensal								29,3779
Total diário leguminosas								0,95
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	21	0,1075	2,2575	11,2500	1,2094	25,3969
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECORA)	8905.03.003-10	KG	3	0,1488	0,4463	10,1500	1,5098	4,5294
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,0719	0,5031	35,4900	2,5508	17,8559
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,1438	0,7188	31,7800	4,5684	22,8419
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,0875	1,3125	32,1000	2,8088	42,1313
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,0660	0,1320	15,3000	1,0098	2,0196
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	5	0,0738	0,3688	20,7800	1,5325	7,6626
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,0920	0,2761	18,9800	1,7469	5,2408

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	1	0,0672	0,0672	10,9900	0,7385	0,7385
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0135	0,8370	4,3000	0,0581	3,5991
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0125	0,2375	4,7900	0,0599	1,1376
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0032	0,0441	6,1000	0,0192	0,2690
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0028	0,0303	12,0000	0,0330	0,3630
CEBOLINHA		KG	7	0,0030	0,0207	12,0000	0,0354	0,2478
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0100	0,1900	3,5000	0,0350	0,6650
OREGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0005	0,0025	33,7500	0,0169	0,0844
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0015	0,0076	17,0000	0,0258	0,1292
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0091	0,0545	2,8500	0,0259	0,1552
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	9	0,0056	0,0504	10,9900	0,0615	0,5539
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0075	0,0150	4,7900	0,0359	0,0719
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0200	0,1800	2,8900	0,0578	0,5202
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0050	0,0150	22,9900	0,1150	0,3449
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0050	0,0100	23,2500	0,1163	0,2325
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0005	0,0010	33,5000	0,0168	0,0335
MOLHO SHOYO		KG	4	0,0015	0,0060	8,2200	0,0123	0,0493
PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0032	0,0158	11,3000	0,0356	0,1780
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0032	0,0158	10,5000	0,0331	0,1654
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0025	0,0075	29,1200	0,0728	0,2184
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0100	0,0600	19,3800	0,1938	1,1628
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0050	0,0300	36,0000	0,1800	1,0800
AMENDOIM		KG	2	0,0050	0,0100	9,3200	0,0466	0,0932
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0050	0,0100	10,3000	0,0515	0,1030
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	L	2	0,0015	0,0030	2,9200	0,0044	0,0088
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0170	0,1356	6,7000	0,1136	0,9085

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0025	0,0125	26,9500	0,0674	0,3369
MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0250	0,0500	11,9800	0,2995	0,5990
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	8	0,0150	0,1200	3,7500	0,0563	0,4500
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,0795	0,2385	3,5000	0,2783	0,8348
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0010	0,0030	22,9900	0,0230	0,0690
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,1043	0,2085	3,1000	0,3232	0,6464
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0100	0,0200	4,6400	0,0464	0,0928
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0008	0,0015	17,0000	0,0128	0,0255
AÇAFRÃO		KG	2	0,0010	0,0020	14,2400	0,0142	0,0285
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0035	0,0209	5,9900	0,0208	0,1249
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0025	0,0075	18,1000	0,0453	0,1358
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0015	0,0750	1,1100	0,0017	0,0833
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0040	0,2000	7,6600	0,0306	1,5320
Total Mensal								155,1085
Total diário carnes								5,00

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	4	0,0975	0,3413	2,6500	0,2584	0,9043
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	3	0,1013	0,2531	4,1500	0,4202	1,0505
ACELGA	8915.12.072-69	KG	2	0,0960	0,1920	4,5000	0,4320	0,8640
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	3	0,1068	0,3204	6,8000	0,7262	2,1787
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,1043	0,2085	3,1000	0,3232	0,6464
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,1125	0,0563	7,4500	0,8381	0,4191
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	7	0,0795	0,5168	3,5000	0,2783	1,8086
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	2	0,0900	0,1350	11,5000	1,0350	1,5525
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	2	0,0900	0,1350	2,9900	0,2691	0,4037
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	3	0,0788	0,1969	3,9900	0,3142	0,7855
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	2	0,1275	0,1913	3,5800	0,4565	0,6847
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	2	0,0720	0,1440	8,5000	0,6120	1,2240
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	2	0,1590	0,3180	7,5000	1,1925	2,3850
CENOURA	8915.12.016-51	KG	8	0,0908	0,7260	2,8500	0,2586	2,0691

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	2	0,0690	0,1380	5,9900	0,4133	0,8266
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	6	0,1103	0,6064	2,9000	0,3197	1,7585
COUVE	8915.12.021-19	KG	3	0,1080	0,2700	5,5000	0,5940	1,4850
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,1725	0,3450	9,3000	1,6043	3,2085
ERVILHA CONGELADA		KG	2	0,0100	0,0150	19,3800	0,1938	0,2907
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	3	0,1068	0,2670	5,6000	0,5981	1,4952
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	2	0,0300	0,0600	4,0000	0,1200	0,2400
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0200	0,2000	2,8900	0,0578	0,5780
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0100	0,0150	2,7000	0,0270	0,0405
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,1050	0,2363	4,2300	0,4442	0,9993
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0139	0,0521	5,9900	0,0833	0,3122
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	6	0,0056	0,0336	10,9900	0,0615	0,3693
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0025	0,0250	26,9500	0,0674	0,6738
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0032	0,0047	6,1000	0,0192	0,0288
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0010	0,0008	19,5800	0,0196	0,0147
QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,0915	0,2745	8,5000	0,7778	2,3333
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,1290	0,1935	3,4000	0,4386	0,6579
REPOLHO ROXO		KG	1	0,1290	0,0968	3,9000	0,5031	0,3773
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0050	0,0200	11,3000	0,0565	0,2260
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0028	0,0103	12,0000	0,0330	0,1238
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0125	0,1750	4,7900	0,0599	0,8383
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	7	0,1058	0,7138	9,3000	0,9835	6,6385
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0200	0,2400	3,7500	0,0750	0,9000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0050	0,0600	36,0000	0,1800	2,1600
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0100	0,0200	13,5000	0,1350	0,2700

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0100	0,0100	15,5000	0,1550	0,1550
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0100	0,0800	3,5000	0,0350	0,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0135	0,8370	4,3000	0,0581	3,5991
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0040	0,2000	7,6600	0,0306	1,5320
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0015	0,0750	1,1100	0,0017	0,0833
Total Mensal								52,5143
Total diário guarnição								1,69
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA)		UN	31	1,0000	31,0000	1,4185	1,4185	43,9737
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
Total Mensal								87,8662
Total diário sobremesa								2,83
SUCO DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		L	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal								180,8723
Total diário suco								5,83
CUSTO TOTAL DIETA NORMAL PORÇÃO REDUZIDA (ALMOÇO E								
PRODUTO	Total diário							
ENTRADA	1,09							
CEREAL	0,49							
LEGUMINOSA	0,95							
CARNES	5,00							
GUARNIÇÃO	1,69							

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SOBREMESA	2,83
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	5,83
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	17,89
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	8,95

ALMOÇO E JANTAR DIETA BRANDA PORÇÃO REDUZIDA								
CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	54	0,0250	1,3500	4,2000	0,1050	5,6700
ARROZ INTEGRAL		KG	5	0,0250	0,1250	6,0000	0,1500	0,7500
MACARRÃO ESPAGUETE (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.007-88	KG	3	0,0250	0,0750	5,2900	0,1323	0,3968
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0144	0,8928	4,3000	0,0619	3,8390
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0040	0,2000	7,6600	0,0306	1,5320
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0015	0,0750	1,1100	0,0017	0,0833
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	1,0000	12,0000	0,0100	0,0100	0,1200
Total Mensal								15,4042
Total diário cereais								0,50
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0250	0,0750	8,3300	0,2083	0,6248
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0250	0,7000	7,0300	0,1758	4,9210
ALHO		KG	52	0,0022	0,1123	30,0000	0,0648	3,3696
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0144	0,7488	4,3000	0,0619	3,2198
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0040	0,1680	7,6600	0,0306	1,2869
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0015	0,0630	1,1100	0,0017	0,0699
SOPA PADRÃO PACIENTE ALMOÇO/JANTAR		UN	31	0,5000	15,5000	1,0249	0,5124	15,8859
Total Mensal								29,3779
Total diário leguminosas								0,95
CARNES								

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	20	0,1075	2,1500	11,2500	1,2094	24,1875
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECORA)	8905.03.003-10	KG	3	0,1488	0,4463	10,1500	1,5098	4,5294
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,0719	0,5031	35,4900	2,5508	17,8559
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,1438	0,7188	31,7800	4,5684	22,8419
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,0875	1,3125	32,1000	2,8088	42,1313
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,0660	0,1320	15,3000	1,0098	2,0196
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	5	0,0738	0,3688	20,7800	1,5325	7,6626
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,0920	0,2761	18,9800	1,7469	5,2408
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	1	0,0672	0,0672	10,9900	0,7385	0,7385
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0135	0,8370	4,3000	0,0581	3,5991
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0125	0,2375	4,7900	0,0599	1,1376
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0032	0,0441	6,1000	0,0192	0,2690
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0028	0,0303	12,0000	0,0330	0,3630
CEBOLINHA		KG	7	0,0030	0,0207	12,0000	0,0354	0,2478
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0100	0,1900	3,5000	0,0350	0,6650
ORÉGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0005	0,0025	33,7500	0,0169	0,0844
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0015	0,0076	17,0000	0,0258	0,1292
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0091	0,0545	4,3000	0,0390	0,2341
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	9	0,0056	0,0504	10,9900	0,0615	0,5539
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0075	0,0150	4,7900	0,0359	0,0719
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0200	0,1800	2,8900	0,0578	0,5202
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0050	0,0150	22,9900	0,1150	0,3449
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0050	0,0100	23,2500	0,1163	0,2325
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0005	0,0010	33,5000	0,0168	0,0335
MOLHO SHOYO		KG	4	0,0015	0,0060	8,2200	0,0123	0,0493

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0032	0,0158	11,3000	0,0356	0,1780
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0032	0,0158	10,5000	0,0331	0,1654
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0025	0,0075	29,1200	0,0728	0,2184
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0100	0,0600	19,3800	0,1938	1,1628
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0050	0,0300	36,0000	0,1800	1,0800
AMENDOIM		KG	2	0,0050	0,0100	9,3200	0,0466	0,0932
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0050	0,0100	10,3000	0,0515	0,1030
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	KG	2	0,0015	0,0030	2,9200	0,0044	0,0088
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0170	0,1356	6,7000	0,1136	0,9085
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0025	0,0125	26,9500	0,0674	0,3369
MASSA ALIMENTICIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0250	0,0500	11,9800	0,2995	0,5990
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	KG	8	0,0150	0,1200	3,7500	0,0563	0,4500
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,0795	0,2385	3,5000	0,2783	0,8348
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0010	0,0030	22,9900	0,0230	0,0690
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,1043	0,2085	3,1000	0,3232	0,6464
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0100	0,0200	4,6400	0,0464	0,0928
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0008	0,0015	17,0000	0,0128	0,0255
AÇAFRÃO		KG	2	0,0010	0,0020	14,2400	0,0142	0,0285
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0035	0,0209	5,9900	0,0208	0,1249
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0025	0,0075	18,1000	0,0453	0,1358
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0015	0,0750	1,1100	0,0017	0,0833
OLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	52	0,0040	0,2080	7,6600	0,0306	1,5933
Total Mensal								154,0394
Total diário carnes								4,97
GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,0975	0,6825	2,6500	0,2584	1,8086
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,1013	0,5063	4,1500	0,4202	2,1009
ACELGA	8915.12.072-69	KG	4	0,0960	0,3840	4,5000	0,4320	1,7280
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	6	0,1068	0,6408	6,8000	0,7262	4,3574
AIPIM	8915.12.005-07	KG	4	0,1043	0,4170	3,1000	0,3232	1,2927

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,1125	0,1125	7,4500	0,8381	0,8381
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	13	0,0795	1,0335	3,5000	0,2783	3,6173
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	3	0,0900	0,2700	11,5000	1,0350	3,1050
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	3	0,0900	0,2700	2,9900	0,2691	0,8073
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	5	0,0788	0,3938	3,9900	0,3142	1,5711
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,1275	0,3825	3,5800	0,4565	1,3694
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	4	0,0720	0,2880	8,5000	0,6120	2,4480
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	4	0,1590	0,6360	7,5000	1,1925	4,7700
CENOURA	8915.12.016-51	KG	16	0,0908	1,4520	2,8500	0,2586	4,1382
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	4	0,0690	0,2760	5,9900	0,4133	1,6532
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	11	0,1103	1,2128	2,9000	0,3197	3,5170
COUVE	8915.12.021-19	KG	5	0,1080	0,5400	5,5000	0,5940	2,9700
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	4	0,1725	0,6900	9,3000	1,6043	6,4170
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0100	0,0300	19,3800	0,1938	0,5814
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	5	0,1068	0,5340	5,6000	0,5981	2,9904
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0300	0,1200	4,0000	0,1200	0,4800
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0200	0,2000	2,8900	0,0578	0,5780
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0100	0,0150	2,7000	0,0270	0,0405
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,1050	0,2363	4,2300	0,4442	0,9993
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0139	0,0521	5,9900	0,0833	0,3122
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	6	0,0056	0,0336	10,9900	0,0615	0,3693
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0025	0,0250	26,9500	0,0674	0,6738
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0032	0,0047	6,1000	0,0192	0,0288
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0010	0,0008	19,5800	0,0196	0,0147
QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,0915	0,2745	8,5000	0,7778	2,3333
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,1290	0,1935	3,4000	0,4386	0,6579
REPOLHO ROXO		KG	1	0,1290	0,0968	3,9000	0,5031	0,3773
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0050	0,0200	11,3000	0,0565	0,2260
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0028	0,0103	12,0000	0,0330	0,1238
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0125	0,1750	4,7900	0,0599	0,8383
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	7	0,1058	0,7138	9,3000	0,9835	6,6385

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0200	0,2400	3,7500	0,0750	0,9000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0050	0,0600	36,0000	0,1800	2,1600
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0100	0,0200	13,5000	0,1350	0,2700
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0100	0,0100	15,5000	0,1550	0,1550
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0100	0,0800	3,5000	0,0350	0,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	124	0,0016	0,2009	30,0000	0,0486	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	124	0,0135	1,6740	4,3000	0,0581	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	99	0,0040	0,3960	7,6600	0,0306	3,0334
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	99	0,0015	0,1485	1,1100	0,0017	0,1648
Total Mensal								86,9900
Total diário guarnição								2,81
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA)		UN	31	1,0000	31,0000	1,4185	1,4185	43,9737
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924
Total Mensal								87,8662
Total diário sobremesa								2,83
SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total Mensal								180,8723
Total diário suco								5,83
CUSTO TOTAL DIETA BRANDA PORÇÃO REDUZIDA (ALMOÇO E								
PRODUTO	Total diário							
CEREAL	0,50							
LEGUMINOSA	0,95							
CARNES	4,97							
GUARNIÇÃO	2,81							
SOBREMESA	2,83							
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	5,83							
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	17,89							
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	8,94							

ALMOÇO E JANTAR DIETA PASTOSA PORÇÃO REDUZIDA								
CEREAIS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	54	0,0250	1,3500	4,2000	0,1050	5,6700
ARROZ INTEGRAL		KG	5	0,0250	0,1250	6,0000	0,1500	0,7500
MACARRAO ESPAGUETE (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.007-88	KG	3	0,0250	0,0750	5,2900	0,1323	0,3968
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0144	0,8928	4,3000	0,0619	3,8390
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0040	0,2000	7,6600	0,0306	1,5320
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0015	0,0750	1,1100	0,0017	0,0833
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	1,0000	12,0000	0,0100	0,0100	0,1200
Total Mensal								15,4042
Total diário cereais								0,50
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0250	0,0750	8,3300	0,2083	0,6248
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0250	0,7000	7,0300	0,1758	4,9210
ALHO	8915.12.007-60	KG	52	0,0022	0,1123	30,0000	0,0648	3,3696

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0144	0,7488	4,3000	0,0619	3,2198
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0040	0,1680	7,6600	0,0306	1,2869
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0015	0,0630	1,1100	0,0017	0,0699
SOPA PADRAO PACIENTE ALMOCO/JANTAR		UN	31	0,5000	15,5000	1,0249	0,5124	15,8859
Total Mensal								29,3779
Total diário leguminosas								0,95
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	20	0,1075	2,1500	11,2500	1,2094	24,1875
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECORA)	8905.03.003-10	KG	3	0,1488	0,4463	10,1500	1,5098	4,5294
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,0719	0,5031	35,4900	2,5508	17,8559
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,1438	0,7188	31,7800	4,5684	22,8419
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,0875	1,3125	32,1000	2,8088	42,1313
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,0660	0,1320	15,3000	1,0098	2,0196
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	5	0,0738	0,3688	20,7800	1,5325	7,6626
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,0920	0,2761	18,9800	1,7469	5,2408
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UM	1	0,0672	0,0672	10,9900	0,7385	0,7385
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0135	0,8370	4,3000	0,0581	3,5991
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0125	0,2375	4,7900	0,0599	1,1376
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0032	0,0441	6,1000	0,0192	0,2690
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0028	0,0303	12,0000	0,0330	0,3630
CEBOLINHA		KG	7	0,0030	0,0207	12,0000	0,0354	0,2478
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0100	0,1900	3,5000	0,0350	0,6650
ÓREGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0005	0,0025	33,7500	0,0169	0,0844
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0015	0,0076	17,0000	0,0258	0,1292
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0091	0,0545	4,3000	0,0390	0,2341

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	7	0,0975	0,6825	2,6500	0,2584	1,8086
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	5	0,1013	0,5063	4,1500	0,4202	2,1009
ACELGA	8915.12.072-69	KG	4	0,0960	0,3840	4,5000	0,4320	1,7280
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	6	0,1068	0,6408	6,8000	0,7262	4,3574
AIPIM	8915.12.005-07	KG	4	0,1043	0,4170	3,1000	0,3232	1,2927
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,1125	0,1125	7,4500	0,8381	0,8381
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	13	0,0795	1,0335	3,5000	0,2783	3,6173
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	3	0,0900	0,2700	11,5000	1,0350	3,1050
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	3	0,0900	0,2700	2,9900	0,2691	0,8073
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	5	0,0788	0,3938	3,9900	0,3142	1,5711
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	3	0,1275	0,3825	3,5800	0,4565	1,3694
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	4	0,0720	0,2880	8,5000	0,6120	2,4480
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	4	0,1590	0,6360	7,5000	1,1925	4,7700
CENOURA	8915.12.016-51	KG	16	0,0908	1,4520	2,8500	0,2586	4,1382
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	4	0,0690	0,2760	5,9900	0,4133	1,6532
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	11	0,1103	1,2128	2,9000	0,3197	3,5170
COUVE	8915.12.021-19	KG	5	0,1080	0,5400	5,5000	0,5940	2,9700
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	4	0,1725	0,6900	9,3000	1,6043	6,4170
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0100	0,0300	19,3800	0,1938	0,5814
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	5	0,1068	0,5340	5,6000	0,5981	2,9904
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0300	0,1200	4,0000	0,1200	0,4800
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0200	0,2000	2,8900	0,0578	0,5780
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0100	0,0150	2,7000	0,0270	0,0405
INHAME	8915.12.026-23	KG	2	0,1050	0,2363	4,2300	0,4442	0,9993
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0139	0,0521	5,9900	0,0833	0,3122
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UNIDADES OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	6	0,0056	0,0336	10,9900	0,0615	0,3693
QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0025	0,0250	26,9500	0,0674	0,6738
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0032	0,0047	6,1000	0,0192	0,0288
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0010	0,0008	19,5800	0,0196	0,0147

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUIABO	8915.12.033-52	KG	3	0,0915	0,2745	5,9000	0,5399	1,6196
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	2	0,1290	0,1935	1,9900	0,2567	0,3851
REPOLHO ROXO		KG	1	0,1290	0,0968	3,9500	0,5096	0,3822
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0050	0,0200	11,3000	0,0565	0,2260
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0028	0,0103	12,0000	0,0330	0,1238
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0125	0,1750	4,7900	0,0599	0,8383
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	7	0,1058	0,7138	9,3000	0,9835	6,6385
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	KG	12	0,0200	0,2400	3,7500	0,0750	0,9000
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	12	0,0050	0,0600	36,0000	0,1800	2,1600
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0100	0,0200	13,5000	0,1350	0,2700
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0100	0,0100	15,5000	0,1550	0,1550
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	3	0,0005	0,0015	19,8000	0,0099	0,0297
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	8	0,0100	0,0800	3,5000	0,0350	0,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	124	0,0016	0,2009	30,0000	0,0486	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	124	0,0135	1,6740	4,3000	0,0581	7,1982
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	99	0,0040	0,3960	7,6600	0,0306	3,0334
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	99	0,0015	0,1485	1,1100	0,0017	0,1648
Total Mensal								86,0083
Total diário guarnição								2,77
SOBREMESA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOBREMESA PADRAO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA,		UN	31	1,0000	31,0000	1,4185	1,4185	43,9737
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	31	1,0000	31,0000	1,4159	1,4159	43,8924

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total Mensal								87,8662
Total diário sobremesa								2,93
SUCO DE POLPA DE FRUTA 100% NATURAL E ÁGUA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		L	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	1	0,0100	0,0100	27,8300	0,2783	0,2783
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	11	2,0000	22,0000	0,0600	0,1200	1,3200
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal								180,8723
Total diário suco								6,03
CUSTO TOTAL DIETA PASTOSA PORÇÃO REDUZIDA (ALMOÇO E								
PRODUTO	Total diário							
CEREAL	0,50							
LEGUMINOSA	0,95							
CARNES	4,97							
GUARNIÇÃO	2,77							
SOBREMESA	2,93							
SUCO DE FRUTAS E ÁGUA	6,03							
CUSTO TOTAL ALMOÇO E JANTAR (R\$)	18,15							
CUSTO TOTAL POR REFEIÇÃO (R\$)	9,08							

ALMOÇO E JANTAR DIETA SEMI LIQUIDA PORÇÃO REDUZIDA								
LEGUMINOSAS								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FEIJÃO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	3	0,0250	0,0750	8,3300	0,2083	0,6248
FEIJÃO PRETO	8915.11.018-60	KG	28	0,0250	0,7000	7,0300	0,1758	4,9210
ALHO	8915.12.007-60	KG	52	0,0022	0,1123	30,0000	0,0648	3,3696
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	52	0,0144	0,7488	4,3000	0,0619	3,2198
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	42	0,0040	0,1680	7,6600	0,0306	1,2869
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	42	0,0015	0,0630	1,1100	0,0017	0,0699

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SOPA PADRÃO PACIENTE ALMOÇO/JANTAR		UN	31	0,5000	15,5000	1,0249	0,5124	15,8859
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	1,0000	12,0000	0,0100	0,0100	0,1200
Total Mensal								29,4979
Total diário leguminosas								0,95
CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	23	0,1075	2,4725	11,2500	1,2094	27,8156
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	7	0,0719	0,5031	35,4900	2,5508	17,8559
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	5	0,1438	0,7188	31,7800	4,5684	22,8419
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	15	0,0875	1,3125	32,1000	2,8088	42,1313
FÍGADO BOVINO	8915.01.007-36	KG	2	0,0660	0,1320	15,3000	1,0098	2,0196
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	5	0,0738	0,3688	20,7800	1,5325	7,6626
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	3	0,0920	0,2761	18,9800	1,7469	5,2408
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	1	0,0672	0,0672	10,9900	0,7385	0,7385
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	8915.11.031-37	KG	1	0,0120	0,0120	12,0800	0,1450	0,1450
BACALHAU		KG	0,16	0,2520	0,0403	82,5000	20,7900	3,3264
CHESTER INTEIRO		KG	0,08	0,6188	0,0495	32,2000	19,9254	1,5940
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0016	0,1004	30,0000	0,0486	3,0132
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0135	0,8370	4,3000	0,0581	3,5991
TOMATE	8915.12.025-42	KG	19	0,0125	0,2375	4,7900	0,0599	1,1376
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	14	0,0032	0,0441	6,1000	0,0192	0,2690
SALSA	8915.12.073-40	KG	11	0,0028	0,0303	12,0000	0,0330	0,3630
CEBOLINHA		KG	7	0,0030	0,0207	12,0000	0,0354	0,2478
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	19	0,0100	0,1900	3,5000	0,0350	0,6650
ORÉGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	5	0,0005	0,0025	33,7500	0,0169	0,0844
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	5	0,0015	0,0076	17,0000	0,0258	0,1292
CENOURA	8915.12.016-51	KG	6	0,0091	0,0545	2,8500	0,0259	0,1552
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	9	0,0056	0,0504	10,9900	0,0615	0,5539
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0075	0,0150	4,7900	0,0359	0,0719
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0200	0,1800	2,8900	0,0578	0,5202

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	3	0,0050	0,0150	22,9900	0,1150	0,3449
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	2	0,0050	0,0100	24,9800	0,1249	0,2498
PIMENTA DO REINO		KG	2	0,0005	0,0010	33,5000	0,0168	0,0335
MOLHO SHOYO		KG	4	0,0015	0,0060	8,2200	0,0123	0,0493
PIMENTÃO AMARELO		KG	5	0,0032	0,0158	11,3000	0,0356	0,1780
PIMENTÃO VERMELHO		KG	5	0,0032	0,0158	10,5000	0,0331	0,1654
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	3	0,0025	0,0075	29,1200	0,0728	0,2184
ERVILHA CONGELADA		KG	6	0,0100	0,0600	19,3800	0,1938	1,1628
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	6	0,0050	0,0300	36,0000	0,1800	1,0800
AMENDOIM		KG	2	0,0050	0,0100	9,3200	0,0466	0,0932
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0050	0,0100	11,3000	0,0565	0,1130
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	KG	2	0,0015	0,0030	2,9200	0,0044	0,0088
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,0170	0,1356	6,7000	0,1136	0,9085
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	5	0,0025	0,0125	26,9500	0,0674	0,3369
MASSA ALIMENTICIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	2	0,0250	0,0500	11,9800	0,2995	0,5990
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	KG	8	0,0150	0,1200	3,7500	0,0563	0,4500
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	3	0,0795	0,2385	3,5000	0,2783	0,8348
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	3	0,0010	0,0030	22,9900	0,0230	0,0690
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,1043	0,2085	3,1000	0,3232	0,6464
MOSTARDA AMARELA		KG	2	0,0100	0,0200	4,6400	0,0464	0,0928
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0008	0,0015	17,0000	0,0128	0,0255
AÇAFRÃO		KG	2	0,0010	0,0020	14,2400	0,0142	0,0285
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	6	0,0035	0,0209	5,9900	0,0208	0,1249
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	3	0,0025	0,0075	18,1000	0,0453	0,1358
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0015	0,0750	1,1100	0,0017	0,0833
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0040	0,2000	7,6600	0,0306	1,5320
Total Mensal								153,0251
Total diário carnes								4,94
GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	8	0,0975	0,7800	2,6500	0,2584	2,0670

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	6	0,1013	0,6075	4,1500	0,4202	2,5211
ACELGA		KG	6	0,0960	0,5760	4,5000	0,4320	2,5920
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	8	0,1068	0,8544	6,8000	0,7262	5,8099
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	1	0,1125	0,1125	7,4500	0,8381	0,8381
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	6	0,0788	0,4725	3,9900	0,3142	1,8853
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	4	0,1275	0,5100	3,5800	0,4565	1,8258
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	7	0,0720	0,5040	8,5000	0,6120	4,2840
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	5	0,1590	0,7950	7,5000	1,1925	5,9625
CENOURA	8915.12.016-51	KG	16	0,0908	1,4520	2,8500	0,2586	4,1382
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	6	0,0690	0,4140	5,9900	0,4133	2,4799
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	11	0,1103	1,2128	2,9000	0,3197	3,5170
COUVE	8915.12.021-19	KG	7	0,1080	0,7560	5,5000	0,5940	4,1580
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	6	0,1725	1,0350	9,3000	1,6043	9,6255
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0100	0,0300	19,3800	0,1938	0,5814
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	8	0,1068	0,8544	5,6000	0,5981	4,7846
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	4	0,0300	0,1200	4,0000	0,1200	0,4800
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	10	0,0400	0,4000	2,8900	0,1156	1,1560
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0100	0,0150	2,7000	0,0270	0,0405
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	4	0,0139	0,0521	5,9900	0,0833	0,3122
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	6	0,0056	0,0336	10,9900	0,0615	0,3693
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	10	0,0025	0,0250	26,9500	0,0674	0,6738
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	2	0,0032	0,0047	6,1000	0,0192	0,0288
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0050	0,0038	19,5800	0,0979	0,0734
QUIABO	8915.12.033-52	KG	4	0,0915	0,3660	8,5000	0,7778	3,1110
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	3	0,1290	0,3870	3,4000	0,4386	1,3158
REPOLHO ROXO		KG	2	0,1290	0,2580	3,9000	0,5031	1,0062
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0050	0,0200	11,3000	0,0565	0,2260
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0028	0,0103	12,0000	0,0330	0,1238
TOMATE	8915.12.025-42	KG	14	0,0125	0,1750	4,7900	0,0599	0,8383
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	8	0,1058	0,8460	9,3000	0,9835	7,8678
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	12	0,0200	0,2400	3,7500	0,0750	0,9000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

FRUTA PADRÃO PACIENTE	8955.43.001-78	UN	31	2,0000	62,0000	1,4159	2,8318	87,7849
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	31	1,0000	31,0000	2,0705	2,0705	64,1870
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	25	1,0000	25,0000	1,2700	1,2700	31,7500
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	6	1,0000	6,0000	3,3000	3,3000	19,8000
SORVETE (POTE 2L)		L	20	0,1000	2,0000	14,4000	1,4400	28,8000
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	5	0,1000	0,5000	17,0500	1,7050	8,5250
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET	8940.34.003-35	L	6	0,1000	0,6000	17,0500	1,7050	10,2300
Total Mensal								303,5752
Total diário almoço e jantar dieta normal verão								4,90

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA COMPLETA 320 mL

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOPA PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	62	2,1000	130,2000	2,1065	4,4236	274,2608
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		L	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS LÍQUIDAS)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0067	2,0067	124,4172
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	12	2,0000	24,0000	0,0600	0,1200	1,4400
Total Mensal Almoço e Jantar								579,6319
Total diário por refeição								9,35

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA COMPLETA 200 mL

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOPA PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	62	1,3000	80,6000	2,1065	2,7384	169,7805
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS LÍQUIDAS)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0067	2,0067	124,4172
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	50	3,0000	150,0000	0,0500	0,1500	7,5000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G) – Sucralose		UN	12	2,0000	24,0000	0,0600	0,1200	1,4400

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total Mensal Almoço e Jantar								475,1516
Total diário por refeição								7,66

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA COMPLETA 100 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOPA PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	62	0,7000	43,4000	2,1065	1,4745	91,4203
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal Almoço e Jantar								135,0603
Total diário por refeição								2,18

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA RESTRITA 320 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOPA PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	62	2,1000	130,2000	1,8828	3,9538	245,1375
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		L	62	0,2000	12,4000	1,7394	0,3479	21,5686
GELEIA DE MOCOTÓ DIET (EMBALAGEM 180G)		KG	13	0,1000	1,3000	32,7400	3,2740	42,5620
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	14	0,0060	0,0840	74,0000	0,4440	6,2160
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	14	0,3300	4,6200	1,4159	0,4672	6,5414
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	10	1,0000	10,0000	3,3000	3,3000	33,0000
CREME DE FRUTA PADRÃO		KG	25	0,1000	2,5000	1,2219	0,1222	3,0547
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	62	0,0100	0,6200	27,8300	0,2783	17,2546
Total Mensal Almoço e Jantar								418,9749
Total diário por refeição								6,76

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA RESTRITA 200 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SOPA PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	62	1,3000	80,6000	1,8828	2,4476	151,7518
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	62	0,2000	12,4000	1,7394	0,3479	21,5686
GELÉIA DE MOCOTO DIET (EMBALAGEM 180G)		UN	13	0,1000	1,3000	32,7400	3,2740	42,5620
PÓ PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	14	0,0060	0,0840	74,0000	0,4440	6,2160
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	14	0,3300	4,6200	1,4159	0,4672	6,5414
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	10	0,1000	1,0000	3,3000	0,3300	3,3000
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	25	0,1000	2,5000	1,2219	0,1222	3,0547
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		UN	62	0,0100	0,6200	27,8300	0,2783	17,2546
Total Mensal Almoço e Jantar								295,8892
Total diário por refeição								4,77

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA RESTRITA 100 mL

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOPA PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO		UN	62	0,7000	43,4000	1,8828	1,3179	81,7125
SAL INDIVIDUAL (1G)		UN	12	2,0000	24,0000	0,0100	0,0200	0,2400
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
Total Mensal Almoço e Jantar								125,3525
Total diário por refeição								2,02

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA GELADA 400 mL

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	91	3,0000	273,0000	0,0500	0,1500	13,6500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	23	2,0000	46,0000	0,0600	0,1200	2,7600
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	10	1,0000	10,0000	1,0095	1,0095	10,0947
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	2	0,1600	0,3200	13,7500	2,2000	4,4000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	9	1,0000	9,0000	5,8890	5,8890	53,0014
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	2	0,2000	0,4000	6,7900	1,3580	2,7160
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	UN	2	1,0000	2,0000	3,7500	3,7500	7,5000
IOGURTE PADRÃO 200		UN	2	1,0000	2,0000	1,0806	1,0806	2,1612
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	8	1,0000	8,0000	1,3845	1,3845	11,0757
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	8	1,0000	8,0000	1,3152	1,3152	10,5219

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	12	1,0000	12,0000	1,8121	1,8121	21,7452
ÁGUA DE COCO		L	4	0,2000	0,8000	11,5000	2,3000	9,2000
ISOTÔNICO		L	2	0,2000	0,4000	7,5800	1,5160	3,0320
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0705	2,0705	128,3740
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS LIQUIDAS)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0067	2,0067	124,4172
Total Mensal								454,5680
Total diário por refeição								7,33

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA GELADA 200 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	42	3,0000	126,0000	0,0500	0,1500	6,3000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	10	2,0000	20,0000	0,0600	0,1200	1,2000
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	10	1,0000	10,0000	1,0095	1,0095	10,0947
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	2	0,1600	0,3200	13,7500	2,2000	4,4000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	9	1,0000	9,0000	5,8890	5,8890	53,0014
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	2	0,2000	0,4000	6,7900	1,3580	2,7160
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	UN	1	0,2000	0,2000	3,7500	0,7500	0,7500
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,2000	0,2000	3,7500	0,7500	0,7500
IOGURTE PADRÃO 200		UN	2	1,0000	2,0000	1,0806	1,0806	2,1612
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	8	1,0000	8,0000	1,3845	1,3845	11,0757
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	8	1,0000	8,0000	1,3152	1,3152	10,5219
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	6,5188	6,5188	6,5188
MILKSHAKE PADRÃO		UN	10	1,0000	10,0000	1,8121	1,8121	18,1210
ÁGUA DE COCO		L	4	0,2000	0,8000	11,5000	2,3000	9,2000
ISOTÔNICO		L	2	0,2000	0,4000	7,5800	1,5160	3,0320
SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	1,0000	2,0000	2,0705	2,0705	4,1411
SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS LIQUIDAS)		UN	62	1,0000	62,0000	2,0067	2,0067	124,4172
Total Mensal								311,8009
Total diário por refeição								5,03

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ALMOÇO E JANTAR DIETA LÍQUIDA GELADA 100 mL								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	42	2,0000	84,0000	0,0500	0,1000	4,2000
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,6G) – Sucralose		UN	10	1,0000	10,0000	0,0600	0,0600	0,6000
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	62	1,0000	62,0000	0,7000	0,7000	43,4000
LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO		UN	7	0,5000	3,5000	1,0095	0,5047	3,5331
LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM 480 G)		KG	2	0,0800	0,1600	13,7500	1,1000	2,2000
LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	9	0,5000	4,5000	5,8890	2,9445	26,5007
BEBIDA A BASE DE SOJA SABORES		L	2	0,1000	0,2000	6,7900	0,6790	1,3580
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	1	0,1000	0,1000	3,7500	0,3750	0,3750
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1000	0,1000	3,7500	0,3750	0,3750
IOGURTE PADRÃO 100		UN	2	1,0000	2,0000	0,5717	0,5717	1,1435
VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO		UN	8	0,5000	4,0000	1,3845	0,6922	5,5379
VITAMINA COM FARINHA PADRÃO		UN	8	0,5000	4,0000	1,3152	0,6576	5,2610
VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO		UN	1	0,5000	0,5000	6,5188	3,2594	3,2594
MILKSHAKE PADRÃO		UN	10	0,5000	5,0000	1,8121	0,9060	9,0605
ÁGUA DE COCO		L	4	0,1000	0,4000	11,5000	1,1500	4,6000
ISOTÔNICO		L	2	0,1000	0,2000	7,5800	0,7580	1,5160
SUCO DE FRUTAS PADRAO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)		UN	2	0,5000	1,0000	2,0705	1,0353	2,0705
SOBREMESA PADRAO PACIENTE (DIETAS LIQUIDAS)		UN	3	1,0000	3,0000	2,0067	2,0067	6,0202
Total Mensal								121,0107
Total diário por refeição								1,95

ALMOÇO E JANTAR ACOMPANHANTES, RESIDENTES E FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ENTRADA (SALADA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	2	0,0945	0,1890	4,1500	0,3922	0,7844
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	1	0,0567	0,0567	10,4500	0,5925	0,5925
ACELGA	8915.12.072-69	KG	4	0,0480	0,1920	4,5000	0,2160	0,8640
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	4	0,0534	0,2136	6,8000	0,3631	1,4525
ALFACE AMERICANA		KG	5	0,0327	0,1635	7,5000	0,2453	1,2263
ALFACE LISA	8915.12.006-80	KG	6	0,0375	0,2250	6,0000	0,2250	1,3500
ALFACE CRESPA		KG	3	0,0375	0,1125	6,0000	0,2250	0,6750
ALFACE ROXA		KG	3	0,0375	0,1125	8,5000	0,3188	0,9563
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	KG	10	0,0040	0,0400	32,0000	0,1280	1,2800
ALHO	8915.12.007-60	KG	3	0,0032	0,0097	30,0000	0,0972	0,2916
ATUM EM CONSERVA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 G)	8905.07.001-72	KG	1	0,0200	0,0200	26,5900	0,5318	0,5318
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	5	0,0200	0,1000	29,1200	0,5824	2,9120
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	2	0,1020	0,2040	3,5800	0,3652	0,7303
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	13	0,0360	0,4680	3,9900	0,1436	1,8673
CENOURA	8915.12.016-51	KG	2	0,0424	0,0847	2,8500	0,1207	0,2414
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	5	0,0345	0,1725	5,9900	0,2067	1,0333
CROUTON		KG	1	0,0200	0,0200	22,0000	0,4400	0,4400
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	5	0,0200	0,1000	13,5000	0,2700	1,3500
ERVILHA CONGELADA		KG	3	0,0200	0,0600	19,3800	0,3876	1,1628
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	5,9900	0,1665	0,3330
ORÉGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	1	0,0010	0,0010	33,7500	0,0338	0,0338
PEPINO	8915.12.031-90	KG	2	0,0426	0,0852	2,9900	0,1274	0,2547
RÚCULA		KG	4	0,0250	0,1000	12,0000	0,3000	1,2000
TOMATE	8915.12.025-42	KG	31	0,0625	1,9375	4,7900	0,2994	9,2806
TOMATE	8915.12.025-42	KG	13	0,0125	0,1625	4,7900	0,0599	0,7784

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

UVA PASSA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8925.24.004-04	KG	1	0,0020	0,0020	18,7200	0,0374	0,0374
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	2	0,0780	0,1560	2,6500	0,2067	0,4134
ALHO PORÓ		KG	2	0,0020	0,0040	14,5000	0,0290	0,0580
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	1	0,0200	0,0200	18,1000	0,3620	0,3620
BATATA		KG	12	0,0200	0,2400	3,5000	0,0700	0,8400
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	2	0,0630	0,1260	3,9900	0,2514	0,5027
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	2	0,1484	0,2968	7,5000	1,1130	2,2260
BROTO DE FEIJÃO		KG	2	0,0550	0,1100	26,0000	1,4300	2,8600
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,1610	0,3220	9,3000	1,4973	2,9946
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	3	0,0230	0,0690	4,5900	0,1056	0,3167
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	1	0,0200	0,0200	22,9900	0,4598	0,4598
FEIJÃO FRADINHO (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.008-98	KG	1	0,0200	0,0200	7,2000	0,1440	0,1440
GRÃO DE BICO (EMBALAGEM 500 G)		KG	2	0,0300	0,0600	15,0000	0,4500	0,9000
GERGELIM		KG	1	0,0100	0,0100	28,6300	0,2863	0,2863
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	2	0,0136	0,0272	15,0000	0,2040	0,4080
MASSA ALIMENTÍCIA PADRE NOSSO (EMBALAGEM 500G)	8920.17.008-69	KG	1	0,0350	0,0350	5,6800	0,1988	0,1988
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	2	0,0360	0,0720	8,9000	0,3204	0,6408
MELÃO	8915.13.019-58	KG	1	0,0312	0,0312	4,9900	0,1557	0,1557
MANGA TOMMY		KG	1	0,0585	0,0585	7,5000	0,4388	0,4388
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	2	0,0112	0,0224	10,9900	0,1231	0,2462
PALMITO		KG	3	0,0200	0,0600	35,3300	0,7066	2,1198
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	10	0,0126	0,1260	6,1000	0,0769	0,7686
PIMENTÃO VERMELHO		KG	3	0,0126	0,0378	10,5000	0,1323	0,3969
PIMENTÃO AMARELO		KG	4	0,0126	0,0504	11,3000	0,1424	0,5695
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	2	0,0344	0,0688	11,2500	0,3870	0,7740
QUIABO	8915.12.033-52	KG	2	0,0732	0,1464	8,5000	0,6222	1,2444
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0200	0,0200	19,8000	0,3960	0,3960
QUEIJO TIPO PARMESÃO	8910.10.011-52	KG	1	0,0100	0,0100	26,9500	0,2695	0,2695
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	1	0,0200	0,0200	11,3000	0,2260	0,2260
REPOLHO	8915.12.034.33	KG	1	0,0516	0,0516	1,9900	0,1027	0,1027
TRIGO PARA QUIBE (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.012-74	KG	2	0,0300	0,0600	6,6000	0,1980	0,3960

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CARNES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	15	0,2150	3,2250	11,2500	2,4188	36,2813
FRANGO EM PEÇAS (COXA e SOBRECORA)	8905.03.003-10	KG	6	0,2975	1,7850	10,1500	3,0196	18,1178
ALCATRA BOVINA	8905.01.001-40	KG	12	0,1438	1,7250	35,4900	5,1017	61,2203
LAGARTO BOVINO	8905.01.009-06	KG	4	0,2875	1,1500	31,7800	9,1368	36,5470
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	11	0,1750	1,9250	32,1000	5,6175	61,7925
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	6	0,1475	0,8850	20,7800	3,0651	18,3903
POSTA DE PEIXE	8905.04.007-05	KG	4	0,1841	0,7363	18,9800	3,4938	13,9754
BACALHAU		KG	0,33	0,2520	0,0832	66,4300	16,7404	5,5243
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	3	0,1344	0,4032	10,9900	1,4771	4,4312
PERNIL SEM OSSO		KG	1	0,1488	0,1488	15,9500	2,3726	2,3726
CHESTER INTEIRO		KG	0,17	0,6188	0,1052	23,5000	14,5418	2,4721
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	KG	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	5	0,0100	0,0500	36,0000	0,3600	1,8000
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	KG	11	0,0300	0,3300	3,7500	0,1125	1,2375
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	5	0,0100	0,0500	22,9900	0,2299	1,1495
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	5	0,0150	0,0750	4,7900	0,0719	0,3593
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	18	0,0400	0,7200	2,8900	0,1156	2,0808
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	6	0,0112	0,0672	10,9900	0,1231	0,7385
CEBOLINHA		KG	4	0,0059	0,0236	12,0000	0,0708	0,2832
SALSA	8915.12.073-40	KG	6	0,0055	0,0330	12,0000	0,0660	0,3960
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	10	0,0063	0,0630	6,1000	0,0384	0,3843
TOMATE	8915.12.025-42	KG	21	0,0250	0,5250	4,7900	0,1198	2,5148
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	13	0,0200	0,2600	3,5000	0,0700	0,9100
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	3	0,0200	0,0600	13,5000	0,2700	0,8100
CREME DE LEITE LIGHT		KG	1	0,0200	0,0200	15,5000	0,3100	0,3100
CHAMPIGNON EM CONSERVA		KG	4	0,0020	0,0080	22,9900	0,0460	0,1839

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

PIMENTÃO AMARELO		KG	2	0,0063	0,0126	11,3000	0,0712	0,1424
PIMENTÃO VERMELHO		KG	1	0,0063	0,0063	10,5000	0,0662	0,0662
AMENDOIM		KG	1	0,0100	0,0100	9,3200	0,0932	0,0932
MOLHO SHOYO		KG	6	0,0050	0,0300	8,2200	0,0411	0,2466
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	5,9900	0,1665	0,3330
MANJERICÃO	8915.12.074-20	KG	2	0,0008	0,0015	17,0000	0,0129	0,0258
CENOURA	8915.12.016-51	KG	7	0,0182	0,1271	2,8500	0,0517	0,3621
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	4	0,0270	0,1080	4,3000	0,1161	0,4644
PIMENTA DO REINO		KG	1	0,0010	0,0010	33,5000	0,0335	0,0335
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	1	0,0150	0,0150	5,5000	0,0825	0,0825
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	1	0,0050	0,0050	29,1200	0,1456	0,1456
ALECRIM	8950.39.012-20	KG	2	0,0015	0,0030	17,0000	0,0255	0,0510
LOURO VERDE	8915.12.037-86	KG	2	0,0011	0,0022	39,9900	0,0440	0,0880
OREGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	1	0,0010	0,0010	33,7500	0,0338	0,0338
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	5	0,0090	0,0450	3,4800	0,0313	0,1566
ERVILHA CONGELADA		KG	2	0,0050	0,0100	19,3800	0,0969	0,1938
CURRY		KG	1	0,0010	0,0010	29,9000	0,0299	0,0299
AÇAFRÃO		KG	1	0,0010	0,0010	14,2400	0,0142	0,0142
VINAGRE (EMBALAGEM COM 750 ML)	8950.41.005-07	KG	2	0,0030	0,0060	2,9200	0,0088	0,0175
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	1	0,0100	0,0100	11,3000	0,1130	0,1130
AMEIXA SECA		KG	1	0,0117	0,0117	18,0000	0,2106	0,2106
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	1	0,0303	0,0303	5,6000	0,1695	0,1695
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	2	0,0014	0,0027	15,0000	0,0204	0,0408
TRIGO PARA QUIBE (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.012-74	KG	2	0,0200	0,0400	5,5000	0,1100	0,2200
MASSA ALIMENTICIA LASANHA (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.005-16	KG	1	0,0800	0,0800	11,9800	0,9584	0,9584
QUEIJO TIPO PARMESÃO	8910.10.011-52	KG	1	0,0050	0,0050	26,9500	0,1348	0,1348
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	1	0,0010	0,0010	3,3900	0,0034	0,0034
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	3	0,0100	0,0300	24,9800	0,2498	0,7494
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	1	0,0040	0,0040	32,0000	0,1280	0,1280
ALHO	8915.12.007-60	KG	1	0,0011	0,0011	30,0000	0,0324	0,0324
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	9	0,0339	0,3051	6,7000	0,2271	2,0442

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	2	0,0450	0,0900	7,4500	0,3353	0,6705
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0150	0,0300	2,7000	0,0405	0,0810
LEITE DE COCO (EMBALAGEM COM 200 ML)	8925.22.002-27	L	3	0,0050	0,0150	13,5000	0,0675	0,2025
Total Carnes Mensal								299,0759
Total Diário Carnes por Refeição								4,82
GUARNIÇÃO (HORTALIÇAS E MASSAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	3	0,1950	0,5850	2,6500	0,5168	1,5503
ABOBRINHA	8915.12.003-37	KG	2	0,2025	0,4050	4,1500	0,8404	1,6808
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	2	0,2136	0,4272	6,8000	1,4525	2,9050
BANANA PRATA	89.15.13.054-30	KG	1	0,2250	0,2250	7,4500	1,6763	1,6763
AIPIM	8915.12.005-07	KG	3	0,2085	0,6255	3,1000	0,6464	1,9391
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	6	0,1590	0,9540	3,5000	0,5565	3,3390
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	1	0,1800	0,1800	2,9900	0,5382	0,5382
BERINJELA	8915.12.011-47	KG	3	0,1575	0,4725	3,9900	0,6284	1,8853
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	1	0,1440	0,1440	8,5000	1,2240	1,2240
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	2	0,3180	0,6360	7,5000	2,3850	4,7700
CENOURA	8915.12.016-51	KG	4	0,1815	0,7260	2,8500	0,5173	2,0691
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	2	0,1380	0,2760	5,9900	0,8266	1,6532
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	2	0,2205	0,4410	2,9000	0,6395	1,2789
COUVE	8915.12.021-19	KG	2	0,2160	0,4320	5,5000	1,1880	2,3760
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,3450	0,6900	9,3000	3,2085	6,4170
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	2	0,2136	0,4272	5,6000	1,1962	2,3923
FARINHA DE MANDIOCA	8920.16.022-63	KG	2	0,0600	0,1200	4,0000	0,2400	0,4800
ALHO	8915.12.007-60	KG	1	0,0032	0,0032	30,0000	0,0972	0,0972
AZEITONA VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM 500 G)		KG	1	0,0050	0,0050	18,1000	0,0905	0,0905
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	1	0,0200	0,0200	2,7000	0,0540	0,0540
INHAME	8915.12.026-23	KG	1	0,2100	0,2100	4,2300	0,8883	0,8883

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

MACARRÃO TALHARIM (EMBALAGEM 500G)	8920.17.003-54	KG	1	0,0500	0,0500	6,1800	0,3090	0,3090
MACARRÃO PARAFUSO (EMBALAGEM 500 G)	8920.17.006-05	KG	1	0,0500	0,0500	5,7400	0,2870	0,2870
QUIABO	8915.12.033-52	KG	2	0,1830	0,3660	10,5000	1,9215	3,8430
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	1	0,2580	0,2580	3,4000	0,8772	0,8772
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	3	0,2115	0,6345	9,3000	1,9670	5,9009
ERVILHA CONGELADA		KG	4	0,0200	0,0800	19,3800	0,3876	1,5504
SALSA	8915.12.073-40	KG	4	0,0055	0,0220	12,0000	0,0660	0,2640
TOMATE	8915.12.025-42	KG	8	0,0250	0,2000	4,7900	0,1198	0,9580
PIMENTÃO VERDE	8915.12.032-71	KG	4	0,0063	0,0252	6,1000	0,0384	0,1537
QUEIJO TIPO PARMESÃO	8910.10.011-52	KG	11	0,0050	0,0550	26,9500	0,1348	1,4823
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0100	0,0100	19,5800	0,1958	0,1958
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	1	0,0270	0,0270	4,3000	0,1161	0,1161
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	2	0,0100	0,0200	11,3000	0,1130	0,2260
ALHO PORÓ		KG	1	0,0200	0,0200	14,5000	0,2900	0,2900
PALMITO		KG	1	0,0200	0,0200	35,3300	0,7066	0,7066
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	1	0,0530	0,0530	3,5000	0,1855	0,1855
CENOURA	8915.12.016-51	KG	1	0,0363	0,0363	2,8500	0,1035	0,1035
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	1	0,0441	0,0441	2,9000	0,1279	0,1279
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	1	0,0520	0,0520	2,6500	0,1378	0,1378
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	1	0,0480	0,0480	2,9900	0,1435	0,1435
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	1	0,0344	0,0344	3,4000	0,1170	0,1170
BANANA DA TERRA	8915.13.054-30	KG	1	0,0300	0,0300	7,5000	0,2250	0,2250
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	1	0,0278	0,0278	5,9900	0,1665	0,1665
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0400	0,3600	2,8900	0,1156	1,0404
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0278	0,0556	5,9900	0,1665	0,3330
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	8	0,0112	0,0896	10,9900	0,1231	0,9847
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	2	0,0200	0,0400	13,5000	0,2700	0,5400
CREME DE LEITE LIGHT		KG	2	0,0200	0,0400	15,5000	0,3100	0,6200
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	11	0,0300	0,3300	3,7500	0,1125	1,2375
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	2	0,0172	0,0344	9,5500	0,1643	0,3285
ERVILHA CONGELADA		KG	2	0,0050	0,0100	19,3800	0,0969	0,1938

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEBOLA	8915.12.015-70	KG	1	0,0270	0,0270	4,3000	0,1161	0,1161
OLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	31	0,0080	0,2480	7,6600	0,0613	1,8997
ALHO	8915.12.007-60	KG	52	0,0032	0,1685	30,0000	0,0972	5,0544
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	56	0,0270	1,5120	4,3000	0,1161	6,5016
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHAS		KG	1	0,0118	0,0118	15,9800	0,1886	0,1886
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	2	0,0200	0,0400	3,5000	0,0700	0,1400
QUEIJO TIPO MUÇARELA	8910.10.013-14	KG	2	0,0100	0,0200	22,9900	0,2299	0,4598
ORÉGANO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 G)	8950.19.005-00	KG	4	0,0010	0,0040	33,7500	0,0338	0,1350
BRÓCOLIS	8915.12.014-90	KG	1	0,0212	0,0212	7,5000	0,1590	0,1590
CENOURA	8915.12.016-51	KG	1	0,0121	0,0121	2,8500	0,0345	0,0345
FARINHA DE ROSCA (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.017-04	KG	2	0,0200	0,0400	4,7900	0,0958	0,1916
AZEITONA PRETA EM CONSERVA (BALDE 2KG)		KG	1	0,0050	0,0050	29,1200	0,1456	0,1456
Total Guarnição Mensal								78,1412
Total Diário Guarnição por Refeição								1,26

SOBREMESA

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SOBREMESA PADRÃO REFEITÓRIO		UN	31	1,0000	31,0000	2,8009	2,8009	86,8272
FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO		UN	31	1,0000	31,0000	1,7656	1,7656	54,7334
Total Sobremesa Mensal								141,5606
Total Diário Sobremesa por Refeição								2,28

SUCO DE FRUTA 100% NATURAL

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
SUCO DE FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO		UN	62	1,0000	62,0000	2,2185	2,2185	137,5460
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	3,0000	93,0000	0,0500	0,1500	4,6500
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	31	2,0000	62,0000	0,0600	0,1200	3,7200
Total Suco Mensal								145,9160
Total Diário Suco por Refeição								2,35

CAFÉ E CHÁ PADRÃO

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	31	1,0000	31,0000	0,0500	0,0500	1,5500

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	31	1,0000	31,0000	0,0600	0,0600	1,8600
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	31	0,0030	0,0930	18,0700	0,0542	1,6805
CHÁ PADRÃO REFEITÓRIO		UN	31	1,0000	31,0000	0,0578	0,0578	1,7908
Total Café e Chá Mensal								6,8814
Total Diário Café e Chá por Refeição								0,11
CUSTO TOTAL ACOMP/RESID (ALMOÇO)								

PRODUTO	Total diário
ENTRADA	0,88
CEREAL	0,49
LEGUMINOSA	0,62
CARNES	4,82
GUARNIÇÃO	1,26
SOBREMESA	2,28
SUCO DE FRUTAS	2,35
CAFÉ E CHÁ	0,11
CUSTO TOTAL DIÁRIO ALMOÇO (R\$)	12,82

CUSTO TOTAL ACOMP/RESID (JANTAR)	
PRODUTO	Total diário
ENTRADA	0,29
CEREAL	0,49
LEGUMINOSA	0,62
CARNES	4,82
GUARNIÇÃO	1,26
SOBREMESA	2,28
SUCO DE FRUTAS	2,35
CAFÉ E CHÁ	0,11
CUSTO TOTAL DIÁRIO JANTAR (R\$)	11,83

C - LANCHES

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LANCHE PACIENTES EXTERNOS – QUIMIOTERAPIA HCII								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	11	3,0000	33,0000	0,0600	0,1800	1,9800
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	11	3,0000	33,0000	0,0500	0,1500	1,6500
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	11	0,0030	0,0330	18,0700	0,0542	0,5963
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	11	0,1500	1,6500	3,7500	0,5625	6,1875
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	11	0,0300	0,3300	24,9800	0,7494	8,2434
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	11	0,0300	0,3300	19,5800	0,5874	6,4614
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	2	0,2835	0,5670	10,4500	2,9626	5,9252
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	2	0,0068	0,0136	15,0000	0,1020	0,2040
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	2	0,6750	1,3500	5,5000	3,7125	7,4250
COUVE	8915.12.021-19	KG	2	0,0090	0,0180	5,6000	0,0504	0,1008
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	1	0,1800	0,1800	8,9000	1,6020	1,6020
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	1	0,0750	0,0750	5,5000	0,4125	0,4125
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	3	0,3255	0,9765	3,9000	1,2695	3,8084
GENGIBRE		KG	3	0,0056	0,0167	13,0900	0,0726	0,2179
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	2	0,1958	0,3915	9,9000	1,9379	3,8759
MANGA TOMMY		KG	2	0,1463	0,2925	7,5000	1,0969	2,1938
ABACAXI		KG	1	0,1418	0,1418	10,4500	1,4813	1,4813
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	1	0,3375	0,3375	5,5000	1,8563	1,8563
PÃO BRIOCHE		KG	11	0,0500	0,5500	12,8000	0,6400	7,0400
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	KG	11	0,0500	0,5500	12,2000	0,6100	6,7100
Total Mensal								67,9715
Total diário lanche quimioterapia HCII								3,09

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LANCHE PACIENTES EXTERNOS – CENTRO DIAGNÓSTICO CÂNCER DE PRÓSTATA HC II								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 ml)		UN	11	1,0000	11,0000	2,3000	2,3000	25,3000
SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 200 mL		UN	11	1,0000	11,0000	2,9900	2,9900	32,8900
GELEIA DE FRUTA INDIVIDUAL (EMBALAGEM COM 6 UD COM		UN	22	1,0000	22,0000	0,2100	0,2100	4,6200
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO	8910.10.034-49	UN	22	2,0000	44,0000	0,5500	1,1000	24,2000
TORRADA EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	22	0,0200	0,4400	32,2200	0,6444	14,1768
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	22	0,0200	0,4400	32,2200	0,6444	14,1768
BISCOITO DOCE EMBALAGEM INDIVIDUAL		KG	22	0,0200	0,4400	32,2200	0,6444	14,1768
Total Mensal								129,54
Total diário lanche centro diagnóstico câncer de próstata								5,89

LANCHE PACIENTES EXTERNOS – QUIMIOTERAPIA HCIII E QUIROLOGIA HCIV								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	11	3,0000	33,0000	0,0600	0,1800	1,9800
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	11	3,0000	33,0000	0,0500	0,1500	1,6500
QUEIJO TIPO PRATO	8910.10.009-38	KG	5	0,0300	0,1500	24,9800	0,7494	3,7470
QUEIJO PROCESSADO UHT (EMBALAGEM COM 8 UD COM NO	8910.10.034-49	KG	3	2,0000	6,0000	0,5500	1,1000	3,3000
QUEIJO TIPO REQUEIJÃO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200	8910.10.033-68	KG	5	0,0300	0,1500	37,0000	1,1100	5,5500
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	4	0,0300	0,1200	11,3000	0,3390	1,3560
QUEIJO MINAS FRESCAL LIGHT	8910.10.008-57	KG	5	0,0300	0,1500	35,0800	1,0524	5,2620
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	4	0,2835	1,1340	10,4500	2,9626	11,8503
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	4	0,0068	0,0272	15,0000	0,1020	0,4080
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	4	0,6750	2,7000	5,5000	3,7125	14,8500
COUVE	8915.12.021-19	KG	4	0,0090	0,0360	5,5000	0,0495	0,1980
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	2	0,1800	0,3600	8,9000	1,6020	3,2040
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	2	0,0750	0,1500	5,5000	0,4125	0,8250
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	6	0,3255	1,9530	3,9000	1,2695	7,6167
GENGIBRE		KG	6	0,0056	0,0333	13,0900	0,0726	0,4359
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	4	0,1958	0,7830	9,9000	1,9379	7,7517
MANGA TOMMY		KG	4	0,1463	0,5850	7,5000	1,0969	4,3875

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ABACAXI		KG	2	0,1418	0,2835	10,4500	1,4813	2,9626
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	2	0,3375	0,6750	5,5000	1,8563	3,7125
PÃO BRIOCHE		KG	11	0,0500	0,5500	12,8000	0,6400	7,0400
PÃO DE FORMA (EMBALAGEM 500 G)	8920.19.001-08	KG	11	0,0500	0,5500	12,2000	0,6100	6,7100
Total Mensal								94,7972
Total diário lanche quimioterapia HCIII								3,95

LANCHE PACIENTES EXTERNOS – BRAQUITERAPIA HCIII								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR 200 mL	8910.09.008-03	L	10	1,0000	10,0000	2,9900	2,9900	29,9000
ÁGUA DE COCO (EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 mL)	8920.18.002-27	KG	5	1,0000	5,0000	2,3000	2,3000	11,5000
BISCOITO SALGADO (EMBALAGEM COM 200 G)	8920.18.005-70	KG	15	0,0500	0,7500	12,9500	0,6475	9,7125
Total Mensal								51,1125
Total diário lanche braquiterapia HCIII								2,32

D - RECEITAS PADRÃO PACIENTES

MINGAU PADRÃO						
Mingau de Amido de milho						
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	3,7500	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	3,7500	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	6,7900	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	4,7700	0,8586
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	31	0,0200	3,4800	2,1576

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CUSTO TOTAL MINGAU DE AMIDO DE MILHO						22,7270
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE AMIDO DE MILHO						0,73
Mingau de Neston						
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	3,7500	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	3,7500	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	6,7900	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	4,7700	0,8586
NESTON		KG	31	0,0200	27,5000	17,0500
CUSTO TOTAL MINGAU DE NESTON						37,6194
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE NESTON						1,21
Mingau de Aveia						
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	3,7500	18,9000
LEITE DESNATADO UHT		L	1	0,1800	3,7500	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	6,7900	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	4,7700	0,8586
FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM COM 250 G)		KG	31	0,0200	7,6300	4,7306
CUSTO TOTAL MINGAU DE AVEIA						25,3000
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE AVEIA						0,82
Mingau de Farinha Láctea						
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	3,7500	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	3,7500	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	6,7900	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	4,7700	0,8586
FARINHA LÁCTEA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G)	8920.16.027-78	KG	31	0,0200	28,3200	17,5584
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE FARINHA LÁCTEA						38,1278
CUSTO PER CAPTA MINGAU DE FARINHA LÁCTEA						1,23

MINGAU PADRÃO (200ml)

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
MINGAU DE AMIDO DE MILHO	0,73
MINGAU DE NESTON	1,21
MINGAU DE AVEIA	0,82
MINGAU DE FARINHA LÁCTEA	1,23
CUSTO TOTAL	3,99
CUSTO PER CAPTA MINGAU PADRÃO	1,00

COQUETEL LAXATIVO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	31	0,4500	13,9500	5,5000	2,4750	76,7250
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	31	0,0800	2,4800	5,9900	0,4792	14,8552
AMEIXA SECA		KG	31	0,0117	0,3627	18,0000	0,2106	6,5286
AVEIA EM FLOCOS		KG	31	0,0100	0,3100	4,7000	0,0470	1,4570
Total Mensal								99,5658
Total diário coquetel laxativo (200 mL)								3,21

VITAMINA SEM FARINHA PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	5,0400	3,7500	0,6750	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	0,1800	3,7500	0,6750	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	0,0200	6,7900	0,1358	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	0,1800	4,7700	0,8586	0,8586
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	7	0,1200	0,8400	7,4500	0,8940	6,2580
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	7	0,1280	0,8960	5,9900	0,7667	5,3670
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	7	0,0960	0,6720	8,9000	0,8544	5,9808
AMEIXA SECA		KG	2	0,0234	0,0468	18,0000	0,4212	0,8424
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	2	0,0600	0,1200	7,4500	0,4470	0,8940
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,0960	0,2880	5,9900	0,5750	1,7251
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	3	0,0480	0,1440	8,9000	0,4272	1,2816
Total Mensal								42,9184

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Total diário vitamina sem farinha padrão (200 mL)	1,38
--	-------------

VITAMINA COM FARINHA PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	5,0400	3,7500	0,6750	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	0,1800	3,7500	0,6750	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	0,0200	6,7900	0,1358	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	0,1800	4,7700	0,8586	0,8586
FARINHA DE AVEIA (EMBALAGEM COM 250 G)		KG	16	0,0100	0,1600	3,5900	0,0359	0,5744
NESTON		KG	15	0,0100	0,1500	3,9900	0,0399	0,5985
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	7	0,1050	0,7350	7,4500	0,7823	5,4758
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	7	0,1120	0,7840	5,9900	0,6709	4,6962
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	7	0,0840	0,5880	8,9000	0,7476	5,2332
AMEIXA SECA		KG	2	0,0176	0,0351	3,9900	0,0700	0,1400
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	2	0,0525	0,1050	7,4500	0,3911	0,7823
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,0880	0,2640	5,9900	0,5271	1,5814
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	3	0,0420	0,1260	8,9000	0,3738	1,1214
Total Mensal								40,7725
Total diário vitamina com farinha padrão (200 mL)								1,32

VITAMINA COM COMPLEMENTO PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	5,0400	3,7500	0,6750	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	0,1800	3,7500	0,6750	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	0,0200	6,7900	0,1358	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	0,1800	4,7700	0,8586	0,8586
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	16	0,0350	0,5600	101,6100	3,5564	56,9016
COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO SABORES (BAUNILHA)		KG	15	0,0350	0,5250	200,1700	7,0060	105,0893
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	7	0,1050	0,7350	7,4500	0,7823	5,4758
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	7	0,1120	0,7840	5,9900	0,6709	4,6962
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	7	0,0840	0,5880	8,9000	0,7476	5,2332

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

AMEIXA SECA		KG	2	0,0176	0,0351	18,0000	0,3159	0,6318
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	2	0,0525	0,1050	7,4500	0,3911	0,7823
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,0880	0,2640	5,9900	0,5271	1,5814
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	3	0,0420	0,1260	8,9000	0,3738	1,1214
Total Mensal								202,0822
Total diário vitamina com complemento padrão (200 mL)								6,52

MILKSHAKE PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
SORVETE (POTE 2L)		L	29	0,1000	2,9000	14,4000	1,4400	41,7600
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	31	0,1000	3,1000	3,5500	0,3550	11,0050
Total Mensal								56,1750
Total diário milkshake								1,81

LEITE COM COMPLEMENTO PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	5,0400	3,7500	0,6750	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	0,1800	3,7500	0,6750	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		KG	1	0,0200	0,0200	6,7900	0,1358	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	0,1800	4,7700	0,8586	0,8586
COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO LÁCTEO (EMBALAGEM 400 G)	8940.34.003-35	KG	16	0,0350	0,5600	101,6100	3,5564	56,9016
COMPLEMENTO PROTEICO CALÓRICO SABORES (BAUNILHA)		KG	15	0,0350	0,5250	200,1700	7,0060	105,0893
Total Mensal								182,5603
Total diário leite com complemento padrão								5,89

CREME DE FRUTA PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	4	0,1500	0,6000	7,4500	1,1175	4,4700
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	4	0,1200	0,4800	8,9000	1,0680	4,2720

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

GOIABA	8915.13.014-43	KG	4	0,1220	0,4880	7,8000	0,9516	3,8064
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	4	0,1600	0,6400	5,9900	0,9584	3,8336
MANGA TOMMY		KG	4	0,1950	0,7800	7,5000	1,4625	5,8500
PÊRA	8915.13.021-72	KG	4	0,1200	0,4800	12,5000	1,5000	6,0000
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	1	0,1890	0,1890	10,4500	1,9751	1,9751
AMEIXA SECA	8915.13.031-44	KG	3	0,0585	0,1755	18,0000	1,0530	3,1590
ABACAXI	8915.13.021-72	KG	1	0,0945	0,0945	10,4500	0,9875	0,9875
PÊRA	8915.13.013-62	KG	1	0,0600	0,0600	12,5000	0,7500	0,7500
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.004-71	KG	1	0,0600	0,0600	8,9000	0,5340	0,5340
BANANA PRATA			1			7,4500		
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	2	0,0800	0,1600	5,9900	0,4792	0,9584
ADOÇANTE CULINÁRIO		KG	6	0,0050	0,0300	42,7500	0,2138	1,2825
Total Mensal								37,8785
Total diário creme fruta padrão								1,22

CREME DE FRUTA DIETA LÍQUIDA RESTRITA								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
BANANA PRATA		KG	10	0,1500	1,5000	7,4500	1,1175	11,1750
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	10	0,1200	1,2000	8,9000	1,0680	10,6800
PÊRA	8915.13.021-72	KG	11	0,1200	1,3200	12,5000	1,5000	16,5000
MALTODEXTRINA SEM SABOR EM PÓ		KG	11	0,0050	0,0550	27,8300	0,1392	1,5307
Total Mensal								39,8857
Total diário creme fruta dieta restrita								1,29

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LEITE COM ACHOCOLATADO PADRÃO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	28	0,1800	5,0400	3,7500	0,6750	18,9000
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	1	0,1800	0,1800	3,7500	0,6750	0,6750
LEITE DE SOJA SEM SABOR		L	1	0,0200	0,0200	6,7900	0,1358	0,1358
LEITE DESLACTOSADO		L	1	0,1800	0,1800	4,7700	0,8586	0,8586
ACHOCOLATADO EM PÓ DIET		KG	1	0,0200	0,0200	45,7100	0,9142	0,9142
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO (EMBALAGEM 400 G)	8955.43.001-78	KG	30	0,0200	0,6000	16,3500	0,3270	9,8100
Total Mensal								31,2936
Total diário leite com achocolatado padrão								1,01

IOGURTE PADRÃO 200								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (MÍNIMO 90G)	8910.10.029-81	UN	27	2,0000	54,0000	0,4900	0,9800	26,4600
IOGURTE DIET INDIVIDUAL (MÍNIMO 90G)		UN	1	2,0000	2,0000	0,6400	1,2800	1,2800
IOGURTE INDIVIDUAL DESNATADO (MÍNIMO 150G)		UN	1	1,0000	1,0000	1,9500	1,9500	1,9500
IOGURTE NATURAL	8910.10.030-15	L	1	0,2000	0,2000	8,5400	1,7080	1,7080
IOGURTE INDIVIDUAL SEM LACTOSE		UN	1	1,0000	1,0000	2,1000	2,1000	2,1000
Total Mensal								33,4980
Total diário iogurte padrão								1,08

IOGURTE PADRÃO 100								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
IOGURTE DE FRUTAS INDIVIDUAL (MÍNIMO 90G)	8910.10.029-81	UN	27	1,0000	27,0000	0,4900	0,4900	13,2300
IOGURTE DIET INDIVIDUAL (MÍNIMO 90G)		UN	1	1,0000	1,0000	0,6400	0,6400	0,6400
IOGURTE INDIVIDUAL DESNATADO (MÍNIMO 150G)		UN	1	1,0000	1,0000	1,9500	1,9500	1,9500
IOGURTE NATURAL	8910.10.030-15	L	1	0,1000	0,1000	8,5400	0,8540	0,8540
IOGURTE INDIVIDUAL SEM LACTOSE		UN	1	0,5000	0,5000	2,1000	1,0500	1,0500
Total Mensal								17,7240
Total diário iogurte padrão								0,57

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CHÁ PADRÃO PACIENTE					
Chá de erva cidreira					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE ERVA CIDREIRA		KG	0,0020	39,9000	0,0798
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE ERVA CIDREIRA					0,08
Chá de erva doce					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE ERVA DOCE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13 G)	8955.42.004-67	KG	0,0020	36,0300	0,0721
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE ERVA DOCE					0,07
Chá de camomila					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
Chá de camomila		KG	0,0020	28,3100	0,0566
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE CAMOMILA					0,06
Chá de maçã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
Chá de maçã		KG	0,0020	244,0000	0,4880
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE MAÇÃ					0,49
Chá de hortelã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE HORTELÃ		KG	0,0020	18,3300	0,0367
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE HORTELÃ					0,04
Chá de morango					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE MORANGO		KG	0,0020	326,6600	0,6533
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE MORANGO					0,65
Chá mate					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ MATE		KG	0,0020	16,4200	0,0328
CUSTO PER CAPTA CHÁ MATE					0,03
Chá preto					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CHÁ PRETO		KG	0,0020	59,9900	0,1200
CUSTO PER CAPTA CHÁ PRETO					0,12

CHÁ PADRÃO (200ml)	
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE ERVA CIDREIRA	0,08
CHÁ DE ERVA DOCE	0,07
CHÁ DE CAMOMILA	0,06
CHÁ DE MAÇÃ	0,49
CHÁ DE HORTELÃ	0,04
CHÁ DE MORANGO	0,65
CHÁ MATE	0,03
CHÁ PRETO	0,12
CUSTO TOTAL	1,54
CUSTO PER CAPTA CHÁ PADRÃO	0,19

BOLO PADRÃO					
Bolo de chocolate					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7500	0,1500
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,3900	0,0407
CHOCOLATE EM PO (EMBALAGEM COM 500 G)	8955.42.006-29	KG	0,0120	26,9500	0,3234
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	2,8900	0,0723
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	0,0040	19,8000	0,0792
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UN OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	0,0112	10,9900	0,1231
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	0,0080	36,0000	0,2880
CUSTO PER CAPTA BOLO DE CHOCOLATE					1,08
Bolo formigueiro					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7500	0,1500
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,3900	0,0407

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CHOCOLATE GRANULADO		KG	0,0080	9,9000	0,0792
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	2,8900	0,0723
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	0,0040	19,8000	0,0792
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	0,0112	10,9900	0,1231
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	0,0080	36,0000	0,2880
CUSTO PER CAPTA BOLO FORMIGUEIRO					0,83
Bolo de cenoura					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0200	3,7500	0,0750
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0200	3,3900	0,0678
CHOCOLATE EM PO (EMBALAGEM COM 500 G)	8955.42.006-29	KG	0,0080	26,9500	0,2156
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0200	2,8900	0,0578
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	0,0040	19,8000	0,0792
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	0,0112	10,9900	0,1231
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	0,0080	7,6600	0,0613
LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM COM 395 G)	8910.10.002-61	KG	0,0165	12,3700	0,2041
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	0,0004	36,0000	0,0144
CENOURA	8915.12.016-51	KG	0,0182	2,8500	0,0517
CUSTO PER CAPTA BOLO DE CENOURA					0,95
Bolo de fubá					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,0400	3,7500	0,1500
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0120	3,3900	0,0407
FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	0,0250	2,8900	0,0723
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	0,0040	19,8000	0,0792
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	UN	0,0112	10,9900	0,1231
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	0,0080	36,0000	0,2880
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	0,0080	2,7000	0,0216
COCO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8925.24.001-53	KG	0,0030	28,0000	0,0840
CUSTO PER CAPTA BOLO DE FUBÁ					0,86
BOLO PADRÃO					

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)
BOLO DE CHOCOLATE	1,08
BOLO FORMIGUEIRO	0,83
BOLO DE CENOURA	0,95
BOLO DE FUBÁ	0,86
CUSTO TOTAL	3,72
CUSTO PER CAPTA BOLO PADRAO (100g)	0,93

FRUTA PADRÃO PACIENTE								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	3	0,2268	0,6804	10,4500	2,3701	7,1102
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	3	0,1800	0,5400	7,4500	1,3410	4,0230
CAQUI		KG	1	0,1272	0,1272	8,5000	1,0812	1,0812
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	3	0,1800	0,5400	5,5000	0,9900	2,9700
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	2	0,1440	0,2880	8,9000	1,2816	2,5632
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,1920	0,5760	5,9900	1,1501	3,4502
MANGA TOMMY		KG	3	0,2340	0,7020	7,5000	1,7550	5,2650
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	3	0,2604	0,7812	3,9000	1,0156	3,0467
MELÃO	8915.13.019-58	KG	3	0,1248	0,3744	4,9900	0,6228	1,8683
TANGERINA	8915.13.015-24	KG	2	0,1620	0,3240	4,9900	0,8084	1,6168
UVA ITÁLIA	8915.13.024-15	KG	3	0,1560	0,4680	17,0000	2,6520	7,9560
GOIABA	8915.13.014-43	KG	1	0,1464	0,1464	7,8000	1,1419	1,1419
PÊRA	8915.13.021-72	KG	1	0,1440	0,1440	12,5000	1,8000	1,8000
Total Mensal								43,8924
Total diário fruta padrão paciente (120g)								1,42

SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS NORMAL, BRANDA, PASTOSA E SEMILÍQUIDA)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	2	0,0208	0,0416	10,4500	0,2173	0,4345
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	1	0,1430	0,1430	2,6500	0,3790	0,3790
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	11	0,0300	0,3300	3,3900	0,1017	1,1187

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ADOÇANTE CULINÁRIO		KG	3	0,0100	0,0300	42,7500	0,4275	1,2825
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	6	0,0030	0,0180	3,4800	0,0104	0,0626
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	3	0,1500	0,4500	7,4500	1,1175	3,3525
CANELA EM PO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G)	8950.39.009-25	KG	2	0,0030	0,0060	87,0000	0,2610	0,5220
CHOCOLATE EM PO (EMBALAGEM COM 500 G)	8955.42.006-29	KG	3	0,0080	0,0240	26,9500	0,2156	0,6468
CHOCOLATE GRANULADO		KG	3	0,0050	0,0150	9,9000	0,0495	0,1485
COCO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8925.24.001-53	KG	6	0,0030	0,0180	28,0000	0,0840	0,5040
CRAVO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G)	8950.39.010-69	KG	5	0,0010	0,0050	75,0000	0,0750	0,3750
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	8	0,0100	0,0800	13,5000	0,1350	1,0800
CREME DE LEITE LIGHT		KG	2	0,0100	0,0200	15,5000	0,1550	0,3100
DOCE DE LEITE DIET		KG	0,5	0,0800	0,0400	54,7800	4,3824	2,1912
DOCE DE LEITE EM PASTA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)	8930.25.006-60	KG	0,5	0,0800	0,0400	15,4200	1,2336	0,6168
ESSENCIA DE BAUNILHA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 G)	8925.22.003-08	L	1	0,0010	0,0010	98,0000	0,0980	0,0980
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	1	0,1200	0,1200	5,5000	0,6600	0,6600
LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM COM 395 G)	8910.10.002-61	KG	12	0,0500	0,6000	12,3700	0,6185	7,4220
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	6	0,1000	0,6000	3,7500	0,3750	2,2500
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	2	0,1000	0,2000	3,7500	0,3750	0,7500
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	2	0,0400	0,0800	36,0000	1,4400	2,8800
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	10	0,3360	3,3600	10,9900	3,6926	36,9264
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	10	0,0060	0,0600	74,0000	0,4440	4,4400
FRUTA PADRÃO PACIENTE		UN	10	0,3300	3,3000	1,4159	0,4672	4,6724
QUEIJO TIPO REQUEIJAO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.033-68	KG	1	0,0200	0,0200	37,0000	0,7400	0,7400
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	0,5	0,1000	0,0500	17,0500	1,7050	0,8525
SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	0,5	0,1000	0,0500	17,0500	1,7050	0,8525
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	2	0,0339	0,0678	6,7000	0,2271	0,4543
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	2	0,0287	0,0574	9,9000	0,2842	0,5685
LEITE DE COCO (EMBALAGEM COM 200 ML)	8925.22.002-27	L	4	0,0120	0,0480	13,5000	0,1620	0,6480
AMEIXA SECA		KG	1	0,0082	0,0082	18,0000	0,1474	0,1474
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	1	0,0070	0,0070	18,0700	0,1265	0,1265
CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - 1 KG		KG	1	0,0150	0,0150	28,4900	0,4274	0,4274

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

TAPIOCA PARA CUSCUZ	8920.16.013-72	KG	1	0,0300	0,0300	13,2700	0,3981	0,3981	
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	1	0,1323	0,1323	10,4500	1,3825	1,3825	
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	1	0,0973	0,0973	5,9900	0,5828	0,5828	
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	1	1,0000	1,0000	2,8000	2,8000	2,8000	
PICOLE DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000	
RABANADA PADRÃO REFEITÓRIO		PC	0,17	1,0000	0,1700	0,6122	0,6122	0,1041	
Total Mensal								87,9474	
Total diário sobremesa padrão paciente								1,42	

SOBREMESA PADRÃO PACIENTE (DIETAS LIQUIDAS)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	3	0,0208	0,0624	10,4500	0,2173	0,6518
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	3	0,1430	0,4290	2,6500	0,3790	1,1369
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	24	0,0300	0,7200	3,3900	0,1017	2,4408
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	12	0,0030	0,0360	3,4800	0,0104	0,1253
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	3	0,1500	0,4500	7,4500	1,1175	3,3525
CHOCOLATE EM PO (EMBALAGEM COM 500 G)	8955.42.006-29	KG	6	0,0080	0,0480	26,9500	0,2156	1,2936
CRAVO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G)	8950.39.010-69	KG	9	0,0010	0,0090	75,0000	0,0750	0,6750
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	15	0,0100	0,1500	13,5000	0,1350	2,0250
DOCE DE LEITE EM PASTA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G)	8930.25.006-60	KG	3	0,0800	0,2400	15,4200	1,2336	3,7008
ESSENCIA DE BAUNILHA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 G)	8925.22.003-08	L	6	0,0010	0,0060	98,0000	0,0980	0,5880
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	3	0,1200	0,3600	5,5000	0,6600	1,9800
LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM COM 395 G)	8910.10.002-61	KG	21	0,0500	1,0500	12,3700	0,6185	12,9885
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	15	0,1000	1,5000	3,7500	0,3750	5,6250
MANTEIGA	8945.38.002-56	KG	3	0,0400	0,1200	36,0000	1,4400	4,3200
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	12	0,3360	4,0320	10,9900	3,6926	44,3117
PO PARA GELATINA SEM SABOR (EMBALAGEM 1 KG)		KG	14	0,0060	0,0840	74,0000	0,4440	6,2160
FRUTA PADRÃO PACIENTE		KG	14	0,3300	4,6200	1,4159	0,4672	6,5414
QUEIJO TIPO REQUEIJAO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.033-68	KG	3	0,0200	0,0600	37,0000	0,7400	2,2200
SORVETE (POTE 2L)		L	1	0,1000	0,1000	14,4000	1,4400	1,4400
SORVETE SABORES (POTE 1L) DIET		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

SORVETE SABORES SEM GORDURA		L	1	0,1000	0,1000	17,0500	1,7050	1,7050	
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	6	0,0339	0,2034	6,7000	0,2271	1,3628	
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	3	0,0287	0,0861	9,9000	0,2842	0,8527	
LEITE DE COCO (EMBALAGEM COM 200 ML)	8925.22.002-27	L	3	0,0120	0,0360	13,5000	0,1620	0,4860	
AMEIXA SECA		KG	3	0,0082	0,0246	18,0000	0,1474	0,4423	
CREME DE FRUTA PADRÃO		UN	6	1,0000	6,0000	1,2219	1,2219	7,3313	
PICOLÉ DIET (SABORES DIVERSOS) 60G		UN	1	1,0000	1,0000	3,3000	3,3000	3,3000	
PICOLE DE FRUTA (SABORES DIVERSOS) min 50G		UN	2	1,0000	2,0000	2,8000	2,8000	5,6000	
Total Mensal								124,4172	
Total diário sobremesa padrão paciente dietas líquidas								2,01	

SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	2	0,3915	0,7830	9,9000	3,8759	7,7517
MELÃO	8915.13.019-58	KG	2	0,1560	0,3120	4,9900	0,7784	1,5569
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	3	0,3255	0,9765	3,9000	1,2695	3,8084
MANGA TOMMY		KG	3	0,2925	0,8775	7,5000	2,1938	6,5813
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	4	0,2835	1,1340	10,4500	2,9626	11,8503
LIMÃO TAITI		KG	2	0,1130	0,2260	6,7000	0,7571	1,5142
POLPA DE CAJU		KG	2	0,0300	0,0600	9,5800	0,2874	0,5748
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	4	0,6750	2,7000	5,5000	3,7125	14,8500
POLPA DE PÊSSEGO		KG	2	0,0300	0,0600	14,8700	0,4461	0,8922
GOIABA	8915.13.014-43	KG	2	0,1830	0,3660	7,8000	1,4274	2,8548
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	2	0,1800	0,3600	8,9000	1,6020	3,2040
PÊRA	8915.13.021-72	KG	2	0,1800	0,3600	12,5000	2,2500	4,5000
POLPA DE UVA		KG	2	0,0300	0,0600	14,8000	0,4440	0,8880
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	3	0,1418	0,4253	10,4500	1,4813	4,4439
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	21	0,3375	7,0875	5,5000	1,8563	38,9813
POLPA DE CAJU		KG	3	0,0150	0,0450	4,6400	0,0696	0,2088
POLPA DE MORANGO		KG	3	0,0150	0,0450	14,8800	0,2232	0,6696
MANGA TOMMY		KG	3	0,1463	0,4388	7,5000	1,0969	3,2906

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	3	0,1958	0,5873	9,9000	1,9379	5,8138	
MELÃO	8915.13.019-58	KG	3	0,0780	0,2340	4,9900	0,3892	1,1677	
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	3	0,0900	0,2700	8,9000	0,8010	2,4030	
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,1200	0,3600	4,9900	0,5988	1,7964	
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	3	0,1628	0,4883	3,9000	0,6347	1,9042	
ÁGUA DE COCO		L	3	0,1000	0,3000	11,5000	1,1500	3,4500	
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	3	0,1125	0,3375	7,4500	0,8381	2,5144	
CENOURA	8915.12.016-51	KG	3	0,0242	0,0726	2,8500	0,0690	0,2069	
POLPA DE ACEROLA		KG	3	0,0150	0,0450	8,6900	0,1304	0,3911	
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	3	0,0068	0,0204	15,0000	0,1020	0,3060	
Total Mensal								128,3740	
Total diário suco padrão paciente (200 ml)								2,07	

SUCO DE FRUTAS PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)	
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	9	0,1800	1,6200	8,9000	1,6020	14,4180	
PÊRA	8915.13.021-72	KG	9	0,1800	1,6200	12,5000	2,2500	20,2500	
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	8	0,1130	0,9040	6,7000	0,7571	6,0568	
ÁGUA DE COCO		L	9	0,2000	1,8000	11,5000	2,3000	20,7000	
LARANJA LIMA	8915.13.008-03	KG	9	0,6300	5,6700	5,7000	3,5910	32,3190	
POLPA DE CAJU		KG	9	0,0300	0,2700	4,6400	0,1392	1,2528	
GOIABA	8915.13.014-43	KG	9	0,1830	1,6470	7,8000	1,4274	12,8466	
Total Mensal								107,8432	
Total diário suco padrão paciente dieta sem resíduo (200 mL)								1,74	

SOPA PADRÃO PACIENTE (EXCETO DIETA SEM RESÍDUO)								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	15	0,0780	1,1700	2,6500	0,2067	3,1005
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	4	0,0712	0,2848	6,8000	0,4842	1,9366
AIPIM	8915.12.005-07	KG	2	0,1112	0,2224	3,1000	0,3447	0,6894
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

ARROZ POLIDO	8915.11.016-06	KG	2	0,0200	0,0400	4,2000	0,0840	0,1680
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	18	0,0848	1,5264	3,5000	0,2968	5,3424
BETERRABA	8915.12.013-09	KG	1	0,1020	0,1020	3,5800	0,3652	0,3652
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	36	0,0420	1,5120	27,1400	1,1399	41,0357
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
CENOURA	8915.12.016-51	KG	33	0,0726	2,3958	2,8500	0,2069	6,8280
CHEIRO VERDE	8915.12.017-32	KG	20	0,0065	0,1300	12,0000	0,0780	1,5600
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	6	0,0882	0,5292	2,9000	0,2558	1,5347
COUVE	8915.12.021-19	KG	10	0,0720	0,7200	5,5000	0,3960	3,9600
COUVE FLOR	8915.12.022-08	KG	2	0,1380	0,2760	9,3000	1,2834	2,5668
ERVILHA (EMBALAGEM COM 500 G)	8915.11.010-02	KG	2	0,0400	0,0800	8,8200	0,3528	0,7056
POLPA DE TOMATE	8950.40.003-91	KG	15	0,0020	0,0300	3,5000	0,0070	0,1050
FEIJAO MULATINHO (EMBALAGEM 1Kg)		KG	2	0,0200	0,0400	6,9900	0,1398	0,2796
FEIJAO BRANCO (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.019-40	KG	2	0,0200	0,0400	9,9800	0,1996	0,3992
FEIJAO CARIOCA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.020-84	KG	2	0,0200	0,0400	8,3300	0,1666	0,3332
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	26	0,0516	1,3416	9,5500	0,4928	12,8123
FUBÁ	8920.16.012-91	KG	2	0,0200	0,0400	2,7000	0,0540	0,1080
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	6	0,0068	0,0408	15,0000	0,1020	0,6120
INHAME	8915.12.026-23	KG	4	0,1120	0,4480	4,2300	0,4738	1,8950
LOURO VERDE	8915.12.037-86	KG	10	0,0011	0,0110	39,9900	0,0440	0,4399
MACARRAO ARGOLINHA (EMBALAGEM 500G)		KG	9	0,0200	0,1800	6,2800	0,1256	1,1304
OLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
REPOLHO	8915.12.034-33	KG	8	0,0688	0,5504	3,4000	0,2339	1,8714
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665
TOMATE	8915.12.025-42	KG	30	0,0250	0,7500	4,7900	0,1198	3,5925
VAGEM MANTEIGA	8915.12.023-80	KG	2	0,0846	0,1692	9,3000	0,7868	1,5736
ALHO PORÓ		KG	2	0,0400	0,0800	14,5000	0,5800	1,1600
GRÃO DE BICO (EMBALAGEM 500 G)		KG	4	0,0400	0,1600	15,0000	0,6000	2,4000
ESPINAFRE	8915.12.024-61	KG	4	0,0712	0,2848	5,5000	0,3916	1,5664
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	4	0,0100	0,0400	13,5000	0,1350	0,5400
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	2	0,0348	0,0695	5,9900	0,2082	0,4163

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

LENTILHA (EMBALAGEM 500 G)		KG	6	0,0400	0,2400	14,5800	0,5832	3,4992	
CHICÓRIA	8915.12.018-13	KG	2	0,0460	0,0920	5,9900	0,2755	0,5511	
BERTALHA	8915.12.012-28	KG	2	0,0480	0,0960	8,5000	0,4080	0,8160	
BATATA DOCE	8915.12.009-22	KG	8	0,0960	0,7680	2,9900	0,2870	2,2963	
BATATA BAROA	8915.12.071-88	KG	2	0,0960	0,1920	11,5000	1,1040	2,2080	
SALSA	8915.12.073-40	KG	22	0,0055	0,1210	12,0000	0,0660	1,4520	
COENTRO	8915.12.020-38	KG	20	0,0068	0,1350	17,0000	0,1148	2,2950	
Total Mensal								130,6004	
Total diário sopa paciente padrão (150ml)								2,11	

SOPA PADRÃO PACIENTE DIETA SEM RESÍDUO									
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)	
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264	
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640	
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	62	0,0848	5,2576	3,9900	0,3384	20,9778	
PATINHO BOVINO	8905.01.008-17	KG	31	0,0420	1,3020	27,1400	1,1399	35,3363	
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	31	0,0516	1,5996	9,5500	0,4928	15,2762	
CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982	
CENOURA	8915.12.016-51	KG	62	0,0726	4,5012	2,8500	0,2069	12,8284	
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665	
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	62	0,0882	5,4684	2,9000	0,2558	15,8584	
Total Mensal								116,7322	
Total diário sopa paciente dieta sem resíduo hipoproteica (150 mL)								1,88	

SOPA PADRÃO PACIENTE ALMOÇO/JANTAR								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capita	Consumo per capita mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capita (R\$)	Custo per capita mensal (R\$)
ALHO	8915.12.007-60	KG	62	0,0032	0,2009	30,0000	0,0972	6,0264
ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM COM 900 ML)	8945.37.002-00	L	50	0,0080	0,4000	7,6600	0,0613	3,0640
BATATA LAVADA	8915.12.010-66	KG	62	0,0848	5,2576	3,5000	0,2968	18,4016
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	50	0,0030	0,1500	1,1100	0,0033	0,1665

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CEBOLA	8915.12.015-70	KG	62	0,0270	1,6740	4,3000	0,1161	7,1982
CENOURA	8915.12.016-51	KG	62	0,0726	4,5012	2,8500	0,2069	12,8284
CHUCHU	8915.12.019-02	KG	62	0,0882	5,4684	2,9000	0,2558	15,8584
Total Mensal								63,5435
Total diário sopa padrão paciente almoço/jantar (150 ml)								1,02

E - RECEITAS PADRÃO ACOMPANHANTES, RESIDENTES E FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS

CHÁ PADRÃO REFEITÓRIO					
Chá de erva cidreira					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
Chá de erva cidreira		KG	0,0005	39,9000	0,0200
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE ERVA CIDREIRA					0,02
Chá de erva doce					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHA DE ERVA DOCE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13 G)	8955.42.004-67	KG	0,0005	36,0300	0,0180
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE ERVA DOCE					0,02
Chá de camomila					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE CAMOMILA		KG	0,0005	28,3100	0,0142
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE CAMOMILA					0,01
Chá de maçã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE MAÇÃ		KG	0,0005	244,0000	0,1220
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE MAÇÃ					0,12
Chá de morango					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
CHÁ DE MORANGO		KG	0,0005	326,6600	0,1633
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE MORANGO					0,16
Chá de hortelã					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CHÁ DE HORTELÃ		KG	0,0005	18,3300	0,0092
CUSTO PER CAPTA CHÁ DE HORTELÃ					0,01
CHÁ PADRÃO REFEITÓRIO (50ml)					
Gênero/Produto Alimentício	Custo per capta (R\$)				
CHÁ DE ERVA CIDREIRA	0,02				
CHÁ DE ERVA DOCE	0,02				
CHÁ DE CAMOMILA	0,01				
CHÁ DE MAÇÃ	0,12				
CHÁ DE MORANGO	0,16				
CHÁ DE HORTELÃ	0,01				
CUSTO TOTAL	0,35				
CUSTO PER CAPTA CHÁ PADRAO REFEITÓRIO	0,06				

SUCO DE FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
POLPA DE ACEROLA		KG	2	0,0150	0,0300	8,6900	0,1304	0,2607
POLPA DE CAJU		KG	2	0,0150	0,0300	9,5800	0,1437	0,2874
MANGA TOMMY		KG	4	0,1463	0,5850	7,5000	1,0969	4,3875
POLPA DE UVA		KG	0,67	0,0300	0,0201	14,8000	0,4440	0,2975
GOIABA	8915.13.014-43	KG	0,67	0,1830	0,1226	7,8000	1,4274	0,9564
POLPA DE MORANGO		KG	2,67	0,0300	0,0801	14,8800	0,4464	1,1919
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	2	0,1628	0,3255	3,9000	0,6347	1,2695
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	6	0,1418	0,8505	10,4500	1,4813	8,8877
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	14	0,3375	4,7250	5,5000	1,8563	25,9875
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	4	0,0900	0,3600	8,9000	0,8010	3,2040
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	2	0,0565	0,1130	6,7000	0,3786	0,7571
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	2	0,1958	0,3915	9,9000	1,9379	3,8759
MELÃO	8915.13.019-58	KG	2	0,0780	0,1560	4,9900	0,3892	0,7784
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	2	0,1200	0,2400	5,9900	0,7188	1,4376
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	2	0,1125	0,2250	7,4500	0,8381	1,6763
AGRIÃO	8915.12.004-18	KG	1	0,0089	0,0089	6,8000	0,0605	0,0605

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

CENOURA	8915.12.016-51	KG	2	0,2420	0,4840	2,8500	0,6897	1,3794
HORTELÃ	8915.12.036-03	KG	4	0,0068	0,0272	15,0000	0,1020	0,4080
COUVE	8915.12.021-19	KG	2	0,0090	0,0180	5,5000	0,0495	0,0990
GENGIBRE		KG	4	0,0056	0,0222	13,0900	0,0726	0,2906
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	5	0,2835	1,4175	10,4500	2,9626	14,8129
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	8	0,6750	5,4000	5,5000	3,7125	29,7000
MANGA TOMMY		KG	4	0,2925	1,1700	7,5000	2,1938	8,7750
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	3	0,3915	1,1745	9,9000	3,8759	11,6276
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	4	0,3255	1,3020	3,9000	1,2695	5,0778
MELÃO	8915.13.019-58	KG	3	0,1560	0,4680	4,9900	0,7784	2,3353
LIMÃO TAITI		KG	3	0,1130	0,3390	6,7000	0,7571	2,2713
GOIABA	8915.13.014-43	KG	4	0,1830	0,7320	7,4500	1,3634	5,4534
Total Mensal								137,5460
Total diário suco padrão refeitório								2,22

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	3	0,2835	0,8505	10,4500	2,9626	8,8877
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	3	0,2250	0,6750	7,4500	1,6763	5,0288
CAQUI		KG	2	0,1590	0,3180	8,5000	1,3515	2,7030
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	3	0,2250	0,6750	5,5000	1,2375	3,7125
MAÇÃ NACIONAL	8915.13.013-62	KG	2	0,1800	0,3600	8,9000	1,6020	3,2040
MAMÃO FORMOSA	8915.13.006-33	KG	3	0,2400	0,7200	5,9900	1,4376	4,3128
MANGA TOMMY		KG	4	0,2925	1,1700	7,5000	2,1938	8,7750
MELANCIA	8915.13.018-77	KG	3	0,3255	0,9765	3,9000	1,2695	3,8084
MELÃO	8915.13.019-58	KG	3	0,1560	0,4680	4,9900	0,7784	2,3353
TANGERINA	8915.13.015-24	KG	2	0,2025	0,4050	4,9900	1,0105	2,0210
UVA ITÁLIA	8915.13.024-15	KG	3	0,1950	0,5850	17,0000	3,3150	9,9450
Total Mensal								54,7334
Total diário fruta padrão refeitório (150 g)								1,77

SOBREMESA PADRÃO REFEITÓRIO								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ABACAXI	8915.13.031-44	KG	2	0,2079	0,4158	10,4500	2,1726	4,3451
ABÓBORA	8915.12.002-56	KG	1	0,1430	0,1430	2,6500	0,3790	0,3790
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	28	0,0300	0,8400	3,3900	0,1017	2,8476
AMENDOIM		KG	1	0,0200	0,0200	9,3200	0,1864	0,1864
AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM COM 500 G)	8920.16.009-96	KG	3	0,0030	0,0090	3,4800	0,0104	0,0313
BANANA PRATA	8915.13.004-71	KG	4	0,1500	0,6000	7,4500	1,1175	4,4700
BISCOITO DOCE (EMBALAGEM COM 200 G)	8920.18.005-70	KG	3	0,0200	0,0600	18,7500	0,3750	1,1250
CANELA EM PÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G)	8950.39.009-25	KG	1	0,0030	0,0030	87,0000	0,2610	0,2610
CACAU EM PÓ (EMBALAGEM COM 500 G)	8955.42.006-29	KG	6	0,0080	0,0480	65,0000	0,5200	3,1200
CASTANHA DE CAJU		KG	2	0,0150	0,0300	102,0000	1,5300	3,0600
COCO FRESCO	8925.24.001-53	KG	12	0,0204	0,2448	30,0000	0,6120	7,3440
CRAVO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G)	8950.39.010-69	KG	2	0,0010	0,0020	75,0000	0,0750	0,1500
CREME DE LEITE (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G)	8910.10.010-71	KG	9	0,0100	0,0900	13,5000	0,1350	1,2150

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

FARINHA DE TRIGO	8920.16.020-00	KG	9	0,0200	0,1800	2,8900	0,0578	0,5202
MASSA PARA PASTEL		KG	1	1,0000	1,0000	15,0000	15,0000	15,0000
GOIABA	8930.25.007-41	KG	2	0,1100	0,2200	7,8000	0,8580	1,7160
LARANJA PERA	8915.13.010-10	KG	1	0,1200	0,1200	5,5000	0,6600	0,6600
LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM COM 395 G)	8910.10.002-61	KG	18	0,0500	0,9000	12,3700	0,6185	11,1330
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	13	0,1000	1,3000	3,7500	0,3750	4,8750
MANTEIGA SEM SAL	8945.38.002-56	KG	11	0,0400	0,4400	36,0000	1,4400	15,8400
OVO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UD OU 720 G)	8910.08.001-75	KG	18	0,0112	0,2016	10,9900	0,1231	2,2156
GELATINA SEM SABOR EM PÓ		KG	4	0,0060	0,0240	27,5000	0,1650	0,6600
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0200	0,0200	19,5800	0,3916	0,3916
LIMÃO TAITI	8915.13.012-81	KG	3	0,0339	0,1017	6,7000	0,2271	0,6814
MARACUJÁ	8915.13.022-53	KG	1,0000	0,0287	0,0287	9,9000	0,2842	0,2842
CHOCOLATE AMARGO EM BARRA		KG	1,0000	0,0150	0,0150	88,9000	1,3335	1,3335
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	1,0000	0,0070	0,0070	18,0700	0,1265	0,1265
LEITE DE COCO (EMBALAGEM COM 200 ML)	8925.22.002-27	KG	8,0000	0,0120	0,0960	13,5000	0,1620	1,2960
AMEIXA SECA		KG	1,0000	0,0082	0,0082	18,0000	0,1474	0,1474
SAL REFINADO	8950.39.001-78	KG	1,0000	0,0030	0,0030	1,1100	0,0033	0,0033
ESSENCIA DE BAUNILHA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25	8925.22.003-08	KG	2,0000	0,0010	0,0020	98,0000	0,0980	0,1960
TAPIOCA PARA CUSCUZ	8920.16.013-72	KG	2,0000	0,0300	0,0600	13,2700	0,3981	0,7962
QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8910.10.011-52	KG	1,0000	0,0030	0,0030	26,9500	0,0809	0,0809
FERMENTO QUÍMICO (EMBALAGEM COM 100 G)	8920.16.016-15	KG	4,0000	0,0005	0,0020	19,8000	0,0099	0,0396
RABANADA PADRÃO REFEITÓRIO		PC	0,1700	1,0000	0,1700	0,6122	0,6122	0,1041
CANJICA PADRÃO REFEITÓRIO		PC	0,1700	1,0000	0,1700	1,1318	1,1318	0,1924
Total Mensal								86,8272
Total diário sobremesa padrão refeitório								2,80

CANJICA PADRÃO REFEITÓRIO

Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
MILHO PARA CANJICA (EMBALAGEM 500 G)	8915.11.005-45	KG	0,0150	4,7000	0,0705
LEITE DE COCO (EMBALAGEM COM 200 ML)	8925.22.002-27	L	0,0200	13,5000	0,2700
LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM COM 395 G)	8910.10.002-61	KG	0,0200	12,3700	0,2474

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

COCO RALADO (EMBALAGEM COM 100 G)	8925.24.001-53	KG	0,0010	28,0000	0,0280
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	0,1000	3,7500	0,3750
LEITE DESNATADO UHT	8910.09.011-09	L	0,0200	3,7500	0,0750
AÇÚCAR REFINADO	8925.20.001-39	KG	0,0150	3,3900	0,0509
CRAVO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G)	8950.39.010-69	L	0,0002	75,0000	0,0150
CUSTO PER CAPTA CANJICA PADRÃO (200ml)					1,13

RABANADA PADRÃO REFEITÓRIO					
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Consumo per capta	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)
PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	0,0150	14,0000	0,2100
LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM COM 395 G)	8925.22.002-27	L	0,0200	12,3700	0,2474
AÇÚCAR REFINADO	8910.10.002-61	KG	0,0200	3,3900	0,0678
CANELA EM PÓ (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G)	8925.24.001-53	KG	0,0010	87,0000	0,0870
CUSTO PER CAPTA RABANADA PADRÃO					0,61

F – COFFEE BREAK

COFFE BREAK								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ADOÇANTE INDIVIDUAL (MÍNIMO 0,8G)		UN	0,5	3,0000	1,5000	0,0600	0,1800	0,0900
AÇÚCAR INDIVIDUAL (5G)		UN	0,5	3,0000	1,5000	0,0500	0,1500	0,0750
CAFÉ TORRADO E MOIDO (EMBALAGEM 500 G)	8955.42.001-14	KG	1	0,0030	0,0030	18,0700	0,0542	0,0542
LEITE INTEGRAL	8910.09.008-03	L	1	0,1500	0,1500	3,7500	0,5625	0,5625
SUCO DE FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO		UN	1	1,0000	1,0000	2,2185	2,2185	2,2185
FRUTA PADRÃO REFEITÓRIO		UN	1	1,0000	1,0000	1,7656	1,7656	1,7656
PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50 G)	8920.19.014-14	KG	1	0,0500	0,0500	14,0000	0,7000	0,7000
QUEIJO TIPO MINAS	8910.10.008-57	KG	1	0,0300	0,0300	19,5800	0,5874	0,5874
ALFACE CRESPA		KG	1	0,0188	0,0188	6,0000	0,1125	0,1125
TOMATE	8915.12.025-42	KG	1	0,0188	0,0188	4,7900	0,0898	0,0898
FILÉ DE FRANGO	8905.03.007-43	KG	1	0,0344	0,0344	11,2500	0,3870	0,3870

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE REFEIÇÕES E CUSTO DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR

IOGURTE NATURAL	8910.10.030-15	L	1	0,0100	0,0100	8,5400	0,0854	0,0854
MILHO VERDE ESPIGA	8915.12.029-76	KG	1	0,0070	0,0070	5,9900	0,0416	0,0416
BOLO PADRÃO		UN	1	1,0000	1,0000	0,9295	0,9295	0,9295
QUEIJO TIPO RICOTA	8910.10.012-33	KG	1	0,0200	0,0200	11,3000	0,2260	0,2260
CENOURA	8915.12.016-51	KG	1	0,0036	0,0036	2,8500	0,0103	0,0103
SALSA	8915.12.073-40	KG	1	0,0033	0,0033	12,0000	0,0396	0,0396
AZEITE DE OLIVA (EMBALAGEM COM 500 ML)	8945.37.001-11	L	1	0,0020	0,0020	32,0000	0,0640	0,0640
TORRADA DE PÃO FRANCÊS	8920.19.014-14	KG	1	0,0300	0,0300	15,5000	0,4650	0,4650
TOTAL COFFEE BREAK								8,50

G - ÁGUA MINERAL

ÁGUA MINERAL 1,5 L								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 1,5 L		UN	1	1,0000	1,0000	2,2000	2,2000	2,2000
TOTAL ÁGUA MINERAL 1,5L								2,20

ÁGUA MINERAL 20 L								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL SEM GAS GALAO 20 L		UN	1	1,0000	1,0000	15,0000	15,0000	15,0000
TOTAL ÁGUA MINERAL 20L								15,00

ÁGUA MINERAL DIETA ZERO/ENTERAL/EXAMES								
Gênero/Produto Alimentício	Código FGV	Unid.	Frequência de utilização	Consumo per capta	Consumo per capta mensal	Custo unit. (R\$)	Custo per capta (R\$)	Custo per capta mensal (R\$)
ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA 500 mL		UN	1	1,0000	1,0000	0,7000	0,7000	0,7000
TOTAL ÁGUA MINERAL DIETA ZERO/ENTERAL/EXAMES								0,70

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Custo Anual Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)	Quantidade Semestral HCII	Quantidade Semestral HCIII/HCIV	Valor de Referência Máximo HCII (R\$)	Valor de Referência Máximo HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral HCII (R\$)	Custo Semestral HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral Total (R\$)
Desinsetização	6	6	920,00	734,84	5.520,00	4.409,04	9.929,04
Desratização	6	6					
Descupinização	1	1					
Isclas luminosas	48	36					
Custo mensal Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas (inclui um reforço quinzenal)					920,00	734,84	1.654,84

Observação: 1. O controle integrada de vetores e pragas urbanas será realizado pela CONTRATADA; 2. A quantidade de isclas luminosas estimada é de 8 para o HCII e 6 para o HCIII/HCIV com troca mensal dos refs. 3. As quantidades estimadas podem ser adequadas ao que a CONTRATADA identifique ser necessário para cumprimento do contrato porém toda e qualquer modificações que os SNDs/INCA estimaram e está divergente deve ser fundamentado através de documento que comprove a

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CONTRATADA

Descrição dos equipamentos e móveis	Quantidade Estimada HCII (UN)	Quantidade Estimada	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Total HCII (R\$)	Custo Total HCIII/HCIV (R\$)	Custo Total (R\$)
AMACIADOR DE CARNE	1	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
BALANÇA CAPACIDADE 150 KG	0	2	1.360,00	0,00	2.720,00	2.720,00
BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 20 KG	3	2	690,00	2.070,00	1.380,00	3.450,00
BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	2	2	240,00	480,00	480,00	960,00
BANHO MARIA EM AÇO INOX	0	1	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL EM AÇO INOX, 6L	1	1	460,00	460,00	460,00	920,00
BALCÃO REFRIGERADO	0	1		0,00	0,00	0,00
BALCÃO QUENTE	0	4	4.200,00	0,00	16.800,00	16.800,00
CARRO DE TRANSPORTE FECHADO DE 02 PORTAS em aço inox padrão, * Dimensões em cm: 1,28 alt. X 0,63 larg. X 0,90 comp; * Capacidade Máxima: SP05 e/ou PR01 (44 bandejas).	3	5	5.100,00	15.300,00	25.500,00	40.800,00
CARRINHO EM INOX com 2 bandejas ou mais	0	2	1.876,22	0,00	3.752,44	3.752,44
CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO, corpo em aço inox	1	1	3.645,00	3.645,00	3.645,00	7.290,00
CORTADOR MANUAL DE LEGUMES	1	3	338,00	338,00	1.014,00	1.352,00
ESTANTE EM AÇO INOX, MINIMO 4 PLANOS	0	63	2.393,80	0,00	150.809,40	150.809,40
EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL CAPACIDADE 50 L/H	0	0	940,00	0,00	0,00	0,00
FOGÃO ELÉTRICO DUAS BOCAS, compacto, mesa em aço inoxidável	0	1	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRAGAS URBANAS

FORNO MICROONDAS de no mínimo 20 l.	6	10	379,00	2.274,00	3.790,00	6.064,00
FRITADEIRA ELÉTRICA INOX COM CAPACIDADE DE 18L	0	1	2.179,00	0,00	2.179,00	2.179,00
FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima de 350 litros	3	3	2.590,00	7.770,00	7.770,00	15.540,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, corpo em aço inoxidável	0	1	1.170,00	0,00	1.170,00	1.170,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, corpo em aço inoxidável.	0	1	960,00	0,00	960,00	960,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS, corpo em aço inoxidável.	2	2	800,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00
MÁQUINA DE MOER CARNE	1	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00
PROCESSADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX	0	1	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00
PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO	1	1	375,00	375,00	375,00	750,00
REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS, corpo em aço inox	2	1	5,00	10,00	5,00	15,00
REFRIGERADOR, mínimo 180 litros	5	7	1.400,00	7.000,00	9.800,00	16.800,00
Escada alumínio 5 degraus	1	0	105,00	105,00	0,00	105,00
ARMÁRIO EM AÇO, 16 portas	2	2	860,00	1.720,00	1.720,00	3.440,00
Enceradeira industrial	1	0	5,00	5,00	0,00	5,00
SELADORA.	2	2	379,17	758,34	758,34	1.516,68
TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	18	10	100,00	1.800,00	1.000,00	2.800,00
TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PREPARAÇÕES PRONTAS, mira laser.	1	1	130,00	130,00	130,00	260,00
TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS, digital tipo espeto	3	3	190,00	570,00	570,00	1.140,00
TERMÔMETRO PARA AMBIENTE DIGITAL	5	5	80,00	400,00	400,00	800,00
CORTINA DE AR	2	0	810,00	1.620,00	0,00	1.620,00
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS				53.930,34	249.638,18	303.568,52

Ob.: 1. Os encargos pelo uso ou desgaste natural dos equipamentos que serão disponibilizados pela Contratada estão contemplados dentro da planilha de custos e formação de preços através da taxa de depreciação, conforme Instrução Normativa SRF 162/98.

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

TABELA 4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CUSTO DE UTENSÍLIOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CONTRATADA

Utensílios	Quantidade Estimada HCII (UN)	Quantidade Estimada HCIII/HCIV (UN)	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Total HCII (R\$)	Custo Total HCIII/HCIV (R\$)	Custo Total (R\$)
Abridor de lata e garrafa (dupla função)	4	14	13,9	55,6	194,60	250,20
Açucareiro inox	2	0	24,99	49,98	0,00	49,98
Assadeira de alumínio estampada- Nº4	6	15	141,89	851,34	2.128,35	2.979,69
Bacia plástica capacidade 5 L	5	8	12,99	64,95	103,92	168,87
Balde de gelo capacidade 1,5L inox	2	4	27,9	55,8	111,60	167,40
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição- 4 cavidades e saladeira	60	72	5	300	360,00	660,00
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição – sopa	30	72	5	150	360,00	510,00
Bandeja térmica tipo ABS para carro de distribuição – pediatria	30	0	5	150	0,00	150,00
Bandeja térmica para copos e sobremesas	6	10	19,22	115,32	192,20	307,52
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm branca (paciente)	0	150	19,22	0	2.883,00	2.883,00
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm verde (sobremesa)	0	20	19,22	0	384,40	384,40
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm vermelha (setores e UPA)	0	10	19,22	0	192,20	192,20
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm azul (refeitório)	200	250	1	200	250,00	450,00
Bandeja lisa de polipropileno medindo 48x28 cm bege (paciente)	100	30	19,22	1922	576,60	2.498,60
Bandeja redonda inoxidável com 40 cm diâmetro	0	2	59,49	0	118,98	118,98
Bandeja retangular inox média	3	6	79,9	239,7	479,40	719,10
Bandeja retangular inox grande	13	5	99,96	1299,48	499,80	1.799,28
Batedor tipo pera em aço inox c/ cabo branco 30 cm	2	6	18,9	37,8	113,40	151,20
Boleador inox	2	0	19	38	0,00	38,00
Botijão térmico cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 1,8L	0	6	279,9	0	1.679,40	1.679,40
Botijão térmico cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 10L	0	6	299,9	0	1.799,40	1.799,40
Botijão térmico cilíndrico vertical em aço inox com capacidade de 2,5L	0	4	287,90	0	1.151,60	1.151,60
Bule de alumínio 5L	1	0	78	78	0,00	78,00
Caçarola de alumínio com cabo e bico - Nº 16	0	6	56,7	0	340,20	340,20
Caçarola de alumínio com cabo e bico Nº 20	0	4	93,44	0	373,76	373,76

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRAGAS URBANAS

Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 30	6	6	112,90	677,4	677,40	1.354,80
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 34	9	5	1	9	5,00	14,00
Caçarola de alumínio hotel com tampa - Nº 55	6	3	1,00	6	3,00	9,00
Caixa isotérmica 24L	6	2	160,00	960	320,00	1.280,00
Caixa isotérmica 12L (para transporte de mamadeiras)	0	2	59,9	0	119,80	119,80
Caixa plástica branca com tampa 15L	25	10	125,00	3125	1.250,00	4.375,00
Caixa plástica branca com tampa 22L	60	7	130	7800	910,00	8.710,00
Caixa plástica gradeada 57L	2	200	63,59	127,18	12.718,00	12.845,18
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 24	8	4	1	8	4,00	12,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 26	0	5	179,2	0	896,00	896,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 32	0	4	219	0	876,00	876,00
Caldeirão de alumínio hotel com tampa - Nº 40	2	6	289,9	579,8	1.739,40	2.319,20
Canecão de alumínio - Nº 14	0	6	42,05	0	252,30	252,30
Canecão de alumínio - Nº 16	0	6	62,02	0	372,12	372,12
Cestas para torradas vários tamanhos	6	5	64,50	387	322,50	709,50
Coador chinoy inox 20 cm	0	3	53,94	0	161,82	161,82
Coador chinoy inox 17 cm	0	4	39,61	0	158,44	158,44
Coador plástico pequeno 10cm	0	3	13,3	0	39,90	39,90
Colher de degustação de porcelana	0	2	14,90	0	29,80	29,80
Colher de chá aço inox (paciente)	150	100	1,89	283,5	189,00	472,50
Colher de chá aço inox (refeitório)	100	80	1,75	175	140,00	315,00
Colher de café em inox	40	90	1,9	76	171,00	247,00
Colher de inox para suco	6	6	13,95	83,7	83,70	167,40
Colher de sobremesa em aço inox (refeitório)	200	200	1,1	220	220,00	440,00
Colher de sobremesa em aço inox (paciente)	100	100	3,19	319	319,00	638,00
Colher de sopa em aço inox (refeitório)	200	200	1,56	312	312,00	624,00
Colher de sopa em aço inox (paciente)	100	100	2,89	289	289,00	578,00
Colher em inox para porcionamento de sorvete	2	2	29,99	59,98	59,98	119,96

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Colher inox para arroz	30	24	15,32	459,6	367,68	827,28
Colher polietileno cabo inox 80 cm	3	3	172,99	518,97	518,97	1.037,94
Colher polietileno cabo inox 50 cm	1	8	70,76	70,76	566,08	636,84
Colher polietileno pequena	3	10	19,95	59,85	199,50	259,35
Concha de alumínio hotel 14 cm (diâmetro) 850 ml	0	8	23,22	0	185,76	185,76
Concha de alumínio hotel 9 cm (diâmetro) 200 ml	2	16	19,9	39,8	318,40	358,20
Concha de inox hotel 9 cm (diâmetro) 200 ml	4	20	40,63	162,52	812,60	975,12
Concha inox para molhos capacidade 70 ml	3	4	15,3	45,9	61,20	107,10
Copo em vidro transparente capacidade 260 ml	150	180	7,3	1095	1.314,00	2.409,00
Cuba GN 1/1 com tampa 100 mm	10	10	1,00	10	10,00	20,00
Cuba GN 1/1 com tampa e alça 150 mm	0	20	1	0	20,00	20,00
Cuba GN 1/1 com tampa e alça 200 mm	2	15	1	2	15,00	17,00
Cuba GN 1/2 com tampa 100 mm	15	10	1	15	10,00	25,00
Cuba GN 1/2 com tampa e alça 150 mm	0	10	1,00	0	10,00	10,00
Cuba GN 1/2 com tampa e alça 200 mm	1	30	1	1	30,00	31,00
Cuba GN 1/4 com tampa 100 mm	0	10	1	0	10,00	10,00
Cuba GN 1/4 com tampa e alça 200 mm	0	10	1,00	0	10,00	10,00
Cuba GN 1/4 com tampa e alça 150 mm	32	10	1,00	32	10,00	42,00
Cutelo com lâmina em aço inox e cabo branco	0	2	76,82	0	153,64	153,64
Escumadeira de alumínio hotel N° 12	0	8	32,9	0	263,20	263,20
Escumadeira de alumínio hotel N° 14	0	8	30,42	0	243,36	243,36
Escumadeira telada N° 20	1	0	23,4	23,4	0,00	23,40
Escumadeira de alumínio hotel N° 9	3	12	12,2	36,6	146,40	183,00
Escumadeira de inox hotel N° 9	3	12	19,9	59,7	238,80	298,50
Espátula curva	0	6	26,91	0	161,46	161,46
Espátula inox para torta / confeitaria	5	5	29,9	149,5	149,50	299,00
Espátula para fritura com cabo branco em polietileno	1	6	29,9	29,9	179,40	209,30
Estrado plástico 41x82x13 com prolongador	10	20	36,9	369	738,00	1.107,00

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Faca para corte de carnes com lâmina em aço inox e cabo branco	2	3	118,62	237,24	355,86	593,10
Faca de refeição em aço inox (refeitório)	200	200	4,9	980	980,00	1.960,00
Faca de refeição em aço inox (paciente)	100	100	5,49	549	549,00	1.098,00
Faca de sobremesa em aço inox (refeitório)	240	290	2,16	518,4	626,40	1.144,80
Faca de sobremesa em aço inox (paciente)	100	100	4,9	490	490,00	980,00
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco n°12	12	12	24,90	298,8	298,80	597,60
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco n°6	6	25	46,48	278,88	1.162,00	1.440,88
Faca para corte de legumes com lâmina em aço inox e cabo branco n°10	0	6	39,90	0	239,40	239,40
Faca serrilhada para pão inoxidável com cabo branco	1	5	56,23	56,23	281,15	337,38
Forma de alumínio redonda para bolo N° 25	10	6	22,92	229,2	137,52	366,72
Forma individual em alumínio p/ tartelete c/ borda frisada 8 cm de diâmetro	106	300	3,01	319,06	903,00	1.222,06
Forma individual em alumínio para pudim com 5,7x4x8,8cm de diâmetro	220	300	2,3	506	690,00	1.196,00
Forma redonda de alumínio tubo para torta suíça N° 18	0	6	24,72	0	148,32	148,32
Forma redonda de alumínio tubo para torta suíça N° 24	0	6	28,9	0	173,40	173,40
Frigideira em alumínio hotel com cabo N° 28	0	4	38,9	0	155,60	155,60
Frigideira em alumínio hotel com cabo N° 32	1	4	80,39	80,39	321,56	401,95
Frigideira hotel n°25	0	1	75,90	0	75,90	75,90
Frigideira hotel n°40	2	2	113,46	226,92	226,92	453,84
Fruteira	2	4	70,90	141,8	283,60	425,40
Fuzil para amolar faca	0	1	62,01	0	62,01	62,01
Garfo de refeição em aço inox (refeitório)	200	200	2,89	578	578,00	1.156,00
Garfo de refeição em aço inox (paciente)	100	100	3,19	319	319,00	638,00
Garfo de sobremesa em aço inox (refeitório/paciente)	340	290	2,26	768,4	655,40	1.423,80
Garfo tridente inox	1	3	28,61	28,61	85,83	114,44
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L cor azul	1	30	185,7	185,7	5.571,00	5.756,70
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 12L vermelha	1	12	185,7	185,7	2.228,40	2.414,10
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 6L cor vermelha	0	14	159,07	0	2.226,98	2.226,98
Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 9L	0	5	168,35	0	841,75	841,75

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Garrafa isotérmica para líquidos capacidade 6L inox	6	2	209,90	1259,4	419,80	1.679,20
Garrafa térmica inoxidável com refil inquebrável capacidade 2,5 L	2	6	130	260	780,00	1.040,00
Garrafa plástica com tampa capacidade 1,5L	120	250	4,3	516	1.075,00	1.591,00
Jarra em vidro transparente capacidade 2 L	4	8	16,95	67,8	135,60	203,40
Jarra plástica com tampa capacidade 2L	13	6	13,33	173,29	79,98	253,27
Jarra plástica com tampa capacidade 3L graduada	0	8	15,95	0	127,60	127,60
Jogo de bicos para confeitaria frisado com 12 peças	2	2	55,9	111,8	111,80	223,60
Medidor plástico graduado 1000ml	1	4	3,9	3,9	15,60	19,50
Mini fruteira	0	4	39,4	0	157,60	157,60
Molheira de porcelana 190ml	0	4	11,29	0	45,16	45,16
Molheira de inox 200ml	1	0	24	24	0,00	24,00
Monobloco sem tampa cor branca não vazado 61x39x20,5 cm 35 L	10	20	88,08	880,8	1.761,60	2.642,40
Monobloco sem tampa cor branca não vazado 66x44x20 cm 40 L	20	30	90,01	1800,2	2.700,30	4.500,50
Organizador plástico retangular com tampa capacidade 5 L	0	20	21,5	0	430,00	430,00
Organizador plástico retangular com tampa capacidade 9 L	0	20	19,9	0	398,00	398,00

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 28,2 L	6	12	72,42	434,52	869,04	1.303,56
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 13,5 L	0	2	32,89	0	65,78	65,78
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 16,6 L	10	35	21,5	215	752,50	967,50
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 56L	1	2	79,99	79,99	159,98	239,97
Organizador plástico retangular com tampa de encaixe capacidade 900 ml	0	7	15,13	0	105,91	105,91
Panela de pressão 20 L	1	1	474,28	474,28	474,28	948,56
Panela em inox com cabo nº 20	7	2	200,69	1404,83	401,38	1.806,21
Pazinha de inox	0	8	33,99	0	271,92	271,92
Pedra para afiar faca com uma camadas grossa e uma camada fina	1	6	29,99	29,99	179,94	209,93
Pegador de gelo	4	6	17	68	102,00	170,00
Pegador de salada inox	8	0	33,71	269,68	0,00	269,68
Pegador universal inox	2	8	16,2	32,4	129,60	162,00
Peneira em aço inox para fubá/arroz com 40 cm de diâmetro	1	7	138,76	138,76	971,32	1.110,08
Coador plástico médio 15cm	2	6	12,99	25,98	77,94	103,92
				0	0,00	0,00
Pincel para confeitaria em material plástico	1	4	14,00	14	56,00	70,00
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 5L	10	20	35,99	359,9	719,80	1.079,70
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 1,7L	2	20	8,99	17,98	179,80	197,78
Pote plástico para mantimentos com tampa capacidade 3,5L	1	20	26,45	26,45	529,00	555,45
Porta adoçante sachê	0	4	19,99	0	79,96	79,96
Porta guardanapo de inox	3	8	17,99	53,97	143,92	197,89
Prato de sobremesa porcelana branca (refeitório)	100	300	7,28	728	2.184,00	2.912,00
Prato de sobremesa porcelana branca (paciente)	60	100	7,28	436,8	728,00	1.164,80
Prato de porcelana raso (refeitório)	300	200	9,99	2997	1.998,00	4.995,00
Prato redondo de vidro 30 cm	2	4	26,99	53,98	107,96	161,94
Prato retangular de vidro 25x16 cm	0	2	15,53	0	31,06	31,06
Ralador inox 4 faces	3	12	30,89	92,67	370,68	463,35
Remo de polietileno 80cm cabo inox	3	2	76,8	230,4	153,60	384,00

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Rolo articulado para massas em polietileno com 40 cm	1	3	67,36	67,36	202,08	269,44
Saca rolha	1	2	15,99	15,99	31,98	47,97
Saco para confeitaria em material plástico	2	4	25,9	51,8	103,60	155,40
Saladeira plástica	100	100	38,06	3806	3.806,00	7.612,00
Socador com cabo inox	2	3	25,9	51,8	77,70	129,50
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm cor verde	1	2	107,58	107,58	215,16	322,74
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm amarela	1	1	107,58	107,58	107,58	215,16
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x2 cm vermelha	2	4	107,58	215,16	430,32	645,48
Tábua de polietileno para corte de alimentos com 50x30x3cm branca	5	3	107,58	537,9	322,74	860,64
Tabuleiro de alumínio 44x30x4,4 cm	3	6	29,83	89,49	178,98	268,47
Tabuleiro de alumínio 65x40x5 cm	4	8	38,85	155,4	310,80	466,20
Tacho sem furo nº 50	3	0	162,9	488,7	0,00	488,70
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº30	1	3	202,76	202,76	608,28	811,04
Tacho furado de alumínio tipo escorredor com orla e asas Nº40	1	6	127,02	127,02	762,12	889,14
Tesoura para saco de amostras	2	4	13,8	27,6	55,20	82,80
Pote de porcelana capacidade 250 ml (refeitório)	60	310	7,99	479,4	2.476,90	2.956,30
Pote de porcelana capacidade 450 ml (paciente)	0	150	29,90	0	4.485,00	4.485,00
Toalha de buffet para evento tamanhos variados e cor branca	2	7	120	240	840,00	1.080,00
Vidro/Bandeja/Tábua de pão a metro	2	2	58,9	117,8	117,80	235,60
Xícara com pires em porcelana capacidade 60 ml	40	140	16,2	648	2.268,00	2.916,00
Xícara com pires em porcelana capacidade 200 ml (refeitório)	100	150	18,76	1876	2.814,00	4.690,00
Xícara com pires em porcelana capacidade 200 ml (pacientes)	60	60	18,76	1125,6	1.125,60	2.251,20
CUSTO TOTAL UTENSILIOS				55.084,07	105.762,97	160.847,04

Obs.: 1. a CONTRATADA poderá utilizar um valor máximo mensal de R\$2.500,00 para o HCII e R\$2.500,00 para o HCIII/IV como verba variável para reposição de utensílios, uma vez que comprove sua aquisição através de nota fiscal, e mediante comprovação de que os itens adquiridos estejam em quantidade excedente ao estipulado na Tabela 4 deste Termo de Referência, bem como para reposição de peças de manutenção, desde que as peças não se destinem aos equipamentos fornecidos pela

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

TABELA 6 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM MATERIAL DE LIMPEZA

TABELA 6.1 – HCII

Material de Limpeza	Unidade de Medida	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Semestral (R\$)
Aditivo líquido para secagem de louça, agente auxiliar de secagem para máquinas de lavar louças	5L	28	14,41	403,48
Álcool a 70%, etílico hidratado 70º INPM.	Litro	290	6,90	2.001,00
Alcool gel, refil, à base de álcool com ação anti-séptica, não irritante e biodegradável	Litro	60	18,00	1.080,00
Balde Plástico de 8 l com alça	Unidade	25	16,00	400,00
Borrifador com capacidade para 550 ml, translúcido	Unidade	64	6,30	403,20
Carrinho dobrô +mop cabo longo (kit com balde e esfregão)	Unidade	2	322,90	645,80
Cloro, desinfetante hospitalar para superfície fixas	Litro	300	3,56	1.067,40
Detergente alcalino para limpeza de grelhas, chapas e fornos	20 L	3	133,20	399,60
Desincrustante para limpeza pesada, detergente líquido, altamente alcalino para remoção de gordura.	Bombona 5 litros	17	33,30	566,10
Desincrustante para limpeza pesada em pó	Kg	1	20,00	20,00
Desinfetante a base de quaternário de amônio	Bombona 5 Litros	6	42,60	255,60
Detergente líquido alcalino para lavagem de louças em máquina de lavar louças, altamente concentrado.	Bombona 20 litros	4	138,60	554,40
Detergente líquido neutro para limpeza geral, viscoso, elevada concentração, ideal para limpeza de	Litro	720	5,54	3.988,80
Escova de aço	Unidade	2	18,00	36,00
Escova de mão base plástica e cerdas de nylon	Unidade	10	8,00	80,00
Esponja dupla face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética	Unidade	240	0,67	160,80
Fibra para limpeza pesada indicada para limpeza de incrustações pesadas em superfícies resistentes	Unidade	240	1,79	429,60
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 120 L	Unidade	4	331,49	1.325,96
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 15 L	Unidade	2	142,20	284,40
Lustra inox, indicado para superfície de aço inox, alumínio e peças cromadas	Bombona 5 litros	3	145,00	435,00
Luvras para limpeza tipo mucambo, luvas de borracha antiderrapante tamanho médio para	Pares	180	2,88	518,40
Mop, confeccionado em tiras de algodão, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de piso	Unidade	19	10,60	201,40
Pá de lixo, galvanizada 21x21 cm com cabo de madeira 80cm encapada	Unidade	10	12,00	120,00
Pano de chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50cm encapado	Unidade	127	3,60	457,20

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Pano de limpeza multiuso, rolo com 300 metros – 45 gramas, com 600 panos (50cm x 33cm)	Unidade	6	107,74	646,44
Papel higiênico, na cor branca, em rolo medindo 10cm x 300m, folha simples, neutro, 1ª qualidade	Unidade	195	6,97	1.359,15
Papel toalha branco não reciclado, interfolhas 22,5 x 21,5	Fardo c/ 1000	275	10,22	2.810,50
Rodo com haste de alumínio, anodizado, borracha super aderente, secagem eficiente e fácil	Unidade	13	45,00	585,00
Sabonete líquido bactericida para higiene das mãos, loção cremosa concentrada para limpeza das mãos.	Sachê 800ml	64	15,00	960,00
Saboneteira de parede para sabonete líquido, em ABS alto impacto para álcool gel ou sabonete	Unidade	12	45,00	540,00
Saco de lixo preto 15 litros	Fardo c/ 100	13	10,01	130,13
Saco de lixo preto 100 litros	Fardo c/ 100	2	41,00	82,00
Saco de lixo preto 200 litros.	Fardo c/ 100	50	50,79	2.539,50
Sanitizante em pó clorado para alimentos, pó solto de cor branca, bactericida, coadjuvantes e tensoativo	Balde 4kg	10	59,20	592,00
Suporte utilizado com as fibras de limpeza, para limpeza de superfícies altas ou de difícil acesso	Unidade	3	17,00	51,00
Suporte para papel toalha em ABS alto impacto, medindo 27 de altura x12 profundidadex25 de	Unidade	12	45,00	540,00
Suporte plástico para esponja	Unidade	4	10,00	40,00
Vassoura de cerdas plásticas em nylon com cabo de madeira encapada	Unidade	18	12,30	221,40
CUSTO SEMESTRAL MATERIAL DE LIMPEZA				20.530,78
CUSTO MENSAL MATERIAL DE LIMPEZA				3.421,80

TABELA 6.2 - HCIII/HCIV

Material de Limpeza	Unidade de Medida	Quantidade Semestral	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Semestral (R\$)
Aditivo líquido para secagem de louça, agente auxiliar de secagem para máquinas de lavar louças	Bombona 20 litros	12	14,41	172,92
Álcool a 70%, etílico hidratado 70° INPM	Litro	1200	6,90	8.280,00
Alcool gel, refil, à base de álcool com ação anti-séptica, não irritante e biodegradável	Sachê	144	18,00	2.592,00
Balde Plástico de 8L com alça	Unidade	30	16,00	480,00
Borrifador com capacidade para 550 ml, translúcido	Unidade	60	6,30	378,00
Carrinho dobrô +mop cabo longo (kit com balde e esfregão)	Unidade	2	322,90	645,80
Cloro, desinfetante hospitalar para superfícies fixas	Bombona 5 litros	48	17,80	854,40
Detergente alcalino para limpeza de grelhas, chapas e fornos	Bombona 20 litros	12	133,20	1.598,40

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Desincrustante para limpeza pesada, detergente líquido, altamente alcalino para remoção de gordura.	Bombona 5 litros	24	33,30	799,20
Detergente líquido alcalino para lavagem de louças em máquina de lavar louças, altamente concentrado	Bombona 20 litros	12	138,60	1.663,20
Detergente líquido neutro para limpeza geral, viscoso, elevada concentração, ideal para limpeza de	Bombona 5 litros	120	27,72	3.326,40
Esponja dupla face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética	Unidade	720	0,67	482,40
Fibra para limpeza pesada indicada para limpeza de incrustações pesadas em superfícies resistentes	Unidade	720	1,79	1.288,80
Limpador multiuso com cloro ativo	500 ml	480	1,90	912,00
Lixeira em aço inox com acionamento de pedal capacidade 10-12L	Unidade	2	70,00	140,00
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 100 L	Unidade	2	259,00	518,00
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 120 L	Unidade	5	331,49	1.657,45
Lixeira plástica com acionamento de pedal capacidade 15 L	Unidade	4	79,00	316,00
Luvas para limpeza tipo mucambo, luvas de borracha antiderrapante tamanho médio para	Pares	360	5,00	1.800,00
Mop, confeccionado em tiras de algodão, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de piso	Unidade	60	10,60	636,00
Pá de lixo, galvanizada 21x21 cm com cabo de madeira 80cm encapada	Unidade	18	12,00	216,00
Pano de chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50cm encapado	Unidade	1750	3,60	6.300,00
Pano de limpeza multiuso, rolo com 300 metros – 45 gramas, com 600 panos (50cm x 33cm)	Unidade	24	107,74	2.585,76
Papel higiênico, na cor branca, em rolo medindo 10cm x 40m, folha simples, neutro, 1ª qualidade	Unidade	1600	0,93	1.488,00
Papel toalha branco não reciclado, interfolhas 22,5 x 21,5	Fardo c/ 1000	480	10,22	4.905,60
Rodo com haste de alumínio, anodizado, borracha super aderente, secagem eficiente e fácil	Unidade	48	45,00	2.160,00
Sabonete líquido bactericida para higiene das mãos, loção cremosa concentrada para limpeza das mãos,	Sachê 800ml	144	15,00	2.160,00
Saboneteira de parede para sabonete líquido, em ABS alto impacto para álcool gel ou sabonete	Unidade	10	45,00	450,00
Saco de lixo preto 20 litros	Fardo c/ 100	12	23,45	281,40
Saco de lixo preto 60 litros	Fardo c/ 100	12	10,01	120,12
Saco de lixo preto 100 litros	Fardo c/ 100	12	41,00	492,00
Saco de lixo preto 200 litros	Fardo c/ 100	36	50,79	1.828,44
Saco de lixo transparente 100 litros	Fardo c/ 100	6	100,00	600,00
Sanitizante em pó clorado para alimentos, Pó solto de cor branca, bactericida, coadjuvantes e tensoativo	Balde 4kg	12	59,20	710,40
Solução clorada para higienizar mamadeiras, desinfetante hospitalar indicado para desinfecção de	Bombona 5 litros	6	16,31	97,86
Suporte utilizado com as Fibras de Limpeza, para limpeza de superfícies altas ou de difícil acesso	Unidade	8	17,00	136,00

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRAGAS URBANAS

Suporte para papel toalha em ABS alto impacto, medindo 27 de altura x12 profundidadex25 de	Unidade	10	45,00	450,00
Suporte plástico para esponja	Unidade	10	10,00	100,00
Vassoura de cerdas plástica em nylon com cabo de madeira encapada	Unidade	60	12,30	738,00
CUSTO SEMESTRAL MATERIAL DE LIMPEZA				54.360,55
CUSTO MENSAL MATERIAL DE LIMPEZA				9.060,09

CUSTO SEMESTRAL TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA HCII/HCIII/HCIV	74.891,33
CUSTO MENSAL TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA HCII/HCIII/HCIV	12.481,89

Obs.: 1. As quantidades estimadas podem ser adequadas ao que a CONTRATADA identifique ser necessário para cumprimento do contrato porém toda e qualquer modificações que os SNDs/INCA estimaram e está divergente deve ser fundamentado através de documento que comprove a avaliação destas modificações pela visita técnica previamente realizada, caso a CONTRATADA tenha optado.

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

TABELA 8 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM A LIMPEZA DAS CAIXAS DE

Limpeza caixas de gordura	Quantidade Semestral HCII	Quantidade Semestral HCIII/HCIV	Valor de Referência Máximo HCII (R\$)	Valor de Referência Máximo	Custo Semestral HCII (R\$)	Custo Semestral HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral Total (R\$)
Limpeza caixas de gordura	1	1	680,00	680,00	680,00	680,00	1.360,00
Custo Anual Análises Limpeza Caixas de Gordura							2.720,00

Obs.: 1. As quantidades estimadas podem ser adequadas ao que a CONTRATADA identifique ser necessário para cumprimento do contrato porém toda e qualquer modificações que os SNDs/INCA estimaram e está divergente deve ser fundamentado através de documento que comprove a avaliação destas modificações pela visita técnica previamente realizada, caso a CONTRATADA tenha optado.

TABELA 9 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

TABELA 9.1 – HCII

Análises Microbiológicas	Quantidade Mensal	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Local das amostras
Análise microbiológica das refeições	6	129,00	774,00	6 amostras à critério da CONTRATANTE
Análise microbiológica da água	1	77,46	77,46	1 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de superfície	1	45,10	270,60	1 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de utensílio	3	45,10		3 amostra à critério da CONTRATANTE
Swab de manipulador	2	45,10		2 amostras à critério da CONTRATANTE
Taxa de coleta	1	45,59	45,59	
Custo Mensal Análises Microbiológicas			1.167,65	
Custo Semestral Análises Microbiológicas			7.005,90	

TABELA 9.2 – HCIII/HCIV

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRAGAS URBANAS

Análises Microbiológicas	Quantidade Mensal	Valor de Referência Máximo (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Local das amostras
Análise microbiológica das refeições	6	129,00	774,00	6 amostras à critério da CONTRATANTE
Análise microbiológica da água	3	77,46	232,38	3 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de superfície	2	45,10	360,80	2 amostras à critério da CONTRATANTE
Swab de utensílio	3	45,10		3 amostra à critério da CONTRATANTE
Swab de manipulador	3	45,10		3 amostras à critério da CONTRATANTE
Taxa de coleta	1	45,60	45,60	
Custo Mensal Análises Microbiológicas			1.412,78	
Custo Semestral Análises Microbiológicas			8.476,68	

Custo Mensal Análises Microbiológicas HCII/HCIII/HCIV	2.580,43
Custo Semestral Análises Microbiológicas HCII/HCIII/HCIV	15.482,58

Obs.: 1. As análises dos padrões microbiológicos são indispensáveis para a avaliação das Boas Práticas de Produção de Alimentos e Prestação de Serviços. A análise de alimentos deve ser realizada segundo a Portaria RDC 12 de 02/01/2001 e a análise da água pela Portaria 518 de 25/03/2004 ou suas atualizações.

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

TABELA 10 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM MATERIAIS DESCARTÁVEIS

TABELA 10.1 – HCII

Descartáveis	Qt Total Mensal (ud)	Qt Total Semestral (ud)	Unidade de Medida	Qt Mensal	Qt Semestral	Valor de Referência Máximo(R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Semestral (R\$)
Alban pediatria refil com tampa	600	3.600	caixa 1.000 ud	0,60	3,6	600,00	360	2.160,00
Alban refeição 4 divisórias refil com tampa	2.000	12.000	caixa 1.000 ud	2,00	12	2016,00	4032,00	24.192,00
Alban sopa - refil com tampa	450	2.700	caixa 1.000 ud	0,45	2,7	684,93	308,22	1.849,31
Alban saladeira refil	500	3.000	caixa 1.000 ud	0,50	3	152,40	76,20	457,20
Avental de plástico descartável	25	150	pacote 25 ud	1,00	6	7,39	7,39	44,34
Bobina saco picotado 25x35 cm	1	6	bobina 5 kg	1,00	6	42,50	42,50	255,00
Bobina saco picotado 30x40 cm	2.000	12.000	rolo 500 ud	4,00	24	29,90	119,60	717,60
Canudo sanfonado embalado individualmente	1.000	6.000	pacote 100 ud	10,00	60	12,00	120,00	720,00
Colher descartável refeição	3.500	21.000	caixa 1.000 ud	3,50	21	99,08	346,78	2.080,68
Colher descartável sobremesa	1.500	9.000	caixa 1.000 ud	1,50	9	99,42	149,13	894,78
Copo descartável capacidade 100ml	2.000	12.000	caixa 2.000 ud	1,00	6	78,48	78,48	470,88
Copo descartável capacidade 200ml	2.000	12.000	caixa 2500 ud	0,80	4,8	105,09	84,07	504,43
Copo descartável capacidade 300ml	2.000	12.000	caixa 2.000 ud	1,00	6	144,00	144,00	864,00
Copo descartável capacidade 50mL	2.500	15.000	caixa 5000 ud	0,50	3	82,50	41,25	247,50
Copo descartável de isopor 240ml	1.500	9.000	caixa com 25ud	60,00	360	6,48	388,80	2.332,80
Copo descartável de isopor 360ml	1.000	6.000	caixa 1.000 ud	1,00	6	349,75	349,75	2.098,50
Dedeira de borracha	50	300	ud	50,00	300	0,33	16,50	99,00
Embalagem com 3 divisórias para refeição de alumínio	1.000	6.000	caixa 100 ud	10,00	60	95,04	950,40	5.702,40
Embalagem para refeição em alumínio redonda nº5 capacidade de 380ml	100	600	caixa com 100 ud	1,00	6	20,00	20,00	120,00
Faca descartável refeição	1.500	9.000	caixa 1.000 ud	1,50	9	55,50	83,25	499,50
Faca descartável sobremesa	500	3.000	caixa 1.000 ud	0,50	3	46,00	23,00	138,00
Fita filme	8	48	rolo 300m	8,00	48	50,00	400,00	2.400,00
Forminha de papel nº 0	600	3.600	caixa 1000 ud	0,60	3,6	19,90	11,94	71,64
Forminha de papel nº 1	400	2.400	caixa 1000 ud	0,40	2,4	20,00	8,00	48,00
Garfo descartável refeição	1.500	9.000	caixa 1.000 ud	1,50	9	61,90	92,85	557,10

TABELA 9 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRAGAS URBANAS

Garfo descartável sobremesa	500	3.000	caixa 1.000 ud	0,50	3	46,00	23,00	138,00
Guardanapo mínimo 18x20 cm	15.000	90.000	caixa 5.000 ud	3	18	120,50	361,50	2.169,00
Avental / jaleco descartável TNT manga longa	10	60	pacote 10ud	1	6	30,00	30,00	180,00
Luva de plástico descartável (par)	400	2.400	pacote 100 ud	4	24	4,30	17,20	103,20
Máscara TNT descartável branca	400	2.400	pacote 100 ud	4	24	62,72	250,88	1.505,28
Mexedor de plástico para café (9cm)	1.500	9.000	caixa 5.000 ud	0	1,8	95,40	28,62	171,72
Palito de dente embalado sachê	2.000	12.000	caixa 2.000 ud	1	6	12,90	12,90	77,40
Espeto para churrasco 25cm	100	600	pacote 100 ud	1	6	6,50	6,50	39,00
Papel bandeja	15.000	90.000	pacote 500 ud	30	180	20,83	624,90	3.749,40
Papel toalha rolão supor branco - fd	1	6	fardo 5.000 ud	1	6	40,00	40,00	240,00
Prato descartável 15 cm	1.000	6.000	pacote 10 ud	100	600	0,90	90,00	540,00
Saco de amostra	500	3.000	pacote 500 ud	1	6	68,00	68,00	408,00
Saco de papel para talher (min 6x23 cm)	17.000	102.000	fardo 1.000 ud	17	102	56,04	952,68	5.716,08
Saco de plástico 60x90 cm	400	2.400	pacote 100 ud	4	48	44,50	178,00	2.136,00
Saco plástico picotado 20x35	4.000	24.000	pacote 500ud	8	96	14,45	115,60	1.387,20
Saladeira/embalagem para doce de plástico com tampa (170 ml)	1.500	9.000	pacote 300 ud	5	30	140,00	700,00	4.200,00
Tampa de copo de 100ml	2.000	12.000	caixa 2.000 ud	1	6	114,75	114,75	688,50
Tampa de copo de 300ml	2.000	12.000	caixa 2.000 ud	1	6	252,92	252,92	1.517,52
Tampa térmica 240mL	1.500	9.000	caixa 500 ud	3	18	54,99	164,97	989,82
Tampa térmica 360mL	1.000	6.000	caixa 500 ud	2	12	85,00	170,00	1.020,00
Touca TNT descartável	400	2.400	pacote 100 ud	0,8	4,8	17,30	13,84	83,04
CUSTO TOTAL SEMESTRAL DESCARTÁVEIS								76.583,82
CUSTO TOTAL MENSAL DESCARTÁVEIS								12.763,97

TABELA 10.2 – HCIII/HCIV

Descartáveis	Qt Total Mensal (ud) HCIII/HCIV	Qt Total Semestral (ud)	Unidade de Medida	Qt Mensal	Qt Semestral	Valor de Referência Máximo(R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Semestral (R\$)
Alban refeição 4 divisórias refil com tampa	1.800	10.800	caixa 1.000 ud	1,8	10,8	2016,00	3.628,80	21.772,80

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Alban sopa - refil com tampa	1.000	6.000	caixa 1.000 ud	1	6	684,93	684,93	4.109,58
Alban saladeira refil	1.000	6.000	caixa 1.000 ud	1	6	152,40	152,40	914,40
Copo descartável capacidade 300mL COPO 250 ML	300	1.800	caixa 2.000 ud	0,15	0,9	144,00	21,60	129,60
Copo descartável capacidade 200ml	4.000	24.000	caixa 2500 ud	1,6	9,6	105,09	168,14	1.008,86
Copo descartável capacidade 100ml	8.000	48.000	caixa 2.000 ud	4	24	78,48	313,92	1.883,52
Copo descartável capacidade 50mL	3.000	18.000	caixa 5000 ud	0,6	3,6	82,50	49,50	297,00
Tampa de copo 100ml	8.000	48.000	caixa 2.000 ud	4	24	114,75	459,00	2.754,00
Tampa de copo 300ml	300	1.800	caixa 2.000 ud	0,15	0,9	252,92	37,94	227,63
		0			0			
Mexedor de plástico para café (9cm)	1.600	9.600	caixa 5.000 ud	0,32	1,92	95,40	30,53	183,17
Guardanapo mínimo 18x20 cm	15.000	90.000	caixa 5.000 ud	3	18	120,50	361,50	2.169,00
Saco de papel para talher (min 6x23 cm)	20.500	123.000	fardo 1.000 ud	20,5	123	56,04	1.148,82	6.892,92
Saco plástico picotado 20x35	16.500	99.000	pacote 500 ud	33	198	14,45	476,85	2.861,10
Fita filme	8	48	rolo 300 m	8,00	48	47,50	380,00	2.280,00
Colher descartável refeição	2.000	12.000	caixa 1.000 ud	2	12	99,08	198,16	1.188,96
Colher descartável sobremesa	1.500	9.000	caixa 1.000 ud	1,5	9	46,00	69,00	414,00
Garfo descartável refeição	1.200	7.200	caixa 1.000 ud	1,2	7,2	61,90	74,28	445,68
Faca descartável refeição	800	4.800	caixa 1.000 ud	0,8	4,8	55,50	44,40	266,40
Faca descartável sobremesa	400	2.400	caixa 1.000 ud	0,4	2,4	46,00	18,40	110,40
Papel bandeja	17.500	105.000	pacote 500 ud	35	210	20,83	729,05	4.374,30
Canudo sanfonado embalado individualmente	4.400	26.400	pacote 100 ud	44	264	12,00	528,00	3.168,00
Canudo 6mm diâmetro (tipo milk shake) embalado individualmente	1.800	10.800	pacote 100 ud	18	108	18,50	333,00	1.998,00
Embalagem com 3 divisórias para refeição de alumínio UTILIZAMOS ALBAN	450	2.700	caixa 100 ud	4,5	27	95,04	427,68	2.566,08
Copo descartável de isopor 240ml	3.000	18.000	caixa 25 ud	120	720	6,48	777,60	4.665,60
Copo descartável de isopor 360ml POTE COM 500 ML E TAMPA	2.000	12.000	caixa 1000 ud	1	6	349,75	349,75	2.098,50
Tampa térmica 240mL	3.000	18.000	caixa 500 ud	6	36	54,99	329,94	1.979,64
Tampa térmica 360mL	2.000	12.000	caixa 500 ud	4	24	85	340,00	2.040,00
Palito de dente embalado sachê	2.000	12.000	caixa 2.000 ud	1	6	12,90	12,90	77,40

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E BRACAS URBANAS

Touca TNT descartável	200	1.200	pacote 100 ud	2	12	17,30	34,60	207,60
Saco de plástico 60x90 cm	1.200	7.200	pacote 100 ud	12	72	44,50	534,00	3.204,00
Bobina saco picotado 30x40 cm	1	6	rolo 500 ud	1	6	29,90	29,90	179,40
Saco de amostra	1.800	10.800	pacote 500 ud	3,6	21,6	68,00	244,80	1.468,80
Saladeira/embalagem para doce de plástico com tampa (170 ml)	5.000	30.000	pacote 300 ud	4	23	140,00	544,44	3.266,67
Bobina saco picotado 25x35 cm	4	24	bobina 5 kg	4	24	42,50	170,00	1.020,00
Máscara TNT descartável branca	300	1.800	pacote 100 ud	3	18	62,72	188,16	1.128,96
Luva de plástico descartável (par)	400	2.400	pacote 100 ud	4	24	4,30	17,20	103,20
Luva de procedimento (par)	200	1.200	caixa 100 ud	2	12	67,00	134,00	804,00
Avental/jaleco descartável TNT manga longa	50	300	pacote 10 ud	5	30	30,00	150,00	900,00
Luva estéril (par)	2	12	unidade	2	12	67,00	134,00	804,00
CUSTO TOTAL SEMESTRAL DESCARTÁVEIS								85.963,17
CUSTO TOTAL MENSAL DESCARTÁVEIS								14.327,19

Obs.: 1. As quantidades estimadas podem ser adequadas ao que a CONTRATADA identifique ser necessário para cumprimento do contrato porém toda e qualquer modificações que os SNDs/INCA estimaram e está divergente deve ser fundamentado através de documento que comprove a avaliação destas modificações pela visita técnica previamente realizada, caso a CONTRATADA tenha optado.

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

TABELA 11 - ESTIMATIVA DE CONSUMO E CUSTO COM A LIMPEZA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO

Limpeza sistema de exaustão	Quantidade Semestral HCII	Quantidade Semestral HCIII/HCIV	Valor de Referência Máximo HCII (R\$)	Valor de Referência Máximo HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral HCII (R\$)	Custo Semestral HCIII/HCIV (R\$)	Custo Semestral Total (R\$)
Limpeza de coifas e dutos de extração de gordura	1	1	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	2.760,00
Limpeza de dutos de ventilação e exaustão	1	1					

Obs.: 1. As quantidades estimadas podem ser adequadas ao que a CONTRATADA identifique ser necessário para cumprimento do contrato porém toda e qualquer modificações que os SNDs/INCA estimaram e está divergente deve ser fundamentado através de documento que comprove a avaliação destas modificações pela visita técnica previamente realizada, caso a CONTRATADA tenha optado.